



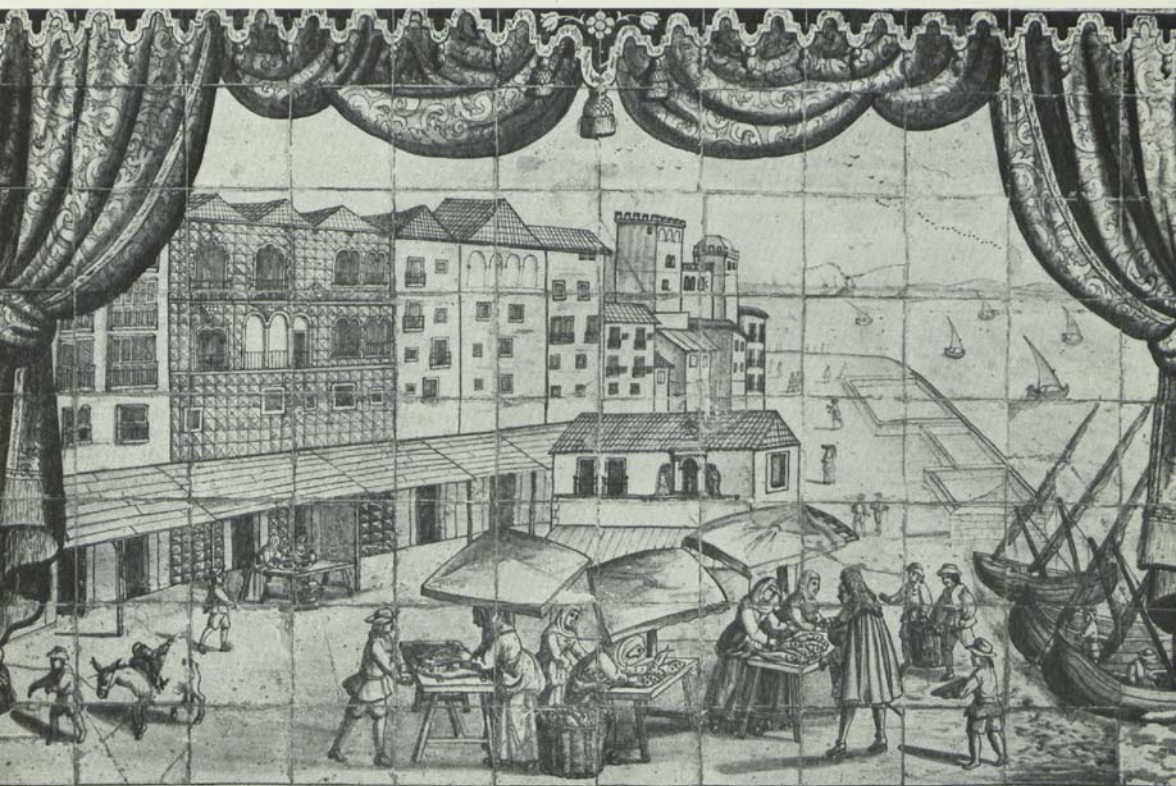
# Revista Municipal



*PUBLICAÇÃO CULTURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA*

*NA CAPA: Estufa Fria - Peixes ornamentais*





« A RIBEIRA VELHA »  
PAINEL DE AZULEJOS DO SEC. XVIII

# REVISTA MUNICIPAL

*DIRECTOR*  
HENRIQUE MARTINS GOMES

*ASSISTENTE GRAFICO*  
ALFREDO THEODORO

*DESENHOS DE*  
BRAVO  
CARLOS O. PINTO  
G. PROSPERI  
JULIO GIL  
LUIZ OSÓRIO



ANO XXV — NÚMEROS 101/102 — 2.º E 3.º TRIMESTRES DE 1964

OS ARTIGOS PUBLICADOS SÃO  
DA RESPONSABILIDADE DOS SEUS AUTORES

# REVISTA MUNICIPAL





## SUMÁRIO

*IVLIA MAXIMA — PROBLEMAS DE UMA INSCRIÇÃO DE OLISIPO*  
SALETTE SIMÕES E DALIA LORENZO

*SÃO VICENTE O PADROEIRO DA CIDADE DE LISBOA*  
P.<sup>re</sup> JÚLIO D'OLIVEIRA BOTURAO

*LISBOA — FONTE DE CLARIDADE*  
ALBERTO DE OLIVEIRA

*ASPECTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LISBOA  
NO SÉCULO XV*  
MARIA TERESA CAMPOS RODRIGUES

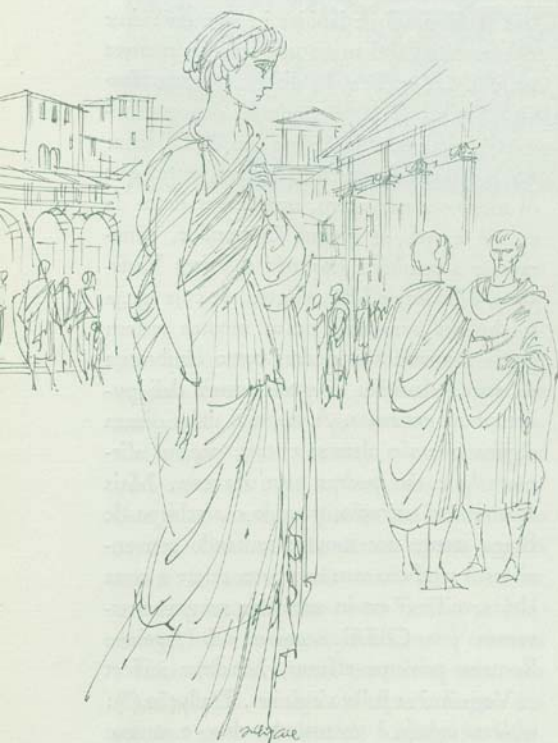
*HOSPITAL REAL DE TODOS-OS-SANTOS — I*  
IRISALVA MOITA

*SUBSIDIOS PARA UMA BIBLIOGRAFIA GERAL DE LISBOA*  
COSTA GARCEZ

*ACONTECIMENTOS CIDADINOS*

## IVLIA MAXIMA

PROBLEMAS DE UMA INSCRIÇÃO  
DE OLISIPO



A vida de uma cidade é uma cadeia ininterrupta. Os dias passados nunca estão completamente mortos e resuscitam a cada momento para se misturarem com o presente de tal modo que os problemas de ontem voltam hoje à luz do dia e os de amanhã tornar-se-ão objecto da atenção de gerações futuras. E porque os problemas jamais se poderão considerar completamente extintos, pareceu-nos lícito que, entre um artigo publicado nesta Revista e um outro artigo — que, de certo modo, se pode considerar um comentário ao primeiro — possa mediar um golfo de dez anos.

Aconteceu que, quando recentemente procedíamos a um trabalho de documentação, para o qual foi necessário consultar, número a número, a coleção da *Revista Municipal*, se nos deparou um interessante artigo da autoria de Sousa Gomes e intitulado «Santa Júlia, Mártir Olisiponense» (1). Porque nos pareceu merecerem as observações contidas neste estudo ser tomadas em consideração e porque em alguns pontos discordávamos delas, pensámos reunir algum material que pudesse, porventura, ajudar ao esclarecimento de tão apaixonante caso.

O problema gravita, por assim dizer, em torno de dois motivos muito lisboetas: uma inscrição romana e uma lenda de mártires! Quem foram esses mártires? Que inscrição foi essa?

Embora a tradição propriamente litúrgica dos Santos Máxima, Júlia e Veríssimo só esteja documentada a partir do século IX, a tradição coloca o seu martírio por volta de

(1) In «Revista Municipal», n.º 59, 1953.

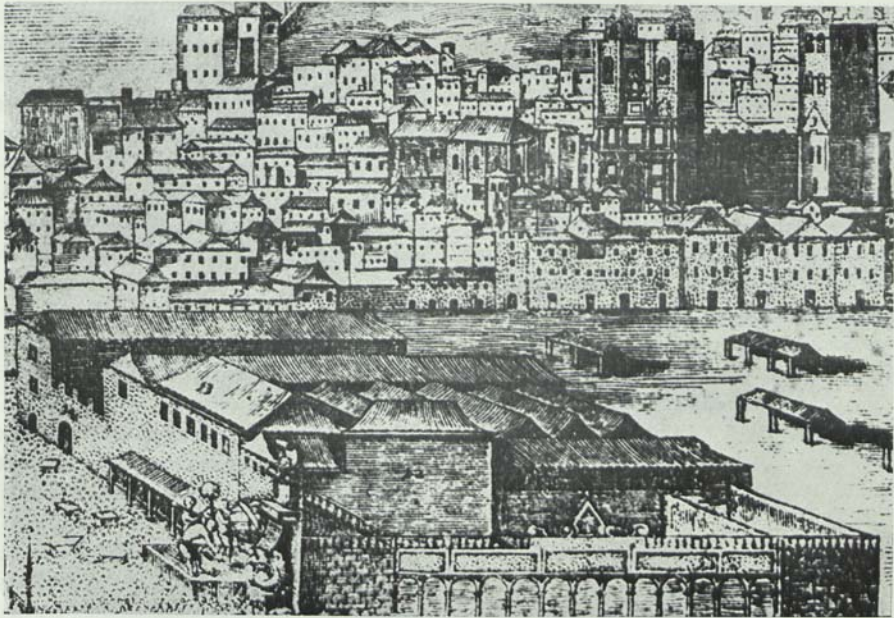


*Os Mártires Júlia, Máxima e Veríssimo*

Pintura anónima — Escola Portuguesa,  
Séc. XVI (Colecção Bensaúde)

303 DC, quando da perseguição de Diocleciano, sendo executor dos éditos imperiais o terrível Daciano, figurante também da história do mártírio de S. Vicente. Quando da conquista de Lisboa, e por testemunho da carta do cruzado Osberno<sup>(\*)</sup> encontrava-se ainda viva e presente a recordação dos três mártírios, que, aliás, são referidos duas vezes na narração: «Sub temporibus regum christianorum priusquam mauri eam optinuissent, trium martyrum memoria juxta urbem in loco qui dicitur Compolet celebrabatur, scilicet Verissime et Maximi et Julie virginis<sup>(\*)</sup> quorum ecclesia a mauris solotenus destructa, tres tantum adhuc lapides in signum ruinae suae ostendit, qui nunquam ab inde potuere sustolli. De quibus alii dicunt eos fore altaria, alii bustalia». A tradução que escolhemos foi a do Dr. José Augusto de Oliveira: «Sob o domínio dos reis cristãos, antes que os mouros a tomassem, num lugar junto da cidade e que se chama Campolide, venerava-se a memória dos três mártires Veríssimo, Máxima e Júlia, virgem, de cuja igreja totalmente arrasada pelos mouros restam ainda somente três pedras como lembrança da sua destruição, as quais nunca dali puderam ser retiradas. A respeito delas dizem alguns que são altares; outros, porém, afirmam que são pedras tumulares». Mais adiante, na narração, quando o arcebispo de Braga arenga aos mouros tentando convencê-los à rendição sem combate, refere a certa altura: «Testi est in urbe ista sanguis martyrum pro Christi nomine sub Ageiano Romano principe effusus, Maximæ scilicet et Verissimi et Juliæ virginis». Tradução<sup>(\*)</sup>: «Nesta cidade é testemunha disso o sangue





*Zona do antigo Terreiro do Trigo e Campo das Cebolas*

Detalhe de uma gravura de João Schorquens, segundo desenho de Domingos Vieira — In «Viagem da Catholica Real Magestade del Rey D. Filipe II, etc.», de João Baptista Lavanha

dos mártires Máxima, Veríssimo e Júlia virgem, derramado pelo nome de Cristo, no tempo de Ageiano, governador romano).

Dos presentes excertos e atendendo ao comentário da nota 2 parece-nos poder concluir que, a menos que se trate de erro do copista, Osberno não estava muito seguro quanto ao sexo dos três irmãos pois uma vez os refere textualmente como Veríssima, Máximo e Júlia e outra vez Máxima, Veríssimo e Júlia. Na base deste erro deve estar, em nossa opinião, as dificuldades da língua e o precário conhecimento da hagiografia local.

De um só nome Osberno estava certo: Júlia, por isso lhe chama «virginis». Este ponto é importantíssimo para esclarecer um argu-

(<sup>2</sup>) In «Conquista de Lisboa aos Mouros» (Narrações pelos Cruzados Osberno e Arnulfo, testemunhas presenciais do Cerco) — Texto latino e tradução para português pelo Dr. José Augusto de Oliveira, 2.<sup>a</sup> Ed., 1936, Pág. 61.

(<sup>3</sup>) O Dr. José Augusto de Oliveira dá em nota de rodapé — Op. Cit., pág. 61 — a indicação de que Maximi deve ser erro do manuscrito pois mais adiante a palavra ocorre no género feminino para designar Máxima, uma das irmãs martirizadas. Note-se, mais adiante, a confusão com Verissime (Veríssima), no segundo excerto.

(<sup>4</sup>) Idem, Págs. 73 e 74.

mento do Sr. Sousa Gomes e que a seu tempo referiremos. A mesma dificuldade está, igualmente, na origem da bizarra designação de Compolet. Castilho diz a este respeito<sup>(6)</sup>: «O sítio do templo derrocado dos três Mártires chamava-se em 1147, quando ali esteve Osberno a bordo da esquadra, *Compolit*, ou *Compolid*, ou Campolide. *Compolit* é o que soava aos seus ouvidos de bretão. Ele escreveu *Compolet*, tomando aquele *e* no valor que a sónica inglesa muitas vezes lhe dá de *i*. Pergunto: não será *Compolit*, o directo avoengo de Campolide? Inclino-me todo para o sim». Mais adiante, Castilho, apoiando-se em segura documentação, conclui que Campolide comportaria uma zona muito mais vasta do que hoje abrange, tendo incluído a actual zona de Santos<sup>(6)</sup>.

A tradição dos três mártires olisiponenses manteve-se tão viva que D. Afonso Henrique lhes fez erguer um templo que, por seu turno, D. Sancho doou à Ordem de Santiago<sup>(7)</sup>: «quam Pater meus Rex Dominus Alfonsus felicis memoriae edificari fecit ad honorem Sanctorum Martyrum Verissimi Maximae et Julliae, quorum corpora ibi requiescunt»... Do que depois disto foi a história da igreja dos Santos Júlia, Máxima e Veríssimo já sai do âmbito do nosso pequeno trabalho. Tudo quanto podemos afirmar se reduz a pouco: a tradição, fundamentada ou não<sup>(8)</sup>, do martírio de três irmãos olisiponenses manteve-se desde os tempos cristãos da dominação romana da Península, sobreviveu às invasões germânicas, atravessou o período visigótico, o muçulmano (a despeito da destruição do templo onde eram venerados) e chegou ao tempo da conquista de Lisboa pelo nosso primeiro rei.



E qual é a lápide? Se abrimos esse livro admirável que é a «Epigrafia de Olisipo»<sup>(9)</sup>, na Pág. 213, veremos catalogada com o número 100 a seguinte inscrição:

D ♥ M

IVLIA.MAX. VNICA  
FIL.M.ANN. XXX  
H. S. E.  
MAXIMA.MATER  
P. C. M. H. H. N. S.

cuja leitura, Vieira da Silva desdobra da seguinte maneira: D(iis) M(anibus). Julia Max(ima), Vnica Fil(ia) M(ea), Ann(orum) XXX, H(ic) S(epulta) E(st). Maxima Mater P(onendum) C(uravit) M(onumentum) H(oc), H(eredem) N(on) S(equatur)<sup>(10)</sup>. Tradução: Aos deuses Manes. Júlia Máxima, minha filha única (falecida aos) 30 anos de idade, está sepultada aqui. (Sua) mãe Máxima mandou fazer este monumento, onde os mais herdeiros se não hão de sepultar».

Foi Luís Marinho de Azevedo<sup>(11)</sup> quem primeiro referiu o achamento desta inscrição funerária dizendo: «E é mais célebre de todas as pedras desta qualidade, que se acháram nesta cidade foi hũa nas casas dos Condes de Portalegre, quando derribando o edificio antigo fabricado sobre os muros da cidade da banda do mar, se achou hum cippo com as letras q̄ logo referiremos, lavrado todo em roda de folhagens, e junto a ele hũa urna de vidro grossa quebrada, e entre algũas cinzas, e carvões muitas moedas de ouro, e prata de tempo dos Romanos, aneis, arra-

çadas, manilhas e outras joyas também de ouro. Descoberta a urna pelo pedreiro q̄ trabalhava na obra, e por um lacaio do Conde q̄ assistia a ella, e reconhecidas as moedas e peças, q̄ auia dentro, se escondeo tudo de sorte, q̄ nada pareceo, antes desapareceo o lacaio, e não parou até entre Douro e Minho, donde era natural, e comprou fazenda e gado com q̄ se remediou. A pedra se lançou no alicerce do edificio novo, e tendo della notícia Valentim de Sá Cosmografo mór, q̄ foi de S. Magestade, como tão curioso a vio, e leo antes, q̄ padecesse tal injuria e continha as seguintes letras

D ♥ M

IVLIA.MAX. VNICA  
FIL.M.ANN. XXX  
H. S. E.  
MAXIMA.MATER  
P. C. M. H. H. N. S.

Cuja significação he: Aos Deoses dos defuntos. Julia Maxima minha filha unica de idade de trinta anos, está aqui sepultada, sua mã Máxima lhe fez por esta sepultura em q̄ se não ande enterrar os mais her-

<sup>(9)</sup> In «A Ribeira de Lisboa» — Júlio de Castilho, 2.<sup>a</sup> Ed., C. M. L., Pág. 10, Lisboa, 1944.

<sup>(10)</sup> Idem, Págs. 11 e 12.

<sup>(11)</sup> Idem, Pág. 8, em nota.

<sup>(8)</sup> Não há actas antigas do martírio dos três irmãos.

<sup>(9)</sup> «Epigrafia de Olisipo» — A. Vieira da Silva, Ed. da C. M. L., Lisboa, 1944.

<sup>(10)</sup> Pessoalmente preferiríamos colocar a vírgula logo após C(uravit).

<sup>(11)</sup> «Primeira Parte da Fvndação, Antigvidades, e Grandezas da mvi insigne cidade de Lisboa», 1.<sup>a</sup> Ed., Lisboa, 1652. Págs. 223 e 224.



Zona do antigo sítio de Santos

Painel de Azulejos do Séc. XVII  
(Museu de Azulejaria da Madre Deus)

deiros. A palavra, unica, se pode tomar em dous sentidos, ou q̄ fora esta defunta unica em perfeiçoens, e dotes da natureza, ou q̄ fora hua só, q̄ a mãi parira. Da urna, joyas, e moedas, q̄ avia dentro entre as sinzas se hade advertir o q̄ dizem varios Autores de ser grãde a vaidade dos Romanos nos enterramentos de seus defuntos, principalmente das moças donzellas, cujas sinzas, depois de queimados os corpos, metião em um vaso de barro, ou vidro com as peças, q̄ mais na vida estimavão».

Coelho Gasco refere também o acabamento da nossa lápide<sup>(12)</sup>, no capítulo 55.º da sua obra: «Aqui nestes Paços q̄ ficaram para a banda do mar edificados sobre o muro antigo desta cidade mandandoos renovar de nouo o Conde de Portalgre D. Diogo da Sylua hũ dos Governadores q̄ agora he destes Reynos de Portugal, no anno de 616 desfazendose hum muro de p.<sup>10</sup> do mar se acharão algũs letreyros latinos em marmores



grandes. Achando se mais hũ cepo com grande quantidade de dinheiro, com o qual encherão hũ cesto, cuja moeda Romana, metal corinthio tamanhas, como os nossos reais. Por onde se mostra ser esta logar Templo antigo da gentilidade. O q̄ também manifestão alguñs chapiteis jónicos, muy bem laurados q̄ também se acharão e se descobrirão. Algũas delas me vierão à mão, hũa é do Imperador Claudio q̄q̄ entendo que he o 2.º, porque todas o são dele com suas caras, uo de seu antecessor Gayo Galeno Augusto.» . . . (13).

Hübner dá também notícia da lápide de Júlia Máxima, catalogando-a com o n.º 219, no II vol. do «Corpus Inscriptionum Latinarum», Pág. 28, e transcrevendo-a sem qualquer emenda à versão legada por Luís Marinho de Azevedo.

Sousa Gomes, no artigo atrás citado, refere a seguinte opinião: «Os vários epigrafistas que transcreveram aquela inscrição não repararam que ela é a lápide de Santa Júlia. Com efeito, o desdobramento em três irmãos não deve passar de erro de leitura de VNICA.

Creio que se tomou o N pela letra eta (H) do alfabeto grego que, por vezes, aparece nas inscrições latinas, supondo-se por isso estar em presença da abreviatura de VERIDICA, a qual, naturalmente por influência de Máxima teria passado a Veríssima, amasculinizando-se depois para a trindade ficar mais airoso, com ambos os sexos. . . .» e este é, efectivamente, o tema do artigo, sobre o qual nos propuzemos tentar esclarecimento — ou seja, a atribuição à lápide de Júlia Máxima da função de pedra sepulcral de Santa Júlia. Embora nos não repugne o facto de poder aceitar um possível desdobramento de um único mártir em três, se atendermos ao pro-

cesso de contrafacção da tradição popular, há, porém, aspectos da questão que nos impedem de aceitar que esta inscrição tenha marcado uma sepultura cristã.

O autor chama-lhe sempre lápide quando efectivamente se tratava de um cipo (14) e fundamenta a sua argumentação na interpretação da palavra única; no dispositivo proibindo o enterramento de mais herdeiros (contido na última linha da inscrição); no facto dos Romanos enterrarem jóias com as defuntas «moças donzellas»; e, finalmente, na atribuição dos capitéis de estilo jónico, referidos por Gasco, a um tempo cristão «de estilo clássico».

Estamos em presença de uma inscrição que começa com a fórmula: «D(iis) M(ani-bus)» — dedicado aos deuses Manes. Não seria esquisito que os restos de um mártir cristão se abrigassem sob uma pedra tumular de invocação tão pagã? Durante todo o século III e na primeira metade do século IV já os adeptos do Cristianismo suprimiam as fórmulas vincadamente pagãs das suas inscrições sepulcrais substituindo-as por outras mais de acordo com a sua Fé.

Por exemplo, Memoria (seguido de genitivo), ou então, em vez de F(aciendum) C(uravit), Memoriam Posuit. Tendo os

(12) «Primeira parte das antiguidades da muy nobre Cidade de Lisboa, Imporio do Mundo e Princeza do Mar Oceano», António Coelho Casco. Escrito entre 1625 e 1633. Edição da Universidade de Coimbra, 1924.

(13) Idem, Pág. 267. Este Imperador Cláudio que Gasco refere é Nero Cláudio César Augusto, Hübner calcula a data de 57 D. C. para uma inscrição dedicada a este Imperador e transcrita embora inexactamente por Gasco. Vide Vieira da Silva, Op. Cit. pág. 189.

(14) Luís de Azevedo chama-se Cippo, António Coelho Gasco designa-a por Cepo.



nossos mártires sofrido suplício por volta de 303, porque razão não acontecem estas piedosas substituições na lápide atribuída a Santa Júlia?

Luís Marinho de Azevedo comentou o significado da palavra única, opinando: «...ou q̄ fora esta defunta unica em perfeicoens, e dotes da natureza, ou q̄ fora hũa só, q̄ a mãi parira» (15). Admitindo como Sousa Gomes que única significaria «pura e perfeita», logo, que Júlia Máxima tivesse virtudes e qualidades excepcionais, poder-se-á inferir imediatamente serem estas «razões de santidade»? As virtudes e as qualidades físicas e morais já existiam antes do Cristianismo ter surgido no mundo. E se lembrarmos a pagã Cornélia, mãe dos Gracos, figura espantosa de mulher, possuídora das mais altas virtudes, não podemos fechar os olhos ao facto que os Romanos também contaram, entre os seus, mulheres e homens virtuosos. E não seria imodesto da parte da mãe duma mártir cristã considerar como única a sua filha numa época em que tantos sofreram resignadamente o martírio? Aliás, Hübner, no «Supplementum» ao II volume do «Corpus» regista a expressão «unica» (fil-ia)», referindo-se à nossa discutida lápide, na secção de «Notabilia Varia» sob a designação de «laudationis luctusque formulæ», e ao lado de outras fórmulas como filia merentissima, filia piissima, etc.

Pessoalmente concordamos em absoluto com Vieira da Silva, interpretando Vnica Fil(ia) M(e)a — minha única filha. Aliás seria uma óptima razão, a da defunta ser filha única, para sua mãe não querer que outros herdeiros se utilizassem da sepultura de Júlia Máxima.

*Flagelação dos Mártires Júlia, Máxima e Veríssimo*

Pintura anónima — Escola Portuguesa, Séc. XVI (Colecção Bensaúde)





A fórmula final «hoc ou hic monumentum heredem non sequetur» é largamente usada em todo o mundo romano e não se pode considerar implicativa de razões de santidade. A verdadeira razão é a de que a sepultura é propriedade do defunto, regida por leis protectoras e vigilantes; e não só a sepultura, mas também, por exemplo, os seus acessos. Hübnér, no II vol. do «Corpus Inscriptionum Latinarum» regista, uma boa série de inscrições portadoras desta curiosa fórmula proibitiva. Temos, entre outras, uma inscrição da antiga Caesaróbriga (Talavera de la Reina).

DIS ♥ MANIBUS  
ANTONIVS SEVERVS SEGISAMENSIS  
ALLIAE. MATRI. SEVERAE. SORORI  
ANTONIO. AVONCVL°. VALERE. VX  
SEVERINO. F. XXI  
ET. SIBI. AN. LXXVIII  
HOC. MVNIMENTVM. HER  
NON. SEQUETUR

Implicará este caso também uma sepultura de mártires cristãos? Seria absurdo pensar isso, pois o formulário tem características nitidamente pagãs.

Quanto às folhagens referidas por Luís Marinho de Azevedo, são interpretadas por Sousa Gomes como: «a coroa de folhagens, que devia ser de folhas de louro»<sup>(16)</sup>. Ora Azevedo não fala nem em «coroa» nem em «folhas de louro», diz apenas «lavrado todo em roda de folhagens»<sup>(17)</sup>. O mesmo acontecia com a desaparecida inscrição funerária de Caio Comínio Atiliano<sup>(18)</sup> que começa pela fórmula dedicatória aos deuses Manes e termina com a paganíssima S(it) T(ibi) T(erra) L(cvis). Notemos, como apontamento curio-

so, que esta lápide estava situada «numa torre da muralha da cerca moura, no local onde foi construído, por 1616, o palácio do Conde de Portalegre»<sup>(19)</sup>.

Quando Luís Marinho de Azevedo procura explicar o achado de jóias na sepultura a que pertencia o cipo, invoca os costumes romanos que «nos enterramentos de seus defuntos, principalmente de moças donzelas»<sup>(20)</sup>. . . Sousa Gomes escreve «moças donzellas» em itálico com o intento, cremos, de nos fazer atentar no facto de Júlia ser também uma moça donzela. Claro que tendo a defunta falecido com a idade trinta anos é um excesso de galanteria chamá-la moça donzela, pois já passara a idade da frescura e viço da juventude. Talvez Marinho de Azevedo, para além da juventude, quisesse significar mulheres virgens, ou não casadas. Creio que a intenção de Sousa Gomes foi a de nos chamar a atenção para a virgindade (ou o celibato) da defunta. Mas serão o celibato e a virgindade razões suficientes para se alcançar a santidade? Então como consideraríamos as Vestais? Quantas Santas foram mulheres casadas? Não será demais lembrar Santa Helena, mãe de Constantino, Santa Rita de Cássia, Santa Basiliza. Isto para não mencionar Santa Maria Madalena! Consideremos outro aspecto: o apego terreno

(16) Luís Marinho de Azevedo, Op. Cit., Idem.

(17) Sousa Gomes, Op. Cit., Pág. 28.

(18) Luís Marinho de Azevedo, Op. Cit., Idem.

(19) In «Epigrafia de Olisipo», Vieira da Silva, Ed. da C. M. L., 1944. É a inscrição catalogada com o n.º 99.

(20) Idem.

(21) Luís Marinho de Azevedo, Op. Cit., Idem.

demonstrado pelas moedas e jóias. Será esse apego conforme ao espírito que animava os mártires cristãos? Não me parece!

Sousa Gomes apoia-se ainda em Coelho Gasco<sup>(21)</sup> para atribuir os capitéis jónicos encontrados juntamente com a inscrição de Júlia Máxima a um «templo romano cristão de estilo clássico»<sup>(22)</sup>. Mas não é essa a opinião de Coelho Gasco pois ao contar do achamento do cipo e das moedas diz: «Por onde se mostra ser este lugar Templo antigo da gentildade. O  $\bar{\eta}$  também manifestam algũus chapiteis jónicos muy bem lauradõs  $\bar{\eta}$  também se acharão. . . ».

Embora não tenhamos detalhes quanto ao formato da letra de inscrição de Júlia Máxima, o formulário nela empregado pode sugerir-nos uma datação. A invocação aos Deuses Manes é corrente depois de Augusto; a indicação da idade em genitivo [ANN (orum)XXX] manteve-se durante todo o I Século e a primeira metade do Século II.

Nada há, em todo o formulário que nos possa sugerir um abrandamento de crença traindo as preocupações além-túmulo de tipo cristão.

É um cipo de inscrição pagã cobrindo uma sepultura pagã de incineração. Tal como nos foi contado, o achamento deixa adivinhar que o cipo se encontrava *in situ* e que a sepultura não fora anteriormente violada. Como poderia, nestas condições, ter uma inscrição, cuja data mais tardia se pode calcular por volta de 150 D. C., ter coberto o corpo de um mártir do Século IV?

Como poderia também COMPOLET ou Campolide mudar-se do seu verdadeiro lugar, a ocidente do antigo esteiro do Tejo, para o actual Campo das Cebolas — pois era aí a

localização das Casas do Conde de Portalegre — contrariando toda a tradição e a toponímia? Que os Romanos enterravam os seus mortos fora dos muros das cidades, todos o sabemos, mas a que propósito iriam usar para fins funerários o Campus Martius<sup>(23)</sup>, proposto por Sousa Gomes? Aliás, correndo o Tejo, em tempos romanos, bem mais perto do sopé da colina do que correria no Século XVII ou corre ainda hoje, não seria um tanto acidentado o local para se escolher como assento da assembleia dos cidadãos, possuindo a cidade lugares bem mais planos, não muito longe das suas muralhas? Parece-nos que o local onde se encontrou o cipo funerário de Júlia Máxima teria ficado primitivamente fora dos muros de Olisipo, e talvez o crescimento da população tivesse levado a que, em séculos posteriores, a cidade abrangesse também essa zona, pelo menos assim acontecia já na época do domínio sarraceno, pois passava aí um troço da muralha moura.

Embora perdida, a inscrição n.º 100 da «Epigrafia de Olisipo» continua a suscitar comentários e controvérsias. E nós voltámos, quase sem dar por isso, ao princípio. Nunca morrem os problemas duma cidade, e os da orgulhosa Felicitas Julia Olisipo romana continuam vivos, quase tão vivos como naqueles dias em que se ergueram as paredes de teatros e de termas, ou as do templo dedicado à frígia Cibele, a Mãe dos Deuses.

(21) Coelho Gasco, Op. Cit., Idem.

(22) Sousa Gomes, Op. Cit., pág. 29.

(23) «É possível que o campus litis corresponda ao campus Martius, onde se reuniam os cidadãos de Roma quando precisavam resolver certos assuntos», Op. Cit., Pág. 29.



# SÃO VICENTE

## O PADROEIRO DA CIDADE DE LISBOA

### III PARTE

#### SÃO VICENTE EM PORTUGAL

##### I — LISBOA DE ONTEM E DE HOJE

Lisboa, a Capital secular da Nação portuguesa, ou seja vista de perto ou de longe, quer seja no dia de ontem como no de hoje, dá-nos sempre a agradável impressão de que foi obra saída de mãos de fada, como prenda gentil às famosas tágides cantadas pelo nosso Épico.

Arruamentos rectilíneos de mistura com vielas tortuosas, subidas íngremes, escadarias de dezenas e centenas de degraus, praças, lagos, fontes, arroios e amenos jardins, tudo disposto com tal graça que o espírito e o próprio corpo nem se chega a aperceber bem da fadiga ainda que mergulhados no meio daquele bruaá citadino, ainda que mantidos em alerta pelo rolar incessante de autos de toda a espécie e de todas as marcas, ainda que deslumbrados por um ambiente feérico das mais vistosas iluminações nocturnas. Se é bela de dia, à noite é deslumbrante. Que surge então aos nossos olhos? Uma série interminável de quadradinhos e rectângulos de luz por um lado assinalando tugúrios de pobres e palácios de ricos, por outro, irradiando para o exterior um ciciar de palpações e vida, talvez, de ansiedades, aflições ou alegrias.





Para melhor enquadrar tudo isto, as fadas estenderam aos pés da esbelta cidade um lençol de água que ameniza o calor nas longas tardes do Verão, o qual, nas noites de luaceiro se cobre misteriosamente de prata, pérolas e lantejoulas.

Mas, não é tudo.

No ambiente desta nossa querida Lisboa paira um certo ar de misticismo... É que à mistura com ruas, avenidas, lagos e estátuas, surgem muito pertinho umas das outras, igrejas e capelas que nos sinos dos seus campanários nos recordam um passado de Fé, nos dizem dum presente de amor e dum futuro pleno daquela felicidade que nos é dado usufruir neste mundo buliçoso e instável.

Não posso ser contado no número selecto dos olisipógrafos, não tenho méritos para tanto, mas, como filho de Lisboa quero recordar que cada uma dessas igrejas, dessas capelas e mesmo desses nichos e azulejos têm sua história, como sua história têm suas torres e zimbórios, sinos e sinetas que há um ror de anos cantam as glórias de Deus e a paz entre os homens.

Lisboa rica de tradições é escrínio sagrado dessas mesmas tradições.

Não vem a propósito apresentar uma descrição da velha Ulisipo, descrição sempre interessante, mas que por certo iria sobrecarregar esta série de notas em torno da figura do seu Padroeiro espiritual, desse Padroeiro que ela recebeu no seu salão nobre, no tão falado «esteiro» do Tejo, ao qual temos de fazer leve referência, para melhor se compreender «os passos e andanças» das relíquias do Mártir de Valência.

É inegável que antigamente existira em Lisboa um esteiro do Tejo, contido pelos montes do Castelo, de São Francisco e de Santana o qual contornava o monte do Castelo em mais de metade da sua circunferência, donde se segue que o espaço da extinta Praça da Figueira, do Rossio, do Pelourinho e do Terreiro do Paço, assim como quase todas as ruas da Baixa eram mais ou menos dominadas pelas águas.

Como adiante se verá uma expedição que o 1.º Rei de Portugal enviou ao Cabo de São Vicente, nas costas do Algarve, com o fim de trazer

as célebres relíquias do Mártir de Valência, chegou a Lisboa numa noite de temporal a qual fundeu no referido esteiro, não tendo sido possível, até ao dia de hoje, indicar com precisão o sitio onde se deu o subsequente desembarque, questão que será abordada no capítulo devido, limitando-nos por agora a evocar que toda a poesia que engalanhava a chegada das ambicionadas relíquias, teve sua sublime inspiração neste quadro natural, todo ri-beirinho e todo lisboeta. Neste esteiro do Tejo, foi a sua vivência...

O que disseram os homens vamos apreciá-lo nas «Velhas Tradições» que apresentamos com ligeiros comentários.

## II — VERSÕES

Rebuscando nas mais «Velhas Tradições» do acontecimento da vinda das relíquias para Lisboa, podemos apresentar três versões cujo valor histórico ainda hoje se pode discutir, é certo, mas que se não nos dão aquela certeza peculiar da matemática pelo menos nos explicam de algum modo como a devoção a um mártir espanhol foi tão querida entre os portugueses, sabido como é que entre peninsulares nem sempre tem sido elevado bem alto o pacífico ramo de oliveira. Torre de Babel, confusão de línguas! Missais, Breviários, Relicários referem-se a ela. Algo de positivo se passou. Vamos pois prender, por alguns momentos, a nossa atenção neste assunto que não sendo puramente nem dogmático nem histórico, está na categoria dos subsídios para que um dia se possa fazer inteira luz sobre o caso.

As versões mais conhecidas são:

- a) O manuscrito de Douai.
- b) O depoimento de Mestre Estevam, chanceler da Sé de Lisboa e coevo de D. Afonso Henriques.
- c) Versão de André de Resende (2ª), extraída duma crónica latina antiqüíssima que esteve em poder dos monges de Santa Cruz de Coimbra.



Lisboa quatro séculos depois da Reconquista Cristã

1 — Versão do manuscrito de Douai:

Refere Júlio de Castilho, na sua *Lisboa Antiga*, vol. IV, que existira no Colégio dos Jesuítas de Douai (França), um manuscrito não assinado onde se contava *A Paixão e trasladação de São Vicente*.

«Consta desse manuscrito que D. Afonso Henriques, depois da tomada de Lisboa, soube da existência do corpo do Mártir São Vicente em Valência, de Andaluzia (?), pelo que se dirigiu para ali acompanhado de grande comitiva, mas, não tendo conseguido saber do paradeiro de tão preciosa relíquia, regressou ao ponto de partida.

Vivia nessa data em Lisboa um sacerdote, com fama de santidade, ao qual o Mártir apareceu, dizendo:

— Abala-te. Corre em busca do Mártir Vicente. Jaz na Basílica junto à cidade de Valença. Assim que o achares, traze-o para Lisboa.

Tendo-se aprestado tudo para a partida, fizeram-se ao mar inteiramente confiados na Providência, tendo chegado finalmente às praias próximas de Valença, onde desembarcaram pela calada da noite, com medo da mourama.

Uma revelação fez-lhe conhecer o local onde se encontravam as preciosas relíquias que, devotamente foram levadas para bordo, e, por esta maneira chegaram em breve a Lisboa, onde, com grande alegria, foram veneradas por todos».

É na verdade muito poética esta descrição embora se preste a imensas dúvidas pois refere que as relíquias estavam em Valência, de Andaluzia (onde ficava?), que D. Afonso Henriques fora a Valença, etc., etc. Emfim, um acontecimento adulterado através duma narração popular, na qual se cantam as glórias dum Mártir e o culto dos portugueses pelas suas preciosas relíquias.

Não nos fornecerá este documento os dados históricos que ambicionamos, mas, não o deitamos fora por que na longínqua França, fica atestando, embora a seu modo, o entusiasmo português gerado em torno duma grande figura, *São Vicente Mártir*.

(26) Resende viveu no século XVI. Antiquário muito erudito que foi a Salamanca buscar Cienardo.



O povo gosta de cantar os seus heróis, mas . . . canta-os a seu modo. Não é a «Nau Catríneta» (27) uma revivescência da nossa gloriosa epopeia marítima? . . .

2 — *Versão de Mestre Estevam:*

Eis, a largos traços, o conteúdo da curiosa versão, finamente dedicada ao coração lisboeta:

1 — Tendo chegado ao conhecimento de D. Afonso Henriques que as relíquias do Mártir São Vicente, morto e sepultado em Valença, se encontravam no cabo chamado de São Vicente do Corvo (em árabe: El Keniciet al corabh ou igreja do Corvo) foi ali «em pessoa» com a intenção manifesta de as trazer para junto de si, ou seja, para Braga ou Coimbra, suas residências.

O êxito da empresa não correspondeu porém ao gesto de audácia, vendo-se «o terror dos mouros» na triste emergência de ter de retirar sem as ambicionadas relíquias, que não logrou encontrar.

*Lisboa de nossos dias.*





2 — Conquistada, porém, Lisboa, dois irmãos mosárabes, homens de idade provecta, que viviam nessa cidade e que beneficiaram da liberdade que o Rei lhes alcançou, contaram que sabiam do lugar onde se encontravam as famosas reliquiás o que, tendo chegado ao conhecimento do Rei, constituiu motivo de justificado regozijo, pelo que o soberano logo os encarregou da missão de as transportar para Lisboa.

3 — Celebradas as tréguas com os mouros, logo os dois irmãos aprontaram os barcos, onde seguiram juntamente com alguns parentes mais íntimos, em demanda do desejado Promontório, onde conseguiram chegar após bonançosa viagem.

4 — Feito o desembarque, recorrem à oração e à penitência, até que, graças à revelação divina, conseguem encontrar o que buscavam com tanto afã e não poucos perigos, pelo que, se deram pressa em regressar a Lisboa, com tão preciosos despojos.

5 — Entrada a barra do Tejo, fundeou a embarcação perto do local onde estava edificada a Igreja de Santa Justa, para onde foram religiosamente transportadas, pela calada da noite.

Repudiar, pura e simplesmente, o valor da versão de Mestre Estevam, quando ela também narra factos historicamente certos, como as tréguas com os mouros de 1172 a 1178, é na verdade a fuga desordenada, no campo da crítica.

Estou em crer que D. Afonso Henriques, embora talvez tivesse mandado alguém por ele (isso era natural em tempo de guerra), nunca foi ou pensou em ir ao Algarve, último reduto dos mouros até aos dias, para eles tormentosos, de D. Afonso III; mas, se alguém fez tal afirmação, ela não poderia arruinar em absoluto o valor do documento original, que, no decorrer dos tempos também poderia ter sofrido alterações aqui ou acolá, mercê de erros dos copistas, mercê mesmo do entusiasmo nacional. Sim, do entusiasmo nacional.

Não é certo que em 1263, quando o nosso soberano se passou a intitular «Rei de Portugal e do Algarve», tivemos uma questão com o rei de Leão e Castela, sobre o senhorio do Algarve?

Custa a acreditar que a exaltação patriótica, para provar, nessa hora, que todos os direitos nos assistiam na posse do Algarve, quizesse demonstrar que ainda Lisboa estava em poder dos mouros e já o 1.º Rei de Portugal, tinha ido «em pessoa» a esse território? E, que para atingir tal fim, posteriormente se tivesse posto em relevo, no escrito de Mestre Estevam, a acção *peçoal* do Rei?

Finalmente, pergunto: — «Um documento viciado apenas num ponto, por erro de copista ou exaltação patriótica, deverá ser repudiado no seu todo? . . . Creio que não, posta de parte a hipótese de que esse erro venha a afectar toda a substância do documento, o que não se verifica no presente caso».

Objecta-se que não há que aceitar esta versão como fidedigna e menos ainda como da pena de Mestre Estevam, coevo de D. Afonso Henriques, não podendo por isso ignorar que aquele monarca jamais foi ao Algarve, com este empenho ou outro (28).

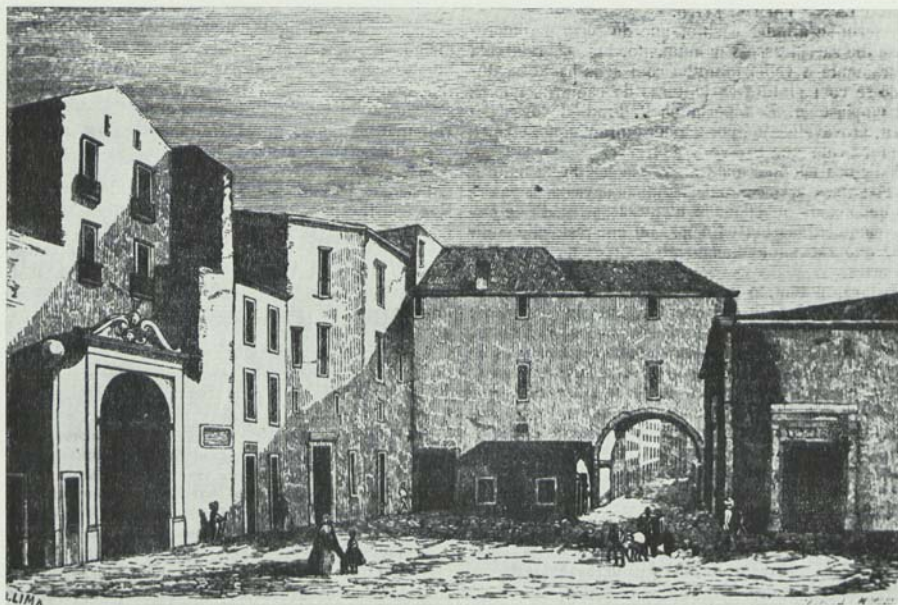
Outros argumentos, poderão demonstrar que ela não é fidedigna ou que de facto não venha a ser da autoria de Mestre Estevam, no entanto deve-se notar que ela está encostada a um facto que à face da crítica dos nossos dias é indiscutível, as tréguas iniciadas em 1172 que não estão no domínio da lenda. Acresce também a diferença de parecer e até mesmo as rivalidades entre os mouros do centro da nação quase ocupada e os do Algarve, o que poderia ter favorecido a expedição (29).

(27) A nau *Catarinetta* (de seu verdadeiro nome) partindo de Goa fez-se até ao Brasil, apontando o seu rumo para Lisboa, mas ao atravessar o Equador enveredou pelo caminho da desdita; parte da sua tripulação começa a morrer, depois faltam os mantimentos, a nau navega já sem rumo; o mestre cerrara para sempre os olhos à luz da vida... Uma tragédia!

(28) Entre outros podemos citar aqui um artigo de «A Voz» (25/12/937) e assinado por Ludovice de Meneses, médico veterinário, o qual deve ter pecado por excesso.

(29) As tréguas são um facto, no entanto ignora-se quem as pediu, se os mouros, se o Rei de Portugal.

Na primeira das hipóteses é de admitir a necessidade premente de se organizarem perdido que foi um ponto estratégico de alta importância, Lisboa; na segunda, há a considerar que o Rei já tinha para além de sessenta anos e o Infante apenas 17 e por isso inapto para gerir por si mesmo as vicissitudes da guerra, e, como consequência destas circunstâncias, a necessidade do tratado de paz.



O «Arco do Marquês de Alegrete também denominado de São Vicente (por o terreno ter pertencido em tempos ao Mosteiro de São Vicente). Afirmon-se erradamente e por muito tempo que ali haviam desembarcado as relíquias do Santo. Ao tempo da vinda dos mesmos já não chegava ali o famoso «esteiro do Tejo»

### 3 — Versão de André de Resende:

Muito embora ela seja suficientemente conhecida, e, das três a mais divulgada, pareceu-me bem reproduzi-la aqui, não no seu original, mas na admirável versão do grande Mestre que foi Júlio de Castilho:

«Tornando-se a Coimbra el-Rei D. Afonso, depois da batalha de Ourique, saíu-lhe ao encontro o cônego S. Teotónio a dar-lhe os seus emboras; e, notando entre os cativos muitos mosarabes obteve do soberano alforria para eles. Chamados à presença real, declararam serem valencianos de origem, mas habitantes do promontório que fica no extremo do Algarve.

Tinham seus maiores conseguido escapar-se de Valença, com medo do invasor Abd-er-Rahman; e levando consigo o corpo de São Vi-

cente, que lá jazia, tinham assente as suas cabanas de foragidos no Cabo Sacro, em volta de uma capelinha onde sepultaram o precioso tesouro. Ali se foram deixando ficar, até que uma vez, chegando àqueles ermos um mouro nobre que andava em montaria, matara os adultos e cativara as crianças, por ódio religioso.

Prontificaram-se os mosarabes a prestar ao rei português sinais muito certos de tudo, caso ainda existissem as choças, e caso ainda os corvos frequentassem o sítio como dantes (de onde ao promontório tinham posto os mouros o nome de cabo dos Corvos).

Agradou o alvitre ao soberano; mandou emissários ao Cabo; mas tão arruinada e afogada se encontrou a pobre aldeia entre os matagais, que nada se conseguiu alcançar da paragem das relíquias.



Passou tempo. Debelado a pouco e pouco o poderio sarraceno, tomada Lisboa, tornou Afonso Henriques a arder em cobiças de possuir os restos do mártir, em cuja honra, logo desde o princípio do cerco, instituiu o cenóbio dos cônegos regrantes; e em 1173, tendo celebrado tréguas de cinco anos com o rei de Sevilha, mandou ao promontório um navio com gente armada, e, entre ela os mais idosos dos tais mosarabes, os que melhor se recordassem dos sítios. Foram; chegaram; graças aos indícios dos corvos toparam com os vestígios das cabanas e da ermida; e desbastando o entulho e escavando a terra, deram com o caixão do santo sob a ruínas do altar.

Ao embarcar-se o corpo, foram vistos dois corvos pousar, mansos, um à proa outro à popa do barco, e até ao fim companheiros dos despojos do mártir.

Entrou o navio a barra do Tejo, e subiu o esteiro até não longe da Igreja de Santa Justa.

Depois de noite, para se forrarem a tumultos, levaram os recém-chegados as relíquias do Santo para terra, e depositaram-nas no vizinho templo de Santa Justa . . . ».

Como se vê, a narração de Mestre Estevam, abstraindo do erro ocasional ou propositado, e, possivelmente posterior à data da sua verdadeira origem, condiz com a crónica do mosteiro de Santa Cruz de Coimbra e por isso com a versão de André de Resende, versão que, para mim, tem o sabor nacional e que em parte se encontra liberta dessa suave brisa lisboeta com que Mestre Estevam quis amenizar a mourisca Lischbuna, nos dias felizes da sua libertação. Não é certo que Mestre Estevam deu a entender que D. Afonso Henriques não encontrara as relíquias porque «o mártir de sua espontânea vontade se lhe ocultara, por desejar vir pertencer ao povo de Lisboa?» Não é certo que ele localiza os irmãos mosarabes em Lisboa? . . .

A versão de André de Resende, baseada na tal crónica latina do convento de Santa Cruz de Coimbra e que constitui uma das partes da sua Epístola a Bartolomeu de Quebedo, cônego da

*Local aproximado onde existiu a Igreja de Santa Justa. Foto tomada do alto do elevador de Santa Justa. Ao alto o velho Castelo de São Jorge*







Catedral de Toledo, é na verdade digna não só da pena que a traçou, como dos dias belos que a viram desabrochar.

Nesses dias, diz Mendes dos Remédios, Portugal assombrava o mundo inteiro com as suas descobertas e conquistas. Foram dias grandes esses em que viveram Clenardo, o grande mestre do Cardeal Infante D. Henrique, Damião de Góis, Sá de Miranda, Francisco de Holanda e o génio assombroso de Gil Vicente, com sua filha Paula e o seu discípulo Afonso Álvares, aquele que escreveu o célebre *Auto de São Vicente Mártir*.

São Vicente, apaixonou os filhos não apenas de Lisboa, isso seria um nada, mas os filhos de Portugal, esses filhos que brilharam pelo poder dinâmico da sua inteligência fulgurantíssima.

### III — SAIDA DAS RELÍQUIAS DO CABO DE SÃO VICENTE E SUA CHEGADA A LISBOA

#### 1 — Uma expedição audaciosa:

Corriam os tempos. A vida no Tharaf-el-Arab tornara-se de alguma maneira poética. Haveria cousa mais bela do que viver longe das ambições dos homens? longe da maldade das criaturas humanas? perto e bem perto de Deus?

Vivendo na tranquilidade, familiarizados com os bramidos que o Oceano soltava noite e dia, os descendentes dos prófugos valencianos estranharam que um dia outra gente fosse parar àquela solidão; ouviam-se vozes . . . soltavam-se gritos . . . Todo aquele borborinho não era mais do que a importuna visita dum caçador acompanhado do seu séquito, era um destes ociosos

*Selo do Mosteiro de São Vicente, apenso a um documento de 1407. Dum lado e doutro do mastro duas figuras seguram um corpo debruçado a cujo pescoço está atada uma corda donde pende uma mó já mergulhada*  
Esfraquística — São Vicente

*Selo (mutilado). Note-se a presença dum barco de pontas reciradas para conter o corpo jacente de São Vicente, vigiado por dois corvos*  
Esfraquística — São Vicente

como os houve em todos os tempos, era um inimigo de Cristo que naquele dia iria lançar o luto entre aquela boa gente.

A versão do Mouro Rasis é bastante concisa mas suficientemente elucidativa para se compreender a tragédia daquela hora. Mortes, prisões, incêndios . . .

Um silêncio mortal voltou àquele Promontório; extinguiu-se à vida . . . El Keniciet-al-Corabh (a igreja do Corvo) guardava os restos do Mártir, que na fecundidade da sua Fé gerara novos mártires; o resto, a aldeia, as casas, tudo se sumira quase por completo.

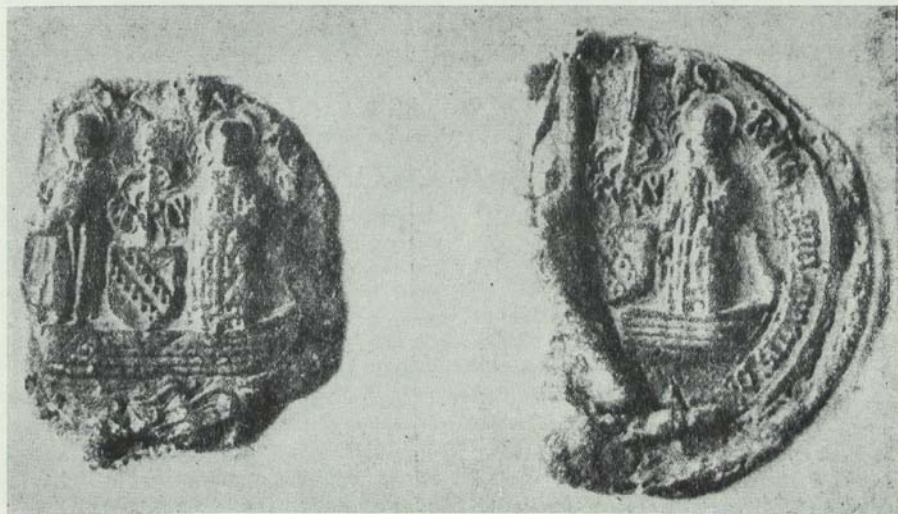
No entretanto os assuntos públicos corriam mal na imensidade do Al-garb constituindo factor importante da eferescência que se ia notando, a queda de Santarém (1147), o desastre de Lisboa, a perda de Sintra e Palmela assim como as retiradas de Alcácer do Sal (1157) e de Évora (1165); era porém na província de Alconu que o mal-estar assumira proporções de revolta; Xelbe (Silves), Haron (Faro), e Tabira

arvoraram um pendão que não era o da paz, se tréguas havia era com o senhor de Coimbra, com o Rei de Portugal.

Foi durante estas tréguas que, no «Tharaf-el-Arab, se ouviu de novo o som da trombeta, como que para acordar os que nessa necrópole dormiam o sono eterno, tão certo é o dizer bíblico: «In memoria aeterna erit justus». Agueridos soldados e marinheiros de Portugal, desembarcados nas praias mais benignas iam ali ousadamente buscar os despojos de São Vicente, o Mártir, que ali repousavam há perto de 400 anos; iam arrancá-los à mourama irrequieta, iam trazê-los para Lisboa, para terra cristã; por isso o machado e o alvião cortavam e desbravavam até encontrarem as preciosas relíquias que foram recuperadas e levadas para as naus.

Com que ufania não foram essas relíquias depositas nas embarcações reais, com que alegria não se levantaram os ferros, não se soltaram as cordas, não se desfaldaram as velas em demanda da foz do Tejo? . . .

*Selos encontrados em documentos datados de 1461 e 1462. Um corvo assinala a figura de São Vicente (um Evangelário)*  
*Estragística — São Vicente*





Esta sortida à Costa do Algarve ficava bem à alma portuguesa, era bem um prenúncio das aventuras da época dos descobrimentos, dessa época em que o *Cabo de São Vicente* deu que falar em todo o mundo <sup>(20)</sup>.

## 2 — Recordando as versões:

Alguma coisa se tem escrito sobre a traslação das relíquias de São Vicente de Valença para Lisboa, mas esse muito tem sempre sua base nas três versões já apresentadas: Douai, Mestre Estevam e André de Resende.

A concordância dessas três versões encontra-se admiravelmente elaborada no Catálogo sobre — A exposição de documentos e obras de arte relativas a São Vicente — a qual teve lugar em Lisboa, a 22 de Janeiro de 1948. Promoveu a Exposição e editou o Catálogo, a Câmara Municipal de Lisboa; honra lhe seja. . .

Eis o que ali se encontra a páginas 6 e 7: — . . . «Quando a Península sofreu a invasão sarracena, alguns fiéis da doutrina de Cristo conseguiram fugir levando com eles o Corpo de São Vicente para o Cabo Sacro instalando-se em redor da Capela onde sepultaram o corpo do Santo que tanto veneravam. Quando o Rei D. Afonso Henriques, depois da batalha de Ourique voltou a Coimbra, o Cónego S. Teotónio pediu-lhe a alforria de muitos cativos mosarabes que informaram o Rei da existência do Corpo do Santo no Cabo Sacro. Interessado, D. Afonso Henriques mandou emissários ao Cabo no intuito de trasladarem o corpo de S. Vicente. As primeiras pesquisas foram infrutíferas e os emissários regressaram sem lograr obter as relíquias do Santo Mártir.

Após a tomada de Lisboa, D. Afonso Henriques que já era grande devoto de S. Vicente, ao cumprir o voto revelado ao prelado de Braga D. João Peculiar de construir dois templos nos locais tornados cemitérios dos cavaleiros-cruzados que morreram pela Fé e pela Nação Portuguesa, o dos Mártires e o de S. Vicente, voltou a ambicionar os restos do Mártir em cuja honra instituiu o cenóbio dos Cónegos Regrantes — Mosteiro de S. Vicente de Fóra. — Em 1173

mandou ao Cabo Sacro nova expedição. Escavando a terra conseguiram descobrir sob as ruínas do altar da velha Capela, o caixão onde os fugitivos de Valença tinham colocado o corpo do Santo.

Ao reembarcarem com os despojos do Mártir dois corvos poisaram um à proa outro à popa do barco que transportava o corpo do Mártir, acompanhando-o na viagem. Entrou o barco na barra do Tejo e subiu o esteiro até perto do local em que se erguia a Igreja de Santa Justa . . . ».

Apresentei este resumo a meio da obra, para amenizar o presente estudo documentado, quase sempre ingrato para quem escreve e por vezes árido para quem lê.

É um «memorandum» escrito com graça, concisão e muita clareza.

E já que vai de acalmar o espírito e de repouso por momentos as forças intelectuais dêem-me licença para escrever algumas linhas sobre os *fa-mosos corvos* que esvoaçam nas três versões.

Principiarei por contar que, quando era rapaz, nas minhas frequentes deambulações pelos encantadores templos de Lisboa, encontrei na Sé um pobre corvo mal roupidado o qual me olhou com ar de veras desconfiado, não por que eu lhe tivesse dado motivo para tal mas talvez pela simples razão de que outros da minha idade o tivessem importunado com actos que . . . não lhe tivessem agradado em absoluto.

Mais tarde li em Júlio de Castilho, pessoa que conheci muito bem e que com suas fartas sobranças constituía o pavor dos rapazes que frequentavam a igreja do Lumiar, li na sua *Lisboa Antiga* (vol. VI, pág. 164) que na sua visita à Sé de Lisboa ele ainda teve a felicidade de encontrar duas dessas aves cujo «habitat» (?) ele descreve nos seguintes termos: — «Oíço que antigamente andavam soltos e à sua vontade; hoje, pobres bichos! estão encerrados sem culpas numa triste masmorra gradeada, no claustro, onde não vêem Sol nem Lua, e onde não gozam, creio eu, de invejável abundância. . . » <sup>(21)</sup>.

A este respeito, escreve ainda Castilho, na sua *Lisboa Antiga* (págs. 155 e 156): — . . . «que havia naquela paragem marinha (Cabo de São Vicente) uma grande quantidade de corvos, é certo, e desde alta antiguidade.



Hoje ainda por ali se encontram milhares de certas aves aquáticas chamadas corvos do mar, género de palmípedes, patos negros, parecidos com corvos. São muito domesticáveis, e andam à bague dos navios que vão passando.

É probabilíssimo pois que algumas dessas aves, que afinal não seriam os corvos vulgares, pairassem em redor dos exploradores que ali foram desenterrar o santo, depois os seguissem até às barcas, e, atraídas pelo alimento que lhes haviam dado, tivessem acompanhado o rancho,

(<sup>20</sup>) Lê-se no *Proprium Sanctorum pro Diocesis Olyssiponensis*: «His rex evectus in spem maximam obtinendi sacrum corpus, ad eum locum statim contendit, quem deformatum imperviumque deprehendit revertitur, dilata re in tempus opportunus» (V Lição de 16 de Setembro).

Conclui-se pois que «O rei, ao saber da existência das relíquias, resolveu ir àquele lugar, mas ao chegar às proximidades compreendeu, a breve trecho, que não era fácil o acesso. Retrocedendo deixou esse assunto para ocasião mais oportuna».

Conquanto este Livro deva merecer muita consideração sob o ponto de vista religioso o certo é que esta passagem poderá dar aso a reparos:

— Por onde passou o Rei?

— Por mar ou por terra?

— Como era possível a um rei português embrenhar-se no Algarve, quando os mouros o consideravam muito seu e por largo tempo o poderiam considerar como tal?

Como se vê a parte do Ofício de São Vicente que está em discussão é no final uma transcrição (verdadeira ou adulterada) da versão de Mestre Estevam (et tandem, volente Deo, pacis federa inter regem et mauros, ad locum praefactum, securius iter efficerent) a que já se fez referência a propósito das «Tréguas».

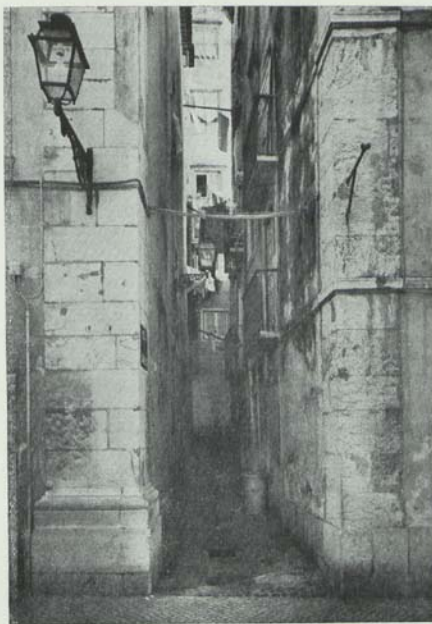
Verdadeira tempestade num copo de água... Não é de admitir erro do copista? Não haverá a considerar a maneira de escrever da época empregando «Rei» por aqueles que eram enviados por ele?...

(<sup>21</sup>) Ainda a propósito da alimentação das pobres aves permitam (é bom não esquecer que estamos desopilando o espírito) que lhes transcreva a folha dum calendário editado pelos nossos Jesuítas, a qual folha corresponde a 22 de Janeiro de 1948 e reza o seguinte: ...«Os corvos de SÃO VICENTE—Foi colocado na Sé de Lisboa em 1173 o corpo de SÃO VICENTE, em cuja capela se dizia todos os dias Missa de cantochão acompanhada pelos meninos de coro, e se tocava ao mesmo tempo uma roda de campainhas que estava no claustro.

Diz a tradição que foi SÃO VICENTE martirizado no tempo do Imperador Diocleciano, em Valença. O corpo do SANTO foi deitado próximo da estrada; vindo lobos e outros animais para devorá-lo, um corvo os feria com o bico de tal modo, que eles se viam obrigados a largar a presa.

Daí proveio conservarem-se sempre no mesmo edificio da catedral dois corvos que a casa sustentava em memória desta tradição».

Não é por malícia, mas permitam os valorosos soldados da Companhia de Jesus, que eu ponha em dúvida o valor alimentício da última frase (que a casa sustentava); o que se segue (em memória da tradição) isso está bem e tão bem que ajoelhando eu a 22 de Janeiro de 1949, em frente da venerável urna que contém algumas relíquias do Mártir, deparo com um deles, mas... já estava embalsamado. Era tradição comerem pouco e... acabaram por ficar embalsamados...



Não longe da Sé encontramos alguns becos da «Velha Lisboa». Alfama—Beco do Guedes



*Evocando a presença dos Judeus, em Lisboa, Alfama — Rua da Judiaria*

durante muito tempo. E disse então a lenda: — Os corvos descobriram o lugar da sepultura, e vieram dois acompanhando as relíquias até Lisboa, um à popa outro à proa do barco . . .».

Não resta dúvida que os corvos marinhos são mansos por sua natureza, chegando ao contacto com o homem. É sabido como os chineses os empregam na pesca; é sabido como são amigos do homem.

Tudo o que escrevi sobre corvos nada tem com a intervenção sobrenatural que poderia ter havido no caso do nosso Mártir, e, se aos crentes não assiste o direito de exagerar, aos descrentes não resta o fraco recurso da zombaria, pois o facto podia também ter-se dado, atenta a índole dessas aves, independentemente de qualquer Religião ou qualquer crença. Dizer como Contador de Argote que «isso é uma história boa para contar aos meninos nos serões da província» é mais uma vez cair em no ridículo, é desconhecer as leis que regem a própria natureza.

A par desta questão entre crentes e descrentes, surge a questão da lenda, nela reside a magia do folclore dum povo.

Ainda que os corvos marinhos não fossem amigos do homem, ainda que Deus não tivesse intervido com o seu poder, ainda assim a lenda dos corvos se devia perpetuar, por que no final são eles que nas armas da ínclita Lisboa, perpetuam o heroísmo dum povo, descendente dos bravos que foram ao Algarve quando ele era pertença dos mouros e ainda o havia de ser por perto de cem anos. Para além disto, há, como se sabe, uma razão dos domínios da Heráldica.

Voltemos ao assunto do nosso estudo.

### 3 — *A chegada a Lisboa:*

A largada da expedição que fora ao Cabo de São Vicente fez-se sem novidade de maior. A mourama não se pronunciou e o mar aquietou-se, conforme nos refere Teles Baltasar, no seu livrinho *Palma da Vitória*: — «É de notar que sendo aquele lugar marítimo, agitado continuamente por grandes tempestades, estava o Oceano naquela ocasião sereno e manso».

Nada se sabe sobre a maneira como decorreu o resto da jornada, parecendo no entanto averiguado que a expedição chegou a Lisboa numa noite de temporal. Tudo indica que essa noite foi a de 15 de Setembro de 1173, embora haja quem afirme que foi a de 16 do referido mês e ano, e ainda, segundo outros, a de 25 de Setembro de 1179, data menos provável.

É difícil determinar o local preciso de tal desembarque, sendo a opinião mais provável a de que ele se efectuou não longe da igreja paroquial de Santa Justa, onde mal chegava o «Esteiro» (22).

Foi nessa velha igreja de Santa Justa (dizemos velha em relação ao nosso tempo, mas, se escrevessemos nessa data a classificariamos de «nova», pois tinha sido edificada havia pouco tempo) que os encarregados da arriscada missão depuseram o tesouro que a Providência e a solicitude do Rei lhes confiaram, o que teve lugar nessa mesma noite para se evitar qualquer alvoroço. Sucedeu que no dia seguinte a nova correu célere pela cidade, acorrendo o povo de Lisboa a essa igreja.



Levantou-se então uma grande dissensão pois todos queriam que o corpo do Santo ficasse na proximidade das suas casas. Lisboa não era tão grande como hoje mas mesmo assim era impossível realizar um tal desejo <sup>(32)</sup>.

Acordou-se então que ele fosse posto na Sé por ser o templo principal e mais magestoso, o que se fez com extraordinária pompa no dia 17 de Setembro de 1173 (segundo uns) de 1176 (segundo outros historiadores). Diga-se em abono da verdade que esta decisão tomada por Roberto, deão da Sé, em muito contrariou a opinião de não poucos que opinavam que as relíquias fossem para a Igreja do Mosteiro de São Vicente de Fora.

Para se ajuizar dessa cena movimentada que se desenrolou à volta da Igreja de Santa Justa, vamos transcrever o que se encontra na *Lisboa Antiga* de Júlio Castilho (vol. IV, pág. 172) o que este autor fez seguindo a tradição de André de Resende: ... «Depois, de noite, para se forarem a tumultos levaram os recém-chegados, as relíquias do Santo para terra, e depositaram-nas no vizinho templo de Santa Justa.

Divulgou-se, não se sabe como, o segredo; desde o romper do dia foi vista correr para Santa Justa, a querer saudar o novo hóspede, grande mó de povo armado; e foi tanto o borborinho que, a não ter aparecido Gonçalo Viegas, alcaide do Castelo de Lisboa ou adiantado-mór da cavalaria de el-Rei, como lhe chama Duarte Galvão e a não terem sido as palavras com que persuadiu o povo a esperar a próxima chegada del-Rei D. Afonso, então ainda ausente, corria por certo muito sangue.

<sup>(32)</sup> Diz Vieira da Silva, ilustre olisipógrafo: «É certo que apesar de povoado, o vale da Baixa, nos primeiros séculos depois da conquista, se conservou extremamente alagadiço e pantanoso, não tanto pelas águas do Tejo, como principalmente pelas enxurradas que desciam dos Vales de Santo Antão (Avenida da Liberdade e Rua Eugénio dos Santos) e de Arroios (Rua da Mouraria e Largo do Intendente)».

<sup>(33)</sup> Não se deve confundir esta igreja com a actual Igreja de Santa Justa e Rufina (vulgarmente conhecida por a de São Domingos) a fundação da qual data do século XVI; ora o desembarque efectuou-se no século XII por consequência quatrocentos anos antes da fundação desse templo que fica a um lado do Rossio (no lado oposto ao da estação do Caminho de Ferro). No largo chamado Largo de São Domingos.

*A permanência de mouros em Lisboa, depois da Reconquista, é evocada na Rua da Mouraria*







*Há em Lisboa escadas muito típicas —  
Escadinhas da Saúde — Mouraria*

Era deão da Sé, um chamado Roberto; esse, em nome seu e do Cabido, conferenciou a ocultas com o Padre Munio, reitor de Santa Justa, e obteve dele a transferência para a Sé.

Chegou el-Rei, aprovou tudo quanto se fizera, mas sempre desejoso de colocar algumas relíquias do Mártir, no seu querido mosteiro, já de antemão dedicado a SÃO VICENTE, mandou outra vez ao Algarve; quem lá foi escavar de novo no Cabo dos Corvos teve a ventura de ainda encontrar um fragmento de caveira, e mais alguns pedaços do caixão».

E, a pág. 191 do mesmo volume: — . . . «Por que fosse neste sítio o desembarque de SÃO VICENTE. . . não consta. Ou era aquele o desembarcadiiro mais acessível ou (segundo creio) se buscou muito de indústria, por ser mais afastado do borborinho da Ribeira de Alfama, sempre transitada de povolêu. Como o caso era ainda segredo, como se hesitava ainda sobre o destino que el-Rei queria dar às relíquias, temeram-se os mareantes da afluência do povo, e das desordens a que podiam dar aso os excessos do entusiasmo devoto.

Isto mesmo o dá a conhecer o mencionado Mestre Estevam. (Sed ne violentia quorundam valeat inconsiderata nocere, sub nocte, quasi clanculis gressibus, ad memoriam B. Justae Virginis occulte relatam est. — Boll; pág. 408)...».

#### 4 — *O sobrenatural e a apoteose:*

Recordemos a crónica do Mouro Rasis, onde se lê: ... «Possuam ali (em Valença) os cristãos, o corpo de certo homem virtuoso chamado VICENTE, e queriam-lhe quase tanto como a Deus. E os guardas do cadáver persuadiam o vulgo (não esqueçamos que quem escreve é um mouro) que, pelas virtudes dele, os cegos recuperavam a vista, os mudos alcançavam a fala, e os coxos andavam; e assim dementavam a pobresinha da plebe...».

O testemunho insuspeito do historiador mouro é prova bem evidente do dom dos milagres, pelos quais Deus manifestava o seu agrado pela devoção ao SANTO MÁRTIR.

Esse dom dos milagres não se manifestou apenas em Valença. Refere Teles Baltasar no livrinho *A Palma da Vitória*, pág. 14, que: — «um dos que foram ao Cabo de SÃO VICENTE, lembrou-se de esconder um osso do SANTO mas por castigo ficou completamente cego. Arrependendo-se da sua falta pediu humildemente perdão a Deus e ao Santo e recuperou a vista.

O Senhor permitiu que assim acontecesse para que todos vissem ser este o corpo de SÃO VICENTE» (34).

Tanto na citada obra de Teles Baltasar, como noutros livros referem-se os mais prodigiosos milagres, sendo dignos de nota aqueles vinte e quatro apontados por Mestre Estevam, chantre da Sé de Lisboa, dos quais nos atrevemos a destacar o que foi operado em benefício de uma donzela que estava enferma, tendo mesmo perdido a fala. Levada junto das relíquias passou por um sono brando, acabado o qual se levantou completamente curada. Deste milagre disse o mesmo chantre: «Vidi ipse, et quae praesens aderat multitudo quam maxima». (Eu mesmo o vi, assim como grande multidão que estava presente) (35).

A par dos prodígios de ordem temporal quantos de ordem espiritual não teria operado o glorioso Mártir, o antigo diácono do Santo Bispo Valério e agora diácono dos Patriarcas de Lisboa, pelos quais ele terá intercedido no Céu, junto do trono de Deus?

Agora se compreende bem por que o actual Patriarca D. Manuel II, tivesse ordenado que, por ocasião da bênção do Santíssimo Sacramento, se rezasse juntamente com outras, a seguinte jaculatória: «SÃO VICENTE, intercedei pelo clero e fiéis do Patriarcado de Lisboa».

SÃO VICENTE paga com generosidade a sublimidade desta oração, prestando o seu valioso auxílio à restauração do seu culto na Sé de Lisboa, para a qual deu o seu concurso a Câmara Municipal dessa cidade. Foi um dia glorioso, nas memórias daquele templo, o dia 22 de Janeiro de 1948, esse dia em que a edilidade interpretando o pensamento do 1.º Rei de Portugal continuará a cruzada nacional, a bem da cidade e a bem da Nação (36).

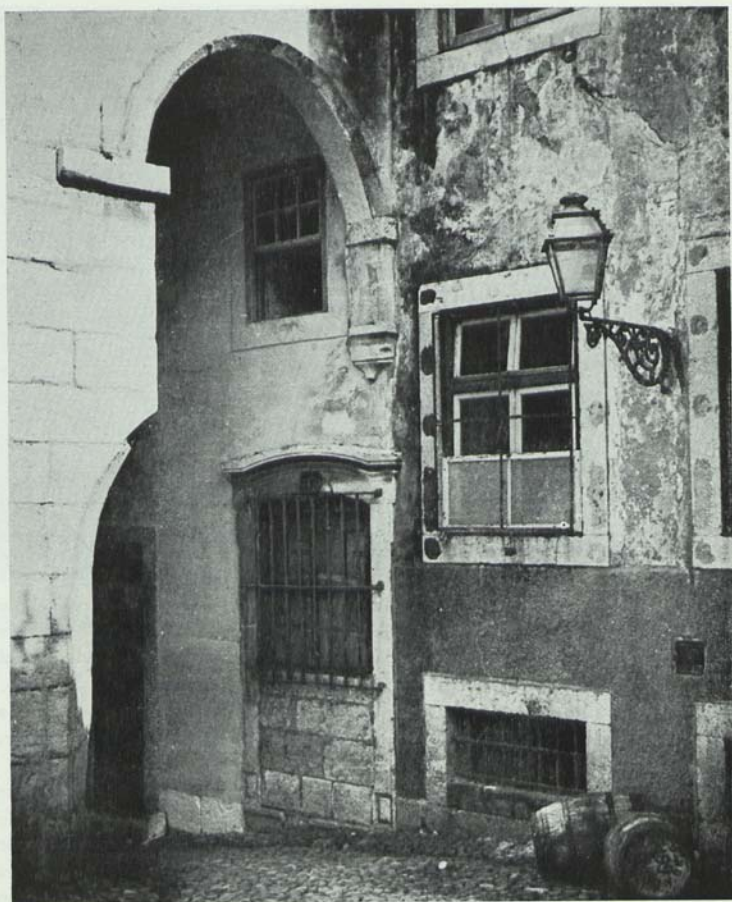
Tantas glórias para Lisboa passaram talvez (embora imprecisas) na mente do que alguns anos depois da tomada de Lisboa e doze antes de morrer, com risco dos seus homens, mandara transportar as relíquias para a terra que um dia seria a capital não só de uma Nação, como de um vasto Império.

Em face de tudo o que se tem lido até aqui, podemos dizer que D. Afonso Henriques, o aguerrido monarca, podia morrer descansado porque com sua dedicação pagara ao Santo uma dívida de gratidão e legara à Pátria o valioso espólio que um dia a faria ressurgir das cinzas dum passado cheio de glórias.

(34) É grato recordar que Teles Baltasar falecido em 1947 era grande amigo do célebre Padre Francisco Cruz, o grande apóstolo do Patriarcado de Lisboa.

(35) É interessante notar que no tempo de D. Rodrigo da Cunha (1640) existiam na Sé de Lisboa, dezasseis painéis que ficavam sobre as cadeiras dos cônegos, nos quais eram representados muitos milagres do SANTO, isto além dum retábulo com sua imagem e bem assim outros quadros com milagres e os passos principais da sua vida e martírio.

(36) Recordo-me de, no meio dos fiéis, ter visto a figura varonil do ex-Rei Humberto, de Itália; junto dele encontrava-se o Excelentíssimo Cônego Manuel Luís instando, em nome do Presidente do Município, para que occupasse um lugar junto da edilidade.



*Alfama tem travessas características da cidade velha — Travessa de S. João da Praça*

Logo que chegaram a Lisboa as almeçadas relíquias, a alegria reinou por toda a cidade, e, como já foi relatado, desde o romper do dia o povo passou a acorrer em massa ao templo de Santa Justa.

Com que Fé não se orou nesse dia e na noite seguinte?... É também fácil de calcular, a piedade de mistura com a pompa, na solene procissão de 17 de Setembro; quase se adivinha essa mole de povo postado à entrada da Sé; quase se ouvem



as aclamações e o entusiasmo popular quando a urna com as relíquias transpõem pela primeira vez a porta do notável templo dedicado a Santa Maria.

#### ERA A 1.ª FESTA GRANDE CELEBRADA NA LISBOA CRISTÃ...

Dia e noite se reza e se canta nessa Sé; dia e noite se ouve o murmúrio dos que vão entrando e saindo, murmúrio que se ouve por certo mais forte quando o 1.º Rei de Portugal, vindo à pressa de Coimbra, ali foi render as suas homenagens e manifestar a sua gratidão.

Dias belos, na formosa Lisboa...

Afirmou-se que «todos os dias, no ardor dessas preces, havia no seu altar da Sé, Missa cantada votiva, celebrada *com rito especial*, com a 2.ª oração de S. Sebastião.

Depois de cantado o Pater Noster, o celebrante e cantores ajoelhavam e cantavam um responsório próprio, com vários versículos. Desde Sanctus ao Agnus Dei tocava continuamente um carrilhão de campainhas.

Ha quem diga que o tal rito especial era a expressão do culto mosarabe. É possível que assim seja, em todo o caso aqui ficam estas reflexões:

1.º O rito gótico ou mosarabe, estabelecido no 4.º Concílio de Toledo (633) que se reuniu sob a presidência do notável Bispo Santo Isidoro, manteve-se feitas raras excepções nos reinos cristãos da Espanha até à 2.ª metade do século XI.

2.º Causando este rito certa estranheza a prelados estrangeiros que vinham à Península, foi objecto de reparo por parte da Santa Sé.

Sabe-se que já em 1064, Hugo, legado pontifício, veio a Castela, com o fim de substituir o referido rito pelo romano.

3.º D. Gilberto: 1.º bispo de Lisboa após a conquista cristã, introduziu na sua Sé o breviário e o Missal da igreja de Salisbury, os quais vigoraram até ao princípio do século XVI.

Com ou sem rito gótico, o glorioso SÃO VICENTE, era quotidianamente louvado na formosa Sé de Lisboa, onde o povo acorria com fervor, os reis se ajoelhavam com humildade, e os grandes génios de Portugal, como Santo António de Lis-

boa e o eloquente António Vieira, lançavam os seus olhares para esse que os precedera na Fé e que selara com o martírio o seu amor a Deus e ao próximo.

*Todos o louvavam, todos o bemdiziam...*

#### IV — ALGUMAS COMUNIDADES PAROQUIAIS E CONVENTUAIS NA LISBOA DA RECONQUISTA E SUAS IGREJAS

##### 1 — Lisboa, velha cidade:

Mais algumas palavras sobre o local, a cidade, para onde foram trazidas as relíquias do SANTO, vindas do Cabo de SÃO VICENTE.

Já se lembrou atrás que Lisboa no século XII era muito diferente da de hoje e tal declaração era quase dispensável, pois qualquer pode calcular que além de outros usos e costumes, o local oferecia um aspecto diverso de que ainda restam interessantes vestígios.

O Tejo que hoje toca o Terreiro do Paço, avançava um pouco mais pela cidade, mesmo depois de, pela acção dos tempos e dos homens, ter desaparecido o — esteiro — contido pelos montes Fragoso (actual S. Francisco) do lado do poente e o Monte do Castelo (a nascente) assim como o Monte de Santana. Por outro lado, o Tejo penetrando em Xabregas, dava origem a outro esteiro que seguia pelo vale de Chelas; foi do lado desse esteiro que principiou o ataque lançado por D. Afonso Henriques.

O aglomerado populacional que no dizer de Osberno, abrangia 150 mil homens, exceptuadas mulheres e crianças, esse foi dividido pelo Bispo Gilberto em quatro áreas ou paróquias: Santa Justa, Nossa Senhora dos Mártires, SÃO VICENTE DE FORA e Madalena; como traço de união entre as referidas paróquias, existia a famosa — Sé — que talvez, primitivamente, não fosse no lugar exacto da actual.

Vão ser apresentadas breves notas sobre cada um dos templos correspondentes às áreas, as quais abrangerão não tanto a estrutura material desses edifícios, o que é do domínio da arqueologia e da arquitectura, como e principalmente a sua vida religiosa no seu esplendor e na sua decadência.



*Fachada da nova Igreja de Nossa  
Senhora dos Mártires*

*Arco Escuro, relíquia da velha  
Lisboa*





## 2 — *Santa Justa e Rufina:*

Era uma igreja nova que ficava perto do «Bairro Piscatório» e por isso do lado oriental.

Neste lado a casaria apinhava-se desde o vale até perto das muralhas do Castelo, abundando nela a povoação.

Como se viu, foi esta a primeira igreja de Lisboa que recebeu as relíquias de SÃO VICENTE.

Deste motivo provinha a precedência que tinha a Igreja de Santa Justa sobre todas as outras da cidade, quando nas procissões os párocos costumavam concorrer com suas cruzes que, como é do conhecimento geral, seguem por uma certa ordem <sup>(27)</sup>.

Neste facto também se encontra a explicação por que sendo ela dedicada a Santas Justa e Rufina, se via na portada deste templo, em vulto, a figura de SÃO VICENTE <sup>(28)</sup>.

Ficava situada aproximadamente no local onde hoje se encontra o último quarteirão oriental da Rua dos Fanqueiros, indo da Praça do Comércio, junto das Escadas de Santa Justa.

Sede duma vasta paróquia que, com o andar dos tempos, se foi desdobrando noutras, a primitiva igreja paroquial não seria rica em arte, pois a se-lo isso constaria da tradição <sup>(29)</sup>.

Esta igreja fora em tempo padroado real, tendo el-Rei D. Dinis transferido esse padroado para os Cônegos Regrantes de Santo Agostinho, de SÃO VICENTE DE FORA, em 1305.

Com o Terramoto de 1755 muito sofreu, sendo reaberta ao culto em 1757.

De então até 1834, isto é, durante 77 anos ainda nela se exerceu o culto, até que nesse ano (1834) passou a sede da freguesia para o magnífico Convento de São Domingos, por virtude da supressão das Ordens Religiosas, ficando a igreja sujeita às mais estranhas vicissitudes.

## 3 — *Nossa Senhora dos Mártires:*

Esta igreja assim como a de SÃO VICENTE DE FORA foram edificadas em cumprimento dum voto feito por D. Afonso Henriques antes da tomada de Lisboa, da qual promessa teve conhecimento D. João Peculiar, arcebispo de Braga.

Ficaria assim perpetuada a memória dos locais tornados cemitérios dos cavaleiros-cruzados que morreram pela Fé e pela Nação Portuguesa.

Levantadas quase ao mesmo tempo ficou esta, única e exclusivamente na dependência do Bispo ao passo que em SÃO VICENTE DE FORA o Rei exercia e às vezes à larga o direito de padroeiro.

A respeito desta igreja e da sua escolha pelo Bispo de Lisboa, diz o Padre Sousa Amado (História da Igreja Católica, vol. IV, pág. 141):  
... «Pelo que acima fica referido, se colhe que

<sup>(27)</sup> Padre Ferreira Freire — Torre do Tombo.

<sup>(28)</sup> J. B. de Castro — Mapa — pág. 308.

<sup>(29)</sup> Isto primitivamente, pois no século XVIII, antes do terramoto, Carvalho da Costa, chamava-lhe «sumptuosa». (*Lisboa Antiga*, vol. IV, pág. 201).

*Altar-mor da nova Igreja de Nossa Senhora dos Mártires*



a primeira igreja catedral de Lisboa foi a de Nossa Senhora dos Mártires até ao tempo em que foram trasladadas as relíquias de SÃO VICENTE do Algarve para Lisboa, e colocadas no templo maior, que daqui em diante ficou sendo Catedral» (40).

Abrindo porém a *Lisboa Antiga* de Júlio de Castilho, na parte que se refere à Sé (vol. V, pág. 166) vemos que expõe o seguinte: ... «Sagração da mesquita e sua transformação em Sé Episcopal — Será possível marcar ao certo o prazo em que se cristianizou a mesquita, que, segundo acabamos de ver, tinha sido primeiramente igreja cristã? É; a data da cerimónia consta

*Fachada da actual Igreja de São Vicente de Fora*





do depoimento de uma testemunha de vista: Osberno. Foi isso no dia de Todos-os-Santos, sábado 1 de Novembro de 1147.» «...E, logo na página seguinte acrescenta o testemunho de Coelho Gasco: ...«Tanto que se alimpou a mesquita desta cidade, que agora é a *see cathedral* dela, celebrou o santo Rei D. Afonso, hũa grãde e solemne procissão... e logo pelos Bispos, com muitas lágrimas, foi consagrada e dedicada à Virgem Sacratíssima Senhora Nossa...».

Não está no nosso âmbito discutir o assunto em todo o caso deixando a questão em suspenso, pretendo chamar a atenção para as duas versões pouco convergentes mas fundamentadas.

Júlio de Castilho baseia-se em Osberno e no testemunho de Coelho Gasco.

As afirmações do Liber Fidei estão certamente fundamentadas na circunstância de Gilberto, que foi o 1.º Bispo de Lisboa depois da conquista da cidade, viver na proximidade dessa igreja, juntamente com vários sacerdotes ingleses, que construíram umas celas próximo duma capela dedicada a Nossa Senhora e na qual se venerava uma imagem da Virgem que os cruzados ingleses traziam consigo, imagem que foi trasladada para o templo dedicado pelo rei, sendo este título sancionado pelo Papa Urbano VI.

Na interessante obra: «O culto de Maria no Patriarcado» lê-se o relatório do Reverendo Pároco Dr. Cabrita (pág. 219) do qual consta que: ... «Reis e Pontífices concederam grandes graças e privilégios a este templo que veio a ser a 1.ª paróquia de Lisboa, e na sua Pia Baptismal se conferiu o Baptismo ao 1.º cristão.

Gilberto, foi também o prior da paróquia, e foi depois sagrado pelo Arcebispo de Braga, D. João Peculiar, que acompanhava as tropas de D. Afonso Henriques.

Aos primeiros deões da Sé de Lisboa ttoou pertencendo depois a paroquialidade dos Mártires, a qual, em 1549, passou para o Rev.º Cabido...».

Os Cónegos desta igreja viviam em comum, vida que mais tarde abandonaram o que foi causa do seu proceder pouco edificante até para com os Cónegos de SÃO VICENTE.



Capela-mor da Igreja de São Vicente de Fora

É evidente que a actual igreja não é a que foi mandada edificar por D. Afonso Henriques, a qual ficava para as bandas da nossa Rua do Ferragial de Cima, para onde também ficava o cemitério dos cruzados e consequentemente a morada de D. Gilberto e dos sacerdotes ingleses, os quais viviam sob a regra de Santo Agostinho, como os Cónegos de SÃO VICENTE DE FORA.

#### 4 — São Vicente de Fora:

Em primeiro lugar, vejamos a razão pela qual D. Afonso Henriques, sendo tão devoto de SÃO VICENTE, foi edificar um mosteiro fora dos muros da cidade (S. Vicente de Fora).

(46) («... Verum quia nobis optio data est Basilica S. Mariae ad Martires potius est eligenda quique vicinior est urbi et largiores ibi fiunt oblationes. Do «Liber Fidei», da Sé de Braga»).



*Interior da Igreja de São Vicente  
de Fora*

*Artística imagem de São Vicente  
o Padroeiro da Cidade de Lisboa*

Explica isso Carlos das Neves <sup>(41)</sup>. ... «O núcleo deste memorável mosteiro havia sido uma das pequenas capelas que se edificaram provisoriamente para os actos religiosos dos exércitos cristãos que sitiavam a Lisboa dos árabes, e pouco depois desta conquista D. Afonso Henriques lançou ali os fundamentos do referido mosteiro sob o título de SÃO VICENTE (21 de Novembro de 1147) para acolhimento de alguns Cónegos Premonstratenses que acompanharam os cruzados da conquista de Lisboa. Pouco depois estes religiosos voltaram para França. Deu motivo a esta retirada dos Premonstratenses o facto de o seu respectivo abade Gualter pretender sujeitar o mosteiro de



SÃO VICENTE de Lisboa ao Premonstrato Geral de França, ao que se opôs terminantemente D. Afonso Henriques...».

Como se vê, era um mosteiro fundado pelo próprio Rei em consequência de uma promessa que fizera a quando do cerco da cidade (1147). Foi destinado aos Cónegos regulares ou regrantes de Santo Agostinho, após a retirada para França dos Cónegos Premonstratenses que acompanharam os cruzados na conquista de Lisboa, como também atrás foi referido.

Esse mosteiro foi reconstruído «a fundamentis» no tempo da Dinastia Filipina, operando-se essa famosa reconstrução entre os anos de 1582-1627, sob o risco do notável architecto Filipe Terzi sendo as obras dirigidas por este e depois por João Nunes Tinoco e Leonardo Turriano.

A inauguração do templo teve lugar em 1629, mas decorrido perto dum século um medonho vendaval (1724) e um horrível terramoto (1755) causaram, nesse primor de arte, estragos dignos de reparo.

Em 1773, por causa das obras da Sé, estabeleceu-se ali a Igreja Patriarcal, pelo que os Cónegos Regrantes foram habitar o convento de Mafra, donde tornaram para SÃO VICENTE em 1792, ficando aí até 1834, data em que foram extintas as Ordens Religiosas. Também a partir dessa data (aproximadamente) até ao advento da República serviu um anexo desse edifício de Paço Patriarcal.

Posteriormente instalaram-se nesse anexo diversas repartições públicas assim como um Liceu, sendo por um Decreto da mesma República e por virtude da Concordata restituído à Igreja<sup>(12)</sup>.

Seguem-se agora algumas palavras sobre a vida nesse mosteiro de fundação real que durou 687 anos (1147 a 1834); e, se apareceram durante eles alguns defeitos, tais defeitos foram abundantemente remidos por grandes virtudes que irradiaram de uma tal fundação.



<sup>(11)</sup> O grande Taumaturgo de Portugal, pág. 42 do vol. I.

<sup>(12)</sup> Por Portaria de 2 de Outubro de 1838, foi cedido para Seminário sendo Patriarca D. Fr. Patricio.



Além dos benefícios espirituais de que a população de Lisboa lhe era devedora, grandes benefícios de ordem temporal eram concedidos à sua população. Lembremo-nos de que os frades sustentavam um hospital e acolhiam peregrinos, agradável mas pesado encargo.

O Prior de SÃO VICENTE, usava mitra, báculo e anel como os Bispos e não é para admirar que o Papa Urbano IV lhe tivesse feito esta concessão, pois que nos dias solenes os frades cantores se apresentavam já de mitra e báculo.

Segue a transcrição duma passagem da obra de Sousa Amado (<sup>43</sup>) para se avaliar do que foi o período de decadência desse mosteiro: ... «Um cronista agostiniano, tratando no livro 8.º da fundação do mosteiro de SÃO VICENTE, apresenta a série de priores até ao nono ano do século XIII no qual foi eleito prior o venerável D. Gonçalo Mendes.

Desde o ano referido até ao tempo em que D. Nicolau de Santa Maria publicou a sua crónica (1608) numerosos prelados ficaram à testa da comunidade de SÃO VICENTE; deles porém pouco ou nada se encontra escrito nesta crónica... Atento pois o silêncio da crónica, não é muito de crer que, nos Prelados Vicentinos florescesse o zelo da disciplina, e por conseguinte que a comunidade correspondesse ao seu fim.

E o que se depreende da omissão do cronista, acha-se provado por documentos verdadeiros, quais são as Bulas de Paulo II — Exhibita siquidem nobis de 22 de Setembro de 1469, e a outra: Licet grave geramus de 5 de Novembro de 1469. Nesta Bula se lê: Quod ipsi canonici regulares per suos prorsus conculcata modéstia, potius profanis quam regularibus actibus se impli-

*A famosa imagem de Santo Agostinho, grande admirador do Mártir de Valência — Igreja de São Vicente de Fora*

*Expressiva imagem de S. Teotónio que tanto contribuiu para a vinda das relíquias de São Vicente para Lisboa — Igreja de São Vicente de Fora*



care non cessant; licet ipsos canonicos ad vitam monasticam observandum revocare soepius volueris; tamen ipsi canonici spiritum rebeliones assumentes, ad venerabilem fratrem nostrum Archiepiscopum Ulixbonensem metropolitanum, qui non parum eis favere perhibetur, frivolis appellationibus confugiunt, hactenus perficere nequisti...»

Em presença deste lugar é óbvio que os Regrantes de SÃO VICENTE não floresciam muito nessa época, na observância de regra, nem serviam a Deus com aquela perfeição, que exigia o seu estado religioso.

Mais adiante diz a mesma Bula:—«Maxime cum canonici praedicti septa claustra abhorrentes passim ad instar laicorum plateas publicas visitare, ac turpibus et inhonestis se immescere, nec non feminarum cetibus se foedare non formident».

Havia pois ao tempo nos Regulares de SÃO VICENTE a mais extrema irregularidade, a que Paulo II quis pôr termo, elevando o Comendador D. Nuno a Visitador, e Reformador, autorizando-o a recorrer a censuras, e a outras penas mais ou menos graves, a fim de se restabelecer a disciplina.

Aqui temos pois o deplorável estado, quanto à moral, em que se achava no terceiro quartel do século XV, a comunidade regrante do mosteiro de SÃO VICENTE em Lisboa.

Quanto ao estado económico, ou de meios de subsistência, não era mais feliz. Onde não há juízo, prudência e moral, os bens materiais, ou sofrem ou passam a outras mãos. Era exactamente o que por este tempo acontecia aos «irregulares» de SÃO VICENTE.

Na primeira das Bulas citadas lê-se: «Nonnulli dicti praedecessores ipsius monasterii priores pro tempore existentes, multis debitorum sarcinis onerati fuissent, non valentes ex ipsius monasterii fructibus redditibus et proventibus necessitatibus eisdem providere, Baculum pastorem, calices, aliaque... et preciosa mobilia dicti monasterii bona impignorantes magna debita contraxerunt». A este apuro chegou a comunidade vicentina, tão rica antes, já pelas liberalidades dos reis, já pelas valiosas dádivas ou deixas dos católicos; e a causa



*Orgão monumental—Igreja de São Vicente de Fora*

foi o desleixo na administração dos bens que possuía como se colige da mesma Bula dirigida ao Bispo de Évora, ao Arcebispo de Lisboa e ao Chantre da Idanha a fim de que eles promovessem o pagamento dos dízimos, primícias, foros e outras muitas dívidas que por estes lugares havia, ao mosteiro de SÃO VICENTE. E tal era o abuso da parte dos devedores, que Paulo II chega a de-

(13) *História da Igreja Católica em Portugal*, vol. VI, pág. 208.



cretar a pena de excomunhão contra os remissos: — «Et si id non impleverint infra alium competentem terminum, quem eis ad hoc peremptoribus duxeritis praefigendum, ex tunc in eos generalem excommunicationis sententiam proferatis, et eam faciatis ubi, te quando expedire videris usque ad satisfactionem condignam solemniter publiari».

Deve-se a citação desta Bula ao zelo do Comendador D. Nuno de Aguiar e a não ser ela e a sua boa administração, era fácil de prever-se o fim desta comunidade atenta a decadência em que se encontrava. Assim corriam a par nos Cônegos Regrantes a desmoralização e a miséria. Uma comunidade assim é inútil ou pior ainda, é perigosa. . . ».

Não se ajuize porém o convento de São VICENTE apenas por estes deslizes numa época de decadência, crise por que passam todas as sociedades.

A respeito dos ilustres filhos dessa casa escreve Júlio de Castilho (44)... «Como os cônegos eram homens de saber, instituiu el-Rei no convento de Mafra, para onde tinham sido transferidos, um colégio, onde se ensinavam belas-lettras e línguas vivas e mortas. . . ». E, na página seguinte: . . . «Regressando ao mosteiro de S. Vicente de Fora, logo no ano seguinte foram restabelecidas as escolas ou estudos, a cargo dos frades. Nessas aulas que se denominavam—Reais Escolas SÃO VICENTE DE FORA —, funcionavam as cadeiras de línguas francesa, grega e latina, de aritmética, geometria e física experimental, teologia, dogmática e moral, filosofia racional e retórica e ainda outras.

Estas funcionaram aí até ao ano de 1833, em que os frades foram novamente transferidos para Mafra. . . » (44).

Não esqueçamos que por ali passou António de Lisboa e tanto basta para que a fundação do 1.º Rei de Portugal se apresente a nossos olhos com um brilho invulgar.

*Gravura de Santo António o qual durante dois anos habitou o primitivo convento de São Vicente de Fora, mandado edificar por D. Afonso Henriques*



Ninguém ignora também que ali residiram os Patriarcas de Lisboa até 1911<sup>(45)</sup>.

A actual igreja é lindíssima já na sua fachada, já no seu interior.

Concepção, já realizada, do grande artista Filipe de Terzi que veio a Portugal, chamado pelos jesuítas, em 1570, é digna da maior admiração de crentes e de descrentes, digna dos maiores en-cómios daqueles para quem a igreja, na própria expressão litúrgica, é a «Casa de Deus e a Porta do Céu», é a prenda que o homem mortal rende ao Deus eterno, isto desde sempre até aos dias em que o cimento e o ferro, por não serem susceptíveis de boa modelação, levaram os homens a afirmarem que a igreja é feita para eles homens, para que ali se possam encontrar com Deus<sup>(46)</sup>.

A meio da fachada encontra-se um expressivo busto de Santo Agostinho (o protector da Ordem) e que em épocas idas falara com tanto ardor de S. Vicente; do seu lado direito está a imagem de S. Vicente (o padroeiro daquela igreja) e do lado esquerdo o nosso popular S. Sebastião.

No interior, abundância de altares (dezas-seis), lindos ornamentos, o majestoso órgão e no altar-mór outra admirável imagem de S. Vicente com o corvo, o livro e a palma. Quase em frente São Teotónio, o grande português que tanto contribuiu para se encontrarem as relíquias de S. Vi-

<sup>(45)</sup> Lisboa Antiga, vol. VII, pág. 140.

<sup>(46)</sup> Foi neste Paço Episcopal que foram encontrados os célebres «Painéis de S. Vicente» e por essa altura incorporados no Património Nacional.

Sobre esse políptico têm corrido rios de tinta desde 1895, ainda que descobertos já em 1882.

Por um lado, se atendermos ao lugar em que estavam, bem lhe poderemos chamar «Painéis de S. Vicente» por terem sido encontrados no Paço de S. Vicente, por outro lado, atendendo às lindas figuras, primores de arte, neles representados consideremos que os elementos de iconografia conhecidos até hoje não favorecem a investigação e a crítica de maneira a chegar-se a uma argumentação convincente e como tal não podemos concluir que também esteja ou não figurado o nosso S. Vicente, objecto de tais apontamentos.

Há que concordar que é difícil, sem prova documental, identificar as 58 pessoas em torno duma figura principal; é difícil... Os mestres dirão a seu tempo!

<sup>(47)</sup> Este Terzi foi o mesmo que acompanhou D. Sebastião a Alcácer ficando prisioneiro; mais tarde libertado pelo Cardeal-Rei.

O 1.º Rei de Portugal, D. Afonso Henriques, fundador do Mosteiro de São Vicente de Fora, segundo uma estátua de mármore do século XII encontrada na Alameda do Castelo de Santarém. Hoje no Museu Arqueológico do Carmo, em Lisboa.





cente. Muito perto da imagem do Padroeiro de Lisboa estão grandes quadros alusivos a S. Vicente.

Seguindo do altar-mor para o lado da Epístola encontra-se a Capela de Santo António erigida no lugar, onde, segundo a tradição, foi a cela de Santo António, ficando-se então com o espírito dominado por um perfeito contraste; a dois passos tudo é monumental, ali tudo modéstia e simplicidade e tão simples, tão simples que na parede junto à porta da entrada encontro esta lápide: — «Aqui estão os ossos da Mãe de Santo António» — e nada mais, ocultando-se o nome dessa filha de algo, de D. Teresa Taveira (47).

(Continua)

(47) Confronte com o *Grande Taumaturgo de Portugal* por F. A. Carlos das Neves, vol. II, págs. 265 a 269, em virtude de outras inscrições a respeito da mesma senhora.

A este propósito transcrevemos da obra citada (vol. I, pág. 48) a seguinte nota: «Ao deixarmos também aqui historicamente o Mosteiro de SÃO VICENTE de Fora, cumpre dizer que o edificio que acolhera por quase dois anos a juventude de Fernando de Bulhão não é o mesmo que o actual. Aquella obra de D. Afonso Henriques, de acanhadíssimas proporções, foi mandada arrazar completamente, em 1682, por Filipe de Castela, para substituí-lo por uma edificação mais vasta e sumptuosa; a mesma que hoje serve de Paço Patriarcal e sede das principais repartições eclesiásticas do Patriarcado.

Apontamos este facto, como suficiente, para desengano de alguns crédulos (e escritores) que, empenhando-se quase exclusivamente em descortinar vestígios miraculosos por toda a parte onde estanciou o nosso grande Taumaturgo, dizem que no ex-mosteiro de SÃO VICENTE existem ainda algumas cruzeiras feitas pelo jovem Fernando, à semelhança da que existe na Catedral Lisbonense...».

Por último, na antiga sacristia, onde tive ocasião de observar o expressivo busto de D. João V, lá encontrei também, a um canto, uma urna onde me disseram que estavam os ossos dos mártires de Marrocos. (Este facto prende-se com a vida de Santo António). Verdade seja que tenho lido, que as reliquias dos cinco mártires de Marrocos foram para a Igreja de Santa Cruz de Coimbra.

Como última informação apontarei que «Os Amigos de Lisboa» escreveram uma obra sobre este mosteiro, intitulada: *Monografia de São Vicente* — remetendo para ela o leitor ansioso de conhecer coisas sobre esse monumento e essa instituição.





# LISBOA

*fonte de claridade*

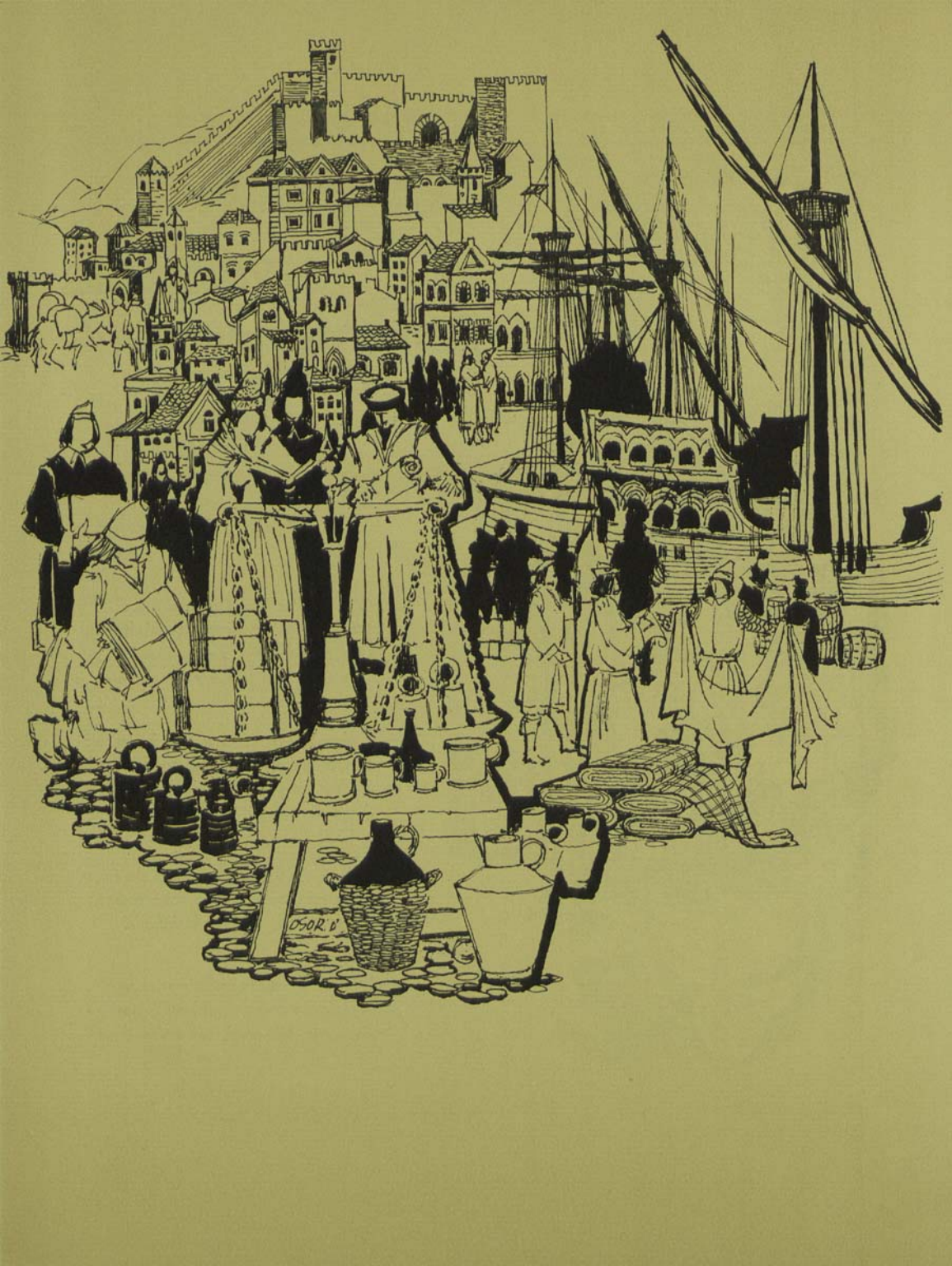
Ó Cidade da Luz! Perpétua fonte  
De tão nítida e virgem claridade,  
Que parece ilusão, sendo verdade,  
Que o sol aqui feneça e não desponte . . .

Embandeira-se em chamas o horizonte:  
Um fulgor áureo e róseo tudo invade:  
São mil os panoramas da Cidade,  
Surge um novo mirante em cada monte.

Ó Luz ocidental, mais que a do Oriente  
Leve, esmaltada, pura e transparente,  
Claro azulejo, madrugada infinda!

E és, ao sol que te exalta e te coroa.  
— Loira, morena, multicolor Lisboa! —  
Tão pagã, tão cristã, tão moira ainda . . .





# ASPECTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LISBOA NO SÉCULO XV

MARIA TERESA CAMPOS RODRIGUES

## PREFÁCIO

**A**s primeiras linhas deste trabalho não podem deixar de ser de agradecimento a todos aqueles que de qualquer forma tornaram possível a sua elaboração.

Em primeiro lugar não queremos deixar de sublinhar o muito que devemos ao Sr. Doutor A. H. de Oliveira Marques que, com inesgotável paciência, nos auxiliou na estruturação do plano adoptado, acompanhou os nossos trabalhos, nos forneceu indicações bibliográficas e que, pelos seus úteis conselhos, nos tornou possível levar a cabo este estudo.

Agradecemos, também, aos funcionários do Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Lisboa, nomeadamente aos Srs. Drs. Silva Pinto, D. Lia Ferreira do Amaral e D. Idalina Ribeiro Rodrigues, que amavelmente nos facultaram todo o material do Arquivo, tentando, ao mesmo tempo, melhorar as precárias condições em que aí trabalhámos durante cerca de um ano.

*Ao Sr. Prof. Doutor Marcelo Caetano não podemos deixar de agradecer a atenção com que leu este trabalho, o corrigiu quando necessário e, finalmente, o interesse que mostrou pela sua publicação.*

*E à Câmara Municipal de Lisboa na pessoa do Director dos Serviços Centrais e Culturais, Sr. Dr. Martins Gomes, agradecemos a edição deste estudo entre as suas publicações.*

*Além das inevitáveis deficiências inerentes a um primeiro trabalho, a sua leitura levantará, de certo, várias objecções.*

*O carácter demasiado monográfico poderá talvez ser apontado como um defeito. Mas, uma vez que não existem estudos sobre a administração municipal dos principais concelhos portugueses, no século XV, e sendo o trabalho de arquivo particularmente demorado, pois as publicações de documentos são, também, raras e incompletas, era-nos impossível efectuar uma investigação profunda fora de Lisboa.*

*Sacrificámos, assim, comparações baseadas em elementos escassos e pouco representativos a um critério monográfico, talvez à primeira vista árido, mas que julgamos mais proveitoso em vista a futuros trabalhos de comparação ou de síntese.*

*Pareceu-nos, igualmente, impossível, depois da consulta de obras sobre o assunto, seguir um plano de comparação entre os municípios portugueses e os estrangeiros, na mesma época, pois a sua génese e desenvolvimento são estruturalmente diferentes.*

*Não queremos, também, deixar de exprimir o nosso agradecimento à Sr.<sup>ª</sup> D. Maria de Jesus Nogueira que nos auxiliou na leitura paleográfica de dois documentos e ao Sr. Avelar, desenhador do Centro de Estudos Geográficos da Faculdade de Letras de Lisboa, pela elaboração dos mapas que acompanham o presente trabalho.*

## INTRODUÇÃO

### A) LISBOA E SEU TERMO

Antes de iniciarmos pròpriamente o estudo da administração municipal de Lisboa no século xv, cumpre, em traços largos, dizer algumas



palavras acerca da cidade, considerada desde o século XIII como a maior e mais importante de Portugal, tentando, ao mesmo tempo, delimitar a circunscrição sobre a qual a Câmara, organismo administrativo concelhio por excelência, e as outras autoridades do município exerciam a sua jurisdição, que de modo nenhum se restringia à zona urbanizada, mas que se estendia a um vasto território, o termo de Lisboa.

Podemos dizer que, no século XV, a área citadina estava envolvida pelas muralhas fernandinas e, embora a urbanização tendesse a se alargar para além do núcleo da referida cerca, só na centúria seguinte, em consequência de um notório surto demográfico registado em toda a Europa, se romperam ostensivamente os limites tradicionais da cidade, impondo, até, a criação de novas freguesias.

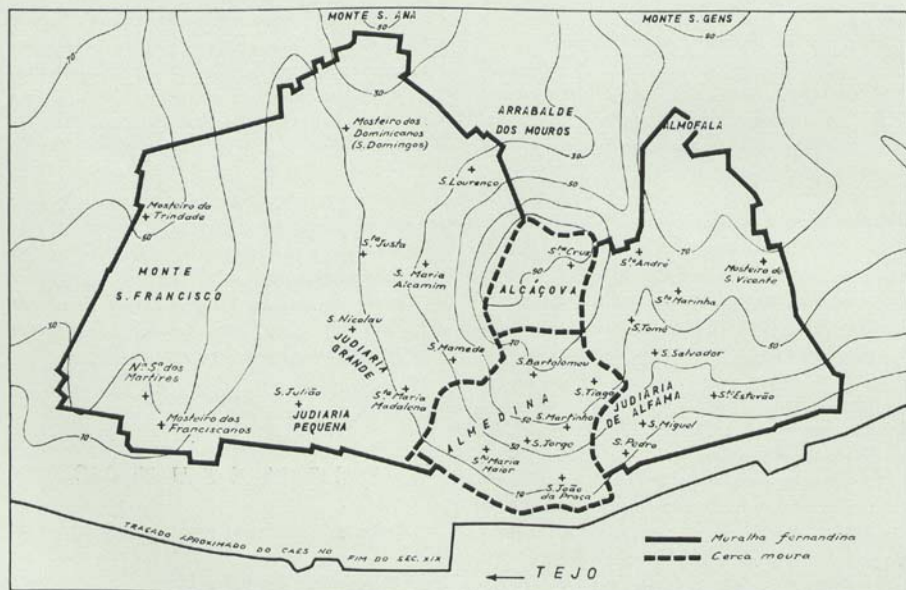
Vejamos, pois, o traçado geral das muralhas de D. Fernando e para isso baseemo-nos no Eng.

Vieira da Silva, que, entre diversos estudos sobre a topografia lisboeta, magistralmente se ocupou deste assunto.

A cerca fernandina era «constituída por lanços de muralhas, guarnecidos de torres, que designaremos, os da banda da terra, por lanço Ocidental, e lanço Oriental, e por lanços Marginais ou Fluviaes, os que corriam ao longo da Ribeira da Cidade, dos lados ocidental e oriental da cerca moura, fechando, com o lanço meridional desta cerca, e com o setentrional do Castelo de S. Jorge» (1).

O lanço ocidental da muralha inseria-se na ainda hoje existente Torre de S. Lourenço e descendo pela encosta atravessava o vale onde se situa a Rua da Mouraria, cortava a Rua da Palma e subia pela encosta do Monte de Sant'Ana onde começava um lanço descendente até ao vale das portas de Santo Antão. Atravessava depois o vale de Valverde, nos Restauradores. Daí subia pelo

Freguesias de Lisboa



monte de S. Roque, terminando numa Torre situada no actual Largo Trindade Coelho. Novo lanço descendente seguia até ao Tejo pelo lado oriental das Ruas da Misericórdia e do Alecrim, ficando as igrejas do Loreto e da Encarnação fora dele. Corria então ao longo do que era naquela época praia e hoje a Rua do Arsenal indo inserir-se próximo da Rua dos Arameiros e depois de atravessar a zona Norte do Terro do Paço, na cerca moura.

A muralha do circuito oriental nascia no canto Nordeste do Castelo, seguia até ao monte da Graça onde começava o lanço descendente até ao Tejo, atravessando a igreja de S. Vicente. Seguindo paralelamente ao rio unia-se à cerca moura próximo da Porta de Alfama ou de S. Pedro (2).

Assim, segundo as conclusões do referido autor, Lisboa abrangia uma área de 101,63 hectares, aproximadamente, ou seja cerca de 6,5 vezes a área compreendida pelas muralhas da cidade muçulmana.

Sob o ponto de vista eclesiástico Lisboa dividia-se, então, em vinte e três freguesias, sete das quais se situavam na área moura da cidade, centro da Lisboa de quatrocentos. Eram elas: Santa Maria da Sé, Santa Cruz do Castelo, S. Bartolomeu, S. Martinho, S. Jorge, S. João da Praça e S. Tiago. A Oriente da cidade mourisca conhecemos a existência de oito freguesias, sete na encosta do monte do Castelo: S. Pedro de Alfama, Santa Marinha, Santo André, Santo Estêvão, S. Miguel, S. Tomé, S. Salvador e uma, S. Vicente, mais afastada, situada para além do vale que limitava aquele monte. Do lado ocidental «havia outras oito freguesias, quatro das quais ficavam na encosta ocidental do monte do Castelo: S. Mamede, S. Lourenço, Santa Maria de Alcamim e Santa Maria Madalena; e três no vale da Baixa: Santa Justa, S. Julião e S. Nicolau. Só a paróquia dos Mártires ficava mais distante, para lá do vale para ocidente» (3).

As freguesias dos Mártires, Santa Justa e Santo Estêvão tinham uma área muito extensa que, ultrapassando as muralhas fernandinas, confinava com freguesias do termo da cidade (4).

«Encravados entre as freguesias, havia em Lisboa alguns tratos de território isentos da jurisdição eclesiástica.

Eram as judiarias ou bairros israelitas, e a mouraria (5).

No vale da cidade Baixa, encravada entre as freguesias da Madalena e de S. Julião, ficava a Judiaria Grande ou Velha que ocupava uma área relativamente extensa.

Outra Judiaria, Nova ou Pequena, era uma simples rua ladeada de casas que abrangia o sítio hoje ocupado pelo edifício do Banco de Portugal e a igreja de S. Julião.

Uma terceira Judiaria, chamada de Alfama, estava situada entre o muro da torre de S. Pedro, no Largo de S. Rafael, e a muralha da cerca de D. Fernando, que aí passava.

Ao Norte do monte do Castelo de S. Jorge, encravado no território da freguesia de Santa Justa, ficava o bairro da Mouraria, destinado para habitação dos mouros e para cemitério dos muçulmanos e dos judeus» (6).

É tarefa difícil demarcar com precisão o termo de Lisboa pois poucos são os elementos que se lhe referem e a sua extensão territorial variou constantemente através dos tempos.

No entanto, com base nas cartas de doação outorgadas por D. João I à cidade, em recompensa dos serviços por ela prestados na guerra com Castela, respectivamente em 6, 7 (duas) e 8 de Setembro de 1385, e pelas quais se anexaram ao termo de Lisboa as vilas de Sintra, Torres Vedras, Alenquer, Vila Verde, Colares,

(1) A. Vieira da Silva, *A Cerca Fernandina de Lisboa*, vol. I, Lisboa, 1948, pág. 15.

(2) A. Vieira da Silva, *Os limites de Lisboa—Notícia histórica*, in «Revista Municipal», Ano II, n.º 5, 1941, págs. 5-6.

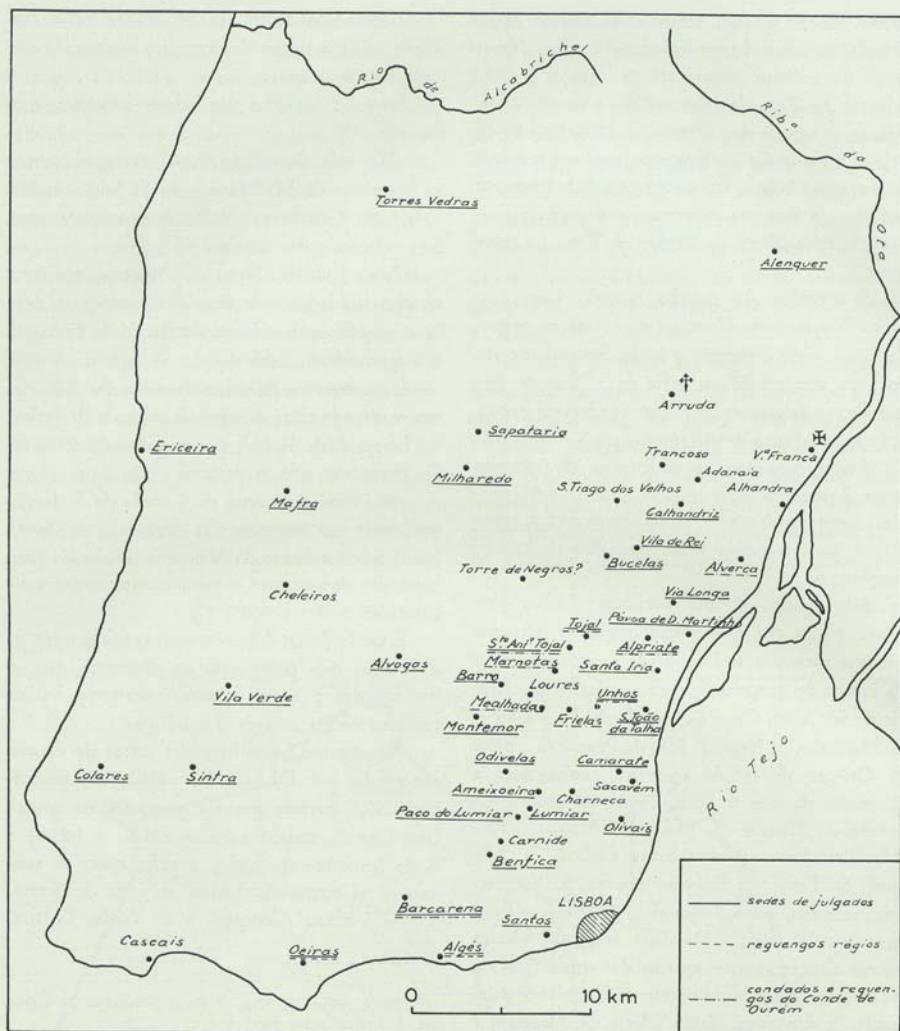
(3) A. Vieira da Silva, *A evolução paroquial de Lisboa*, in «Revista Municipal», Ano III, n.ºs 13 e 14, 1942, págs. 10-11.

(4) A. Vieira da Silva, *ob. cit.*, in «loc. cit.», pág. 11.

(5) As judiarias e a mouraria embora sob o ponto de vista administrativo estivessem subordinadas à câmara de Lisboa, tinham uma organização interna própria, assemelhando-se mesmo a da judiaria à orgânica do município.

(6) A. Vieira da Silva, *ob. cit.*, in «loc. cit.», pág. 11.





O Termo de Lisboa entre 1385 e data indefinida (1455 — 1495)

Ericeira e Mafra e todos os seus termos, concluímos que o alfoz da cidade, era constituído por uma vastíssima área compreendida pelo Oceano Atlântico, a oeste; o mesmo Oceano e o rio Tejo, a sul; o referido rio, a leste; «e limitado ao norte, talvez pelo rio de Alcabrichel, do lado do Oceano e pela ribeira da Ota do lado do Tejo» (7). Não pertenciam, contudo, ao termo de Lisboa, embora nele estivessem incluídas, as vilas de Arruda e Vila Franca por serem, a primeira, da Ordem de Santiago e, a segunda, da Ordem de Cristo (8). Encravados, ainda, no termo da cidade, encontramos vários reguengos, régios e particulares e os condados de Alverca e Barcarena. Eram os reguengos régios em Algés e Oeiras, situando-se em Santo António, Tojal, Mealhada, Granja de Alpriate, Marnotas, Frielas e Unhos os reguengos pertencentes ao Conde de Ourém (9).

Porém, tanto os condados como os reguengos, embora administrativamente independentes do município de Lisboa, estavam, sob o ponto de vista judicial, subordinados à cidade que para eles nomeava juizes especiais, podendo, contudo, os seus habitantes apelar, em segunda instância, para os juizes do concelho (10).

O termo de Lisboa, como todos, a fim de facilitar a administração da justiça, dividia-se em julgados, circunscrições territoriais com magistrados privativos, nomeadamente juizes do crime e do cível, eleitos pelos seus moradores, mediante confirmação da câmara da cidade. Das sentenças proferidas por estes oficiais de justiça havia apelação e agravo para os juizes de Lisboa (11).

Eram cabeças de julgado, segundo se infere dos termos dos instrumentos de outorga, todas as vilas, já mencionadas, doadas, em 1385, por D. João I para termo da cidade (12).

No entanto, em 1495 (13), consideravam-se cabeças de julgados as seguintes localidades: Alvogas Novas, Camarate, Unhos, Milharedo, Barro, Montemor, Odivelas, S. João da Talha, Póvoa de D. Martinho, Algés, Benfica, Tojal, Paço do Lumiar e Montangas (14) que tinham

como funcionários privativos dois juizes; Vila de Rei com um juiz e um alcaide; Olivais, Via Longa, Calhandriz, Granja de Alpriate, Santa Iria, Sapataria e Lumiar com dois juizes e um alcaide; Oeiras e Santos com dois juizes e dois alcaides; Ameixoeira com dois juizes e um tesoureiro; Santo António com dois juizes e um almotacé; Barcarena com um juiz, um alcaide e um vintaneiro (15); e Bucelas com dois juizes, um alcaide e vintaneiro, não se mencionando as terras doadas por D. João I o que leva a crer que já tinham sido desanexas do termo de Lisboa. Se bem que não conheçamos os documentos que as desligaram do concelho, podemos afirmar que são posteriores a 1455 pois nesta data o termo de Lisboa mantinha-se como em 1385 (16). Torna de certo modo válida a hipótese por nós proposta quanto a 1495 o facto de no inquérito sobre a comarca da Estremadura para o censo geral da população mandado fazer por D. João III em 1527 as referidas localidades não estarem integradas no termo da capital (17).

(7) A. Vieira da Silva, *O Termo de Lisboa*, in «Revista Municipal», Ano I, n.º 4, 1939-1940, pág. 12.

(8) A. N. T. T., *Chanc. de D. João I*, livro 2, fl. 23-v.

(9) A. N. T. T., *Chanc. de D. Afonso V*, livro 20, fl. 87-v.; *Estremadura*, livro 10, fl. 85-v.; *Col. de cortes*, vol. 7.º, fl. 5 (cap. 16).

(10) A. H. C. M. L., *livro dos Pregos*, fl. 132-v., 135-v.; pub. em Marcelo Caetano, «*O concelho de Lisboa na crise de 1383-1385*», Separata dos «*Anais da Academia Portuguesa da História*», II série, vol. 4.º, Lisboa, 1953, pág. 67 (cap. 3.º). A. H. C. M. L., *livro 1.º de Sentenças*, fl. 68.

(11) A. H. C. M. L., *livro 1.º de Sentenças*, fl. 65. A. N. T. T., *Chanc. de D. João I*, livro 2.º, fls. 22 e 23-v.

(12) A. N. T. T., *Chanc. de D. João I*, livro 2.º, fls. 22 e 23-v.

(13) A. H. C. M. L., *livro 4.º de Vereação*, doc. 4, fls. 7, 7-v., 9 a 10-v., 18 e 18-v.

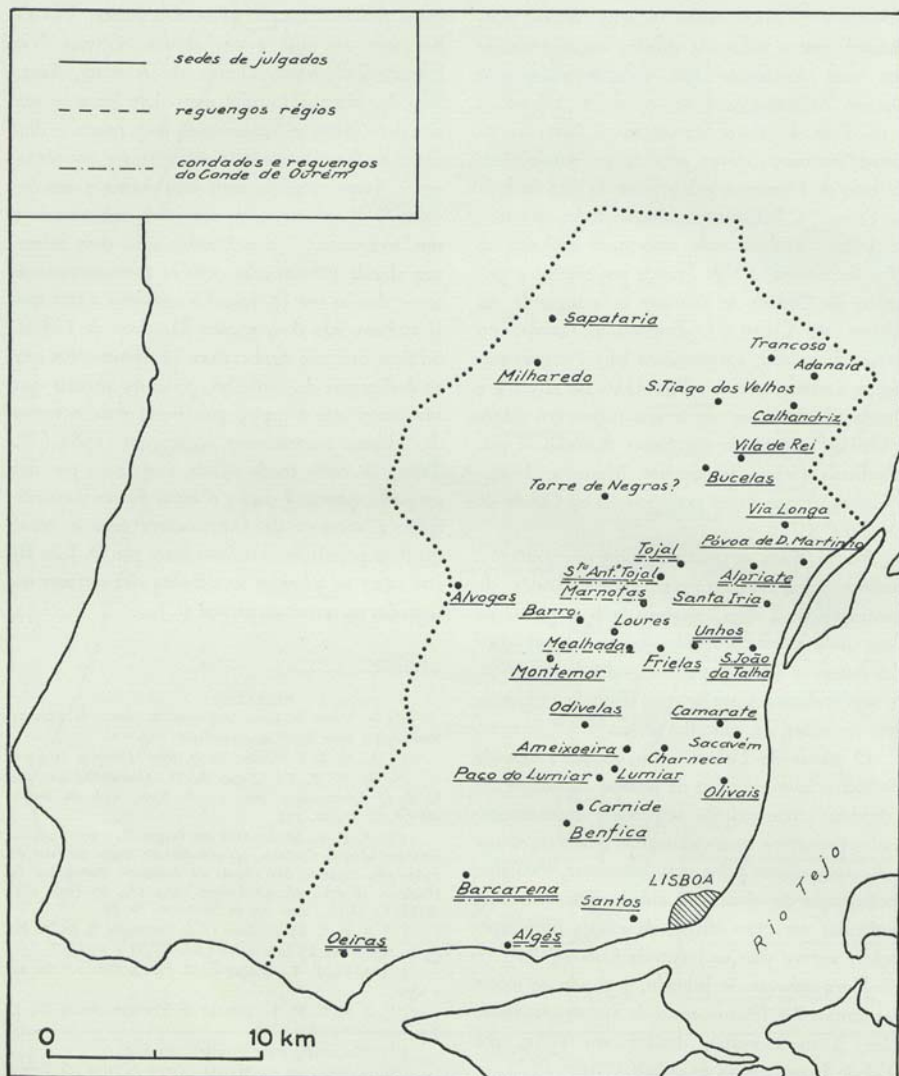
(14) Não conseguimos localizar esta vila.

(15) O vintaneiro era, segundo Vieira da Silva (*O Termo de Lisboa*, pág. 9), o juiz de uma «povoação de vinte vizinhos ou casais». Além desta acepção vintaneiro podia significar também o encarregado de recrutar cada grupo de vinte homens para servirem nas galés (vintena do mar). O alcaide deveria ter como encargo principal a manutenção da ordem.

(16) Henrique da Gama Barros, *História da Administração Pública em Portugal nos séculos XII a XV*, 2.ª ed., T. X., pág. 99, Lisboa, s. d.

(17) Vieira da Silva, *loc. cit.*, pág. 9.





Traçado provável do Termo de Lisboa em 1495

## B) FORAIS POR QUE SE REGIA LISBOA

Ao analisarmos a legislação pela qual, no decurso do século XV, se regia a cidade de Lisboa, não podemos deixar de mencionar o foral que, em 1179, lhe outorgou Afonso Henriques pois, oficialmente, vigorou até ser revogado e substituído pelo novo diploma de 1500, primeiro fruto da reforma geral dos forais empreendida sob D. Manuel.

Se, contudo, nos debruçarmos sobre o seu conteúdo, verificamos que algumas das mercês concedidas à cidade, por D. João Mestre de Avis, enquanto regedor e defensor do reino e confirmadas pelo mesmo como rei, nomeadamente os privilégios fiscais, alteraram profundamente o seu objectivo essencial.

Fundamentalmente, o foral de 1179 (como aliás todos) consiste na determinação e regulamentação dos encargos devidos à coroa pelos membros do concelho e traduzidos em prestações, tanto monetárias, como em géneros, que recaíam sobre a sua produção, o seu comércio e o seu consumo. Até a matéria penal nele versada implica sempre uma coisa que reverte a favor dos cofres régios.

Ora, as concessões feitas pelo Mestre de Avis, como recompensa dos serviços prestados por Lisboa na guerra com Castela, visam sobretudo a abolição de tais tributos.

Assim, em 1384, por carta de 1 de Outubro<sup>(18)</sup>, isenta-se o concelho de certos direitos fiscais que recaíam sobre géneros produzidos e consumidos. São eles: jugadas de pão, de vinho e de linho (determinada quantidade de qualquer destes produtos a que os lavradores eram obrigados por cada jugo de bois que trabalhasse nas terras onde eram cultivados), relego (tributo pago pelos particulares que mediante licença do rei podiam vender vinho no período reservado à venda do vinho régio — 1 de Janeiro a 1 de Abril), salaio (imposto que recaía sobre o pão cozido), lombos (obrigação de entregar um lombo de cada porco morto para venda), açougagem (imposto que se cobrava sobre as permutas de géneros feitas no açougue — actual mercado), alcavala (determinada zona sobre carne vendida no açougue), mealharia (tributo sobre géneros levados ao mer-

cado para venda), mordonato (prestações a pagar ao mordomo — funcionário régio encarregado da cobrança dos direitos do rei) e anadaria<sup>(19)</sup>.

Os embaraços e encargos postos pelo antigo foral ao comércio são suprimidos por duas cartas de 7 de Abril e de 6 de Outubro de 1384<sup>(20)</sup>. Pela primeira, isentam-se os moradores de Lisboa, «que ora sam ou forem ao deante», do pagamento de portagem, usagem, costumagem ou de outro tributo das mercadorias que de quaisquer lugares do reino trouxerem à cidade, quer para seu consumo, quer para revenda, e de todas aquelas que da dita cidade exportarem. Na segunda carta, eximem-se do pagamento não só destes impostos como também de alcavala, mealharia e açougagem, além de mercadorias, os mantimentos, especificando-se carnes vivas ou mortas e pão de qualquer espécie, trazidos a Lisboa para consumo próprio ou para negócio e os que na cidade se comprassem para aí mesmo serem revendidos<sup>(21)</sup>.

(18) A. N. T. T., Chanc. de D. João I, livro 1.º, fl. 56-v.

(19) Eis os artigos do Foral de 1179 que referem estes impostos:

«Qui relegum uini regis ruperit et in relego suum unum uendiderit et inuentum fuerit testimonio bonorum hominum, primo pectet V solidos et secundo V solidos. Et si tertio iterum inuentum fuerit testimonio bonorum hominum unum totum effundatur, et archus cuparum incidantur. De uino de fora dent de unaquaque carrega I almude, et uendatur aliud in relegum. De iugata uero hoc mando ut usque ad natalem domini trahatur. Et de unoquoque iugo boum dent I modium milii uel tritici qualis laborauerint. Et si de utroque laborauerint de utroque dent per alqueire directum uille: et sic quartarius de quatuordecim alqueris, et meciatur sine brachio curuato et tabula supraposita. ... et dent de foro de uacca I denarium, et de zeuro I denarium, et de ceruo I denarium, et de bestia de pescato I denarium, et de barca de piscato I denarium, et de iudicato similiter, et de alcavala III denarios. De caonibus. Caon si laborauerit triticum det I<sup>a</sup> talegam. Et si laborauerit milium similiter. E de geiras de bobus I quartarium de tritico uel milio unde laborauerit. Pedites dent octauum uini et lini. De panetariis. Panetarie dent pro foro de XXX<sup>a</sup> panibus unum.

*Portugaliae Monumenta Historica, Leges et consentudines*, vol. I, Lisboa, 1856, págs. 412 e 414, 1.<sup>2a</sup> colunas.

(20) Marcelo Caetano, *O concelho de Lisboa na crise de 1383-1385*, respectivamente, doc. 3, pág. 57, e doc. 5, pág. 59.

(21) São os seguintes os parágrafos do Foral de 1179 que referem estes impostos: «de ceruo et de zeuro et de uacca et de porco I denarium, et de carneiro I denarium. Piscatores dent decimam. De equo uel de mula uel de mulo quem uendiderint uel emerint homines de fora, a decem morabitinis et supra dent I morabitinum, et a decem morabitinis et infra dent medium morabitinum. De equa uendita uel comparata dent II solidos. Et de boue II solidos, et de uacca I solidum, et de asino et asina I solidum. De mauro e de maura medium morabitinum. De porco uel de carneiro II denarios. De caprone uel de capra I denarium. De carrega de azeite uel de coriis boum uel zeurorum uel ceruorum dent medium morabitinum. De carrega de cera medium morabitinum. De carrega de anil uel de pannis uel de pellibus conioliorum uel de coriis uermeliis uel



Ficam, pois, os mercadores de Lisboa libertos, em todo o país do pagamento de qualquer direito que dificultava o comércio e encarecia os géneros, à imagem do que sucedia com os habitantes de Guimarães.

Estes privilégios são ratificados nas cortes que em 1385 elevaram o Mestre de Avis à dignidade régia, constituindo a matéria dos primeiro e quarto capítulos especiais apresentados pelos procuradores de Lisboa (22).

Mais tarde, a 1 de Maio de 1390 extingue, ainda, D. João I, os julgados das vacas e das barcas cujo rendimento pertencia, também, à coroa (23).

Concluímos, pois, que todas estas mercês constituem uma revogação da estrutura fiscal elaborada no antigo foral, sacudindo os réditos que no concelho de Lisboa a coroa usufruía há dois séculos (24).

A isenção de que gozavam os vizinhos da capital quanto ao pagamento de portagem inválida, em relação aos mesmos, as disposições contidas no Foral da Portagem decretado por D. Fernando em 1377 (25).

Este diploma é uma pauta dos direitos cobrados pela coroa em todas as mercadorias de que do reino vinham à cidade para serem aí consumidas ou, apenas em trânsito.

Facto curioso é que, embora este privilégio tenha sido inúmeras vezes confirmado no decorrer do reinado de D. João I e mesmo por D. Duarte, a ele não se faz menção no traslado do referido foral mandado fazer por este último monarca (26). No entanto, o foral de 1500 cujo texto, mais simplificado, se aproxima bastante do de aquele, inclui entre os isentos do pagamento na portagem de direitos de qualquer espécie, tais como usagem, passagem e costumagem, salvo de mercadorias de que se devesse pagar dízima, os vizinhos de Lisboa e seu termo (27).

As referências a instituições municipais são escassas no foral de 1179, e sofreram durante a primeira dinastia tão grande evolução devido à crescente complexidade administrativa e consequente necessidade de funcionários especializados, que não correspondem a uma realidade no século de que nos vamos ocupar (28).

Interessam, fundamentalmente, para o dia a dia administrativo, as ordenações da câmara, cartas régias dirigidas ao concelho e resoluções de cortes e é sobre estes documentos que baseamos o nosso estudo.

## CAPÍTULO I

### A ADMINISTRAÇÃO

#### A) ORGANIZAÇÃO GERAL

##### I

#### LOCAL DA CÂMARA

Referiremos, em primeiro lugar, ainda que sumariamente (29) o local, onde, durante o século xv, se reuniam os dirigentes do Município, e que nos documentos da época é vulgarmente designado por «camara da vereação».

Nos primeiros séculos após a outorga do foral, tanto as assembleias municipais plenárias, como as sessões privativas dos magistrados concelhios se realizavam, em Lisboa, no adro da Sé (30). A primeira referência a «paço do concelho», que consequentemente pressupõe a existência de uma casa, onde se reuniam os órgãos administrativos da cidade, aparece num documento de 1336 (31). É, no entanto, a partir de 1339 que se torna constante a menção específica do local de reunião: «a camara do paço do concelho» (32). Assim, o município de Lisboa passou, desde então, a ter sede própria, o Paço do Concelho, que se situaria na casa onde tinha nascido Santo António, junto à Sé, propriedade da cidade.

Pensa-se, que pouco depois da canonização do Santo (1232), o concelho adquirira a casa onde ele nascera para aí construir uma capela, e que mais tarde, necessitando um local para as reuniões camarárias, aproveitara as divisões excedentes, que talvez tivesse ampliado (33).

Durante o século xv a casa de Santo António continuava a pertencer ao Município (34) e, apesar de termos muito poucos dados, tudo leva a crer que aí funcionou, neste período, a Câmara de Lisboa.

De facto, duas inscrições lapidárias da sepultura de Teresa Taveira, Mãe do Santo, uma contemporânea da trasladação dos seus ossos da igreja de S. Mamede para a igreja de S. Vicente de Fora — e, portanto, de 1431, — a outra posterior, de 1453, que se conserva na capela de Santo António do transepto da última daquelas igrejas diz «jazer ali o corpo da Mãe de Santo António que nasceu onde é a *Camara* nesta cidade»<sup>(25)</sup>.

Em 1498, D. Manuel determinando «que se acudisse de pronto à reconstrução da Casa da camara dessa cidade porque se vinha de todo ao chão» localiza-a explicitamente na Casa de Santo António<sup>(26)</sup>.

É, porém, de notar que das centenas de documentos por nós manuseados, especialmente relativos ao período de 1385 a 1495, encontramos apenas um, que se refere concretamente ao local de reunião da «camara da vereação» e que nos dá conta do seu funcionamento fora da sua sede tradicional. Uma carta de empraçamento de um chão pertencente ao concelho foi feita a 17 de Maio de 1464 «em sam lazaro honde se ora faz a camara da vereação da muy nobre e sempre leall cidade de lixboa»<sup>(27)</sup>. No entanto, a ex-

albis, uel pipere uel grana I morabitinum. De bracle II denarios. De uestitu de pellibus III denarios. De uel de allis uel cepis decimam. De piscato de fora decimam. De concas uel de uasis ligneis decimam... Moratores ulixbone qui panem suum uel ficus uel ticus uel oleum in sanctaren habuerint, uel in aliis locis, et ad ulixbonam illud ad opus sui dixerint et non ad reuendendum, non dent inde portagium... De portagia, Portagia (sic) uero et forum et quinte sarcenorum et aliorum ita persoluantur sicut consuetudo est...»

P. M. H., *Leges et consuetudines*, págs. 412, 413 e 414, 1.<sup>as</sup> columnas.

(25) A. H. C. M. L., Livro dos Pregos, fls. 132-v., 135-v.; pub. em Marcelo Caetano, *ob. cit.*, págs. 66 e 67-68.

(26) Eduardo Freire de Oliveira, *Elementos para a história do Município de Lisboa*, T. I, Lisboa, 1882, pág. 295.

(27) Contudo continuavam a ser pagos ao rei os seguintes impostos prescritos no foral: a dízima sobre fornos de telha (Et de fornos de telha dent decimam); a sojaria, que recaía sobre os caçadores de coelhos (Coniliaris qui fuerit ad sojeiram et illuc manserit det follem unum conilii. Et qui illuc moratus fuerit octo diebus uel amplius det unum conilium cum pelle sua); a dízima da madeira entrada pelo rio (De madeira que uenerit per flumen uel debant octauam dent decimam); uma soma variável dada pelos mesteiros que sem casa própria trabalhassem em tendas pertencentes ao rei (Qui autem ministeriales ferrarii uel zapatarii fuerint, et per officium istud uixerit, et casas non habuerint, ueniant ad tendas meas et faciant mihi meum forum); e a alcaldaria (Et pro alcaldaria de una bestia que uenerit de fora cum piscato dent II<sup>os</sup> denarios. Et de barca de piscato minuto II<sup>os</sup> denarios. Et de todo alio piscato dent suum forum), P. M. H., *Leges et consuetudines*, págs. 412, 413 e 414, 1.<sup>as</sup> columnas.

(28) A. N. T. T., *Forais Antigos*, Maço 2, n.º 3.

(29) Confirmações de D. João I: 1301, Janeiro, 7 — Freire de Oliveira, *ob. cit.*, T. I, pág. 297; 1301, Dezembro, 26 — idem, *idem*, T. I, pág. 301. Confirmação de D. Duarte: 1434, Fevereiro, 11 — D. A. H. C. M. L., vol. II, págs. 151-152. Nas cortes de Torres Vedras de 1441, o Infante D. Pedro, regente do reino, confirma este mesmo privilégio à cidade de Lisboa, a pedido dos seus procuradores, referindo-se a uma confirmação feita anteriormente por D. Duarte, que não é, no entanto, a já mencionada, levando a crer que este monarca ratificou mais de uma vez ao município de Lisboa a mercê em causa. A. N. T. T., *Chanc. de D. Afonso V*, livro 23, fl. 16-v.; *Extremadura*, livro 10, fl. 13; *Col. de cortes*, vol. V, fl. 108. O Foral da Portagem foi mandado trasladar por carta régia de 1434, Abril, 8. (D. A. H. C. M. L., vol. II, págs. 253-254), encontrando-se a cópia feita nessa data no A. N. T. T., *Forais Antigos*, Maço 2, n.º 2.

(30) *Foral de Lisboa* (de 1500), Lisboa, 1790, nomeadamente a pág. 58.

(31) Cf. Marcelo Caetano, *A administração municipal de Lisboa durante a 1.<sup>a</sup> dinastia (1179-1383)*, separata da «Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa», vol. VI, Lisboa, 1951, págs. 15 a 21.

(32) Este assunto foi já tratado com pormenor por Freire de Oliveira, *ob. cit.*, Tomo II, págs. 529 a 539 e, ainda, com mais desenvolvimento, coligindo todos os elementos que se lhe referissem, por Norberto de Araújo e Luís Pastor de Macedo em *As Casas da Câmara de Lisboa (do século XII à actualidade)*, Lisboa, 1951.

(33) Cf. Marcelo Caetano *A administração municipal de Lisboa durante a 1.<sup>a</sup> dinastia (1179-1383)*, pág. 94. Norberto de Araújo e Luís Pastor de Macedo, *ob. cit.*, págs. 17 a 19 e 29.

(34) D. A. H. C. M. L., vol. I, págs. 32-33; Marcelo Caetano, *ob. cit.*, pág. 94; N. de Araújo e L. Pastor de Macedo, *ob. cit.*, págs. 27 e 29.

(35) Marcelo Caetano, *ob. cit.*, pág. 94; N. de Araújo e Luís Pastor de Macedo, *ob. cit.*, pág. 29.

(36) Norberto de Araújo e Luís Pastor de Macedo, *ob. cit.*, págs. 24 a 26.

Sabe-se, com base documental, que a Câmara funcionou eventualmente, em 1352, no Paço dos Moezeiros (actual Limoeiro) — Norberto de Araújo e Pastor de Macedo, *ob. cit.*, pág. 27 e Marcelo Caetano, *ob. cit.*, págs. 95 e 96 — e, em 1375 e 1396, ou de 1375 a 1396 (pois só dois documentos respectivamente destas duas datas se lhe referem), na Casa de Ver-o-Peso — Norberto de Araújo e Pastor de Macedo, *ob. cit.*, págs. 31 a 33.

(37) São disso prova: a Bula «Sedes Apostolica licet» concedida, em 1433, pelo Papa Eugénio IV, a pedido da Câmara, que isenta a igreja de Santo António da jurisdição ordinária de todo e qualquer prelado, ficando, pois, imediatamente sujeita à Santa Sé, e conferindo ao Concelho o direito de administrar e nomear os eclesiásticos necessários ao culto — Levy Maria Jordão e José do Nascimento Gonçalves Correa *História da Real Casa de Santo António*, Lisboa, 1857, págs. 1, 7, 43 e 44; e uma carta de 15 de Junho de 1495, donde se conclue que D. João II querendo construir um oratório em honra do Santo na Casa em que este nascera pede ao município a cedência de parte dela, o qual a põe toda à disposição do monarca. — Freire de Oliveira *Elementos...*, Tomo I, pág. 376, e T. II, págs. 533, 534 n. Marcelo Caetano, *ob. cit.*, pág. 96. Norberto de Araújo e Luís Pastor de Macedo, *ob. cit.*, pág. 37.

(38) Norberto de Araújo e Pastor de Macedo, *ob. cit.*, págs. 23 e 37.

(39) Carta régia de 28 de Julho de 1498, Freire de Oliveira, *Elementos...*, Tomo I, pág. 383; Norberto de Araújo e Pastor de Macedo, *ob. cit.*, pág. 40; Marcelo Caetano, *ob. cit.*, pág. 96.

(40) A. H. C. M. L., livro 1.<sup>o</sup> de Escrituras de aforamentos, fls. 64-v.



pressão «onde se ora faz», dá ideia de que a passagem da Câmara por este local teria sido transitória e embora tenhamos cartas de aforamento, feitas em Câmara, desse mesmo ano, tanto anteriores a Maio, como posteriores, nenhuma se refere a qualquer lugar específico onde esta se tenha reunido (38).

Podemos, pois, concluir, embora o material seja escasso, que durante o século xv a Casa da Câmara tinha a sua sede habitual na Casa de Santo António à Sé e que, eventualmente, funcionou em S. Lázaro (39).

## II

### OS MAGISTRADOS, VERAÇÃO E FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO E SEUS PRIVILÉGIOS

Depois da evolução que sofreram nos dois séculos imediatos à instituição do concelho, os quadros do funcionalismo municipal apresentam-se estáveis no decurso do século xv (40).

Cumprido, no entanto, referir a introdução dos homens dos mesteres no governo do município, oficialmente estabelecida e regulada por carta passada pelo Mestre de Avis a 1 de Abril de 1384.

A importância de tal inovação que marca uma nova etapa na história da administração de Lisboa merece ser detalhadamente tratada e isso faremos mais adiante.

De entre os indivíduos que intervêm na vida pública concelhia podemos distinguir os de nomeação régia, corregedor e alcaide, que de certo modo representam a ligação do município com o poder central e aqueles que são eleitos pelo próprio concelho, principais órgãos da administração local, constituindo *grossa modo* aquilo a que chamamos hoje Câmara Municipal. Este corpo administrativo era formado por quatro juizes (dois do crime e dois do cível), três vereadores e um procurador; eram depois escolhidos um escrivão e um chanceler. Também eleitos, mas não fazendo parte integrante da vereação temos ainda a considerar os almotaçes, em número de vinte e quatro e servindo dois em cada mês.

Ao lado destes aparecem-nos ainda funcionários directamente ligados à Câmara enquanto por esta providos nos seus officios.

Daremos uma lista de alguns desses funcionários municipais, referindo-nos a outros no decurso do nosso trabalho.

Juiz dos órfãos e seu escrivão (41), cujas atribuições consistiam na protecção de órfãos menores, velhos e doentes mentais; um juiz das sisas (42), encarregue do desembargo de causas relativas ao imposto régio da sisa; juiz dos barregueiros casados e das feiteiras (43), que julgava casos atentórios à moral pública; escrivão das causas cíveis e crimes da audiência dos homens do mar (44); porteiro da câmara e homens da câmara, pessoal menor camarário que por vezes servia de testemunha em aforamentos de bens concelhios; tesoureiro e escrivão do tesouro, encarregados da arrecadação e guarda das receitas municipais e do pagamento de despesas; contador dos contos da cidade e respectivo escrivão, revisores anuais das contas concelhias, vedor das obras da cidade e seu escrivão, fiscais de todas as obras de utilidade pública empreendidas a custo do município; corretores, intermediários obrigatórios nas transacções mercantis realizadas entre portugueses e estrangeiros; porteiros, pregoeiros e «adelles», encarregados de apregoar qualquer disposição que a câmara achasse conveniente lançar em pregão; fiel da balança da casa do peso, superintendente da balança pública oficial aferida pelos padrões do concelho onde se pesavam mercadorias para venda; vedor dos meles, fiscal do fabrico e exportação de mel; procurador dos negócios; escrivão do marco dos fretamentos, com o encargo de assentar o imposto municipal, de que falaremos, do marco dos navios; provedores dos hospitais do Conde D. Pedro, de D. Maria de Boim, da gafaria de S. Lázaro e da Capela de Estêvão Guarda e respectivos escrivães, delegados da vereação junto destes estabelecimentos cuja administração pertencia ao município; escrivães da almotaçaria da Ribeira e da cidade, cargos relativos à polícia económica do concelho; escrivão dos cestos e mealharia da Ribeira, com o encargo de assentar as rendas dos cestos e da mealharia que referiremos; vedor das cargas das naus, encarregado de fiscalizar o carregamento das naus e verificar se as mercadorias exportadas obedeciam às normas estabelecidas pela cidade quanto à qualidade e embalagem; encordoadores dos panos; vedores da grã que se carrega; almoxarife do

alqueidão e «stpriuanjnha do alqueidam que som xxb em Numero», delegados do poder municipal na propriedade do Alqueidão pertencente ao concelho de Lisboa; escrivão e guarda do terreiro do trigo, funcionários da renda do Terreiro, de que falaremos; meirinho, guarda da cadeia; provedores da saúde, encarregados de zelar pelo saneamento público; guardas de Belém e do cais; assinador das medidas, funcionário com a função de apôr determinado sinal em pesos e medidas depois de aferidos; fiel da carne, pesador oficial da carne comprada no mercado; fiel da balança<sup>(45)</sup>; capelães da gafaria de S. Lázaro e de Santo António<sup>(46)</sup>, cuja administração pertencia à Câmara.

★

Os magistrados, a vereação e os funcionários do município de Lisboa gozavam de privilégios especiais, inerentes ao cargo, que através dos tempos os reis lhes concederam e confirmaram.

Assim, em resposta a um capítulo apresentado pelos procuradores da cidade nas cortes de Coimbra de 1385 declara D. João I que «nom sejam metidos a tormento saluo naquell caso em que o deue a seer» os fidalgos, os juizes, corregedores, vereadores e almotacés que a servirem bem como seus filhos e netos<sup>(47)</sup>. O escrivão da Câmara é, por carta régia de 22 de Abril de 1401, isento de pagar «em nenhũs nossos pedidos como doutros encargos e serujdões»<sup>(48)</sup>.

Deferindo um pedido feito por Lisboa nas cortes de Évora de 1442 são privilegiados, não se mencionando de quê, dois homens da câmara, como o era o porteiro dela<sup>(49)</sup>. Se bem que não conheçamos o documento pelo qual é agraciado o porteiro, podemos inferir dum capítulo especial de Lisboa nas cortes de Évora de 1444, em que se tornam extensivas ao sacador as prerrogativas de que gozavam o porteiro e os dois homens, consistirem elas na isenção de pagar em pedidos lançados pelo rei e de «parecer em allardos»<sup>(50)</sup> e o mesmo se deduz dos textos que posteriormente as confirmaram<sup>(51)</sup>.

Uma carta régia de 31 de Março de 1449 autoriza os cidadãos de Lisboa que «andarem nos pelouros», veradores, juizes, procuradores e tesoureiros, que, sem embargo da ordenação geral

em contrário, «possam andar em bestas mueres e de seela e freo»<sup>(52)</sup>. Confirmada por alvará de 25 de Fevereiro de 1461 incluem-se entre os privilegiados o escrivão da câmara, vedor das obras, aposentadores da cidade e mestre e escrivão da aposentadoria<sup>(53)</sup>.

A três homens da Câmara é outorgado em 1464 o privilégio de não serem constringidos «que pareçam daqui em diante em nehuũs allardos com armas nem sem elas per nehũa maneira que seia»<sup>(54)</sup>.

São também isentos do serviço das armas os juizes, vereadores, procurador, escrivão e procuradores dos mesteres «saluo quando quer que nos (o rei) entrarmos em pessoa», pois nesse caso «nos lhe escrepueremos particularmente a cada

(45) Do ano de 1464 temos as seguintes cartas de aforamento: 20 de Janeiro; 24, 26 de Março; 18 e 20 de Abril; 4 de Junho; 6 e 12 de Julho; 2 de Outubro e 15 de Dezembro. A. H. C. M. L., livro 1.º de Escrituras de aforamentos, fls. 55, 56, 58, 59, 60, 62, 63, 67, 68, 68-v., 70-v. e 74.

(46) S. Lázaro era, decerto, o hospital dos gafos cuja administração pertencia à cidade e a que nos referiremos noutro capítulo do nosso trabalho.

(47) Marcelo Caetano em *A administração municipal de Lisboa durante a 1.ª dinastia* dá-nos uma visão bastante completa sobre as alterações sofridas de 1179 a 1383 pelos órgãos administrativos do concelho.

(48) A. H. C. M. L., Livro de Posturas Antigas, fl. 71-v.

(49) Freire de Oliveira, *ob. cit.*, T. I, pág. 294.

(50) *Idem, idem*.

(51) *Idem, idem*, T. XIV, pág. 396 n.

(52) A. H. C. M. L., Livro de Posturas Antigas, fl. 71-v.

(53) A. H. C. M. L., Livro 1.º do Hospital de S. Lázaro, doc. 5 ou 7 e Livro 1.º do Provedimento de Offícios, fl. 47.

(54) A. H. C. M. L. Livro dos Pregos, fl. 132-v. a 135-v.; pub. em Marcelo Caetano *O Concelho de Lisboa na crise de 1383-1385*, pág. 75, cap. 32.

(55) A. H. C. M. L., Livro 1.º do Provedimento de Offícios, fl. 7; A. N. T. T., Chanc. de D. João I, livro 2, fl. 134-v.

(56) A. N. T. T., Chanc. de D. Afonso V, liv. 23, fl. 18-v.; Col. de Cortes, vol. 5.º, fl. 145, Estremadura, livro 10, fl. 14-v. ss.

(57) A. N. T. T., Chanc. de D. Afonso V, livro 24, fl. 55; Col. de Cortes, vol. V, fl. 182; Estremadura, livro 10, fl. 114-v.

Também este capítulo menciona as funções do sacador, considerando-o um dos funcionários mais necessários à cidade. Assim, «he o ssacador que lhe faz as penhoras E Rematapoes de todos seos serujdores asy dentro na çidade como per todo o termo».

(58) 1446. Março, 8, carta régia. A. H. C. M. L., Livro 1.º do Provedimento de Offícios, fl. 16; A. N. T. T., Chanc. D. Afonso V, Livro 5, fl. 43; Estremadura, Livro 11, fl. 16-v. 1446. Maio, 23, Cap. esp. a Lx, cortes de Lx. de 1446, A. N. T. T., Chanc. D. Afonso V, Livro 5, fl. 68; Col. de cortes, vol. V, fl. 240 ss; Estremadura, Livro 11, fl. 18-v. ss.

(59) Freire de Oliveira, *ob. cit.*, Tomo I, pág. 331; A. N. T. T., Estremadura, Livro 8, fl. 238.

(60) Freire de Oliveira, *ob. cit.*, Tomo I, pág. 334.

(61) A. N. T. T., Estremadura, Livro 10, fl. 251-v.



hũu, sse nos prazer de nos seruirmos delles em semelhanthe coussa ou nam», por carta de 2 de Dezembro de 1476 <sup>(55)</sup>.

Assim, os monarcas conferiram aos funcionários do concelho de Lisboa importantes privilégios, que, de certo modo, tinham como objectivo elevar a categoria dos cargos distinguindo-se entre eles isenções militares e fiscaes.

### III

#### AS ELEIÇÕES

Para obviar as fraudes cometidas nas eleições que levavam muitas vezes ao poder indivíduos incompetentes e portanto prejudiciaes às «cidades, vilas e julgados» e para pôr cobro aos tumultos e violências que elas suscitavam, dando muitas vezes origem a inimizades entre os «homens bons», manda D. João I, a 12 de Junho de 1391 redigir uma ordenação.

Essa ordenação transcrita numa carta régia dirigida aos juizes, concelho e homens bons de Lisboa, Santarém e de «todallas outras çidades e villas e logares da correioem da Estremadura» no dia immediato à sua elaboração regula e dá-nos a conhecer o processo de eleição dos officiaes do município <sup>(56)</sup>. Parece-nos bastante importante e por isso frisaremos em primeiro lugar que a renovação dos corpos gerentes do concelho era anual <sup>(57)</sup>, e a documentação compulsada permitte-nos concluir que o ano camarário tinha início em Abril.

Os officiaes que tinham o governo da cidade escreviam no livro da vereação em capítulos separados o nome dos homens bons que julgassem idóneos para exercer os diversos cargos electivos <sup>(58)</sup>. Estes nomes registavam-se de novo em alvarás separados e cada um deles se metia em pelouros de cera (pequena bola) que seriam «lançados em hũu capeyrote os de cada hũu Capitulo ssobre sy».

Todos os anos um homem bom procedia à extracção dos pelouros tirando de cada capeyrote <sup>(59)</sup>, que corresponderá à moderna urna, tantos pelouros quantos os officiaes a eleger.

Os restantes pelouros, até serem todos extraídos, guardavam-se numa arca de duas chaves que se confiavam a dois homens bons.

As Ordenações Afonsinas legislando sobre o mesmo assunto poucas alterações introduzem na orgânica estabelecida em 1391 <sup>(60)</sup>.

A mais importante modificação diz respeito ao recenseamento dos elegiveis.

Não são os officiaes da câmara que arrolam os indivíduos competentes para os officiaes a prover, mas seis homens bons, divididos em 3 grupos de dois, escolhidos pelo corregedor com o accordo do concelho.

Cada grupo, sem poder comunicar com os outros, elaborava as listas referentes a cada officio. Uma vez organizadas eram apresentadas ao corregedor que perante os funcionários no activo, harmonizava as divergências.

Depois de lançados os nomes dos indivíduos pertencentes para cada cargo num livro do concelho assinado pelos eleitores, faziam-se os pelouros que se guardavam em sacos apartados para cada officio. Estes sacos eram, também, guardados numa arca de duas chaves que ficavam, agora, em poder de um juiz e de um vereador, e a extracção dos pelouros, quando fosse necessário, era feita por um menor de 7 anos perante o concelho convocado por pregão.

Faltam infelizmente, em relação a Lisboa, documentos que nos permitam illustrar prática-mente estas ordenações de carácter geral ou nos dêem conta de alguma particularidade divergente, em virtude de se terem perdido os livros das vereações anteriores a 1495 que, a julgar pelos existentes no Arquivo Municipal do Porto, os conteriam.

Sabemos unicamente, por um capítulo das cortes que, em 1461, se reuniram em Évora, ser costume antigo na Cidade «que tanto que hũua emleiam he feita atee nom seer acabada, nom seer mais aberta, nem metido em ella pessoa algũa, e acabada a dita emleiam, entam emlegem os que fallecem, e os metem em ella» <sup>(61)</sup>.

Podemos, também, inferir de duas cartas régias respectivamente de 7 de Fevereiro de 1490 <sup>(62)</sup> e 29 de Março de 1491 <sup>(63)</sup> que os magistrados eram escolhidos apenas para três anos o que vai contra o estabelecido nos estatutos anteriores em que os mesmos pelouros eram válidos até à sua completa extracção sem prazo de tempo.

A interferência do corregedor na designação dos cidadãos eleitores reflecte uma restrição à

completa autonomia de que gozavam os concelhos na escolha dos seus corpos administrativos e ainda que indirectamente, uma intervenção do poder central no processo eleitoral. É que, não devemos esquecer, tal magistrado, elemento estranho ao concelho, era nomeado pelo monarca e principal representante da autoridade real.

É, no entanto, no reinado de D. João II e integrando-se na política centralizadora por ele desenvolvida, que a acção do poder central se manifesta directamente cerceando as prerrogativas dos municípios neste particular.

Já em 1461 se queixam os procuradores de Lisboa, em capítulos especiais apresentados nas cortes de Évora, que o rei violava o antigo foro da cidade, a que já nos referimos, relativo, à eleição dos que morrem enquanto andam nos pelouros. Estes deviam ser somente substituídos «acabada a dita emleiçam», mas «ora tanto que algũ official da dita emleiçam morre, logo nos algũs requerem Cartas que sejam metidos em hos pelouros d'aquelles, que assi morrem» o que além de ir contra as ordenações estabelecidas, tornava desnecessário «já mais se fazer emleiçam, pois que tanto que hũ fosse morto, logo outro per nossa Carta, ouvesse de seer posto». O pedido para não mais se concederem tais cartas é, porém, deferido (64).

Datam de 1486 os primeiros documentos, a que se seguiram vários outros, que revelam a acção directa e imperativa da autoridade régia.

A 10 de Abril de 1486 (65) o rei impõe para juiz do crime Pero Gonçalves Neto em substituição de Gonçalo de Matos de partida para «malageta» e a 15 de Abril (66) desse mesmo ano ordena que sirva por vereador o rendeiro da sisa dos panos, Gonçalo de Oliveira, no lugar de dois que tinham sido eleitos, guardando-se quanto ao terceiro «o costume e ordenança Antijgua dessa Cidade».

Concluimos, pelos textos de uma carta régia de 4 de Março de 1488 (67) e de outra de 7 de Fevereiro de 1490 (68) estarem dependentes da aprovação régia as listas que continham o nome dos indivíduos designados para os diferentes cargos a preencher. Mas a política intervencionista de D. João II culmina em 1491. A 29 de Março, tendo recebido «a carta de Juliçam que ora nouamente fezestes por estes tres annos pri-

meiros seguymtes... E pareçendo-nos que nom vijnha feita como deuya... ouuemnos por bem de agora soamente *provermos* dofiçiaes pera este primeiro anno que ora começara... *E os ofiçiaes que... avemos* por bem que siruam sam os que se seguem». Designam-se vereadores, juizes do crime e cível e procurador terminando, a carta do seguinte modo: «Porem vos emcomendamos e mandamos que asy o cumpraes e mandees aos sobredictos que seruam os dictos pelouros segundo per *nos* he determynado e os costringaes pera ello em maneira que nenhũ dos sobredictos se nom escuse por que assy he *nossa* merçee e o *avemos* por bem» (69).

Nesse mesmo dia o rei notifica aos três vereadores a sua eleição, advertindo-os que de modo nenhum os dispensaria (70).

Progressivamente, a acção do poder central vai minando a posse legal em que estava o concelho, de eleger os principais órgãos da sua administração, quer impondo indivíduos para determinados officios, quer examinando as listas, até a violar completamente, pondo no exercício dos cargos municipais quem lhe prazia e não quem o concelho escolhera.

(64) Freire de Oliveira, *ob. cit.*, Tomo I, pág. 340.

(65) D. A. H. C. M. L., vol. II, pág. 52; ref. em Freire de Oliveira, *ob. cit.*, Tomo I, pág. 5; e Fortunato de Almeida, *História de Portugal*, Tomo III, Coimbra 1925, págs. 382-383.

(66) Contudo, em 1395, a pedido do concelho, D. João I autoriza a que o escrivão da câmara passasse a ser nomeado vitaliciamente, pois «nom era honra da dita çidade mudarse assi em cada hũ ano, nem outro si proueyto, por que he hũ officio em que compre homem que o sabha bem fazer, E que aja dell notõcia o que nom podem auer saluo husando o per tempo». Freire de Oliveira, *Elementos...*, Tomo I, pág. 305.

(67) Ignoramos qual o critério de escolha.

(68) Capuz ou chapéu.

(69) *Ordenações Afonsinas*, Livro I, Tit. XXIII, § 45 a 46, págs. 137-138.

(70) A. N. T. T., Col. de cortes, vol. VI, fl. 354; Estremadura, Livro 5, fl. 155.

(71) Freire de Oliveira, *ob. cit.*, Tomo I, pág. 8.

(72) A. H. C. M. L., Livro 1.º do Provimto de Officios, fl. 58.

(73) A. N. T. T., Col. de cortes, vol. VI, fl. 334; Estremadura, Livro 5, fl. 155.

(74) A. H. C. M. L., Livro 1.º do Provimto de Officios, fl. 41.

(75) Freire de Oliveira, *ob. cit.*, Tomo I, pág. 7.

(76) Idem, *idem*, Tomo I, pág. 7.

(77) Idem, *idem*, Tomo I, pág. 8.

(78) A. H. C. M. L., Livro 1.º do Provimto de Officios, fl. 58. Os sublinhados são nossos.

(79) Freire de Oliveira, *ob. cit.*, Tomo I, pág. 9.



## O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA

Vejamos, agora, o modo como funcionava, no século xv, a Câmara de Lisboa tanto em reuniões ordinárias como em sessões legislativas ou quando se tornava necessário tomar alguma decisão grave e extraordinária.

Segundo foi determinado em 1440, em certa medida para aclarar e definir a situação em face de uma queixa apresentada em 1436 a D. Duarte sobre o desejo constante de intromissão dos «grandes e poderosos» nas reuniões camarárias, ao que parece nociva ao «boom regimento» da cidade, pois se apresentavam nelas apenas para impertinentemente exigirem benefícios pessoais<sup>(71)</sup>, só estariam presentes às vereações ordinárias, que teriam lugar às segundas, terças e quintas-feiras e ao sábado «pera despacho dos feitos», os três vereadores, o procurador, o escrivão da câmara e os quatro procuradores dos mesteres. Uma vez reunidos fechar-se-ia a porta da câmara e sob a guarda do porteiro entrariam somente, cada um a seu tempo e a mandado dos referidos oficiais, os indivíduos que quizessem apresentar alguma exposição. A quem quer que forçasse a entrada eram aplicadas penas pecuniárias, revertendo a favor das obras do concelho, variáveis consoante a classe social do delincente. Assim, um fidalgo ou cavaleiro pagaria seis mil reais brancos, um «cidadão honrado», três mil, um mesteiral mil e quinhentos reais agravados com oito dias de prisão se fosse «homem de pé».

Nestas sessões ordinárias o corpo administrativo municipal limitar-se-ia a examinar casos intrinsecamente respeitantes à vereação, devendo pronunciar-se sobre eles primeiro individualmente, começando «nos mays pequenos e delles vijr aos outros moores», e depois discuti-los em conjunto.

Quando a vereação julgasse conveniente e, de um modo geral, para reformar ou elaborar de novo posturas, chamavam-se à câmara certos indivíduos considerados idóneos com o conselho dos quais se tomavam, então, as decisões. No entanto, uma vez concluídos os debates sobre os assuntos

para que tinha sido pedido o seu parecer deviam retirar-se da câmara<sup>(72)</sup>. Eram, segundo se depreende de vários textos, normalmente convocados nestes casos, além do corregedor, os magistrados concelhios e outros funcionários municipais, contadores, tesoureiros e almotacés por exemplo, bem como oficiais régios da Casa do Cível, altas dignidades eclesiásticas e elementos da classe superior do concelho, os «homens bons», «honrados cidadãos»<sup>(73)</sup>.

Algumas vezes, contudo, por razões que desconhecemos, estes indivíduos furtavam-se a comparecer quando a sua presença era requerida. Em 1446 e em 1478, respectivamente o Infante D. Pedro e o rei, depois de terem tomado conhecimento do facto, repreendem-os e condenam a sua atitude<sup>(74)</sup>.

Na sequência de uma antiga prática, contemporânea dos alvores do município e apenas interrompida por uns escassos doze anos, de 1340 a 1352<sup>(75)</sup>, em determinadas ocasiões a totalidade dos vizinhos (o concelho) reunia-se para deliberar sobre assuntos considerados de uma certa gravidade.

Embora, o Infante D. Pedro, enquanto regente, não houvesse proibido tal costume, procurou, contudo, restringi-lo. Assim, em 1440, ordenou «que taaes Juntamentos nom os façaes saluo por cousas de grandes neçessidades por que delles se seguem grandes empachos e toruaçoões e Aynda perda aos mercadores e mesteyraaes. Os quaaes estamdo em suas casas acreçemtam em suas fazemdas e rriquezas o que nom podem fazer amdando em taaes Juntamentos». Parece-nos, no entanto, que a principal razão pela qual o Infante não concordava com semelhante sistema residia no facto de ele não confiar totalmente na capacidade de julgamento do povo pois que aconselha a vereação a nunca decidir com carácter definitivo relativamente ao assunto sobre o qual os vizinhos se fizeram ouvir sem depois do «ajuntamento» consultar em particular alguns representantes de «cada hûu estado. . . que seiam emtemdidos e boos aos quaaes daae emcarrego de terminar aquello por que o poboo for Junto E per esta guysa seram vossos factos mays discretamente e millhor emcaminhados»<sup>(76)</sup>.

## B) MAGISTRADOS, VERAÇÃO E FUNCIONÁRIOS

Estudaremos, em seguida, sob diversos aspectos os principais órgãos da administração municipal, baseando-nos, quer nas ordenações gerais do Reino, quer em legislação especial relativa ao concelho de Lisboa.

### I

#### ALCAIDE-MOR; ALCAIDE-PEQUENO; QUADRILHEIROS

Magistrado cuja antiguidade remonta à instituição do concelho, era então a primeira autoridade junto ao município. De nomeação régia e representante local do monarca, aliava a atribuições militares, funções de superintendência administrativa e judicial.

Com o correr dos tempos e o aparecimento de funcionários municipais especializados, restringem-se as suas actividades ao campo militar e ao policiamento da cidade limitando-se, sob o ponto de vista administrativo, a presidir, como elemento de concórdia e fiscal do rei, aos actos dos corpos concelhios sem, contudo, embargar a sua liberdade deliberativa.

Mas a criação dos corregedores e, nomeadamente, a existência dum corregedor privativo no concelho de Lisboa deu um golpe decisivo na intervenção do alcaide na administração municipal.

Também de nomeação régia, escolhidos sobretudo pelas suas aptidões administrativas, passaram a ser os representantes directos do rei junto das autoridades municipais vigiando e corrigindo a administração e a justiça.

No século xv, consistia a principal função do alcaide na defesa e guarda do castelo, incorrendo na pena de traição aquele que por sua culpa o perdesse<sup>(77)</sup>. Era seu dever defender o castelo com «ardimento e esforço, sabedoria e cordura», matando e ferindo os inimigos, não poupando ninguém, ainda que fosse seu Pai, filho ou senhor, desde o momento que quizessem apossar-se dele. Pela defesa do castelo sofreria fome, frio e sede, devendo, se lho cercassem, sustentá-lo até à morte. Posto que o prendessem, pusessem a tormentos,

ferissem de morte ou ameaçassem matar, e mesmo que visse morrer a mulher e os filhos, não o entregaria nem mandaria entregar<sup>(78)</sup>.

O cargo de alcaide era exercido por um nobre que, temendo macular a sua linhagem, decerto oferecia mais garantias no cumprimento do seu dever<sup>(79)</sup>. Evitando ausentar-se, fá-lo-ia em ocasião que lhe parecesse propícia, deixando em sua substituição um nobre, a quem entregaria as chaves do castelo<sup>(80)</sup>.

Para seu sustento, manutenção do castelo e homens que o serviam, pertencia ao alcaide receber certos direitos traduzidos em penas, geralmente pecuniárias, aplicadas a certos delitos.

Recebiam, assim, todas as carceragens dos presos; as penas impostas aos barregueiros casados e às suas barregãs; dois terços das penas pagas pelas barregãs de clérigos e frades, sendo o terço para quem os acusar; um terço das penas aplicadas a excomungados, pertencendo os dois terços, respectivamente à Igreja e ao hospital dos meninos; todo o ouro e prata achado nos jogos; as multas das tabernas abertas durante a noite «depois do sino de colher até à missa de s. vicente»; as multas em que incorriam judeus e mouros que não recolhessem às judiarias e mou-

(71) A. N. T. T., Chanc. de D. Duarte, Livro 1.º, fl. 214.

(72) A. N. T. T., Estremadura, Livro 10, fl. 12 ss. e A. H. C. M. L., Livro de Posturas Antigas, fl. 71.

(73) A. H. C. M. L., Livro de Posturas Antigas, fl. 6; A. N. T. T., Chanc. de D. Afonso V, Livro 5, fl. 67-v. e 68, Estremadura, Livro 11, fl. 18-v., Col. de cortes, vol. V, fl. 240 (2.º cap. esp. a Lx.); Freire de Oliveira, *ob. cit.*, Tomo I, pág. 344 e Tomo IX, pág. 326 n.

(74) A. N. T. T., Chanc. de D. Afonso V, Livro 5, fl. 67-v. e 68, Estremadura, Livro 11, fl. 18-v., Col. de cortes, vol. V, fl. 240 (2.º cap. esp. a Lx.); Freire de Oliveira, *ob. cit.* e locs. cit.

(75) No Regimento dos corregedores de 1340 (pub. em Marcelo Caetano, *A administração municipal de Lisboa durante a 1.ª dinastia (1179-1383)*, pág. 168), D. Afonso IV determina que os vereadores tomem todas as decisões sem reunir o concelho. Contudo, em 1352, o povo ouziza-se, em cortes, desta prática. Deferindo o agravo, o rei ordena que os vereadores não tomem resoluções graves ou elaborem posturas sem reunir a assembleia municipal (Paulo Merea, *Organização social e administração pública*, cap. V, *A administração local e as instituições municipais*, in «História de Portugal», ed. Barcelos, vol. II, pág. 498; Marcelo Caetano, *ob. cit.*, págs. 99 e 100).

(76) A. N. T. T., Estremadura, Livro 10, fl. 12-v.

(77) *Ord. Afons.*, Livro I, Tit. LXII, págs. 350 ss.

(78) *Idem*, *idem*, *idem*, §§ 3.º, 6.º, 7.º, págs. 351, 353 e 354.

(79) *Idem*, *idem*, *idem*, § 1.º, pág. 351.

(80) *Idem*, *idem*, *idem*, § 4.º, pág. 352.



rarias depois do «sino da Oração que toca acaba-das as tres badaladas» e antes do sino de colher; as penas postas a mulheres «useiras de braadar»; multas applicadas a barcas e batéis que tomam água ou lastro de noite, pertencendo, também, à alcaidaria as vazilhas que trouxeram para a água; as armas confiscadas a quem as traga sem licença bem como as penas applicadas ao porte de arma; todas as armas, salvo uma para defesa própria, que os mouros que embarcaram em navios tentem levar; todo o peixe, pescado aos domingos, festas de Jesus Cristo, Santa Maria e Apóstolos, bem como o pescado nas noites desses dias (compreende-se por noite, a noite que vem da véspera até ao dia santo); todo o mouro forro que sair da terra pagará dizima na alfândega e redizima ao alcaide; a pena applicada a mouro ou judeu que beba nas tabernas de cristãos; as multas dos navios que forem encontrados carregando, descarregando ou metendo homens e mulheres durante a noite, nas «horas de guarda da cidade»; de todos os navios que levarem carga para fora receberá, por cada tonelada, dois soldos da moeda antiga <sup>(81)</sup>.

Para promover à boa arrecadação destes rendimentos, o alcaide-mor nomeava um escudeiro que continuamente andasse com o alcaide pequeno coagindo-o a bem requerer tudo o que pertencesse à alcaidaria. Junto do mesmo alcaide pequeno havia um escrivão que lançava num livro todos os direitos que recebia <sup>(82)</sup>; sendo também de sua obrigação, uma vez no dia ir ao castelo para assentar no livro os dinheiros recebidos pelo porteiro do castelo <sup>(83)</sup>.

★

Nas suas attribuições policiaes o alcaide era coadjuvado por um alcaide pequeno por ele escolhido com o accordo dos officiaes da câmara <sup>(84)</sup>.

Este policiava a cidade, de dia e de noite com «homens jurados» naturais e moradores na terra e que lhe eram dados pelos officiaes do concelho. Vinha-lhes o nome de «jurados» do facto de antes de serem investidos nas suas funções prestarem juramento na câmara, escrevendo-se o seu nome no livro da veração «pera serem conhecidos, e os temerem como homêes de Justiça» <sup>(85)</sup>.

Tanto o alcaide pequeno como os seus homens eram remunerados <sup>(86)</sup> pelo alcaide-mor e as armas de que necessitavam eram-lhes renovadas de dois em dois anos no armazém real da Cidade. Se acaso a alcaidaria fosse arrendada, ser-lhes-iam fornecidas pelo arrendatário <sup>(87)</sup>.

Ao anoitecer os homens jurados reuniam-se em casa do alcaide pequeno recebendo deste e do seu escrivão ordens relativas à guarda da cidade durante essa noite que cumpriram diligentemente <sup>(88)</sup>.

Em certa medida o alcaide pequeno estava subordinado à autoridade dos juizes pois só a seu mandado procederia a prisões ou concederia a liberdade aos presos, e acorreria ao seu chamamento sempre que fosse necessário restabelecer a ordem em qualquer tumulto <sup>(89)</sup>.

Competia-lhes também policiar as praças e os açougues de modo a evitar que alguêm, à força e sem dinheiro tomasse os gêneros aí vendidos <sup>(90)</sup>. Providenciava quanto ao porte de armas em tempo defeso, confiscando-as a quem indevidamente as trouxesse e applicando as penas ordenadas <sup>(91)</sup>. Esforçava-se por castigar os barregueiros casados e as barregãs de clêricos e frades <sup>(92)</sup>.

Todas as penas e direitos que lhes pertencessem deviam ser demandadas nos três dias seguintes a terem conhecimento dos delitos pois passado este período perder-lhes-iam o direito <sup>(93)</sup>.

Parece, contudo, que o alcaide pequeno e os seus homens nem sempre se conduziram de forma a inspirar confiança. Surge-nos, em 1436, uma queixa, apresentada nas cortes de Évora, por parte dos procuradores de Lisboa, acerca do mau policiamento da cidade que attribuem ao facto de o alcaide pequeno ser pouco competente, e os homens que o acompanhavam «galegos e castellaños» pelo que não ofereciam segurança ao povo, e o que ia contra o costume de tais homens serem naturais e moradores na cidade. Manda, D. Duarte, que esses homens sejam substituídos por outros, «naturaes da terra e de boa fama», e quanto ao alcaide pequeno que se proceda a inquirições, enviando-lhas quando terminadas «pera as nos ueermos e fazermos aquello que acharmos que he dirreito e razam» <sup>(94)</sup>.

Mas apesar de se ter provado ao rei a incompetência do alcaide, este continuou no exercício do seu cargo pois nova queixa é apresentada con-

tra ele nas cortes de Lisboa de 1439. Ao pedido dos procuradores da cidade de que seja destituído das suas funções responde o rei, aceitar qualquer decisão da câmara sobre o caso <sup>(95)</sup>.

★

Ao lado do alcaide pequeno e dos seus homens que constituíam o que podemos chamar a polícia régia, existia uma polícia municipal formada pelos quadrilheiros instituída por D. Fernando, em 1383, com o objectivo de reprimir o aumento progressivo de crimes e roubos que, tanto de dia como de noite, se cometiam em Lisboa <sup>(96)</sup>.

Os quadrilheiros, em número de cinco por freguesia, eram escolhidos pelos oficiais do concelho, inscrevendo-se os seus nomes no livro da câmara <sup>(97)</sup>. Patrulhavam, de noite, as ruas das freguesias a que pertenciam, iluminando-as com candeias, quando julgassem necessário, devendo, também, acorrer rapidamente a qualquer tumulto, a fim de o apaziguar e prender os malfeteiros, para o que teriam, obrigatoriamente, armas preparadas à porta de suas casas <sup>(98)</sup>.

Em 1418, D. João I atendendo uma representação do concelho de Lisboa em cortes, dispensa os quadrilheiros de acompanharem o alcaide pequeno nas suas rondas nocturnas, como pretendia o corregedor da cidade, lembrando-lhes contudo, que deviam estar sempre prontos a acudir aos arruados que se levantassem nas ruas <sup>(99)</sup>.

Tendo em conta a responsabilidade e o trabalho que dava o cargo, D. Afonso V, em 1460, isenta-os, ainda, do serviço militar, ordenando aos seus coudeis e anadeis «que nam sejam aconthiados em arnezes nem em bestas posto que para ello tenham e ajam conthias» <sup>(100)</sup>.

## II

### CORREGEDOR

Data do reinado de D. Afonso IV a criação de corregedores, como magistrados permanentes, junto de cada comarca, tendo sido decretados neste período os primeiros regimentos reguladores das suas atribuições <sup>(101)</sup>.

Imediatos representantes do monarca na circunscrição territorial que lhes pertencia, tornaram-se os principais elos de ligação entre o poder central e a administração local, exercendo funções de tutela inspectiva sobre a actividade dos oficiais do seu distrito e procurando corrigir quaisquer erros que se lhes deparassem, revestindo a sua acção carácter administrativo, policial, militar e judicial.

Teve origem no reinado de D. Fernando <sup>(102)</sup> a nomeação de corregedor privativo para o concelho de Lisboa, e embora nas cortes de Coimbra de 1385 <sup>(103)</sup> os procuradores da cidade reclamassem contra a sua existência, não foram atendidos, mantendo-se o cargo durante todo o século XV.

<sup>(95)</sup> *Ord. Afons.*, Livro I, Tit. LXII, § 8.º a § 18.º, págs. 354 a 357; A. N. T. T., Estremadura, Liv. 7, fl. 70-v ss.

<sup>(96)</sup> *Ord. Afons.*, Livro I, Tit. cit., § 19.º, pág. 357.

<sup>(97)</sup> A. N. T. T., Chanc. de D. João I, Livro 5, fl. 55-v.

<sup>(98)</sup> *Ord. Afons.*, Livro I, Tit. XXX, § 12.º, pág. 194.

<sup>(99)</sup> *Idem*, *idem*, *idem*, § 13.º, págs. 194-195.

<sup>(100)</sup> Ignora-se a importância da remuneração.

<sup>(101)</sup> *Ord. Afons.*, Livro I, Tit. XXX, §§ 2.º e 3.º, págs. 191 e 192.

<sup>(102)</sup> *Idem*, *idem*, *idem*, § 1.º, pág. 191.

<sup>(103)</sup> *Idem*, *idem*, *idem*, §§ 5.º, 10.º, 11.º e 16.º, págs. 192, 193, 194 e 196.

<sup>(104)</sup> *Idem*, *idem*, *idem*, § 6.º, pág. 193.

<sup>(105)</sup> *Idem*, *idem*, *idem*, § 14, pág. 195.

<sup>(106)</sup> *Idem*, *idem*, *idem*, §§ 18.º e 19.º, pág. 197.

<sup>(107)</sup> *Idem*, *idem*, *idem*, § 25.º, págs. 199.

<sup>(108)</sup> A. N. T. T., Chanc. de D. Duarte, Livro I, fl. 214.

<sup>(109)</sup> A. N. T. T., Chanc. de D. Afonso V, Livro 20, fl. 87-v.; Estremadura, Livro 10, fl. 85-v.; Col. de côrtes, vol. VII, fl. 5.

<sup>(110)</sup> Freire de Oliveira, *ob. cit.*, T. V., pág. 407 n. E de lamentar que a transcrição deste documento apresentada na *História da Polícia de Lisboa — Desde os tempos mais remotos ao reinado de D. José I*, Lisboa, 1942, pág. 94, esteja cívada de erros que tornam o texto completamente incompreensível.

<sup>(111)</sup> Freire de Oliveira, *ob. cit.*, T. V., pág. 409 n. e 410 n.; *História da Polícia de Lisboa*, págs. 96 a 97. Sendo de 23 o número das freguesias de Lisboa, haveria 115 quadrilheiros.

<sup>(112)</sup> *Doc. cit.*, na nota 96.

<sup>(113)</sup> Freire de Oliveira, *ob. cit.*, T. V., pág. 409 n.; *História da Polícia de Lisboa*, pág. 96.

<sup>(114)</sup> Freire de Oliveira, *ob. cit.*, T. V., pág. 410 n.; *História da Polícia de Lisboa*, págs. 96 e 97. Note-se que este privilégio era inerente ao cargo.

<sup>(115)</sup> Regimentos de 1332 e 1340 publicados por Marcelo Caetano *A administração municipal de Lisboa durante a 1.ª dinastia (1179-1383)*, págs. 151 a 174. Sobre «corregedores». Ver Gama Barros, *História da Administração...*, 2.ª ed., T. XI, Cap. IV.

<sup>(116)</sup> Marcelo Caetano, *ob. cit.*, págs. 103 e 104.

<sup>(117)</sup> A. H. C. M. L., Livro dos Pregos, fls. 132-v. a 135-v.; pub. Marcelo Caetano *O Concelho de Lisboa na crise de 1383-1385*, pág. 70, Cap. 12.



Referiremos algumas das vastíssimas atribuições dos corregedores dispostos nas Ordenações Afonsinas <sup>(104)</sup>.

Na ordem administrativa, intervinham na eleição dos órgãos municipais; superintendiam em todos os que exerciam funções públicas, tais como tabeliães, almoxarifes, escrivães, porteiros, sacadores e outros oficiais encarregados de receber direitos régios; ocupavam-se das questões entre concelhos, tentando conciliá-los; vigiavam, também, a acção dos vereadores, juizes almotacés ou quaisquer outros funcionários da administração municipal.

Nas suas funções policiais, competia-lhes tirar informações sobre a existência de «bandos» promotores de tumultos e seus chefes, infringindo-lhes determinadas penas; verificar se as prisões ofereciam a segurança necessária; nomear para cada freguesia dois homens com atribuições policiais; providenciar de modo a que ninguém encobrisse ladrões, malfeitores e degredados; prender traidores, aleivosos, sodomitas, hereges, ladrões públicos, assassinos «sem porquê», salteadores de estradas, forçadores de mulheres e quaisquer outros criminosos que estivessem em liberdade sob a protecção de poderosos. Concederiam cartas de segurança, excepto em causas de homicídio e unicamente até os juizes desembargarem os feitos.

Também, sob o aspecto fiscal, deviam verificar se os direitos régios eram bem arrecadados.

Tomavam providências de carácter económico, fiscalizando a venda de pão; constringendo os carniceiros a fornecer a carne necessária; obrigando a trabalhar na agricultura homens válidos sem ocupações; verificando o aproveitamento de herdades e vinhas; obrigando os lavradores a possuírem bois; indagando o motivo porque se despojavam algumas terras.

Competia-lhes, no campo militar, inspecionar os castelos para ver se estavam fornecidos de apetrechos necessários para a defesa; verificar o estado de conservação das torres e muralhas mandando-os concertar quando necessário; informar-se sobre os indivíduos aptos para o serviço militar, etc.

Sob o ponto de vista judicial as funções dos Corregedores eram bastante limitadas.

Fiscalizavam os juizes do concelho, verificando se ouviam os feitos e os desembargavam como deviam e corrigindo irregularidades que encontrassem.

Competia-lhes julgar, em primeira instância, quando os juizes declarassem não poder fazer justiça ou fossem suspeitos, alcaides, juizes, procuradores, tabeliães, ou outros quaisquer poderosos. Desembargavam, também, os processos de fidalgos, abades e priores, ainda que os juizes se achassem competentes para os julgar. Recebiam citações feitas aos juizes relativamente ao seu officio.

Era-lhes, contudo, interdito tomar conhecimento de qualquer causa cível ou crime de que os juizes pudessem fazer direito; nem tão pouco receberiam apelação das sentenças definitivas, proferidas pelos juizes municipais <sup>(105)</sup>.

Parece, no entanto, que os corregedores sempre tiveram tendência para sair da esfera das suas atribuições judiciárias e disso nos dão conta as queixas contra eles apresentadas em cortes.

Em capítulos gerais das cortes de Viseu de 1391 <sup>(106)</sup> agravam-se os povos, alegando que o corregedor, contra o estabelecido nas Ordenações, tomava conhecimento de causas pertencentes aos juizes das terras. O rei defere o agravo.

A cidade de Lisboa queixa-se igualmente em 1442, nas cortes de Évora, de que o corregedor, apesar de só lhe ser lícito desembargar os feitos «das pessoas de que os Jujzes disserem que nom podem ffazer direito... conhece de todollos que lhe praz conhecer», embora já tenha sido várias vezes chamado à ordem, tanto pelos officiaes do concelho, como pelos desembargadores da Relação e mesmo por cartas que o próprio rei lhe enviara. Responde o monarca não ser «compridoiro sobre ello maJs sobeias deffessas mas o neçessaryo he que daqij em dijante E entremetendosse o dicto corregedor de taes ffeictos desenbargar que nollo ffaçees saber E prazendo a deus proucerremos de tall gijsa com escarmento sobre ello que o dicto corregedor nom seja ousado conthijnoar em essto que assy faz contra mandado e defessa» <sup>(107)</sup>.

Mas parece que as medidas tomadas foram letra morta pois em 1444, o corregedor continuava a avocar causas que por direito não lhe pertenciam. Mais uma vez, o rei o proíbe de tomar «conhecimento de taes feitos E sse o tomar que requeriam ao Regedor da cassa do çiuell que lhe faça guardar o Regimento per que elle he dado o quall manda que lho faça guardar» (108).

De nada serviram as determinações régias, pois idênticas queixas são apresentadas pelos procuradores da cidade nas cortes de Lisboa de 1446. O corregedor «conheçe de todos os feitos per perço de todas pessoas crime e çiuell sem deferença E ainda de InJurias E dalmoteçaria», e, contra o estabelecido por D. João I, quando se ausenta deixa em sua substituição «algũ dos officiaes dantelle» e não um «dos bõs da terra». De novo o rei manda que se cumpra o estabelecido (109).

Porém, uma carta régia de 1478 (110) permite-nos concluir que o corregedor estava legalmente empossado do desembargo de todas as questões cíveis e crimes que pertenciam aos juizes de Lisboa.

Segundo se depreende do texto, o «regimento» que autorizava o corregedor Brás Afonso a conhecer as causas que lhe eram defesas, tinha sido passado pelo príncipe D. João, regente na ausência de seu Pai, pois que a cidade estava muito «falecida» de justiça e o povo, embora o corregedor o remetesse aos juizes do crime e do cível, quando se lhe vinha agravar, recusava-se a ir perante eles. Assim, embora não conheçamos o «regimento» em questão, a data da sua concessão deve oscilar entre 1476-1477, período em que D. Afonso V esteve em França, deixando o reino entregue ao filho. Mas a alçada do corregedor não se estendia aos feitos da almotaçaria sobre os quais dois diplomas, respectivamente de 2 de Abril de 1478 (111) e de 29 de Janeiro de 1479 (112), estabelecem «que o dito Corregedor nam tome conhecimento dos feitos que a almotaçaria pertença E os leixe desseembargar liuremente aos officiaes da dita çidade», «ssem embargo do rrejimento que de my tendes se entender a mays».

Não sabemos até quando vigorou, em Lisboa, o regimento outorgado por D. João e confirmado por D. Afonso V mas a frase «ssem embargo do rrejimento que de my tendes se entender a mays» leva-nos a crer que ainda era válido em Janeiro de 1479. As queixas dos povos, contra os corregedores, especialmente expressas em capítulos gerais de cortes foram múltiplas, abarcando as várias facetas das suas funções (113).

Mas até que ponto correspondiam à realidade?

Se bem que a imensa autoridade de que o corregedor estava investido favorecesse a prática de excessos e abusos, de certo, criava nos povos, lesados nas suas liberdades, uma má vontade contra ele que os levaria a exagerar. E ainda que as respostas dadas pelo rei fossem dum modo geral favoráveis aos reclamantes, presume-se da constância e continuidade dos agravos que as medidas estabelecidas não eram suficientemente enérgicas ou, o que provavelmente acontecia, eram mais aparentes que reais.

O corregedor de Lisboa tinha a seu serviço dois escrivães, que decerto lavravam todas as cartas e escrituras feitas perante ele e, documentalmente provado, escreviam nas suas audiências (114). Em 1477, no entanto, eram três os escrivães «dante» o corregedor pois D. Afonso V tinha feito, a Gonçalo Fernandes, seu escudeiro, mercê daquele ofício, além do número. Pedem-lhe, para não

(104) *Ord. Afons.*, Livro I, Tit. XXIII, págs. 116 a 150.

(105) Os escrivães do corregedor que recebessm feitos pertencentes aos juizes estavam sujeitos a uma pena de mil reais, e o ouvidor o que substitua na sua ausência pagava tres mil reais, de multa, por cada causa que desembargasse. A. N. T. T., *Chanc. de D. Afonso V*, Livro 5, fl. 67-v. ss (cap. 9.º).

(106) *D. A. H. C. M. L.*, vol. I, pág. 189.

(107) A. N. T. T., *Chanc. de D. Afonso V*, Livro 37, fl. 129; *Estremadura*, Livro 10, fl. 26; *Col. de cortes*, vol. 5.º, fl. 149.

(108) A. N. T. T., *Chanc. de D. Afonso V*, Livro 24, fl. 55; *Estremadura*, Livro 10, fl. 114-v.; *Col. de cortes*, vol. V, fl. 182.

(109) A. N. T. T., *Chanc. de D. Afonso V*, Livro 5, fl. 67-v.; *Estremadura*, Livro 11, fl. 18-v.; *Col. de cortes*, vol. V, fl. 240 (cap. 9.º).

(110) A. N. T. T., *Estremadura*, Livro 7, fl. 135.

(111) Freire de Oliveira, *ob. cit.*, T. I, pág. 342; A. H. C. M. L., Livro 1.º de Sentenças, fl. 66.

(112) Freire de Oliveira, *ob. e loc. cit.*, pág. 345.

(113) Sobre o assunto ver Gama Barros, *História da Administração*, 2.ª ed., T. XI, cap. IV, pág. 193 e ss.

(114) A. N. T. T., *Chanc. de D. Afonso V*, Livro 24, fl. 55.



eleger nenhum de novo até que o seu número volte a dois como costumava ser, ao que o rei anui<sup>(115)</sup>. Em 1478 continuavam a ser três<sup>(116)</sup>. Infe-re-se, também, destes documentos, que o cargo de escrivão do corregedor era de nomeação régia.

111

### VEREADORES

Em número de três<sup>(117)</sup>, eram os magistrados por excelência na ordem puramente administrativa, sem que todavia fossem essas as suas funções exclusivas. Num período em que não era nítida a separação entre administração propriamente dita e justiça, não admira terem algumas das suas atribuições carácter judiciário. Devem, pois, julgar, com os juizes, todos os feitos de injúrias verbais, contanto que neles não estejam envolvidos «vassalos, fidalgos e homens de contia de cavalo». Livrarão, também, feitos de furtos até à contia de cinco libras da moeda antiga (cinco mil da corrente). Compete-lhes, ainda, sentenciar, sempre juntamente com os juizes, causas relativas à almotacaria, que lhes fossem por apelação, mas apenas quando o seu valor attingisse dez mil libras pois as de menor monta eram desembargadas só pelos juizes. Das sentenças proferidas não havia apelação nem agravo<sup>(118)</sup>.

Entraremos agora nas funções administrativas dos vereadores municipais.

Eram obrigados a comparecer, nos dias estabelecidos (segundas, terças, quintas-feiras e sábados) nas vereações não se podendo escusar por nenhuma causa, sob pena de cem reais brancos para as obras do concelho. Seriam, porém, dispensados em caso de doença ou se algum negócio os impedisse, fazendo-o antes saber, aos seus parceiros<sup>(119)</sup>. Tinham a seu cargo o «Regimento da terra e das obras do Concelho» tudo devendo fazer para promover o bem dela e de seus moradores. Assim se soubessem que se praticavam algumas malfetorias ou se a justiça não era guardada, cumpria-lhes solicitar a intervenção dos juizes e, caso estes se escusassem, comunicá-lhes ao corregedor e ao rei<sup>(120)</sup>.

Verificariam se alguém usurpava jurisdições do concelho, as embargava, forçava, ou queria forçar<sup>(121)</sup>.

Não consentiriam a ninguém, ainda que fosse pessoa poderosa, ir contra as ordenações e posturas e, sendo necessário, recorriam aos juizes, ao corregedor ou ao rei<sup>(122)</sup>.

Tinham poder para demandar oficiais régios, caso não cobrassem como deviam ou introduzissem inovações em foros e direitos que por foral ou costume lhes pertenciam, depois de os terem avisado sem ser atendidos<sup>(123)</sup>. Quando lhes parecesse necessário, com o acordo «dos homens bons que pera a Rolaçom, e Regimento da Cidade som apartados», em «cousa leve», e em assuntos mais graves depois de convocado e ouvido o concelho, procederiam à reforma de antigas posturas e ordenações e à elaboração de novas<sup>(124)</sup>. O corregedor não podia revogar estas posturas devendo antes fazê-las cumprir<sup>(125)</sup>.

Estavam igualmente a seu cargo assuntos referentes a mestrerais, «mancebos e mancebas de soldadas» e a todas as coisas que se comprassem e vendessem<sup>(126)</sup>.

O selo do concelho só podia ser aposto em cartas previamente assinadas pelos vereadores, procurador e pelos oficiais que por costume assinavam. Exceptuavam-se deste preceito cartas em feito de apelação ou outras demandas para evitar delongas prejudiciais<sup>(127)</sup>.

A sua jurisdição estendia-se a questões relativas às receitas do concelho, devendo prover ao seu incremento.

Mandariam meter em pregão todas as rendas do concelho, arrematando as que lhes parecessem proveitosas, fariam os contratos com os rendeiros e receberiam as fianças. Deviam ocupar-se de bem arrecadar aquelas que vissem que «nom he prol do Concelho de se rematarem»<sup>(128)</sup>. Deviam, também, cobrar todas as dívidas do concelho<sup>(129)</sup>.

Logo que entrassem no exercício das suas funções tomariam ao tesoureiro as contas do ano anterior e de todos os anos atrasados que não tivessem sido tomadas<sup>(130)</sup>.

Depois de investigar o estado em que andavam os bens do concelho, propriedades, herdades, casas e foros, era sua obrigação prover ao bom aproveitamento deles <sup>(131)</sup>.

Tomavam providências relativamente às terras do concelho e a seus frutos, quer fiscalizando os rendeiros, quer guardando-as, de forma a nelas não se fazerem danos, quando não estivessem arrendadas <sup>(132)</sup>.

Competia-lhes, ainda, saber se possessões, caminhos rossios ou servidões do concelho estavam na sua posse <sup>(133)</sup>.

Também tinham alçada no respeitante a obras públicas averiguando o estado de caminhos, fontes, chafarizes, pontes, calçadas, muros e barreiras e mandando-os reparar quando necessário. Deviam ainda mandar abrir caminhos e testadas transitáveis <sup>(134)</sup>.

Sob o ponto de vista militar, estava no âmbito das suas funções chamar o courel à atenção caso fizesse alguma coisa prejudicial à cidade e aos seus moradores, notificando-o ao rei se não lhes obedecesse <sup>(135)</sup>.

Competia-lhes, ainda, dar ao anadel homens para besteiros do conto <sup>(136)</sup>.

Em vista a assegurar o abastecimento, em géneros necessários para o consumo do município que tinham a seu cargo, constrangeriam carneiros, padeiras e almocreves a fornecer mantimentos, mandando os carneiros cortar e as padeiras amassar por preços razoáveis. Obrigariam, tanto estes, como os outros mesteiros a usar de seus officios <sup>(137)</sup>.

#### IV

#### PROCURADOR; TESOUREIRO; ESCRIVÃO DO TESOIRO

Consistia a principal atribuição do procurador em «requerer, e procurar todos os feitos, e cousas da Cidade, honde assy he Procurador, e estar cada dia prestes e diligente, na Camara, ou lugares, honde se fezer vereaçom, pera fazer, e requerer todallas as cousas que lhe for mandado pelos veradores da Cidade» <sup>(138)</sup>.

Nos concelhos em que não havia tesoureiro privativo, cabiam ao procurador as funções daquelle, encarregando-se de receber os rendimentos

do município, e de fazer todas as despesas que lhe fossem ordenadas pelos juizes e vereadores. Receitas e despesas seriam lançadas, pelo escrivão, no livro da vereação.

Não era, no entanto, este o caso de Lisboa, onde existia um tesoureiro com o respectivo escrivão (escrivão do tesouro). Ambos eram providos pela câmara nos seus officios <sup>(139)</sup>.

<sup>(131)</sup> A. N. T. T., Estremadura, Livro 7, fl. 112.

<sup>(132)</sup> A. N. T. T., Estremadura, Livro 7, fl. 135.

<sup>(133)</sup> As primeiras referências a vereadores, bem como a regulamentação das suas funções aparecem no Regimento dos Corregedores de 1340. Em número de cinco ou seis eram nomeados pelo corregedor nas vilas e lugares do seu julgado «pera regimento das dictas uilas ou julgados», e «hiuas (sic) uez na domão conuem a ssaber ao domingo sejam em seu conselho... pera averem de falar ou de concordar que forem prol e bõ uereamento da dicta uila ou julgado». (Reg. dos Corr., pub. por Marcelo Caetano, *A administração municipal de Lisboa durante a 1.ª dinastia, 1179-1383*, pág. 168).

Em Lisboa, segundo Marcelo Caetano, *ob. cit.*, pág. 76, a primeira referência a três vereadores surge, com certeza, em 1344.

<sup>(134)</sup> *Ord. Af.*, Livro I, Tit. XXVII, § 13, pág. 176

<sup>(135)</sup> *Idem*, *idem*, *idem*, § 17, pág. 177.

<sup>(136)</sup> *Idem*, *idem*, *idem*, § 19, pág. 178.

<sup>(137)</sup> *Idem*, *idem*, *idem*, § 4, págs. 173-174.

<sup>(138)</sup> *Idem*, *idem*, *idem*, § 16, pág. 177.

<sup>(139)</sup> *Idem*, *idem*, *idem*, § 5, pág. 174.

<sup>(134)</sup> *Idem*, *idem*, *idem*, Tit. XXVII, § 19, pág. 178.

<sup>(135)</sup> *Idem*, *idem*, *idem*, §§ 7 e 8, págs. 174-175.

O Regimento de 1340 (já citado) determina que os vereadores tomem todas as decisões sem reunir a assembleia municipal. Porém, nas cortes de Lisboa de 1352, os povos queixam-se desta prática. O monarca defere o agravo, mandando que os vereadores não tomem resoluções graves ou elaborarem posturas sem previamente reunir o concelho. (Paulo Mera, *História de Poringal*, ed. Barcelos, vol. II, pág. 498; Marcelo Caetano *A administração municipal de Lisboa durante a 1.ª dinastia*, págs. 99 e 100). Em 1440, o Infante D. Pedro, regente, por carta de 14 de Maio (A. N. T. T., Estremadura, liv. 10, fl. 12-v.), manda «que taes Juntamentos nom os façaes saluo por cousas de grandes necessidades porque delles se seguem grandes empachos e toruaçoes...». (Este assunto foi já versado a págs. 23-24).

<sup>(136)</sup> *Ord. Afons.*, Livro I, Tit. XXVII, § 10, págs. 175-176.

<sup>(137)</sup> *Idem*, *idem*, *idem*, § 20, pág. 178.

<sup>(138)</sup> *Idem*, *idem*, *idem*, § 2, pág. 173.

<sup>(139)</sup> *Idem*, *idem*, *idem*, § 11, pág. 176.

<sup>(130)</sup> *Idem*, *idem*, *idem*, § 9, pág. 175.

<sup>(131)</sup> *Idem*, *idem*, *idem*, § 1, pág. 173.

<sup>(132)</sup> *Idem*, *idem*, *idem*, §§ 14, 15, pág. 177.

<sup>(133)</sup> *Idem*, *idem*, *idem*, § 3, pág. 173.

<sup>(134)</sup> *Idem*, *idem*, *idem*, § 6, pág. 174.

<sup>(135)</sup> *Idem*, *idem*, *idem*, § 18, pág. 179.

<sup>(136)</sup> *Idem*, *idem*, *idem*, § 23, pág. 179.

<sup>(137)</sup> *Idem*, *idem*, *idem*, § 22, pág. 179.

<sup>(138)</sup> *Idem*, *idem*, Tit. XXVIII, § 9, págs. 189-190.

Segundo Marcelo Caetano (*Administração municipal de Lisboa durante a 1.ª dinastia (1179-1383)*, pág. 53, há notícia de procurador do concelho, em Lisboa, a partir de 1266.

<sup>(139)</sup> *Ord. Afons.*, Livro I, Tit. XXVIII, págs. 187 a 190. Antes de 1313 já pertencia à Câmara de Lisboa o direito de nomear o tesoureiro e o seu escrivão. Marcelo Caetano, *ob. cit.*, págs. 53 e 54.



## JUIZES

Eram quatro os juizes eleitos anualmente pelo concelho de Lisboa, divergindo neste aspecto a organização da cidade do consignado no regimento dos juizes ordinários, inserto nas Ordenações Afonsinas<sup>(140)</sup>, que implicitamente fixa em dois o número destes magistrados em cada município. Divididos em dois pares, pertencia a uns o julgamento de questões civis (juizes do cível) e a outros o desembargo dos feitos crimes (juizes do crime) cabendo, por antigo costume, o julgado do cível a um nobre e a um cidadão<sup>(141)</sup>.

Durante o reinado de D. Fernando, o direito de eleger os juizes não foi respeitado<sup>(142)</sup>, entrando, a cidade, de novo, na posse de tão importante foro a pedido dos seus procuradores, deferido por D. João I nas cortes de Coimbra de 1385<sup>(143)</sup>. A análise dum documento que, em 1400, a confirmou leva-nos, contudo, à conclusão de que, depois de eleitos, careciam de aprovação régia<sup>(144)</sup>.

Embora essencialmente investidos da administração da justiça, estava-lhes também confiado, em parte, o veramento da cidade, assistindo às sessões da Câmara, quando para isso eram requeridos, para «com os outros hordenarem o que entenderem por prol cūmunal, e por direito e justiça»<sup>(145)</sup>.

Mas, de um modo geral, competia-lhes julgar em primeira instância questões civis ou criminaes suscitadas entre os moradores de Lisboa e seu termo e, em segunda instância, causas livradas pelos juizes dos julgados do termo, que lhes vinham por apelação<sup>(146)</sup>.

As sentenças que proferiam em relação a determinadas matérias eram, contudo, definitivas. Assim, nos feitos de injúrias, julgavam juntamente com os vereadores, sem apelação nem agravo, salvo «se esses feitos forem de Fidalgos, ou Vassallos, ou acontiados em cavallo, e armas porque em estes dessas pessoas as devem dar»<sup>(147)</sup>.

Os feitos de furtos de valor inferior a 5 libras da moeda antiga ou 5 mil da corrente, se o ladrão não tivesse sido infamado doutros roubos, seriam livrados igualmente com os vereadores, sem apelo,

excepto se o roubo fosse cometido em Igreja, feira ou caminho público<sup>(148)</sup>. Também os feitos da almotacaria deviam ser «brevemente» livrados pelos juizes até à quantia de 10 mil libras, sendo os de maior monta, desembargados conjuntamente aos vereadores<sup>(149)</sup>.

Pelo menos uma vez por ano, um dos juizes iria pelos termos da cidade inquirir se tudo se praticava em conformidade com a justiça, castigando os infractores e reprimindo «malefícios e malfeitorias»<sup>(150)</sup>.

Competia-lhes nesta visita de inspecção, prover especialmente certas coisas especificadas nas ordenações. Procurariam tomar conhecimento em geral, de casos de homicídio, violação e roubo, descendo a pormenores quando lhes parecesse necessário; informar-se-iam da existência de indivíduos que contribuissem para a corrupção dos costumes tais como: jogadores, feiteiros, advinhos, alcoviteiras e barregãs de homens casados ou de religiosos, ou que causassem dano à agricultura deixando os seus gados pastar livremente em campos semeados, vinhas, hortas e pomares, e roubando ou cortando árvores; indagariam se alguém violava jurisdições, foros e privilégios do concelho ou embargava os seus bens, possessões, rossios, caminhos e servidões e se estes mesmos andavam bem cuidados; procurariam averiguar se o alcaide procedia como devia ou se se deixava subornar em detrimento da justiça, informando-se, também, da acção exercida pelos juizes que os antecederam<sup>(151)</sup>.

Idêntica inquirição se tirava na cidade onde percorreriam as freguesias, zelando pelo cumprimento tanto das ordenações do reino, como das posturas do concelho, sendo também seu dever compellar o alcaide a bem policiar a cidade, quer de noite quer de dia<sup>(152)</sup>.

Fariam «Audiências bem ouvintes, e assessegadas, e ouvindo as partes bem, leixando-lhes dizer de seu direito o que quizerem, nom lhes dizendo maas pallavras, nom os doestando, nem fazendo outro mal por refertarem o seu direito»<sup>(153)</sup>.

Estas funcionariam com regularidade e de preferência com todos os juizes presentes. Caso algum faltasse não poria «por sy Ouvidor» mas fá-lo-ia saber aos officiais do concelho que encarregariam um vereador de o substituir<sup>(154)</sup>.

As audiências para os feitos dos presos eram diárias <sup>(155)</sup>, nada se sabendo quanto à sua frequência em relação aos outros feitos.

Serviam de escritvães das audiências os tabeliães das audiências <sup>(156)</sup> que se agrupavam em: tabeliães do cível, que como o seu nome indica escreviam nos julgamentos de feitos civis, e que eram em número de doze; tabeliães do crime que estavam presentes nos julgamentos de causas criminais sendo de seis o seu número <sup>(157)</sup>.

Em Lisboa, como em quase todos os concelhos do País, a par destes juizes ordinários encontramos um juiz especial, o juiz dos órfãos e seu escrivão ambos nomeados pelo concelho. As suas atribuições consistiam na defesa dos interesses e protecção de órfãos menores, e de «outras pessoas que per velhice, ou per doores, ou per mingua de siso devem d'aver Curadores» <sup>(158)</sup>.

Também providos no seu officio pela câmara existiam, em Lisboa, um juiz especial para livrar os feitos dos barregueiros casados e das feiticieras <sup>(159)</sup> e outro com o encargo de desembargar todas as causas relacionadas com o imposto régio da sisa, o juiz das sisas <sup>(160)</sup>.

O juiz dos órfãos acumulava, ainda, a função de juiz dos judeus e dos ovençais, funcionários régios que, no concelho, cobravam os réditos da coroa <sup>(161)</sup>.

No entanto, de várias queixas apresentadas pelos magistrados municipais infer-se que o poder central violava, constantemente, o direito da cidade prover os julgados dos órfãos e das sisas e as respectivas escrivanihas <sup>(162)</sup>.

## VI

## CHANCELER

Detentor do selo da cidade, competia-lhe apô-lo em cartas, alvarás ou quaisquer outros documentos lavrados pela câmara.

Segundo se infere dum documento de 1495, este cargo era exercido por um dos juizes do cível que tivesse terminado o exercicio das suas funções <sup>(163)</sup>.

## ALMOTACÉS

Os almotacés constituem a primeira magistratura municipal electiva.

Um parágrafo do foral de 1179 outorga ao concelho o direito de eleger estes funcionários, embora o alcaide e, portanto, indirectamente o rei, interviesse na eleição, e mais, declara pertencendo

<sup>(155)</sup> *Ord. Afons.*, Livro I, Tit. XXVI, págs. 164 a 172.

<sup>(156)</sup> Freire de Oliveira, *ob. cit.*, T. I, pág. 317. Cf. Marcelo Caetano, *A administração municipal de Lisboa durante a 1.ª dinastia*, pág. 64. Parece-nos, contudo, poder tornar extensivo aos juizes do crime este costume. Basta observar, no apêndice deste trabalho os nomes correspondentes aos anos de 1400, 1440 e 1471 para tal concluirmos.

<sup>(157)</sup> Marcelo Caetano, *ob. cit.*, págs. 92 a 94.

<sup>(158)</sup> A. H. C. M. L., Livro dos Pregos, fl. 132-v. a 135-v.; pub. em Marcelo Caetano *O concelho de Lisboa na crise de 1383-1385*, pág. 70, cap. 12.

<sup>(159)</sup> Freire de Oliveira, *ob. cit.*, T. I, pág. 313.

<sup>(160)</sup> *Ord. Afons.*, Liv. I, Tit. XXVI, § 29, pág. 169.

<sup>(161)</sup> A. N. T. T., Chanc. de D. João I, Livro 2, fl. 22.

<sup>(162)</sup> *Ord. Afons.*, Livro I, Tit. XXVI, § 27, págs. 168-169.

<sup>(163)</sup> *Idem*, *idem*, *idem*, § 28, pág. 169.

<sup>(164)</sup> *Idem*, *idem*, *idem*, § 26, pág. 168.

<sup>(165)</sup> *Idem*, *idem*, *idem*, § 1, pág. 164.

<sup>(166)</sup> *Idem*, *idem*, *idem*, §§ 2 a 19, págs. 164 a 167.

<sup>(167)</sup> *Idem*, *idem*, *idem*, §§ 20 a 22 e 31, págs. 167 e 169.

<sup>(168)</sup> *Idem*, *idem*, *idem*, § 23, pág. 167.

<sup>(169)</sup> *Idem*, *idem*, *idem*, § 24, págs. 167-168.

<sup>(170)</sup> *Idem*, *idem*, *idem*, § 30, pág. 169.

<sup>(171)</sup> Sobre o assunto, não do âmbito do nosso trabalho, ver Gama Barros, *História da Administração*, 2.ª ed., T. VIII, pág. 427 a 429.

<sup>(172)</sup> A. N. T. T., Chanc. de D. Afonso V, Livro 24, fl. 55.

<sup>(173)</sup> *Ord. Afons.*, Livro I, Tit. XXVI, §§ 33 a 39, págs. 170 a 172.

Em 1299, D. Dinis cria, em Lisboa, por carta régia de 28 de Janeiro, dois juizes dos órfãos e seus escrivães. Marcelo Caetano *A administração municipal de Lisboa durante a 1.ª dinastia, 1179-1383*, pág. 51.

<sup>(174)</sup> Freire de Oliveira, *ob. cit.*, T. I, pág. 294.

<sup>(175)</sup> A. H. C. M. L., Livro 1.º do Provedimento de Offícios, fl. 4. Freire de Oliveira, *ob. cit.*, T. I, págs. 294 e 312.

<sup>(176)</sup> Freire de Oliveira, *ob. cit.*, T. I, pág. 291. Existiam, ainda, juizes privativos, de nomeação régia, para certos funcionários, também do rei, moradores em Lisboa, que desembargando-lhes as causas os eximia de comparecer perante as justicas concelhias. Assim conhecemos juizes dos officios dos contos, da alfândega e dos bombardeiros do rei. A. N. T. T., Chanc. de D. João I, Livro 5, fl. 19-v.; Chanc. de D. Duarte, Livro 1, fl. 47-v.; Estremadura, Livro 3, fl. 233-v.

<sup>(177)</sup> A. N. T. T., Chanc. de D. Afonso V, Livro 20, fl. 88; Col. de cortes, vols. 2.º e 4.º, fls. 7 e 109-v. A. H. C. M. L., Livro 1.º do Provedimento de Offícios, fls. 3, 18 e 42. Freire de Oliveira, *ob. cit.*, T. I, pág. 321.

<sup>(178)</sup> A. H. C. M. L., Livro 4.º de Vereação, fl. 11, doc. 5; ref. em Freire de Oliveira, *ob. cit.*, T. I, pág. 62 n.

Do documento conclui-se, também, que o selo da cidade era de prata e pesava, com a sua cadeia, 3 marcos e 5 reais.



cer-lhe livremente, a almotaçaria ou seja a jurisdição de todas as questões relativas à economia cidadina <sup>(164)</sup>.

De certo, a cidade conferia grande importância a tal privilégio, pois passados poucos anos sobre a concessão do foral, Sancho I <sup>(165)</sup>, a seu requerimento, confirma-o e entre os foros reiterados por D. João I, a pedido dos procuradores de Lisboa, nas cortes de Coimbra de 1385, encontramos mais uma vez a confirmação da almotaçaria como atribuição exclusiva do concelho <sup>(166)</sup>.

O antigo costume de se elegerem os almotacés em presença do alcaide prevaleceu no século xv, embora, como já dissemos, as suas atribuições administrativas fossem neste período nulas.

No princípio do ano camarário, o alcaide e os oficiais da câmara procediam à eleição de vinte e quatro almotacés cujos nomes se inscreviam no livro da vereação indicando-se a escala dos que, dois em cada mês, serviriam nesse ano <sup>(167)</sup>.

Segundo as Ordenações Afonsinas, no primeiro mês cabia o cargo aos juizes do ano anterior, no segundo a dois vereadores tirados por «pelouros», e no terceiro ao procurador e a um vereador <sup>(168)</sup>.

Contudo, um «foral por que se am de ordenar e julgar as cousas dalmotaçaria» de Lisboa refere apenas competir aos juizes o exercício, no primeiro mês, das funções de almotacé <sup>(169)</sup>, e a lista completa dos almotacés eleitos para 1495 <sup>(170)</sup> comparada com as vereações de 1494 <sup>(171)</sup> permite-nos afirmar que, pelo menos, em relação aos segundo e terceiro meses não se guardava na cidade o estabelecido nas Ordenações. Como não conhecemos os nomes dos juizes eleitos em 1494 nada podemos concluir quanto aos almotacés designados para o mês de Abril.

As tendências centralizadoras de D. João II, expressas por uma política intervencionista, também se manifestam no respeitante à eleição destes funcionários. Deduz-se de uma carta régia de 10 de Julho de 1487 que o rei tinha posto almotacés a servir por um ano, o que pareceu nocivo ao concelho, que se queixa, e é de novo autorizado a nomeá-los mensalmente <sup>(172)</sup>.

Não podem ser eleitos para o cargo «Os vogados de lixboa Emquanto no Comçelho teuerem

preitos por algueme» e, de preferência, o par de cada mês seria formado por um fidalgo e um cidadão, «E sse pella ventura nam poderem aver caualeiro que façam almotaçee com o çidadaao devem a fazer dous cidadaaos ssegundo a pustura do comçelho» <sup>(173)</sup>.

No princípio do mês, antes de entrarem em funções, eram obrigados, tanto os almotacés eleitos, como os almotacés menores, por eles escolhidos para seus auxiliares ou dados pelo concelho «sse os elles nom poderem aver», a «jurar» na câmara em presença do alcaide <sup>(174)</sup>.

Tinham vastas atribuições sendo, no entanto, o objecto principal do cargo a polícia económica do município que se traduzia na inspecção dos pesos e medidas, em providências relativas ao abastecimento da cidade, na taxação de preços, regulamentação dos officios mecânicos, etc.

Mas competia-lhes ainda prover à limpeza da cidade <sup>(175)</sup>, e em matéria de obras públicas mandar reparar as calçadas e as estradas que davam acesso à cidade <sup>(176)</sup>. A sua alçada estendia-se, também, à construção de paredes de casas ou quintais, e de escadas, abertura de janelas, frestas, portas, portais, janelas de sacada, colocação de madeiramentos em paredes, serventia de águas de telhados <sup>(177)</sup>.

Constituindo a principal função dos almotacés a administração da economia interna do município não podemos deixar de nos referir a ela com mais pormenor.

Logo nos primeiros dias do mês mandariam apregoar que os carneiros, padeiras, regateiras, almocreves, alfaiates, sapateiros, e outros mesteiros, praticassem os seus officios, dessem mantimentos em abundância e guardassem as posturas do concelho <sup>(178)</sup>, e depois de lançado o pregão, informar-se-iam se realmente cumpriam o que lhes era ordenado <sup>(179)</sup>. Verificariam, também, as medidas de pão, de vinho e de azeite, sendo aqueles que as possuíam obrigados a apresentá-las <sup>(180)</sup>.

Superintendiam na venda de géneros defendendo os interesses dos moradores da cidade.

Assim multariam todos os que, contra a ordenação, comprassem peixe para revenda até que «tangam a mjssa de terça na sse» período reservado ao abastecimento do povo que lucrava comprando directamente ao pescador <sup>(181)</sup>.

Almotaçariam o peixe comprado para revenda, deixando vender livremente os pescadores (182). Quando não houvesse abundância de peixe, repartiam-no igualmente por ricos e pobres não devendo, sob certa pena, abandonar o mercado enquanto não fosse todo equitativamente vendido (183). Era seu dever constringer os carneiros e as enxerqueiras a dar carne em abundância, estando também presentes no açougue, às horas destinadas ao povo, vigiando a venda (184). Para saberem se os carneiros pesavam bem a carne, conferiam as balanças deles pela balança do concelho, em presença do «pesador» (185).

Não consentiriam que quem vendesse vinho o misturasse com água e subisse o preço inicial de venda (186).

Dum modo geral, fixavam o preço de todos os géneros revendidos (187).

Fiscalizariam os pesos e as medidas de modo a impedir falsificações, infligindo penas e quebrando-os quando não correspondessem aos padrões (188).

Nas suas atribuições de polícia industrial, taxavam o trabalho dos mesteiros multando os que as não observassem (189).

Os almotaçes tinham autoridade judicial em todas as demandas relativas a matérias da sua competência administrativa.

Para que fossem válidas as sentenças proferidas, os dois almotaçes julgariam em conjunto, sem contudo terem tribunal fixo, dando «o Juízo em amando E estando caualgados e de peo Ou ssendo em quall quer lugar ou a que oras quizer do dia» (190).

Os processos da almotaçaria eram sumários, e deles havia recurso para os juizes do concelho, que os desembargavam definitivamente.

Como já dissemos, se o valor da causa excedesse 10 mil libras, julgar-se-ia em vereação igualmente sem apelo nem agravo (191).

Embora D. João I, tanto numa carta passada ao concelho de Lisboa em 11 de Maio de 1384 (192), como nos capítulos gerais das cortes de Lisboa de 1395 (193) tivesse excluído todas as possibilidades de recurso, reconhecendo aos concelhos a jurisdição privativa da almotaçaria, vemos através de documentos posteriores que o

rei, mas só ele, podia rever ou mandar rever os autos. Assim, um alvará régio de 18 de Setembro de 1439 proíbe ao desembargo do paço o conhecimento de feitos de almotaçaria, para que não seja violada a jurisdição da câmara, ressalvando-se o caso em que tenham «passe» do rei, «e que em caso que os mandees reuer sse ponha primeiro em cauçom trinta espadys douro os quaces nom prouando a parte seu agravo se percam pera as obras da cidade» (194).

Em 1486, D. João II alegando que «per sinplez pitiçom dalgũa parte que se dalgũa sentença em semelhantes cassos agrava podemos

(181) «Et almutazaria sit de concilio, et mittatur almutaze per alcaldem et per concilium Ville», Foral de Lisboa de 1179, *Portugaliae Monumenta Historica, Leges et consuetudines*, vol. I, Lisboa, 1856, pág. 412, 1.ª coluna.

(182) Cartas régias de Agosto de 1204 e 1210. Dez. 7; pub. em Marcelo Caetano *Administração municipal de Lisboa durante a 1.ª dinastia*, págs. 124 e 127.

(183) A. H. C. M. L., Livro dos Pregos, fl. 132-v. a 135-v.; pub. em Marcelo Caetano *O concelho de Lisboa na crise de 1383-1385*, pág. 72, cap. 18.

(184) *Ord. Afons.*, Livro I, Tit. XXVIII, §§ 1 e 2, págs. 179 a 181.

(185) *Idem*, *idem*, *idem*, § 1, págs. 179-180.

(186) A. H. C. M. L., Livro de Posturas Antigas, fl. 41.

(187) A. H. C. M. L., Livro 4.º de Vereação, fl. 5, doc. 3.

(188) Ver no apêndice deste trabalho as vereações relativas ao dito ano.

(189) A. H. C. M. L., Livro 1.º do Alqueidão, fl. 36-v.

(190) A. H. C. M. L., Livro de Posturas Antigas, fl. 37.

(191) A. H. C. M. L., Livro de Posturas Antigas, fl. 37; *Ord. Afons.*, Livro I, Tit. XXVIII, § 2, págs. 180-181.

(192) *Ord. Afons.*, Livro I, Tit. cit., §§ 14, 15, 16, págs. 184-185; A. H. C. M. L., Livro de Posturas Antigas, fls. 37 e 40.

(193) A. H. C. M. L., Livro de Posturas Antigas, fl. 40.

(194) A. H. C. M. L., Livro de Posturas Antigas, fls. 37, 38-v., a 39-v., 40-v. a 41-v.

(195) *Ord. Afons.*, Livro I, Tit. XXVIII, § 3, pág. 181.

(196) *Idem*, *idem*, *idem*, § 5, pág. 181.

(197) *Idem*, *idem*, *idem*, § 4, pág. 181.

(198) A. H. C. M. L., Livro de Posturas Antigas, fl. 38.

(199) A. H. C. M. L., Livro de Posturas Antigas, fl. 40.

(200) *Ord. Afons.*, Livro I, Tit. XXVIII, § 9, págs. 182-183.

(201) *Idem*, *idem*, *idem*, § 10, pág. 183.

(202) *Idem*, *idem*, *idem*, § 11, pág. 184.

(203) A. H. C. M. L., Livro de Posturas Antigas, fl. 38.

(204) A. H. C. M. L., Livro de Posturas Antigas, fl. 38.

(205) A. H. C. M. L., Livro de Posturas Antigas, fls. 37-v. a 38 e 38-v., *Ord. Afons.*, Livro I, Tit. XXVIII, § 7, pág. 182.

(206) *Idem*, *idem*, *idem*, § 8, pág. 182.

(207) A. H. C. M. L., Livro de Posturas Antigas, fl. 37-v.

(208) *Ord. Afons.*, Livro I, Tit. XXVIII, § 18 e 19, págs. 185 e 186.

(209) Marcelo Caetano *O concelho de Lisboa na crise de 1383-1385*, Doc. n.º 4, pág. 58.

(210) A. N. T. T., Col. de côrtes, vol. II, fl. 79.

(211) Freire de Oliveira, *ob. cit.*, T. I, pág. 222 (fim da nota 3, pág. 220); *idem*, *idem*, T. I, pág. 328.



## PROCURADORES DOS MESTERES

mandar vir perante nos os autos pera veermos sse os que tal sentença deram procederam como deviam e dar remedio e prouissam aos agrauados» determina que o desembargo do paço pudesse tomar conhecimento deles pois «os desembargadores do dito paço que em as coussas que aa sopricaçam perteençem, representam nossa pessoa».

Porém, esta intromissão do desembargo do paço não implicava uma usurpação dos foros do concelho pois não lhe competia sentenciar os processos que lhes apresentassem, mas, «achando per eles que as sentenças sam nenhúas per direito» escolheriam dois cidadãos que novamente os desembargavam em definitivo. Se mais uma vez reconhecessem que as sentenças não eram justas, notificariam o rei «pera niisso mandarmos a maneira que se aja de teer per guissa que aa cidade sejam guardados seus priuilegios» (195).

Cabe aqui observar que ao corregedor da cidade foi sempre interdito o conhecimento dos feitos de almotaçaria como já referimos ao tratar este magistrado e como atestam dois documentos respectivamente de 2 de Abril de 1478 (196) e 29 de Janeiro de 1479 (197) ainda que, como também já dissemos, neste período o corregedor estivesse autorizado a julgar todos os litígios civis e criminais da competência dos juizes do concelho.

Além dos almotacés maiores e seus auxiliares, os almotacés menores, que exerciam as suas funções na cidade, existiam, ainda, nomeados pelos primeiros, almotacés no termo.

Não temos nenhuma indicação quanto ao seu número e sabemos, apenas, que seriam postos «Nos lugares das vendas», revertendo o que ganhassem em coimas para a construção de calçadas e fontes no local onde eram colocados (198).

As multas da almotaçaria eram muitas vezes impostas por «jurados», que serviam sob os ordens dos almotacés e lhes eram dados pelo concelho (199).

A almotaçaria tinha ainda um escrivão privativo, que zelava pela imposição e arrecadação das penas, anotando todas aquelas de que tivesse conhecimento (200).

A participação dos mesteres na administração do município reveste um duplo significado, social e político.

Se, por um lado, rompe a tradicional orgânica administrativa da cidade, por outro lado, revela a importância adquirida pelos officios mecânicos.

O governo da cidade era exercido por um escol restrito de indivíduos, recrutados entre os cidadãos ou homens bons, que constituíam o que se pode chamar a aristocracia municipal. A esta classe popular superior, detentora dos cargos públicos, contrapunha-se o povo miúdo, a arraia miúda no dizer de Fernão Lopes, afastada do governo, sem direitos políticos e da qual os mesterais eram parte integrante.

Assim, ao mesmo tempo que se afirmam como classe, os officios mecânicos, pelo seu acesso ao poder, tornam-se os elementos moderadores das tendências oligárquicas da política local.

Conscientes do papel de relevo que lhes coube nos acontecimentos posteriores à morte de D. Fernando, e da influência decisiva que tiveram na entrega da regência do reino a D. João, Mestre de Avis, os mesterais de Lisboa não perderam a oportunidade para formular ao «regedor do Reino» certos pedidos. Compreendendo o que lhes devia, ou talvez apenas, porque não lhe conviesse perder, em plena luta contra Castela, o apoio da classe popular, D. João sente-se constrangido a deferi-los. E, assim, a 1 de Abril de 1384, passa uma carta em que, entre outras concessões, se estabelece e regula a participação dos mesteres no governo da cidade (201).

No entanto, Fernão Lopes depois de historiar a reunião em que o Mestre de Avis foi aclamado regedor e defensor do reino, acrescenta «E foi logo hordenado na çidade que viimte e quatro homêes, dous de cada mester, tevessem carrego destar na Camara, pera toda cousa que sse ouvesse de hordenar por boom rregimento e serviço do Meeestre, fosse com seu accordo delles» (202). Deste modo, dataria de 16 de Dezembro de 1383

a introdução dos oficiais mecânicos na administração do concelho. «Sabe-se, porém, que Fernão Lopes não tinha a preocupação da cronologia rigorosa dos sucessos», diz Marcelo Caetano, e «de resto a Crónica foi escrita muitos anos após os acontecimentos, por combinação dos informes documentais com as memórias dos sobreviventes, estas sujeitas a inevitáveis lapsos. Se assim foi, o texto do cronista não pode nem pretende prevalecter sobre o documento que conhecemos e só a partir de 1 de Abril de 1384 é que os representantes dos mesteres teriam começado a participar do governo municipal» (203).

Mas, poder-se-ia objectar, como se explica então a presença de mesterais em reuniões do concelho anteriormente a 1384? (204).

A assistência dos oficiais mecânicos a assembleias municipais, quer nos fins do século XIII, quer no século XIV, integra-se no antigo costume de convocar a generalidade dos vizinhos para a resolução de assuntos graves. Consequentemente, a sua participação no governo da cidade era esporádica e sujeita à arbitrariedade dos dirigentes do município de quem estavam, sob o ponto de vista político, completamente desligados.

A carta de 1384 legaliza a interferência dos mesteres nos negócios públicos e estabelece-a permanente e indispensável em relação a certas matérias, passando os seus delegados a fazer parte integrante da câmara.

Lisboa abriu caminho ao acesso da «classe artesanal» à administração concelhia.

Em 1436, o monarca defere o pedido dos mesteres de Santarém para que dois deles estejam presentes na câmara (205).

Desde 1446, em Tavira, e 1459, em Évora, os «mesterais estavam representados na administração local» (206). Data de 1475 a primeira menção a procuradores dos mesteres nas vereações da Câmara do Porto (207). Assim, é durante o século XV que, em todo o País se manifesta o surto social dos mesteres que os leva a interferir nos negócios públicos.

Não se pense, contudo, que a burguesia ficou indiferente à conquista, por parte dos oficiais mecânicos, de direitos políticos de que tinha o exclusivo.

Em Lisboa, afora a carta de 1384, todos os documentos, que posteriormente confirmaram e regularam a acção dos mesteres, são fruto de contendas entre eles e os «vcreadores, procurador e homens bons» da câmara que era necessário esclarecer (208).

(195) Freire de Oliveira, *ob. cit.*, T. I, pág. 364 e T. VI, pág. 182 n.

(196) Freire de Oliveira, *ob. cit.*, T. I, pág. 342. A. H. C. M. L., Livro 1.º de Sentenças, fl. 66.

(197) Freire de Oliveira, *ob. cit.*, T. I, pág. 345.

(198) A. H. C. M. L., Livro de Posturas Antigas, fl. 41.

(199) *Ord. Afons.*, Livro I, Tit. XXVIII, infere-se de vários parágrafos, especialmente do § 13, pág. 184.

(200) *Idem*, *idem*, *idem*, §§ 22 e 23 especialmente, págs. 186-187.

(201) Publicada na íntegra em: Marcelo Caetano, *O concelho de Lisboa na crise de 1383-1385*, págs. 51 a 56, doc. 1. Parcialmente transcrita em: Freire de Oliveira, *ob. cit.*, Tomo XIII, pág. 434 n.; Franz-Paul Langhans, *A Casa dos Vinte e Quatro de Lisboa, subsídios para a sua história*, Lisboa, 1948, pág. 131; Marcelo Caetano, *A antiga organização dos mesteres da cidade de Lisboa*, págs. LIV a LVI (prefácio da colectânea de Franz-Paul Langhans, *As corporações dos ofícios mecânicos, subsídios para a sua história*, vol. I, Lisboa, 1943).

(202) Fernão Lopes *Crónica de D. João I*, ed. Livraria Civilização, série régia, vol. I, cap. XXVII, pág. 55.

(203) Marcelo Caetano, *O concelho de Lisboa na crise de 1383-1385*, pág. 14.

(204) Referem estas assembleias Marcelo Caetano *A administração concelhia de Lisboa durante a 1.ª dinastia (1179-1383)*, págs. 39, 98 e Franz Langhans *A casa dos 24 de Lisboa, subsídios para a sua história*, págs. XXII a XXIV. Assinala-se a participação de mesterais nas reuniões do concelho de: 1298 (reinado de D. Dinis), 1333, 1336, 1339, 1352, 1355 (reinado de D. Afonso IV). E, porém, de notar que a sua presença não é constante. Marcelo Caetano, *ob. cit.*, pág. 41, dá-nos notícia de uma assembleia, em 1325 (D. Dinis), sem a assistência de mesterais, e a lista das assembleias plenárias do reinado de D. Afonso IV, que o mesmo autor publica, em apêndice, na citada obra, de págs. 134 a 138, mostram-nos que em 1326, 1331, 1345, 1354, 1356 o concelho se reuniu apenas com a presença dos «homens bons». É muito interessante o facto de em 1298 terem comparecido «doos homees boons de cada mester», «representando esta espécie de delegação», observa Franz Langhans, *ob. cit.*, pág. XXIII, uma prática que um século depois havia de ser consagrada na lei ao instituir-se a representação dos Vinte e Quatro junto da Câmara de Lisboa, sendo dois por cada mester.

(205) Gama Barros, *História da Administração*, 2.ª ed., T. III, pág. 89.

(206) Gama Barros, *ob. cit.*, 2.ª ed., T. V, pág. 229.

(207) Torquato Brochado de Souza Soares, *Subsídios para o estudo da organização municipal da cidade do Porto durante a Idade Média*, Barcelos 1935, pág. 164.

(208) Nomeadamente: 1433, junho, 23, capítulos apresentados ao Infante D. Duarte, A. H. C. M. L., Livro dos Pregos, fls. 240-245, cit. por Marcelo Caetano *A antiga organização dos mesteres da cidade de Lisboa*, pág. LXVII e, em Freire de Oliveira, *ob. cit.*, T. I, pág. 3 e T. XII, pág. 561 n. Este autor confundiu o ano pela era de César, datando, erradamente, o documento de 1395. 1434. *Abril*, 9, carta régia; inserta numa carta de confirmação dos privilégios dos mesteres de 1490, Agosto, 18, A. N. T. T., Chanc. de D. João II, Livro 10, fl. 62; publ. por: Freire de Oliveira, *ob. cit.*, Tomo XIII, pág. 434 n.; Franz Langhans *A Casa dos Vinte e Quatro de*



E a animosidade geral contra a participação dos mesteres no governo municipal está claramente expressa num capítulo das còrtes de Évora de 1481-82 <sup>(209)</sup>.

Aduzem os procuradores dos concelhos a ignorância e incompetência dos «plebeus dos mesteres» no governo da terra que muito melhor seria exercido pelos «bons antigos cidadãos». Ao pedido para que «os mesteres não estejam nas camaras» responde D. João II: «que elles nam stam pera dar voz senam em lixboa e quando a ella for emtemdera sobrello como for seu serviço». E nas cortes de Évora de 1490, pedem para que igualmente em Lisboa os mesteres não tenham voto na câmara. No entanto, da resposta do rei: «que omde os ha, por bem que sejam ouvidos antes que sobre ello determine cousa algũa, e que omde os nom ha, ha por beem que os nom aja» infere-se que, além de não se conceder o requerido, a resolução anterior quanto às outras terras do reino não era inteiramente válida <sup>(210)</sup>.

Os mesteirais faziam-se representar nas câmaras por delegação.

Embora Fernão Lopes fixe em vinte e quatro, dois de cada mester, o número de representantes dos oficiais mecânicos junto à câmara de Lisboa, a carta de privilégios de 1384 não menciona o seu número total. Estabelece apenas, que certos actos administrativos seriam deliberados com o acordo da maioria de «dous homens boons de cada hũu mester». São os capítulos apresentados pela cidade, a 23 de Junho de 1433, ao Infante D. Duarte que contém a mais antiga referência documental aos «vinte e quatro dos mesteres» <sup>(211)</sup>.

Do texto do cronista e de uma carta de 1484 <sup>(212)</sup>, conclui-se que o número de vinte e quatro resultava da nomeação de dois elementos de cada mester, ou seja, de doze profissões.

Levanta-se, contudo, o problema de saber em que bases assentava o critério de selecção desses mesteres e quais eram eles. Pensou-se que corresponderiam a doze profissões corporativamente organizadas, mas até agora não se encontraram elementos que permitam inferir a existência de organização corporativa, neste período, dos mesteres de Lisboa, não confirmando portanto a solução proposta <sup>(213)</sup>.

Os mencionados capítulos de 1433 revelam-nos também, que, contrariamente ao que se depreende do texto de 1384, os representantes dos mesteres não intervinham todos na deliberação dos assuntos que lhes competiam, mas em grupos de quatro ou seis nomeados «cada somana ou cada hũu mes».

Em 1434, D. Duarte determina que estejam presentes nas vereações «quatro dos ditos mesteres quaes elles entre si pera ello escolherem» <sup>(214)</sup>. E, dois anos depois, nas còrtes de Évora, altera o estabelecido: «E na parte dos procuradores que ham de hir por os dictos mesteres mandamos que sciam cada hũu anno feitos dous procuradores pera esto E os que esteuerem hũu anno que dhi a cinco annos ho nom possam seer» <sup>(215)</sup>.

Infere-se de um documento de 2 de Dezembro de 1448 que os procuradores dos mesteres eram então novamente quatro, designados, contudo, mensalmente <sup>(216)</sup>. E a última alteração introduzida no sistema dos delegados dos vinte e quatro dos mesteres, no século XV, deve-se a D. Afonso V.

Numa carta de sentença passada em 14 de Outubro de 1466 sobre a jurisdição dos mesteres e resultante duma contenda entre eles e a câmara, o monarca estabelece que os vinte e quatro elejam anualmente quatro procuradores que «estarão todo o anno na dita camara sem outra mudança de tempo nem de mezes, porque pouco pode aproveitar serem mudados cada mez, nem se mostra que devam ser por mezes» <sup>(217)</sup>.

«Assim os vinte e quatro», observa Marcelo Caetano «passam, desde então a funcionar de mero colégio eleitoral a cujo seio pertenciam os elegíveis» <sup>(218)</sup>.

D. João II, para evitar que as eleições dos procuradores dos mesteres se fizessem fora de tempo, o que frequentemente sucedia por desleixo dos vinte e quatro, impõe, em 1484, a pena de cem reais brancos aos que a elas não comparecessem, e manda que «enleiais entre vos um para dar a dita pena à execução» <sup>(219)</sup>.

Resta-nos mencionar quais os actos municipais cuja resolução estava dependente do voto concordante dos procuradores dos mesteres.

Pela carta de privilégio de 1 de Abril de 1384 estabelece-se que os delegados dos mestres estariam presentes nas eleições dos magistrados municipais e no provimento de ofícios pertencentes à câmara, tanto anuais como perpétuos.

Aprovaram todas as posturas e ordenações elaboradas pelos órgãos administrativos, bem como o arrendamento das receitas municipais, a que se procederia apenas quanto fosse muito necessário. Dependiam também da sua aprovação o lançamento ou aumento de qualquer imposto municipal. Competia-lhe igualmente decidir sobre a abolição de impostos que lhes não parecessem necessários, ainda que os funcionários administrativos discordassem.

Em 1434, D. Duarte acrescenta que estejam presentes na outorga de contratos de aforamento, emprazamento e arrendamento de bens pertencentes à cidade<sup>(220)</sup>. Na carta de sentença passada a 14 de Outubro de 1466, Afonso V depois de analisar e confirmar os privilégios concedidos pelos reis passados aos mestres, resume-os, designando alguns para nós desconhecidos: «e assim estarão às despesas, quaesquer que se das ditas rendas despendam...; e assim estarão os ditos quatro quando quer que se derem besteiros ao anadel d'elles»<sup>(221)</sup>.

Como claramente se vê, a alçada dos oficiais mecânicos, através dos seus procuradores, estende-se às mais importantes atribuições dos corpos administrativos da cidade cercando a liberdade de acção de que sempre gozaram. Supomos, pois, não exagerar ao dizer que a introdução dos mestres no governo da cidade marca uma nova etapa na história da sua administração.

(Continua)

Lisboa, subsídios para a sua história, pág. 130, 1466. Outubro, 14, carta régia de sentença; pub.: Freire de Oliveira, ob. cit., T. XII, pág. 562 n.; Franz Langhans, ob. cit., págs. 102 a 106, 1479. Julho, 19, alvará régio; inserto na cit. carta de conf. Chanc. de D. João II, Livro 10, fl. 62 ss. Pub. em: Freire de Oliveira, ob. cit., T. XIII, pág. 439 n.; Franz Langhans, ob. cit., págs. 106 e 134.

<sup>(218)</sup> Visconde de Santarém *Memoria para a historia e teoria das Cortes Gerais*, 2.<sup>a</sup> ed., pág. 171.  
<sup>(219)</sup> A. N. T. T., Col. de côrtes, vol. 8.<sup>o</sup>, fl. 334; cit. em Gama Barros, *História da Administração...*, 2.<sup>a</sup> ed., T. III, págs. 92 e 93.

<sup>(220)</sup> 1433. Junho 23, citados na nota 208, pág. 90.  
<sup>(221)</sup> 1484. Março, 29; «que elegeis em cada um anno dois homens d' cada um officio, para se delles fazer numero de vinte e quatro». Carta régia inserta no caderno de confir-

mação de privilégios dos mestres de 1490. Agosto, 18. A. N. T. T., Chanc. de D. João II, Livro 10, fl. 62 ss. Pub. em: Freire de Oliveira, ob. cit., T. XII, pág. 441 n.; Franz Langhans, ob. cit., págs. 135 a 136.

<sup>(213)</sup> Embora só durante o século XVI os mestres de Lisboa se tenham organizado, sob o ponto de vista profissional, em corporações, formando cada officio, dentro do concelho, uma unidade orgânica regida por leis próprias, que constituíam a matéria dos «Regimentos», applicadas por autoridades também próprias sob fiscalização e superintendência das autoridades municipais, desde tempos remotos os officiaes mecânicos agruparam-se em associações de assistência e socorro mútuo que originaram a fundação dos hospitais dos officios. Ai se recolhiam os mestres velhos, inválidos e pobres, segundo se infere de uma carta régia sobre o hospital dos ourives publicada por João Rodrigues da Costa Gomes, *A aferição dos pesos e balanças da cidade de Lisboa e seu termo. Subsídios para a história dos Pesos e Medidas em Portugal* in «Anuário de Pesos e Medidas», Ano 1942, n.<sup>o</sup> 3, pág. 15 n., e neles se reuniam os artesãos para tomar qualquer deliberação. Cf. Marcelo Caetano, *A antiga organização dos mestres da cidade de Lisboa*, pág. XXXV e A. N. T. T., Estremadura, Livro 8, fl. 241. Mantidos pelos officiaes mecânicos cada um destes hospitais era conhecido pelo nome de um santo protector ou por o do officio a que pertencia. Assim, por exemplo, os souteiros, sapateiros, borzegueiros, chapinheiros, curadores e cortidores sustentavam o hospital de S. Vicente (Cf. M. Caetano, ob. cit., pág. XXXIV), os barbeiros e armeiros o de S. Jorge (A. N. T. T., Chanc. de D. Afonso V, Livro 31, fl. 52), possuindo os pescadores os hospitais do Corpo de Deus e do Espírito Santo (Gama Barros, ob. cit., T. IX, 2.<sup>a</sup> ed., pág. 289). Existiam ainda hospitais de Alfaiates, carpinteiros, pedreiros, etc. (Cf. Marcelo Caetano, ob. cit., pág. XXXIV). Segundo se depreende dos documentos citados os membros dos hospitais denominavam-se confrades o que nos permite, pois, concluir que essas associações de auxilio mútuo revestiam os moldes de confrarias. Já no século XIII, G. Pradalié, no seu trabalho *Lisbonne de la reconquête a la fin du XIII<sup>e</sup> siècle*, diss. dact. Université de Toulouse, 1961, págs. 102-103, nos dá conta da existência, em Lisboa, de uma confraria de ferreiros e de outra de mercadores, mencionando, também, duas albergarias, respectivamente de sapateiros e carniceiros. Dois documentos do século XV mostram-nos, que os mercadores se reuniam, igualmente nesta época, em duas confrarias a de Santo Espírito e a de S. Francisco, com Juiz e tabelião privados e dois mordomos. A. N. T. T., Estremadura, Livro 4, fls. 49 e 250.

<sup>(214)</sup> 1434. Abril, 9, carta régia, citada na nota 208 pág. 73. Nuns capitulos sem data, mas, segundo se infere do seu texto, posteriores a 1434, estabelece D. Duarte que os votos dos procuradores dos mestres se contem por cabeça como o de qualquer outro cidadão. Pub. em Franz Langhans, *A casa dos vinte e quatro de Lisboa*, pág. 107; Freire de Oliveira, *Elementos...*, T. XV, pág. 388 n.

<sup>(215)</sup> A. N. T. T., Chanc. de D. Duarte, Livro 1.<sup>o</sup>, fl. 214.

<sup>(216)</sup> A. N. T. T., Estremadura, Livro 7, fl. 73.

<sup>(217)</sup> 1466. Outubro, 14, carta régia de sentença citada na nota 208.

<sup>(218)</sup> Marcelo Caetano *A antiga organização dos mestres da cidade de Lisboa*, págs. LIX e LXX.

<sup>(219)</sup> 1484. Março, 29, citada na nota 212.

<sup>(220)</sup> 1434. Abril, 9, carta régia citada na nota 208.

<sup>(221)</sup> 1466. Outubro, 14, carta régia de sentença cit. na nota 208.

Já em 1454. Março, 20, Afonso V tinha confirmado os privilégios concedidos pelos reis passados aos mestres. Esta carta está inserta na citada carta de confirmação de privilégios de 1490. Agosto, 18. A. N. T. T., Chanc. D. João II, Liv. 10, fl. 62 ss.; A. N. T. T., Chanc. D. Afonso V, Livro 10, fl. 19. Pub. em Freire de Oliveira, *Elementos...*, T. XIII, pág. 449 n.; Franz Langhans, *A casa dos Vinte e Quatro de Lisboa*, pág. 135.





IRISALVA MOITA

# HOSPITAL REAL DE TODOS-OS-SANTOS - I

RELATÓRIO DAS ESCAVAÇÕES A QUE MANDOU PROCEDER  
A C. M. L., DE 22 DE AGOSTO A 24 DE SETEMBRO DE 1960

## INTRODUÇÃO

Quando os Serviços Municipais procediam à reconstrução do grande colector na zona da antiga Praça da Figueira, foi posto a descoberto um poço de secção oval, com 1,80 x 1,20 m de abertura e cerca de 5,50 m de profundidade, forrado de silharia e situado a cerca de 20 m do cunhal do prédio da esquina da Rua dos DouRADORES, lado direito. Do interior foram retirados os restos duma nora e 12 alcatruzes, de mistura com fragmentos de louças várias de uso comum, algumas das quais com a inscrição EM-FERMA<sup>(1)</sup>.

Comunicado o facto à 4.<sup>a</sup> Repartição da Direcção dos Serviços Centrais e Culturais da C. M. L., a Sr.<sup>a</sup> D. Julieta Ferrão, Conservador-Chefe dos Museus Municipais, passou a visitar o local, tendo-a eu acompanhado numa das visitas, na altura, porém, em que o poço já se encontrava entulhado<sup>(2)</sup>.

Pouco depois, quando o Metropolitano de Lisboa iniciava os trabalhos preliminares para a construção da Estação-Rossio, na zona da antiga Praça da Figueira, pela abertura de trincheiras ao longo da ala norte e poente, e sondagens no centro daquela praça, foram reveladas as primeiras ruínas.

Para salvaguardar estes e futuros achados, em 25 de Junho de 1960 o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, General França Borges, dirigia ao Conselho de Administração da Sociedade do Metropolitano de Lisboa, o seguinte officio: «No propósito de acautelar os elementos arqueológicos de interesse para a História da Cidade que vão surgindo durante as escavações e obras para efeito de construção do Metropolitano de Lisboa, solicito de V. Ex.<sup>a</sup> se digne providenciar no sentido de serem retidos e entregues a esta Câmara todos aqueles elementos, com a indicação do local, dia e hora em que foram encontrados.

Para este efeito, peço a V. Ex.<sup>a</sup> se digne determinar que os serviços dessa Sociedade entrem imediatamente em contacto com os serviços da D. S. C. C. — 4.<sup>a</sup> Repartição — Bibliotecas e Museus — Palácio Galveias — para que os técnicos municipais possam examinar no local os elementos encontrados.

E assim, mais solícito o obséquio de mandar entregar ao Município todos os objectos de interesse arqueológico já reunidos.

.....»  
Atendendo a este officio, em 29 de Julho de 1960 um delegado daquela Sociedade, Sr. Eng.<sup>o</sup> Freitas Rodrigues, entregou nos Serviços de Museus da C. M. L., um conjunto de objectos encontrados no subsolo da Rua do Salitre, junto da Avenida da Liberdade, quando da construção do túnel que atravessa esta avenida.

Verificado, desde logo, o interesse que havia em registar em planta estas primeiras ruínas e a posição do poço anteriormente posto a descoberto, foi solicitada a colaboração da Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras que para ali destacou o topógrafo Sr. Wellemkamp.

Com o alargamento das trincheiras, as ruínas que, progressivamente, iam sendo postas a descoberto, tomavam, de dia para dia, maiores proporções e importância, começando a aflorar, além de alicerces e cantarias, as primeiras paredes forradas de azulejos, no local onde existira a pequena Ermida de Nossa Senhora do Amparo, no ângulo NW daquela Praça, em parte já sob a rua que dela tomou a designação. Foi então pedida a comparação no local do Sr. Gustavo de Matos Sequeira, para dar a sua autorizada opinião, tendo resolvido a Sr.<sup>a</sup> D. Julieta Ferrão, depois de ouvido aquele ilustre olisipógrafo, officiar aos Serviços, sugerindo que superiormente fossem tomadas providências urgentes junto da Sociedade do Metropolitano de Lisboa para se proceder no local às escavações necessárias<sup>(3)</sup>.

(<sup>1</sup>) Estes objectos deram imediatamente entrada nos Museus Municipais.

(<sup>2</sup>) As referências sobre a constituição, formato e medidas do poço foram-me fornecidas pelo fiscal Sr. João Calado Fernandes e pelo agente técnico Sr. A. F. Pinheiro Carrilho, encarregado das obras de reconstrução do grande colector.

(<sup>3</sup>) Com data de 17 de Agosto de 1960, o conservador-chefe, Sr.<sup>a</sup> D. Julieta Ferrão, enviava aos Serviços o seguinte officio:

«Apesar das instruções dadas, com o acordo de V. Ex.<sup>a</sup>, ao Conservador Dr.<sup>a</sup> Irisalva Moita para na minha ausência fiscalizar as escavações em curso na Praça da Figueira, para as obras do Metropolitano, visitei ontem aquele local às 9 horas da manhã, hora estabelecida para a visita da fiscalização, e verificámos que vai surgindo um tão apreciável núcleo de vestígios das antigas construções que seria lastimável não aproveitar a oportunidade para se tomar conhecimento exacto do que teria sido o Rossio, Hospital de Todos-os-Santos e suas circunvizinhanças, que até hoje só se conhecem por reconstituições mais ou menos conjecturais.



Esta sugestão encontrou o melhor acolhimento na Direcção dos Serviços Culturais da C. M. L. e, com data de 20 de Agosto, era enviado à Sociedade do Metropolitano pelo Ex.<sup>mo</sup> Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, um officio pedindo a suspensão dos trabalhos ali em curso por um espaço de 15 dias, para se iniciarem as primeiras sondagens. Conseguida a anuência daquela Sociedade que imediatamente ordenou a suspensão das obras, pondo, desde logo, à disposição dos serviços camarários o pessoal ali destacado, ficou o terreno livre para se iniciarem os trabalhos de escavação.

Cabendo a iniciativa e o encargo das escavações à Direcção dos Serviços Centrais e Culturais, através dos Serviços de Museus, fui encarregada da sua direcção técnica, tendo então elaborado um pequeno memorial com indicações sobre a composição da equipa dos trabalhos, pessoal técnico necessário, etc. Não foi, porém, possível cumprir esse plano provisório, pois as escavações tiveram de se submeter, em grande parte, às condições criadas pela paralisação das obras do Metropolitano. Assim, como não era possível, nem convinha, despedir o pessoal da O. P. C. A., Sociedade empreiteira das obras do Metropolitano naquela zona, por um tão curto espaço de tempo, impôs-se a necessidade de o absorver nos nossos trabalhos, necessidade que se tornou amplamente justificada, ao verificar-se que as escavações não deviam ficar numa simples sondagem, mas abranger toda a zona que ia ser ocupada pelos trabalhos do Metropolitano na sua primeira fase. Como, porém, havia necessidade de não prolongar demasiado o período de 15 dias que tinha sido estabelecido inicialmente, por necessidade do prosseguimento urgente das obras do Metropolitano ali em curso, tivemos de compensar a falta de tempo com o número de braços. Por outro lado, como não era possível, por se revelar prejudicial a trabalhos desta natureza, dirigir em conjunto uma equipa tão numerosa (70 trabalhadores, 7 capatazes e 2 encarregados) houve necessidade de respeitar o horário e distribuição de serviços ali mantidos anteriormente, isto é, a equipa dividida em dois turnos, trabalhando um durante o dia e o outro durante a noite. Para minorarmos os inconvenientes de um tal horário, ao turno da

noite eram apenas consentidos trabalhos secundários, como a remoção da camada superficial, vazia de ruínas, suspendendo os trabalhos logo que estas começassem a aflorar. Ficava-lhes assim reservada a função de preparar o terreno para os trabalhos diurnos, para que estes pudessem prosseguir de uma forma mais intensiva.

Vencidas estas primeiras dificuldades, iniciámos os trabalhos no dia 22 de Agosto com uma equipa de 79 trabalhadores, assistida, no serviço de vigilância, pelo pessoal de fiscalização do Metropolitano ali destacado: o agente técnico de engenharia, Sr. Orlando Barros, o 1.º fiscal, Sr. Mário de Carvalho, os fiscais-ajudantes, Srs. Henrique Rodrigues e M. Gigante e o apon-tador Sr. Jorge Baptista.

Elegemos para início dos trabalhos a vala poente, aberta anteriormente pelas obras do Metropolitano, por coincidir com a frontaria do Hospital Real de Todos-os-Santos. Tínhamos então a intenção de prosseguir na descoberta integral da pequena Ermida de Nossa Senhora do Amparo, em parte posta a descoberto pelas obras ali em curso, e abrir uma trincheira, no sentido norte-sul, que pusesse a descoberto toda a fachada do Hospital.

Dentro de poucos dias tivemos, porém, de pôr de parte este projecto inicial, porquanto, por indicação, fornecida pela Sociedade do Metropolitano acerca da área que ia ser ocupada pelos seus primeiros trabalhos, verificámos que se prosseguissemos no mesmo sentido, correríamos o risco de não conseguir escavar a área que ia ser, em seguida, sacrificada por aquelas obras e que convinha salvar em primeiro lugar. Como essa área abrangia, mais ou menos, um rectângulo de 37 m no sentido N-S, a contar da linha do tapume norte, ao longo da Rua do Amparo e, em profundidade, desde a linha do tapume, ao longo da Rua de D. Antão Vaz de Almada, até pouco antes do limite oriental daquela praça, fizemos incidir os trabalhos dentro dessa área, conduzindo a escavação no sentido poente-nascente, e destacando apenas pequenas brigadas para a exploração de zonas situadas fora da referida área, mas que convinha pôr a descoberto para uma melhor compreensão do conjunto. Foi esta, pois, a razão que nos levou a abandonar o sentido norte-sul que

elegeramos inicialmente, nas proximidades do Restaurante «Irmãos Unidos», ainda antes de ser atingida a grande Igreja que ocupava o centro do Hospital, com fachada para o Rossio.

Quando em 24 de Setembro, cerca, portanto, de um mês após o início dos trabalhos, tivemos de abandonar o terreno às obras do Metropolitano, estavam postas a descoberto as ruínas do quadrante NW do Hospital Real de Todos-os-Santos, numa área de cerca de 250 m<sup>2</sup>, abrangendo a Ermida de Nossa Senhora do Amparo e anexos, a frontaria poente-norte do Hospital (com excepção da arcada, em grande parte situada por baixo dos prédios da ala oriental do Rossio), o claustro NW, os baixos da enfermaria de Santa Clara, parte do cano real que servia S. Domingos e o Hospital, e algumas construções situadas no ângulo NE, confinando com S. Domingos.

Depois das ruínas terem sido devidamente documentadas com fotografias, filmagem e respectiva descrição procedemos ao levantamento de tudo o que era susceptível de transferência: azulejos, conjuntos arquitectónicos removíveis, peças de cantaria soltas, amostras dos diversos ladrilhos empregados. Todos estes elementos e ainda os 44 caixotes com o espólio retirado dos entulhos e com a indicação das zonas da sua proveniência, foram recolhidos no Depósito do Palácio da Quinta do Policarpo, ao Aeroporto, onde procedi à sua arreamação provisória e, posteriormente, à sua inventariação.

Para que nada faltasse e não se levantassem dificuldades que viessem prejudicar as escavações, S. Ex.<sup>a</sup> o Presidente, com data de 27 de Agosto de 1960, enviou à D. S. C. C. o seguinte despacho:

«Em relação às investigações arqueológicas que se estão realizando nas obras do Metropolitano na Praça da Figueira, a D. S. C. C. pode tomar a iniciativa de:

1. Mandar fotografar ou filmar elementos arqueológicos que mais possam ou mais devam ser removidos.
2. Registar com todo o pormenor de identificação, em planta, a localização dos elementos recolhidos ou identificados.
3. Reforçar com carácter permanente a arqueóloga, delegada da C. M. L. a quem incumbi

dos trabalhos de registo, recolha e identificação, do pessoal necessário ao mais completo êxito da sua missão, etc.».

Devido, porém, às condições em que foram realizados estes primeiros trabalhos para pôr a descoberto as ruínas do Hospital Real de Todos-os-Santos — limite apertado de tempo, pessoal e materiais não especializados e até a violência das condições climáticas, que nos obrigaram a trabalhar, muitas vezes, com temperaturas de trinta e tal graus à sombra, num recinto descoberto e em pleno coração de Lisboa, com um horário de trabalho pesadíssimo — não se pode dizer que se tratasse de uma tarefa fácil. Para compensar estes inconvenientes encontrámos, porém, da parte daqueles que conosco colaboraram, o mais vivo entusiasmo, esforçando-se todos para que pudessemos realizar, nas melhores circunstâncias possíveis, o encargo que nos tinha sido confiado.

Não queremos, por isso, deixar de levar ao conhecimento dos nossos superiores a forma por que intervieram nos nossos trabalhos tanto o pessoal do Metropolitano como o da O. P. C. A.,

---

A tarde com conhecimento superior voltei ali com o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Gustavo de Matos Sequeira, o mais idóneo membro da C. M. A. A., pois o ilustre olisipógrafo tem dedicado grande atenção ao estudo do Rossio, e mais se firmou a convicção da necessidade de não deixar perder esta oportunidade única para o conhecimento do passado da Cidade, e portanto para a defesa dos Serviços Culturais do Município, pois as providências já tomadas são insuficientes.

É certo que o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Eng.<sup>o</sup> Costa França, a meu pedido, prontamente destacou para ali uma equipa chefiada pelo topógrafo Ex.<sup>mo</sup> Sr. Wellemkamp, que já ontem iniciou o levantamento topográfico do local assinalando as bases de coluna, soleiras e ombreiras de portas, restos de pavimentos e outros elementos de construção que vão surgindo. Também o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Eng.<sup>o</sup> Barros, do Metropolitano, que tem mostrado grande interesse pelo assunto, recomendou ao pessoal que apartasse tudo quanto de revelador vá surgindo, tendo-se conseguido já alguns azulejos do século XVII, fragmentos de peças de cerâmica e de vidro, etc. Mas o ritmo de trabalho que a Sociedade do Metropolitano tem, no interesse público, de exigir dos operários, não se coaduna com a sistematização e prudência requeridas em escavações de carácter cultural.

Permito-me pois sugerir a V. Ex.<sup>a</sup> que superiormente sejam tomadas providências urgentes junto da Sociedade do Metropolitano para que os Serviços Culturais possam organizar e dirigir as escavações necessárias (empregando a maior diligência para demorar o menos possível o curso das obras do Metropolitano), ao conhecimento daquela área, escavações que os Serviços a meu cargo dirigiriam e teriam a coadjuvação do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Eng.<sup>o</sup> Costa França e a assistência do membro da C. M. A. A. Ex.<sup>mo</sup> Sr. Matos Sequeira, que ontem se mostrou muito entusiasmado e desejava de dar conhecimento público do assunto através do jornal, intuito que a meu pedido suspendeu até que a C. M. L. superiormente delibere o que tiver por mais conveniente.

Eis o que me parece dever comunicar a V. Ex.<sup>a</sup>.



tendo encontrado em todos, desde o mais humilde trabalhador de enxada, aos funcionários superiores, o apoio e auxílio de que carecíamos.

Sem esquecer ninguém, permitimo-nos, no entanto, distinguir entre os funcionários do Metropolitan, os Srs. Eng.<sup>os</sup> Farinha e Freitas Rodrigues, o agente técnico Sr. Orlando de Barros, que foi o nosso permanente e principal colaborador; os fiscais, Srs. Mário de Carvalho, Henrique Rodrigues e M. Gigante, o apontador Sr. Jorge Baptista e, entre o pessoal da O. P. C. A., ainda que a muitos outros membros ficássemos a dever atenções, queremos distinguir o Sr. Eng.<sup>o</sup> Ortigão Burnay e os encarregados gerais, Srs. Eduardo Soares e Manuel Madeira, que mantiveram o pessoal das suas equipas sempre à altura das responsabilidades que o trabalho deles exigia.

Queremos também registar a eficiência que encontramos da parte dos nossos colaboradores técnicos, em especial do topógrafo da D. S. U. O., Sr. José da Costa Lima, e muito especialmente do Sr. Joaquim Correia, autor da magnífica planta geral das ruínas que acompanha este trabalho, e, de uma maneira geral, a boa colaboração que recebemos de todos os funcionários da Repartição designados para nos auxiliarem, não esquecendo a Conservadora Sr.<sup>a</sup> D. Maria Raquel Vicente da Silva e Sr.<sup>a</sup> D. Carminda Saraiva e Silva que conosco colaboraram na organização do álbum das fotografias que acompanha este Relatório.

Em especial queremos destacar o Sr. Gustavo de Matos Sequeira pela assistência que prestou aos nossos trabalhos (\*), encontrando-o sempre pronto a auxiliar-nos com o seu valioso conselho.

#### COMPOSIÇÃO DA EQUIPA DOS TRABALHOS — AUXILIARES TÉCNICOS

Directamente tiveram interferência nos trabalhos de escavação os seguintes elementos:

— O Chefe da 4.<sup>a</sup> Repartição da Direcção dos Serviços Centrais e Culturais, Sr. Dr. Joaquim da Silva Pinto, a quem competiu a parte referente aos encargos administrativos, tomando

as providências necessárias para que fossem solucionadas as exigências técnicas, à medida que estas foram surgindo.

— O Conservador-Chefe dos Museus Municipais, Sr.<sup>a</sup> D. Julieta Ferrão, que visitou várias vezes os trabalhos e a quem coube a iniciativa das escavações.

— O Conservador dos Museus Municipais que subscreve este Relatório, designada pela Repartição para orientar tècnicamente as escavações. Teve a seu cargo:

- 1) — A orientação permanente dos trabalhos.
- 2) — A elaboração do diário das escavações.
- 3) — A orientação dos técnicos chamados a colaborar nas mesmas (topógrafo, fotógrafo, desenhador, etc.).
- 4) — O encargo de apresentar todos os assuntos pendentes, quer de carácter administrativo, quer técnico, para serem resolvidos pela Repartição ou por ela serem apresentados superiormente.
- 5) — Registo e fotografia de todos os objectos e pormenores architectónicos; fotografias documentando o andamento dos trabalhos; disposição dos objectos em caixotes; transferência e arrumo dos objectos e conjuntos architectónicos que foi possível levantar, no Depósito da Quinta do Policarpo.

— O segundo oficial da mesma Repartição, Sr. Carlos Ribeiro, que, por determinação do Ex.<sup>mo</sup> Chefe, colaborou nos trabalhos a partir do dia 16 de Setembro, auxiliando no registo e encaixotamento do espólio, no transporte e arrumo no Depósito da Quinta do Policarpo.

— Três cantoneiros destacados pela 2.<sup>a</sup> Repartição da Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras, a partir de 1 de Setembro, com o encargo de colaborar na vigilância do pessoal trabalhador e no acatелamento dos objectos exumados, revezando-se em três turnos.

— O pessoal da O. P. C. A., Sociedade empreiteira das obras do Metropolitan de Lisboa na zona da antiga Praça da Figueira, constituído por 70 trabalhadores, divididos em duas brigadas, uma diurna e outra nocturna, ficando, cada uma

delas, constituída, respectivamente, por 40 e 30 elementos; 7 capatazes que tinham a seu cargo a vigilância de grupos de 10 trabalhadores; 2 encarregados gerais, um para cada turno, e 6 motoristas que, com as respectivas camionetas, asseguravam o transporte das terras para o vazadouro, depois de retirados os objectos, e o transporte do espólio para a arrecadação municipal que para o efeito fora designada.

— Os fiscaes do Metropolitano de Lisboa, postos por aquela Sociedade à disposição dos Serviços, que connosco colaboraram na vigilância e orientação do pessoal e estabeleceram os contactos necessários entre a C. M. L., o Conselho de Administração da Sociedade do Metropolitano e a O. P. C. A.

— Um apontador posto também à disposição dos Serviços pela Sociedade do Metropolitano e que tinha a seu cargo assentar as presenças do pessoal, os materiais consumidos, os gastos extraordinários, etc.

— O topógrafo da Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras, Sr. José da Costa Lima, que fez o levantamento da planta geral das ruínas postas a descoberto.

— Colaboraram ainda nos trabalhos, como técnicos, o fotógrafo Sr. Mário Novais, que tirou as fotografias de conjunto e alguns aspectos parciais com o auxílio de um carro basculante com braço articulado; a AEROTOP que, por meio dos seus Serviços Especializados, fez uma fotografia aérea do conjunto das ruínas; a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais que para ali destacou um desenhador que se encarregou do levantamento dos alçados da Ermida de Nossa Senhora do Amparo e de alguns pormenores architectónicos do Hospital Real de Todos-os-Santos. A título voluntário, colaboraram ainda connosco o Sr. Joaquim Correia, empregado superior da «Sociedade dos Cimentos Leiria», que além de ter feito vários «croquis» que asseguram um eficiente levantamento e arrumo das cantarias, é o autor da planta geral das ruínas que figura neste relatório, elaborada a partir da planta sumária levantada pelo topógrafo Sr. José da Costa Lima; e o estudante Eduardo Serpa, que nos auxiliou na recolha dos materiais exumados.

## HOSPITAL REAL DE TODOS-OS-SANTOS — NOTÍCIA HISTÓRICA

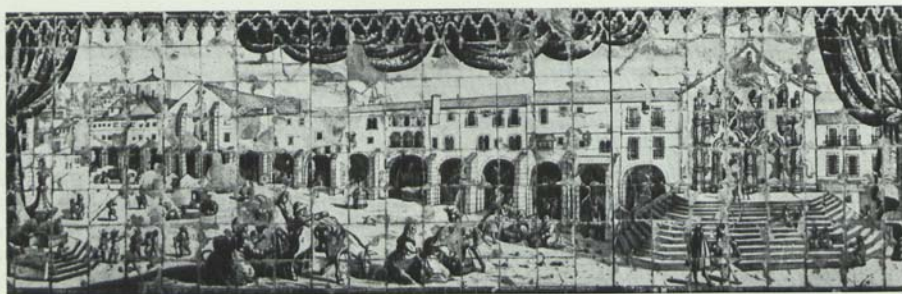
No dia 15 de Maio de 1490 D. João II lançava a primeira pedra para a fundação do Hospital Real de Todos-os-Santos, em terreno que, anteriormente, era horta do Convento de S. Domingos. É Garcia de Resende que dá a notícia mais pormenorizada do acontecimento: *No ano de mil e quatrocentos e noventa e dois, a 15 do mês de Maio, mandou El Rei perante si fundar e começar os primeiros alicerces do Hospital Grande de Lisboa, de invocação de Todos os Santos, na maneira em que ora está feito, o qual lugar era horta do Mosteiro de S. Domingos. E nos primeiros alicerces El Rei por sua mão por honra de tão santo, tão grande e piedoso edificio, lançou muitas moedas de ouro, e esse dia andou todo ali vendo como se começava, e comeo em casa do Conde de Monsanto, que é pegada com a horta do dito Hospital.*

A fundação de grandes hospitais, dependentes do governo central para resolver a deficitária assistência de iniciativa particular, característica do descentralizado regime senhorial medievo, começara a impor-se a partir do século XIII. A ideia da fundação dum hospital que resolvesse aquele problema em Portugal parece ter acompanhado o Príncipe Perfeito desde muito novo. Data de 1479 o pedido do príncipe ao qual o Papa Sixto IV responde com a bula «Ex debito solitudinis officii pastoralis», concedendo a autorização para fundar o Hospital e fundir nele as rendas dos pequenos hospitais e albergarias dispersas pela cidade e arredores. Como, porém, não foi possível realizar imediatamente a obra e tendo, entretanto, morrido o Papa Sixto IV, D. João II, já então soberano reinante, solicita em 1488 nova autorização ao Papa Inocência VIII.

Assegurada a existência e manutenção do Hospital, devido àquelas incorporações e às rendas logo instituídas a seu favor por D. João II, alargadas, mais tarde, por D. Manuel, inicia-se a sua construção.

(\*) Tendo deixado de pertencer ao número dos vivos no momento da publicação deste Relatório, quero render as minhas homenagens a quem foi o mais desvelado obreiro da história de Lisboa.





O Rossio e o Hospital Real de Todos-os-Santos  
Painel de azulejos dos fins do Séc. XVII

A eleição da horta de S. Domingos para nela se erigir o Hospital Real é difícil de compreender à face das actuais concepções de higiene, principalmente se tivermos em conta o cuidado havido no estudo da planta, de forma a serem conseguidas as melhores condições de arejamento e luz. Na verdade, a baixa do Rossio, alagadiça e de deficiente ventilação, parecia oferecer fracas condições para o restabelecimento dos doentes. Não admira, pois, que já em carta régia de 16 de Julho de 1629, citada por Freire de Oliveira (2), se ponha a hipótese de *mudalo para outro sitio mais são*. Deve, porém, ter pesado no ânimo de D. João II, ao fazer a escolha do local, por um lado, a sua situação central, no coração de Lisboa, o que muito devia contar numa época em que os meios de deslocação eram morosos e difíceis, e, por outro lado, a facilidade de aquisição do terreno que, tendo sido doação régia aos frades de S. Domingos, estes logo se prontificaram a cedê-lo. em troca de algumas compensações.

Acarinhado pela protecção real, depressa o grande edifício que ficou ocupando toda a face oriental do Rossio, desde os dormitórios de S. Domingos até à Rua da Betesga, cresce e, quando morre D. João II em Outubro de 1495, já as paredes se encontravam *engalgadas*. Esta, como muitas outras iniciativas do Príncipe Perfeito, coube ao seu sucessor continuar e concluir. Tendo sido uma das obras especialmente recomendada por D. João II no seu testamento, D. Manuel que caprichou em cumprir as disposições do seu antecessor, continua os trabalhos no mesmo ritmo. Em 1501, o Papa Alexandre VI concede nova

bula a D. Manuel, estendendo o privilégio concedido à capital às outras cidades do reino. São deste mesmo ano as provisões que nomeiam o Provedor e grande parte do pessoal hospitalar, o que indica que, a esta data, parte do Hospital estaria pronta a funcionar; em 1504 D. Manuel, ao conceder-lhe o *Regimento*, afirma, nesse documento, que o Hospital *com a ajuda de Nosso Senhor he quaze de todo acabado*.

Que para a época e para o meio se tratou de uma fundação de excepcional importância, impondo-se pela sua acção no campo medicinal e assistencial e pela grandiosidade e beleza da obra, são unânimes em afirmá-lo todos aqueles que a ele se referiram, quer nacionais quer estrangeiros. Com base nestas descrições e ainda nos dados iconográficos que dele nos ficaram, vários estudiosos têm procurado refazer a sua planta ainda que, por vezes, tenham de contar com uma documentação imprecisa e contraditória. Comparando as descrições coevas e as reconstituições posteriores, o que de essencial pudemos apurar sobre a planta geral e sua distribuição resume-se no seguinte:

O edifício do Hospital Real de Todos-os-Santos estendia-se por toda a zona que, posteriormente, foi ocupada pela Praça da Figueira; a fachada poente enfiava, no sentido NO-SE, formando o lado oriental do Rossio, desde os dormitórios de S. Domingos até à Rua da Betesga; a sua fachada sul dispunha-se ao longo desta artéria, e a voltada a nascente, com a horta que lhe ficava junta, ultrapassava o limite ocupado posteriormente pela Praça da Figueira, indo en-

testar com o Palácio dos Condes de Monsanto que, com a pequena Ermida de S. Mateus, tinha a frontaria voltada para o Rorratém. Mais imprecisa se mostra, porém, a ala norte que confinava com o Convento de S. Domingos, por altura da actual Rua do Amparo. É possível que grande parte das construções contidas entre o Hospital e o convento de S. Domingos fossem anteriores ao Hospital e apenas, em dada altura, anexadas por este. Neste número contam-se a Ermida de Nossa Senhora do Amparo e as casas onde os Vinte e Quatro tinham as suas reuniões e junto das quais funcionava a enfermaria destinada aos aprendizes dos officios e aos officiaes mecânicos e ainda a dependência onde se guardou, enquanto não foi transferida para a igreja do Hospital, a imagem de S. Jorge e respectiva «faca». Quanto à Ermida não há dúvidas sobre a sua situação, sabendo-se que occupava a zona confinante com a actual Rua do Amparo; em relação à Casa dos Vinte e Quatro e suas dependências sabe-se apenas que pegava com S. Domingos. O Abade de Castro, citado por Silva Carvalho, refere que em 1492 D. João II

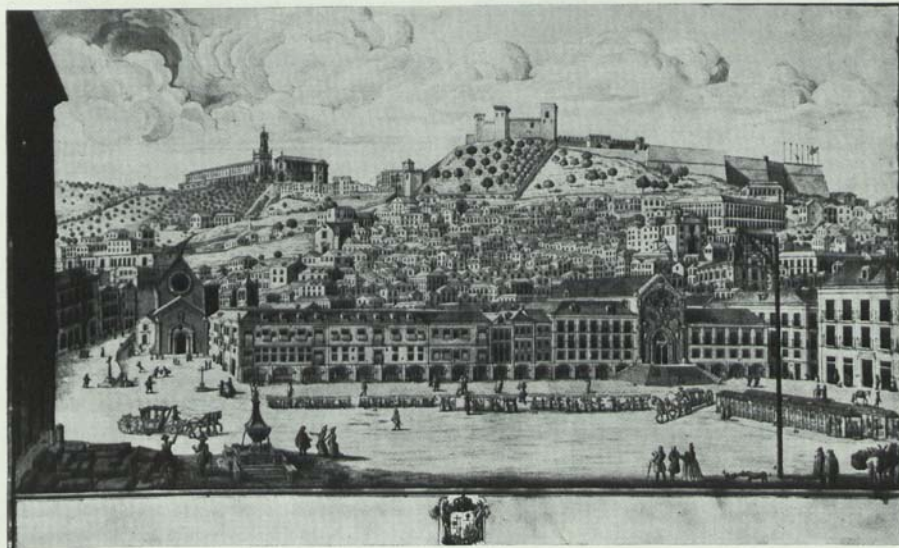
teve necessidade de pedir ao Convento de S. Domingos uma casa do lado Sul, prometendo-lhe dar uma outra nas varandas do lado Norte. Silva Carvalho em comentário àquela referência sugere que seria essa a casa destinada às reuniões dos Vinte e Quatro e onde também se guardava a bandeira de S. Jorge e tinha sede a confraria do mesmo Santo e a enfermaria dos mesteres; o andar inferior desta dependência seria então reservado à «faca» que o santo montava quando se incorporava na Procissão do Corpo de Deus.

O desenho de Zuzarte que, no entanto, não merece grande confiança, mostra, à esquerda da Ermida de Nossa Senhora do Amparo, mas bem diferenciada do dormitório de S. Domingos, um corpo de dois andares que bem pode identificar-se com a referida Casa, cedida pelo Convento ao Hospital, tanto mais que a secção da arcada que lhe correspondia (*Est. XCVI*) foi objecto dum

(\*) Eduardo Freire de Oliveira, in *Elementos para a História do Município de Lisboa*, 1.<sup>a</sup> ed., Vol. III, pág. 235.

Vista do Rossio anterior ao terramoto

Desenho à pena com aguada, ass. Zuzarte, 1787





escambo entre a Cidade e o Hospital em 20 de Agosto de 1511 (\*). Ora a razão por que o Hospital requereu aqueles alpendres à Cidade pode fundamentar-se no facto de lhe pertencerem as dependências com acesso para elles.

Do que ficou dito — e as escavações vieram confirmar — infere-se que a ala norte do Hospital era occupada por uma série de dependências, dispondo-se irregularmente, como se pode observar pelo contorno representado na *Planta do sítio do Hospital Real de Todos-os-Santos (Est. XCVI)* acima citada e encravadas entre o edificio do Hospital e o Convento de S. Domingos, possivelmente anteriores àquelle, mas que por elle foram também anexadas.

Neste vasto quadrilátero delineou-se o grande Hospital Real de Todos-os-Santos, de que se desconhece o autor do projecto, mas de cuja planta possuímos grande número de pormenores. Das descrições que nos ficaram sabemos que o Hospital estruturava-se sobre uma planta cruciforme, já adoptada por algumas instituições congéneres peninsulares por ser a que mais favorecia uma boa exposição ao Sol que penetrava no edificio não só pelas fachadas, mas através dos quatro claustros determinados pelos braços da cruz.

Nicolau de Oliveira que é de todos os cronistas que se referem ao Hospital o que fornece maior número de pormenores, faz dele a seguinte descrição: *Esta obra, e artificio do hospital está fabricada em figura de Cruz de quatro braços iguaes, ficando nos quatro ângulos quatro claustros muy grandes, lageados de pedraria, e hum poço de água no meio de cada hum, tirando o claustro sobre que cae a cozinha que para sua maior limpeza fica o poço a hum canto.*

Delimitando os claustros, construíram-se as várias fachadas do edificio, formando o conjunto um grande quadrilátero. As traseiras prolongavam-se por uma horta onde havia dois tanques para a lavagem da roupa dos enfermos. Era ali que, independentes do edificio do Hospital, ficavam a enfermaria ou pequeno hospital dos frades capuchos e a pequena Ermida da Graça. Era também na horta do hospital que ficava o cemitério privativo onde eram enterrados aqueles que ali faleciam.

De todos os corpos do Hospital o mais imponente era a fachada voltada ao Rossio, interrompida a meio pelo alto escadório que dava acesso à Igreja que occupava o braço poente da cruz. Segundo Dameão de Góis esta fachada é já obra manuelina, pois aquelle cronista, ao enumerar as principais obras do Venturoso e referindo-se ao Hospital de Todos-os-Santos diz que *D. Manuel fez nele todalas casas que stão na face do Rosio des na Rua da Betesga, atte bo mosteiro de Sam Domingos.*

Foi certamente pela necessidade de se harmonizar com a fachada do novo edificio que se impôs a construção do dormitório alto de S. Domingos que Frei Luís de Sousa attribui ao mesmo Soberano, bem assim como a construção da arcada continua que vai uniformizar e dar nova imponência a toda a fachada oriental do Rossio.

A principio e, possivelmente, até ao incêndio de 1601, altura em que se fizeram as primeiras grandes obras no Hospital, alargando-o, funcionavam, segundo o *Regimento*, três enfermarias principais para feridos e doentes de cirurgia, duas para homens e uma para mulheres, e, separada daquelas, uma enfermaria para sífilíticos ou *doentes das boubas*, como então era conhecida aquella enfermidade, também com serviços distintos para homens e mulheres. Segundo o autor da *Estatística de Lisboa de 1552*, e Nicolau de Oliveira, as três enfermarias principais estavam assim distribuídas: a enfermaria de S. Vicente, destinada aos homens de febres, occupava o braço da cruz voltada a nascente, portanto na continuação do braço occupado pela Igreja; a enfermaria de S. Cosme, destinada aos feridos, occupava o braço *que atraveça para a parte direita*, portanto, o braço voltado a Sul; o braço que lhe ficava defronte, ou seja o que voltava a Norte, era finalmente occupado por uma enfermaria da invocação de Santa Clara, destinada a mulheres. Todas estas enfermarias situavam-se no primeiro andar do edificio com porta para a capela-mór da igreja que occupava o fecho da cruz, e como aquella estava construída sobre uma alta plataforma, os doentes podiam assistir à Missa das suas camas. Sobre a enfermaria dos sífilíticos, *na casa apartada que para os ditos doentes bordenamos no dito Ospital*, com forno, cozinha e

pessoal próprios, nada sabemos ao certo da sua situação, senão que ocupava uma dependência isolada e que, igualmente, ficava no primeiro andar, o que se deprende por o Autor do *Regimento do Hospital* dizer que os baixos da *Casa das Boubas* eram ocupados pelos peregrinos e pedintes.

Cristóvão Rodrigues de Oliveira que a ela se refere sob a designação de enfermaria do *mal francês* e Nicolau de Oliveira que a designa por enfermaria dos *males*, também nada adiantam sobre a sua situação. Como, porém, uma das dependências ocupadas pelos peregrinos e pedintes, segundo o autor da *Estatística de Lisboa de 1552*, ficava situada *de baxo dos allpenderes da feira*, é possível que a *Casa das Boubas* ocupasse parte do primeiro andar daquele corpo do Hospital.

Além destas enfermarias destinadas aos doentes propriamente ditos, foram ainda previstos, ao projectar-se a planta do Hospital, aposentos para peregrinos e pedintes *que se hamde recolher na Caza que pera elles he ordenado no dito Espirital* o qual lhe dava cama, água e lume. Estes aposentos que, a princípio, parece terem-se limitado aos baixos da enfermaria dos sífilíticos ou *Casa das Boubas* (\*), únicos aposentos indicados para esse fim no *Regimento do Hospital*, no que é confirmado por Cristóvão Rodrigues de Oliveira, nos meados do século XVI já se estendiam a outras dependências. Na verdade aquele autor que escreve em 1553 ou 1554, depois de se referir à *Casa dos peregrinos* que ficava debaixo das enfermarias do *mal francês*, numa *casa muyto grande em que se agasalhá de noyte todos os peregrinos naturaes E estrangeiros a que o espirital não daa mais que camas. E agoa*, informa que nos baixos das enfermarias principais *ha outros tantos leitoss para os peregrinos E pedintes*. O autor da *Estatística de Lisboa de 1552*, escrevendo mais ou menos na mesma data, indica, além daquelas dependências, como também ocupada pelos pedintes, a *casa que está na emfermaria de baxo dos alpenderes de feira*, já por nós citada ao referirmo-nos à enfermaria dos sífilíticos. Parece, portanto, que os peregrinos e pedintes, com o andar dos tempos, foram ocupando todas as dependências do rés-do-chão do Hospital que se encontrassem devolutas.

O Hospital de Todos-os-Santos tinha ainda como obrigação imposta pelo seu *Regimento*, de receber *todos os meninos engeitados que nelle se engeitarem, e a elle forem trazidos que engeitados sejam*, e para esse fim tinha dependências reservadas no ângulo SE do edifício, voltadas para a Rua da Betesga (*Est. XCVI*).

O número de enfermarias que, de início, se reduzia a cinco, foi aumentando com o tempo, o número de doentes e a multiplicação de novos casos clínicos admitidos. Assim, por exemplo, a enfermaria destinada aos alienados ou *Casa dos Doidos* que ainda não é citada no *Regimento* cedido ao Hospital em 1504, já possui, segundo Nicolau de Oliveira, cinco casas para homens e quatro para mulheres, no primeiro quartel do século XVII.

A localização destes compartimentos não foi ainda suficientemente esclarecida. Gomes de Brito, em nota à *Estatística de Lisboa de 1552*, é de opinião que o alojamento dos doidos ficava situado no pavimento térreo do edifício, do lado norte, ao longo da actual Rua do Amparo. Bascia esta hipótese na *Regulação para o estabelecimento da pequena posta*, impressa em 1801, em que vem citada uma *Travessa do Amparo ou dos Doidos* que ele pretende identificar com a actual Rua do Amparo.

É possível que a enfermaria dos doidos passasse posteriormente para aqueles compartimentos mas, pelo menos, em 1569, data do *Assento que o senhor Dom Luiz Fernandes de Vasconcelos Provedor deste Espirital mandou fazer sobre a porta que mandou abrir a Alvaro Dias Selorgião*, etc., documento publicado, sob o n.º 10, por Sebastião Costa Santos no seu estudo *Tratamento das Boubas no Hospital Real de Todos os Santos em principios do século XVI*, ela situava-se, algures, no corpo sul do Hospital, junto de um dos seus claustros. Com efeito, nesse documento,

(\*) Eduardo Freire de Oliveira, in *Elementos para a História do Município de Lisboa*, Vol. VI, pág. 134.

(†) A página 81 do *Regimento do Hospital de Todos-os-Santos* (ed. do Laboratório Sanitas, 1946) lê-se:

.....  
Outra tanta roupa como esta hamde ter os leitoss da Caza debaixo desta (refere-se à Casa das boubas, citada anteriormente) que he ordenada para recolhimento dos pedintes, andantes.»





Perspectiva de Lisboa  
G. Brauão — Séc. XVI

diz-se que aquela porta se lhe abria na Baranda sobre o pateo da casa dos Dondos, para que aquele cirurgião pudesse ser presente à meza das águas sem passar pela rua e acudir à sua enfermaria (Boubas) fora de horas. Como no mesmo documento se diz que as casas de moradas do referido cirurgião davam para a Betesga, para onde tinham porta de saída, infere-se que a Casa dos Dondos ficaria, pois, junto de um dos claustros (pateos) desse corpo do edifício.

Quando das obras que se seguiram ao incêndio de 1601, é natural que se impuzesse a necessidade de alargamento do Hospital, quer construindo novos pavilhões, quer aproveitando o andar térreo e os corredores devolutos para os adaptar a novas enfermarias. Nicolau de Oliveira que escrevia em 1620, já acrescenta, em relação às enfermarias indicadas pelos cronistas anteriores,

uma enfermaria de S. Damião, com vinte e dois leitos, a enfermaria dos Camarentos (\*), com catorze leitos, a de S. Diogo, e refere ainda alguns corredores que, na altura, já se encontravam adaptados a enfermarias.

Os autores mais recentes acrescentam a estas, mais algumas, sendo natural que, por vezes, se trate da mesma enfermaria sob invocações diferentes ou, então, apenas de serviços diferentes duma mesma enfermaria. Entre as mais recentes, possivelmente datando das obras que D. João V mandou fazer no Hospital, conta-se a de S. Camilo, ou enfermaria nova que João Baptista de Castro afirma ter sido a única que resistiu ao grande incêndio de 1750. Ocupava um grande pavilhão rectangular, situado na parte posterior do Hospital (Est. XCVI). Quando das obras que se seguiram ao incêndio de 1750, esta enferma-

ria foi alargada, passando a ocupar terrenos que, anteriormente, pertenciam ao Conde de Montanari.

O Hospital sustentava ainda a enfermaria ou hospital dos Capuchos, situada na sua horta, onde eram recebidos os frades capuchinhos, e uma outra agregada à Casa dos Vinte e Quatro, destinada aos aprendizes e obreiros dos ofícios, ambas já referidas.

Dependente da Ermida de Nossa Senhora do Amparo funcionava um pequeno hospital de entretidos e incuráveis; a ele voltaremos quando tratarmos daquele pequeno templo.

Além das enfermarias referidas, no Hospital de Todos-os-Santos foram previstos aposentos que, numa determinada altura, albergaram cerca de 48 empregados entre os quais se contavam desde os mais graduados, como o provedor, médico e cirurgião, até aos mais modestos, como as cristaleiras, enfermeiros, etc. Apesar de não haver notícias precisas sobre a localização destes aposentos — a não ser a referência à casa do cirurgião que sabemos ficava no corpo sul com porta de saída para a Rua da Betesga — eles deviam situar-se nos corpos sul e poente do edifício, visto os braços da cruz que constituíam o eixo do quadrilátero, serem reservados às enfermarias. Grande parte deste pessoal comia a expensas do Hospital, num grande refeitório comum, de cuja situação não possuímos, igualmente, indicação, mas, possivelmente, ficaria perto da cozinha principal. Nos documentos mais antigos apenas se citam duas cozinhas, uma geral que ficava situada junto dum dos claustros do corpo nascente (o que tinha o poço a um canto) e uma outra para os doentes da *Casa das Boubas* que, como vimos, tinham todos os serviços separados. Em meados do século XVI, porém, já o autor da *Estatística de Lisboa* cita três cozinhas, *duas cozinhas para as Casas das febres e dos feridos com três cozinheiros. E outra destes malles* (refere-se ao mal das boubas ou sífilis) *que tem outro tanto de ordenado.*

Junto da portaria havia um compartimento que funcionava como sala de admissão, conhecida pela *Casa das águas*, por ser aí que se tiravam as urinas para análise aos doentes. Segundo o *Regimento do Hospital* o provedor, acompanhado do

físico e outros oficiais, tinha por obrigação dirigir-se a esta casa diariamente, depois da visita às enfermarias, e aí *ver os enfermos que à porta do Espirital vierem e de aly à porta lbe ver suas agoas, e tomar seus pulsos, e dar todo o conselho e remédio.* O autor da *Estatística de Lisboa* situa esta casa, que sabemos ficava na portaria, junto da Igreja. Na verdade, ao referir-se à visita que o Provedor, por força do *Regimento*, era obrigado a fazer, acrescenta que depois *daquela visita, se vão a húa casa pegada com a igreja, onde tẽ húa mesa, à qual vem muita jemte da cidade e termo, a mostrar as ágoas de pessoas doentes e pobres.*

Sobre o número de portas de comunicação do Hospital com o exterior, também a documentação é pouco clara e as opiniões daqueles que têm pretendido reconstituí-lo na sua traça primitiva, dividem-se.

Pela descrição que nos dá a *Estatística de Lisboa* depreende-se que existiam duas portas de saída geral, a da Igreja e uma outra (*e pera a rua nã tem sanã húa porta e outra da igreja*). Como, porém, ao referir-se à admissão dos engeitados, designa uma das portas por *porta de serventia*, é possível que esta se identifique com a citada como não sendo a da Igreja. Grande parte dos autores que têm pretendido reconstituir o Hospital admitem que a entrada dos doentes se fazia, de princípio, pela própria Igreja que, sabemos, estava em comunicação com as enfermarias pelas portas transversais e pelo coro. Por outro lado, sabemos também que a sala de admissão dos doentes, ou *Casa das águas*, ficava junto da portaria e ao lado da Igreja, o que parece dar força a esta hipótese. Que se fazia sentir falta de comunicações directas do Hospital com o exterior é bem indicativo o *Aviso do Secretário de Estado Diogo de Mendonça Corte Real* (\*), datado de 28 de Junho de 1751, em que o rei determina que, por ser necessário, para o bom serviço do Hospital Real de Todos-os-Santos, abrir-se uma porta, *por que se sirva o mesmo hospital para a parte do Rocio, por baixo de un dos arcos dele* e que esta se abra no local que ficar

(\*) Doentes de desintéria.

(\*) Eduardo Freire de Oliveira in *Elementos para a História do Município de Lisboa*, Vol. XV, pág. 234.



*mais conveniente à proporção daquele edificio, acrescentando que por ela não haja serventia de carros nem bestas, e somente dos doentes e mais pessoas entrarem ou sabirem no referido hospital.* Esta deve identificar-se com a porta representada na planta geral das ruínas (*Est. XCVII*), na frontaria do Hospital (corpo norte), por alturas do quarto arco, a contar da Igreja.

É possível que antes da abertura desta porta, parte do movimento do Hospital se fizesse pela entrada que separa a Ermida do compartimento que lhe fica à direita e que, como podemos verificar pela planta acima referida, punha este corpo em comunicação com o Hospital. Seria esta a porta que o autor da *Estatística de Lisboa* designa por porta de serventia?

Que já anteriormente à abertura daquela porta o movimento do Hospital se fazia por uma entrada que não a da porta principal é bem claro o seguinte passo extractado de António de Oliveira Freire que escrevia em 1739: *Outras pessoas ha, que servem este Hospital de portas a dentro e são hũ porteiro da porta grande, ao qual se dão vinte e quatro mil reis, hum roupão, casas, em que vive, e água, dous alqueires de legumes e hũ quarto de carneiro nos tres sestos principais do anno. Outro porteiro da porta que conduz para as enfermarias a quem se dão cada dia três pães, meya canada de vinho, arratel e meyo de carne, casas, em que vive, e pitanças . . .* (16).

Além das indicadas havia outras portas com acesso para o exterior mas de uso restrito, como a porta principal da Ermida de Nossa Senhora do Amparo, com acesso para aquela Ermida ou suas dependências, e as portas privativas das diversas moradas, pois que, se a do cirurgião tinha porta para a Rua da Betesga como sabemos pelo *Assento* publicado por Sebastião Costa Santos, já indicado, as casas dos outros funcionários, pelo menos dos mais graduados, como o provedor e o médico, também as haviam de ter.

Constituindo um corpo independente do plano do Hospital, mas a ele anexado, havia o conjunto constituído pela Ermida de Nossa Senhora do Amparo com o pequeno hospital dos entrevados e incuráveis, que ocupava o ângulo noroeste do vasto rectângulo delineado por aquele. Apesar

de integrada no conjunto, a sua orientação é discordante em relação àquele (*Est. XCVII*), o que indica ter tido, em algum tempo, vida própria.

Segundo Frei Agostinho de Santa Maria *fora em seus principios huma Albergaria aquella casa onde se recolhião os pobres passageyros, e peregrinos, aos quaes se dava casa, cama, e água para beberem, e tinha esta Albergaria ou Hospital dos Peregrinos quarenta leytos, ou camas, vinte para homens e vinte para mulheres.* Segundo o mesmo autor, a Ermida só fôra construída quando a Misericórdia começou a administrar aquele albergue e então aquela, querendo colocar a imagem da Senhora do Amparo que um devoto lhe legara entre outros bens, fizera levantar o pequeno templo. Segundo o mesmo autor datam ainda da mesma época a adaptação do albergue a hospital dos entrevados e incuráveis.

Quer a Ermida fosse posterior à existência da albergaria, como pensa Frei Agostinho de Santa Maria, o que não parece possível, quer já existisse anteriormente, as ruínas agora postas a descoberto vieram confirmar que o conjunto das edificações, que têm como centro o pequeno templo, forma efectivamente um conjunto independente dentro do Hospital, certamente anterior àquele e cuja integração é possível se tenha efectuado quando o Hospital passou a ser administrado pela Misericórdia que, na altura, 1564, já era detentora daquela capela e suas dependências.

O que de certo se sabe é que já em meados do século XVI ali funcionava uma enfermaria para entrevados e incuráveis, classe de doentes a quem era proibida a entrada no Hospital, por determinação expressa no seu Regimento (17), com compartimentos separados para homens e para mulheres. Estes doentes eram sustentados directamente pela Misericórdia.

Frei Agostinho de Santa Maria dá ainda a notícia que esta enfermaria, antes de ser transferida para junto da Ermida de Nossa Senhora do Amparo, ocupara o pavimento situado debaixo da Igreja, o que certamente só poderia ter acontecido sob forma transitória, enquanto não se terminavam as obras de adaptação a fazer na Ermida e dependências, pois, como vimos, era proibida a entrada no Hospital a estes doentes.

## DESCRIÇÃO DAS RUINAS POSTAS A DESCOBERTO

Como se verifica pela planta geral das ruínas (*Est. XCVII*) do Hospital Real de Todos-os-Santos, a zona onde incidiram os nossos trabalhos tem, mais ou menos, a forma paralelogrâmica, ocupando o quadrante NO da antiga Praça da Figueira, com um pequeno prolongamento para nascente. Na fachada poente serviu-nos de limite às escavações a linha do tapume que isolava as obras do Metropolitano da pequena faixa da Rua de D. Antão Vaz de Almada, reservada à passagem dos peões; a norte serviu-nos igualmente de limite, o tapume que isolava as mesmas obras da faixa da Rua do Amparo também destinada aos peões; a nascente levámos a escavação até ao limite que ia ser atingido pela primeira fase das obras do Metropolitano e a sul fomos um pouco além daquele limite, para que fosse possível determinar a configuração e área do claustro e o grupo de compartimentos que o limitavam a nascente e que devem identificar-se com os baixos da enfermaria de Santa Clara.

Na zona escavada foram postos a descoberto os seguintes corpos do Hospital Real de Todos-os-Santos:

- I — Ermida de Nossa Senhora do Amparo e anexos;
- II — O claustro do quadrante noroeste;
- III — Os baixos da enfermaria de Santa Clara;
- IV — A frontaria poente (corpo-norte) do Hospital Real de Todos-os-Santos;
- V — Outras construções não identificadas;
- VI — A secção do cano real de S. Domingos que passava por baixo do Hospital Real de Todos-os-Santos.

Com o auxílio de várias plantas parciais, focando cada um destes conjuntos, passaremos a descrevê-los com o pormenor e objectividade que a documentação reunida nos permitam.

### I — ERMIDA DE NOSSA SENHORA DO AMPARO (PLANTA 1)

São muito incompletas as referências bibliográficas que nos ficaram deste pequeno santuário, situado entre os dormitórios de S. Domingos e

o Hospital Real, mais tarde anexadas por este último. A notícia mais desenvolvida que dele possuímos é a que nos dá o *Santuário Mariano*, mas ainda que o autor, Frei Agostinho de Santa Maria, faça crer que compulsou documentação antiga, não nos podemos alhear do facto de se tratar de um cronista que escrevia já no séc. XVIII. As ruínas agora postas a descoberto também não esclarecem em absoluto o problema da sua origem. No entanto, a anterioridade em relação ao Hospital parece ter ficado comprovada.

Ainda que o corte manifestamente forçado da pequena Ermida do Amparo nos leve a pensar que a existência do santuário no local é, pelo menos, anterior à construção da arcada do Rossio, o certo é que não encontramos nas ruínas que dela nos ficaram qualquer indício de obras anteriores à época em que foi construído o Hospital. Mesmo desta época conservam-se bem poucos vestígios, pois a grande remodelação que sofreu no século XVII quase o transformou num monumento seiscentista. Da época manuelina ou próxima restavam apenas, de mistura com o entulho, algumas bases e elementos de pilares octogonais de que apresentamos alguns exemplares na *Est. LXVII, n.º 3 e 4*; da mesma época são também os pilares e a porta de acesso do pequeno átrio ou alpendre situado nas trazeiras da Ermida; com perfil idêntico e os mesmos ornatos simples na base são ainda as ombreiras da porta 17 e as que enquadravam a porta 19 que foi inutilizada quando das obras ali realizadas no século XVII, restando dela apenas parte das ombreiras encaçadas na argamassa da parede; parte duma ombreira da mesma época 22, também no seu assento primitivo, encontrava-se encaçada na argamassa da parede norte do longo compartimento

(10) António de Oliveira Freire, *Descrição Corográfica do Reyno de Portugal*, Lx., 1739, pág. 77 e segs.

(11) A admissão de doentes no Hospital Real de Todos-os-Santos tinha limitações impostas pelo *Regimento do Hospital* e que se podem reunir nas seguintes alíneas:

1.º — Nenhum doente podia ser admitido sem prévia-mente ter sido examinado pelo Provedor, físico e cirurgião.

2.º) — Não eram admitidos os enfermos portadores de doenças incuráveis.

3.º) — Só eram admitidas as pessoas que adoessem em Lisboa ou até 10 léguas de distância.

4.º) — Os que adoessem no mar.

5.º) — Como condição geral de admissão o Hospital impunha que fossem pobres e não tivessem meios de obter outra possibilidade de cura.



situado entre a Ermida e o átrio e que emoldurava uma porta que punha em comunicação o compartimento *C* com o pátio *E*. Todo o interior da Ermida, desde os pavimentos ao revestimento das paredes, altar, degraus, etc., é já obra seiscentista. A remodelação atingiu também os anexos pois são seiscentistas os vários elementos que constituem o altar (?) encravado numa parede do compartimento *F* (12).

Já depois de terminado o período em que procedemos às escavações, mas continuando a visitar o local para acautelar o que ia aparecendo removido pela enxada do pessoal das obras do Metropolitano, verificámos que, quando estes abriam uma trincheira no sector da Rua do Amparo, situada entre a Praça da Figueira e o Rossio, a cerca de 1 m abaixo da calçada que pavimentava o chão da arcada (*Est. L, n.º 1*) existia um segundo pavimento mais grosseiro. Estará este desnivelamento relacionado com a elevação geral do Rossio que mandou fazer D. Manuel para um melhor escoamento das águas? (13). Ou será apenas resultante de algumas das remodelações que sofreu o templo para ser integrado no conjunto?

Observando a planta geral das ruínas, logo nos salta à vista a diferença de orientação que tem a Ermida e seus anexos em relação às linhas gerais seguidas pelo Hospital, o que confirma que, na verdade, em qualquer tempo, ela existiu como monumento independente e que para o integrar no conjunto, tornou-se necessário deixar um espaço vazio *H*, possivelmente descoberto, entre um e outro conjunto. Neste recinto existe, no ângulo SO, um pequeno poço com 0,65 m de diâmetro e 4,50 m de profundidade, todo forrado de silharia. Não havia vestígios de tijoleira, nem lajedo, cobrindo o chão.

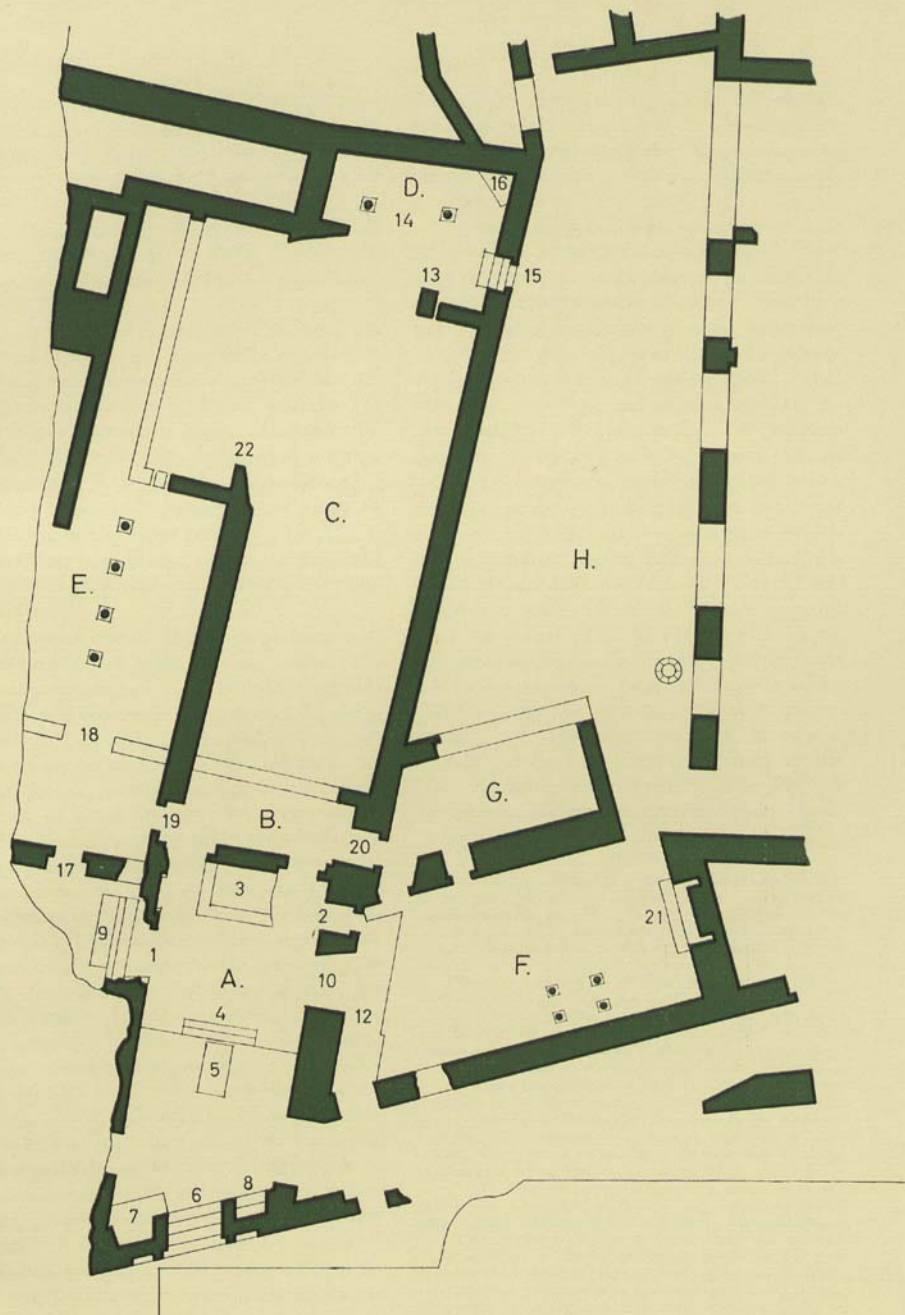
Tal como existia quando foi atingida pelo terramoto e consequente terraplenagem da zona do Rossio e Praça da Figueira, levada a efeito alguns anos depois, a Ermida de Nossa Senhora do Amparo era um pequeno templo de formato rectangular, tendo o recinto reservado aos fiéis pouco mais de 18 m no seu maior comprimento, por pouco mais de 8 m na sua maior largura. A nave e capela-mor tinham dimensões aproximadas, o que tornava o conjunto algo desproporcionado. Observando, porém, a planta, logo se

nota que as reduzidas proporções da nave em relação ao restante corpo da Ermida deve-se a um corte forçado da sua frontaria que a tornou enviezada para se conformar com a linha geral da arcada manuelina. Ascendia-se da nave à capela-mor por três degraus 4, enquadrados pelas paredes laterais do arco triunfal. Estas apresentavam na face anterior lambrins de embrechados de mármore do século XVII, de inspiração italiana (*Est. XLIII e XLV, n.º 1*); sobre o degrau inferior há claros vestígios de ter existido uma grade que fechava este acesso, quando necessário. No fundo da capela-mor, encostado à parede que separava o corpo da igreja das suas dependências, levantava-se o altar-mor 3 de que apenas restava a plataforma constituída por dois degraus de mármore rosado (brecha da Arrábida), sobre os quais assentava uma cantaria paralelipédica do mesmo material (*Est. XLII*), certamente já deslocadas da sua primitiva posição.

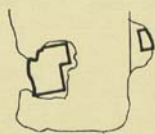
A Ermida tinha acesso directo para o exterior através duma porta 6 rasgada a meio da frontaria, com as ombreiras, forradas de silharia, prolongadas para o interior, determinando duas reentrâncias 7 e 8, situadas uma de cada lado da porta. Além desta entrada principal, havia várias entradas laterais, situadas à esquerda e à direita: em 1 vemos uma porta com acesso através dum patamar lageado 9; em 2 e 10 duas portas que punham em comunicação a capela-mor com a passagem lageada 12, com acesso para o exterior.

O pavimento era todo coberto com lajes regulares, destruído numa grande secção da nave pela passagem dum colector. Junto dos degraus de acesso à capela-mor, encontrou-se uma lápide sepulcral com inscrição muito gasta 5, que tapava uma sepultura (14), contendo a 0,75 m de profundidade um esqueleto (*Est. XLV, n.º 2*). Depois de muito termos insistido na leitura da lápide (*Est. LXVI*) sem grande resultado por se encontrar muito apagada, pedimos a colaboração do ilustre epigrafista, Sr. Cordeiro de Sousa, que também não conseguiu senão fazer a leitura de poucas palavras (*Est. LXVI* e respectiva descrição).

Todo o interior conservava restos de revestimento de azulejos do século XVII, altura em que a Ermida sofreu uma completa remodelação: na nave, lambrins de «ponta de diamante», a



PLANTA I



Esc. 1:200



azul, branco e amarelo (*Est. XXX, n.º 5*); a capela-mor e toda a frontaria, do lado exterior, com revestimento de azulejos do tipo «tapete», nos mesmos tons, branco, azul e amarelo, mas de padrões diferentes (*Est. XXI, XXIX, n.º 4; XXXI, n.ºs 7 e 8*); a parede sul da nave, do lado exterior também conservava restos de forro de azulejos a branco e azul de tipo floral estilizado (*Est. XXXIV, n.º 13*).

De cada lado da porta principal, mais ou menos na altura em que a parede foi cortada pela terraplanagem, viam-se ainda os parapeitos de dois janelos ou postigos quadrados, notando-se os orifícios onde assentava a grade de vedação<sup>(12)</sup>.

Nas traseiras do altar-mor ficava o pequeno compartimento *B* (sacristia?) com pavimento de ladrilhos e conservando restos do revestimento de azulejos do mesmo tipo «tapete» (*Est. XXX, n.º 6*). O acesso da Ermida para esta dependência fazia-se por duas portas, situada uma de cada lado do altar-mor.

As paredes laterais da Ermida prolongam-se, no sentido nascente, delineando um grande compartimento rectangular *C*, ladrilhado (destruído em parte pela construção de uma cave do antigo mercado da Figueira), que termina por um pequeno recinto ou átrio *D*, também ladrilhado, no interior do qual encontravam-se, no seu assento primitivo, os restos de dois pilares octogonais e cujo ângulo SE assentava sobre a abóbada que cobria a grande conduta de águas que atravessava o recinto. Este átrio, de início, estaria em comunicação franca com o compartimento seguinte através de dois (?) pilares de secção rectangular com os cantos cortados, de que restava apenas a parte inferior dum deles 13. Posteriormente foi construída a parede de ligação entre o referido pilar e a parede lateral sul do compartimento, assente sobre o ladrilho, como pudemos verificar por uma sondagem feita no local, e que isolou os dois compartimentos (*Est. LIV e LXI*). O acesso para o exterior fazia-se por uma porta 15 de que ainda restavam parte das ombreiras e três degraus pelos quais se subia do interior para o exterior. Seriam estes os compartimentos reservados à enfermaria dos incuráveis a cargo da Ermida?

Do lado norte da Ermida notam-se ruínas de várias construções que já estariam em comunicação com os dormitórios de S. Domingos ou, pelo

menos, com dependências que com eles estariam em comunicação, como a sede da Casa dos Vinte e Quatro e a enfermaria dos Mesteres, que sabemos ficava na zona limítrofe entre S. Domingos e o Hospital.

Seguindo de poente para nascente, encontramos vestígios de duas entradas 17 e 18 em frente uma da outra que davam acesso ao recinto *E*, calçado com pedra tosca (basalto e vidraço) e sobre o qual se levantavam os restos duma fiada de colunas, as primeiras quatro reduzidas às bases e parte dos fustes e outras quatro apenas identificáveis pelos vestígios deixados no massame em que assentavam e onde também se notavam pequenos orifícios que indicam que esta parte da galeria foi posteriormente fechada possivelmente com uma grade. A construção duma parede por altura da quinta coluna separou a parte fechada da que continuou aberta. Fazendo a sobreposição da *Planta do Sítio do Hospital* (*Est. XCVI*) reduzida a uma escala idêntica à usada na planta geral das ruínas (*Est. XCVII*), e esta última, obtivemos uma coincidência quase perfeita entre a linha das colunas e o limite sul do pátio rectangular representado naquela carta como pertencendo já a S. Domingos. As bases das colunas referidas deviam pois pertencer à galeria daquele pátio, ou antes, pequeno claustro. As varandas do corpo do edifício que pensamos poder identi-

<sup>(12)</sup> Esta remodelação deve estar relacionada com a doação de Domingos Basto e Figueiroa e sua mulher, Bárbara Antunes Brandoa, de umas casas, em 1625, e que também instituíram na Ermida uma Capela (citada por Frei Agostinho de Santa Maria, *Santuário Mariano*, vol. VII, cap. LIII, pág. 180 e segs.).

<sup>(13)</sup> Silva Carvalho in *Crónica do Hospital de Todos-os-Santos*, Lx. 1949, pág. 190.

<sup>(14)</sup> Não foi possível pela leitura identificar esta sepultura. Relacionando, porém, a data de 1625, legível na última linha da inscrição com a doação de Domingos de Basto Figueiroa e sua mulher Bárbara Antunes Brandoa, citada por Fr. Agostinho de Santa Maria, que dá como tendo sido feita em 1625, acrescentando que os mesmos «se mandarão enterrar na sua Igreja» (refere-se à Ermida de Nossa Senhora do Amparo), é possível relacioná-la com a sepultura de algum destes instituidores, ainda que o mesmo autor dê para data da morte de Domingos Basto Figueiroa o ano de 1653.

<sup>(15)</sup> Já depois de termos redigido esta notícia, ao observarmos mais atentamente o azulejo com a representação da fachada poente do Hospital que se encontra num muro duma vivenda da Estrada de Benficia, lá vimos, à esquerda da porta de entrada para a Ermida que se vê através do 6.º arco, representado um pequeno janelo ou fresta de formato quadrado, revestido duma grade que vem confirmar inteiramente a nossa interpretação; o janelo que devia ficar situado à direita da porta está tapado por um dos pilares da arcada.

ficar com os compartimentos reservados à Casa dos Vinte e Quatro, deviam deitar para este pátio. Sabendo que nos baixos daquela Casa se guardava a «faca» que servia à imagem de S. Jorge, é possível que nos encontremos nas imediações do recinto onde o animal estacionava.

Os dois compartimentos situados a sul *F* e *C* também lhe deviam pertencer. O compartimento *F*, ladrilhado e em comunicação franca com a passagem lagueada 12 através dum longo degrau, oferece condições para uma sala de espera ou de entrada. Mais ou menos a meio da parede, situada ao fundo deste compartimento, via-se os restos dum altar (?) forrado de azulejos (*Est. XLIX*).

Neste mesmo compartimento, junto da parede voltada a poente e, mais ou menos a meio, estavam ainda encravados na tijoleira do pavimento, quatro blocos de cantaria, rectangulares, com uma cavidade quadrada no centro, dispondo-se em forma de paralelogramo. Deve tratar-se de bases de suportes de madeira ou ferro, mas não nos foi possível determinar qual a sua utilização.

## II — CLAUSTRO DO QUADRANTE NW (PLANTA II)

Começando a delinear-se a galeria poente de um claustro, durante a primeira fase das escavações, resolvemos, apesar de grande parte desta zona ficar fora do recinto que ia ser abrangido pelas obras do Metropolitano na sua primeira fase, prosseguir com a exploração até ser possível fazer completa ideia da sua extensão e formato (*Est. LI e LII*). Pudemos assim ver delineado um recinto rectangular *A*, com 28 m de comprimento por cerca de 14,5 m de largo (recinto descoberto), no meio do qual, mas descentrado, ficava situada uma cisterna de secção quadrangular 1 com cerca de 1,10 m de lado que, posteriormente, fora tapada com uma cobertura de tijoleira (*Est. L, n.º 2*). Ao contrário dos outros dois poços que pusemos a descoberto e que eram totalmente forrados de silharia, este tinha apenas um revestimento de reboco. A boca era contornada por uma gola quadrada, da qual ainda restavam algumas lajes, medindo de lado cerca de 2,50 m. Depois da sua desaterragem e esvaziamento, verificou-se que atingia a profundidade de cerca de 4,50 m.

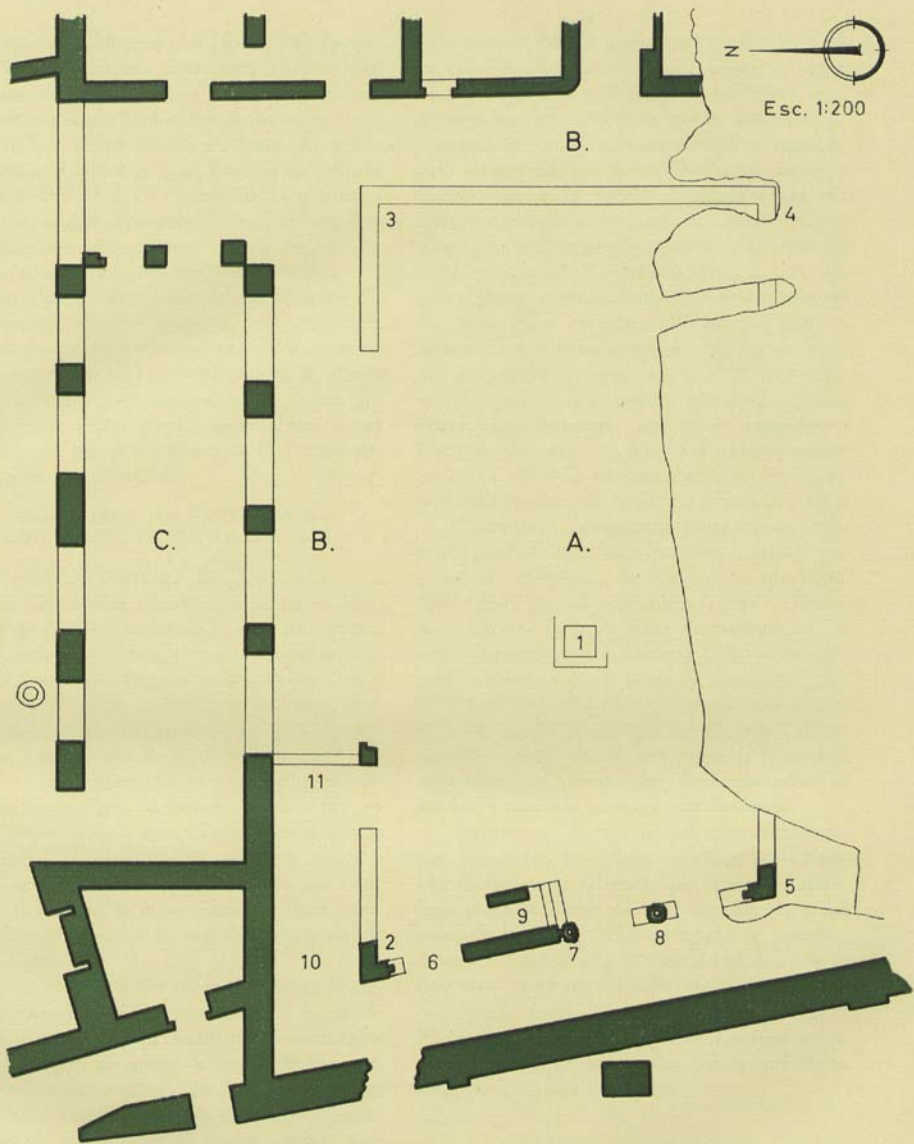
À volta do sector descoberto e paralelamente aos quatro lados daquele, corria uma faixa *B* com 3 m de largura, calçada com pedra miúda branca, muito regular e que constituía o pavimento da galeria à volta do claustro. No sector descoberto, o chão apresentava-se calçado grosseiramente, com grandes seixos de basalto. Esta calçada, porém, estava situada a um nível superior em relação ao pavimento primitivo, tratando-se de obra, possivelmente, posterior ao incêndio de 1750 ou mesmo ao terramoto de 1755. Fizemos uma sondagem para descobrir o pavimento primitivo, mas não conseguimos encontrar quaisquer vestígios da calçada referida por Nicolau de Oliveira (18). Apenas se nos revelou uma plataforma de chão batido. É possível, porém, que os calhaus que se encontravam dispostos irregularmente na camada superficial, constituíssem, de início, uma calçada tosea, mas regular, ao nível do chão batido.

À volta do claustro dispunha-se então uma galeria abobadada, constituída por arcos assentes sobre colunas das quais restavam somente as bases de duas 7 e 8 e vestígios de uma terceira 6, na fachada tosea, mas regular, ao nível do chão batido. Os ângulos eram reforçados por poderosos cunhais talhados em calcáreo com perfil nitidamente gótico, restando no ângulo NW, a parte inferior de um deles com a altura de 0,835 m e no ângulo SW apenas o soco de outro (*Est. LXIX, n.º 3 e 4*).

Proseguindo com a escavação para poente foi possível ver delineados os quatro ângulos do claustro, 2, 3, 4 e 5, através duma fiada de lajes que, quando já não se encontravam no local, deixaram o seu negativo bem visível. Igualmente nada restava dos cunhais que reforçavam os ângulos da fachada nascente e apenas o negativo das lajes que constituíam a plataforma sobre a qual assentavam, documentavam a sua existência anterior. A escada 9 pela qual se ascendia ao primeiro andar, ficava intercalada entre as colunas 6 e 7 (*Est. LII*). Porém, a parede que tapava o vão entre as duas colunas era, sem dúvida, de construção recente.

Não encontramos vestígios de colunas nos outros três lados do claustro, mas apenas vestígios da fiada de lajes sobre que elas deviam assentar. A falta desses elementos deve relacionar-se com as obras que se fizeram posteriormente ao incêndio de 10 de Agosto de 1750 e ao terramoto de





1755 que permitiram que o Hospital ali funcionasse até 1760, e que deviam ter atingido particularmente este claustro: o poço foi inutilizado pela construção da abobadilha de tijoleira; o pavimento interior foi elevado e calçado com pedra grosseira que cobriu as bases das colunas do lado poente e do cunhal SW, o que indica que nessa altura, já aqueles elementos se encontravam inutilizados. Não admira, pois, que as colunas das outras fachadas tivessem sido então retiradas.

Das últimas obras realizadas no Hospital devem também datar o grupo de muretes toscos, que enquadram o claustro pelo lado norte, e que parece terem sido construídos para, de algum modo, substituir as paredes anteriores, cujas fundações foram postas por nós a descoberto e que delimitavam um compartimento *C* rectangular com pavimento de tijoleira.

### III — BAIXOS DA ENFERMARIA DE SANTA CLARA (PLANTA III)

O autor da *Estatística de Lisboa de 1552* e Nicolau de Oliveira referem-se à planta do Hospital Real de Todos-os-Santos como tendo a forma duma cruz cujos braços eram ocupados pela grande igreja com fachada para o Rossio (braço poente) e pelas três enfermarias principais que, o segundo, mais explicitamente, situa da seguinte forma: a enfermaria de S. Vicente à cabeceira, a de S. Cosme que *atraveça pera a parte direita* e a de Santa Clara, destinada às mulheres, *no outro braço oposto a este*. Como sabemos que as enfermarias se situavam no primeiro andar, o grupo de compartimentos *A* da planta junta que limita o claustro NW, a nascente, deve, pois, identificar-se com os baixos da enfermaria de Santa Clara.

Trata-se de um dos conjuntos postos a descoberto mais bem conservados pois que, ocupando a zona central da Praça, foram pouco danificados pelas fundações do antigo Mercado da Figueira.

Observando a planta geral das ruínas logo nos salta à vista este conjunto de compartimentos desenhando um rectângulo muito regular, dividido em duas secções pelo corredor *C*, que comunica com os compartimentos situados dum e doutro lado pelas portas 3, 2 e 5, todas com as suas soleiras e ombreiras primitivas (*Est. LVI e LVII*). Do sector situado a sul, que deve comu-

nicar com o coro da igreja que ocupava o fecho da cruz, pouco pusemos a descoberto; o sector situado a norte, completamente descoberto, está dividido ao meio por uma parede longitudinal, ocupando o compartimento situado a nascente todo o comprimento do rectângulo, enquanto o situado a poente se encontra sub-dividido em três pequenos compartimentos. Estes últimos tinham acesso para o claustro pelas portas 4 (ainda com ombreiras e soleira) e pelas portas 10 e 11 (já sem ombreiras nem soleiras) e com o grupo de compartimentos irregulares *B*, situados entre a enfermaria e o paredão sul da conduta de água que atravessava o recinto do Hospital, pela porta 1, pela qual se saía subindo um degrau. Num destes compartimentos, certamente reservado a despejos e limpezas, foi posto a descoberto o poço 12 com 1,38 m de diâmetro e cerca de 4,50 m de profundidade, forrado de silharia (*Est. LIX e LX*).

O corredor *C*, calçado de pedra miúda, constituía possivelmente uma passagem, situada por baixo da enfermaria, do claustro do quadrante NW (posto por nós a descoberto) para o claustro do quadrante NE. A porta de comunicação 5 entre o passadiço e o claustro NW conservava ainda a soleira e parte duma das ombreiras (*Est. LXXII, n.º 1*), notando-se nalgumas cantarias os orifícios destinados aos gonzos da porta. Neste corredor, em 6, existia um pequeno fontenário constituído por um paredão de alvenaria com a sua bica e ralo para o escoamento das águas.

Quanto ao destino destes compartimentos, com pavimento de tijoleira, sabemos, por Cristóvão Rodrigues de Oliveira, que foram ocupados, bem como os baixos da *Casa das Boubas* e das outras enfermarias, pelos peregrinos e pedintes. É mesmo possível que os contrafortes 8 e 9 e os pequenos patamares situados entre eles e a parede longitudinal, pertençam às lareiras que o Hospital se obrigava a construir naquelas enfermarias para aquecimento dos pobres que ali se abrigavam durante o Inverno.

(16) No entanto o autor da *Estatística de Lisboa de 1552* que escrevia cerca de 70 anos antes, — portanto os claustros podiam ter sofrido obras nesse espaço de tempo — ao descrever o Hospital diz: «por dentro tem quatro crastas, com suas árvores e poços em cada hũa, quadradas todas, com seus arcos de cantaria e por cima suas varandas, com seus mármoreos...» o que nos leva a pensar que nesta data ainda os claustros não se apresentavam calçados.



São múltiplas as referências que encontramos nos autores que trataram de Lisboa antes do terramoto de célebre arcada do Rossio mandada construir por D. Manuel e que pôs em ligação os dormitórios de S. Domingos com o Hospital Real de Todos-os-Santos, através da Ermida de Nossa Sr.<sup>a</sup> do Amparo, e sobre a qual se veio apoiar o andar superior da frontaria do Hospital, também obra do Venturoso.

Durante as escavações que conduzimos no local, apenas foi possível pôr a descoberto uma grande secção da parede mestra *A* da fachada poente-norte do Hospital, numa extensão que vai de *1* a *15*, incluindo a frontaria da Ermida de Nossa Senhora do Amparo e uma grande secção *2-3*, destruída pela passagem dum colector. Em *2* a parede que se reduzia a uma ombreira e respectivo suporte, encontrava-se interrompida por uma porta *14* em ligação com a porta *13* que dava, ao mesmo tempo, acesso à Ermida (entrada lateral) e ao Hospital, através das dependências daquela.

Ainda que, à primeira vista, a parede mestra pareça rectilínea, na realidade encurva levemente em direcção à Ermida, curvatura que, certamente, se impôs para que a fatia a cortar àquela e que tornou desproporcionada a sua nave em relação à capela-mor, não fosse ainda maior (<sup>17</sup>).

Entre a parede mestra e os compartimentos que constituíam os baixos da frontaria do Hospital, existia um corredor *B*, com uma largura que variava entre 2,40 m e 3,40 m, ainda lagedado em parte, e que era dividido pela parede *12* em duas secções, constituindo, a secção ligada ao claustro, a galeria poente daquele.

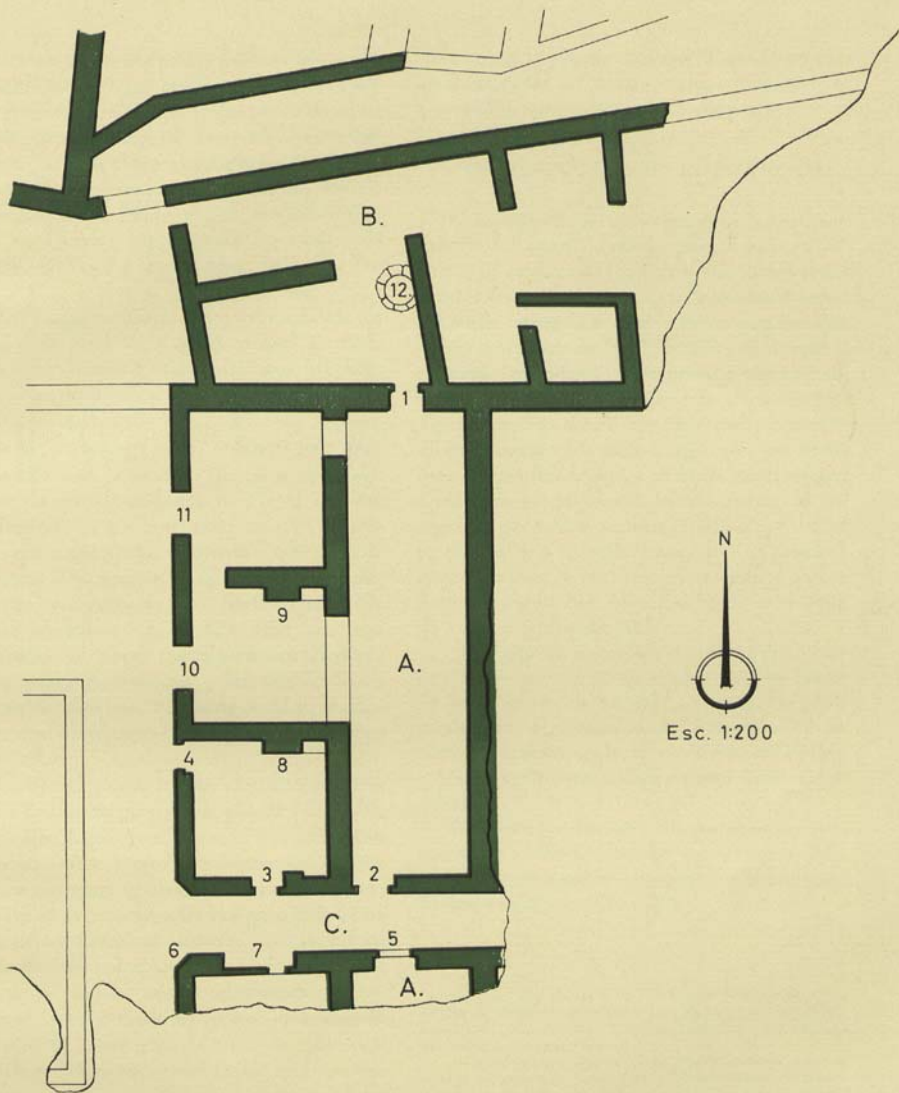
Este corredor estava em comunicação com o exterior e o Hospital respectivamente pelas portas *14-13* e *4-5*. Esta, porém, dava acesso a um compartimento completamente fechado, onde se não encontraram quaisquer vestígios de comunicação para as restantes dependências do Hospital. Além disso o chão deste compartimento, a que já tinha sido arrancado o pavimento, se é que alguma vez o teve, estava a um nível inferior em relação às outras dependências que o ladeavam.

É possível, como já sugeri anteriormente, que esta porta se identifique com a que foi mandada abrir por determinação real em 1751. Mas, neste caso, ou o acesso se fazia através do compartimento referido, mas por meio de escada de que, aliás, não encontramos vestígios, ou através do corredor *B*, mas, neste caso, também a parede divisória *12* impedia a passagem para o lado do claustro. Temos por isso de deixar o assunto em suspenso.

Na altura em que procedemos às escavações não nos foi possível levá-las, no sentido poente, até à zona da arcada confinante com a frontaria poente (troço norte) do Hospital, por esta se encontrar situada, em parte, por baixo dos prédios da ala oriental do Rossio, e, em parte, por baixo da Rua de D. Antão Vaz de Almada que não pudemos atingir por estar reservada à passagem dos peões; sob o pavimento desta rua apenas escavamos a zona correspondente à frontaria da Ermida de Nossa Senhora do Amparo para o que foi utilizado um passadiço formado por um sistema de pranchas de ferro para não prejudicar aquela passagem.

Posteriormente, porém, quando as obras do Metropolitano se estenderam aos baixos dos prédios do lado oriental do Rossio e Rua do Amparo foram postos a descoberto parte do pilar *9* junto da base do qual encontravam-se, soterradas, dezassete moedas de ouro dos reinados de D. João V e D. José I, e, pouco depois, a parte inferior do pilar *10* e do pilar *8*. Este último foi revelado quando o Metropolitano procedia à abertura duma trincheira na Rua do Amparo, entre a Praça da Figueira e o Rossio (*Est. LXXVI, n.º 1 e 4*). Os três pilares encontravam-se no seu assento primitivo e, entre os dois primeiros, dispunha-se uma fiada de lagedo, gasto pela passagem, o que se explica tratando-se dos pilares que enquadravam o arco que comunicava conjuntamente com a entrada lateral da Ermida e com o Hospital.

Tendo-me sido fornecida pelos fiscais do Metropolitano, Srs. Mário de Carvalho e José Rodrigues, uma planta e alçados destes pilares e sua posição em relação a outros elementos do Hospital, não foi possível introduzi-los na planta geral das ruínas (*Est. XCVII*) que na altura já se encontrava concluída.



PLANTA III



Partindo destes três pilares que, por felicidade, são sucessivos, torna-se possível determinar o número provável de arcos que realmente existiam na fachada (troço norte) do Hospital. Foi o que tentámos fazer na planta auxiliar junta, tendo sido determinados 6 arcos entre o limite da Ermida e o escadório da Igreja, o que condiz com as vistas do Hospital representadas no azulejo da vivenda de Benfica e na água tinta de Zuzarte<sup>(18)</sup>.

Verificou-se também que a profundidade da arcada é de cerca de 5,40 m, o que de modo nenhum se aproxima dos *trinta pees* indicados por Nicolau de Oliveira, nem mesmo considerando a espessura dos pilares (cerca de 1 m) e muito menos das 35 braças (77 m) indicadas pelo autor da *Estatística de Lisboa de 1552*; já se aproxima, porém, da medida atribuída na *Planta do Sítio do Hospital* . . . que é de cerca de 6 m. A distância que medeia entre os pilares e que equivale à abertura dos arcos, é de 4,50 m, mas é possível que nem todos os arcos fossem iguais. No entanto adoptámos esta medida como base para a marcação dos pilares correspondentes à fachada (troço norte) do Hospital e Ermida de Nossa Senhora do Amparo, na planta auxiliar, e obtivemos uma distribuição que não deve andar longe da verdade.

Adossada à parede mestra, em 7, foi também posta a descoberto parte duma pilastra (*Est. LIII, n.º 1*) que logo vimos tratar-se dum elemento da arcada, sobre a qual, possivelmente, descansava um dos arcos da abóbada. É de admitir, porém, que só os arcos situados nas proximidades da Igreja descansassem em pilastras, pois no esboço do Hospital do painel de azulejos da vivenda de Benfica, já referido, nota-se claramente, na parede que forma o fundo da arcada, uma série de mísulas onde convergiam os arcos da abóbada e temos boas razões para acreditar no rigor daquele desenho.

Um pouco adiante daquela pilastra, em 11, a parede mestra encontrava-se forrada com uma série de lajes regulares (silharia), dispostas umas a seguir às outras (*Est. LIII, n.º 2*), mais ou menos na altura em que a arcada era interrompida pela escadaria da igreja. É, porém, interessante notar que a distância que medeia entre este

elemento e a pilastra anterior é sensivelmente igual ao dobro da distância entre os pilares, o que certamente não se trata de mero acaso.

## V — CONSTRUÇÕES NÃO IDENTIFICADAS

Queremos referir-nos ao grupo de construções situadas no ângulo NE da planta geral, à esquerda da conduta de água. A versão mais recente destas ruínas dava-nos um grande compartimento ladrilhado, intercalado entre o limite nascente dos anexos da Ermida de Nossa Senhora do Amparo, a conduta referida e, interrompido a norte e nascente, pelo limite da escavação nessas duas frentes. Tendo, porém, notado que sob este pavimento existiam construções mais antigas que, por qualquer motivo foram depois arrasadas, continuámos a escavação em profundidade, tendo atingido um segundo pavimento também ladrilhado e várias paredes que o compartimentavam; o desnível entre estes dois pavimentos variava entre os 45 cm junto do ângulo NE (*Est. LXIV, n.º 2*) e cerca de 1 m no seu limite ponte.

A ter alguma viabilidade a hipótese de Gomes de Brito — quando coloca a enfermaria dos loucos no andar térreo da fachada norte do Hospital, dando para a actual Rua do Amparo, — é de presumir que haja relação entre essa enfermaria e os compartimentos confusos postos agora a descoberto.

Nas paredes dos dois compartimentos, com orientação oblíqua, situados no extremo NE, viam-se ainda restos do revestimento de azulejaria do tipo «caixilho» (*Est. LXIV, n.º 1*).

(18) Castilho, na cópia do desenho de Meneses de 1750, accentua a curvatura da arcada; no original, cuja reprodução é publicada pela primeira vez neste trabalho, (*Est. XCVI*) essa curvatura é insignificante.

(19) Há discordância entre os vários cronistas sobre o número de arcos que compunham a célebre galeria do Rossio. O autor da *Estatística de Lisboa* e o Abade de Castro indicam 25; Nicolau de Oliveira e Frei Agostinho de Santa Maria indicam 35, o que sem dúvida se trata dum exagero. Na água tinta de Zuzarte contam-se 21. Podemos ainda supor que por detrás do escadório se escondessem mais 4 e então teríamos os 25 referidos pelos dois primeiros. Da mesma forma se somarmos aos 6 arcos, correspondentes à fachada norte, os 4 da fachada sul (água tinta de Zuzarte), temos 10 arcos; com mais os 4 que possam esconder-se por detrás do escadório, temos 14 arcos; ficando os restantes 11 para os distribuímos pela fachada correspondente aos dormitórios de S. Domingos, o que condiz com a distribuição apresentada naquele desenho.

Freire de Oliveira publica o *Regimento* de 30 de Agosto de 1502 (1<sup>a</sup>) dado por D. Manuel à Câmara de Lisboa em que é citado o cano que passava por baixo do Hospital de Todos-os-Santos, vindo do Convento de S. Domingos, em direcção à Rua da Betesga, e que pela Travessa da Palha e por baixo do Arco do Rossio, lançava as suas águas no cano real. Em 1685 já se encontravam canalizadas, na mesma direcção, as águas do chafariz de Arroios que, pela Igreja dos Anjos e Rua dos Canos, ligava ao cano de S. Domingos.

Percorremos a secção deste cano correspondente ao Hospital até alturas da Rua da Betesga onde liga, pela direita, à rede geral, ainda em funcionamento. Trata-se duma espaçosa conduta de água com uma largura que varia entre 1,40 m e 1,50 m por uma altura de 2,20 m. Seguindo o seu percurso através da planta geral das ruínas (*Est. XCVII*) vê-se que entrava no recinto do Hospital com a direcção NE-SE, desenhando uma linha rectilínea. Nesta primeira secção era abobadada. No local onde a parede norte da conduta inflecte levemente, tornando-se irregular, iniciava-se uma pequena secção a céu aberto, correndo as águas entre dois altos paredões forrados de silharia (*Est. LXII, n.º 2*) e que iam entestar no pequeno átrio situado nas traseiras da Ermida da Senhora do Amparo (*Est. LXII, n.º 1*), onde se iniciava uma nova secção subterrânea e abobadada, inflectindo então para a direita, em direcção à Rua da Betesga. Todo o interior deste cano ou conduta (paredes laterais e abóbada) na secção por nós visitada, apresentava revestimento de silharia. Os silhares que forravam a secção do cano que passava por baixo do átrio referido, apresentavam algumas siglas idênticas às que subscreviam as cantarias empregadas no Hospital, o que indica que não só estamos em presença de obras contemporâneas, mas de obras da mesma autoria.

O Sr. Mário de Carvalho, fiscal do Metropolitan, que nos acompanhou na descida à conduta, fez um esboço da secção por nós visitada que incluo neste trabalho (*Est. LXIII*).

O ESPÓLIO RECOLHIDO.  
SUAS CARACTERÍSTICAS  
E CRONOLOGIA

Tratando-se de um monumento que sofreu dois incêndios e que foi atingido pelo terramoto de 1755, tendo sido ainda o local arrazado posteriormente por uma terraplanagem, não admira que se encontrassem nos seus escombros, por um lado, grandes quantidades de materiais — louças, alfaias, moedas, cantarias soltas, etc. — e, por outro, que a maior parte das peças se reduzissem a simples fragmentos. Contudo, apesar do mau estado em que se encontrava o espólio, este não deixa de ter certo interesse, principalmente porque, através dele, poderemos fazer um juízo sobre os objectos de uso comum em Lisboa, nos meados do século XVIII.

Por estarmos em presença de um hospital destinado a receber gente pobre, é de esperar não encontrar, entre o espólio, peças ricas ou com valor artístico notável, o que só poderá acontecer num ou noutro caso isolado.

O principal interesse deste espólio reside, pois — e refiro-me especialmente ao material cerâmico, o mais numeroso e variado — ao facto de pertencer a tipos populares e correntes, de fabrico indiscutivelmente nacional e que por não haver tão grande empenho em o conservar, são menos conhecidos.

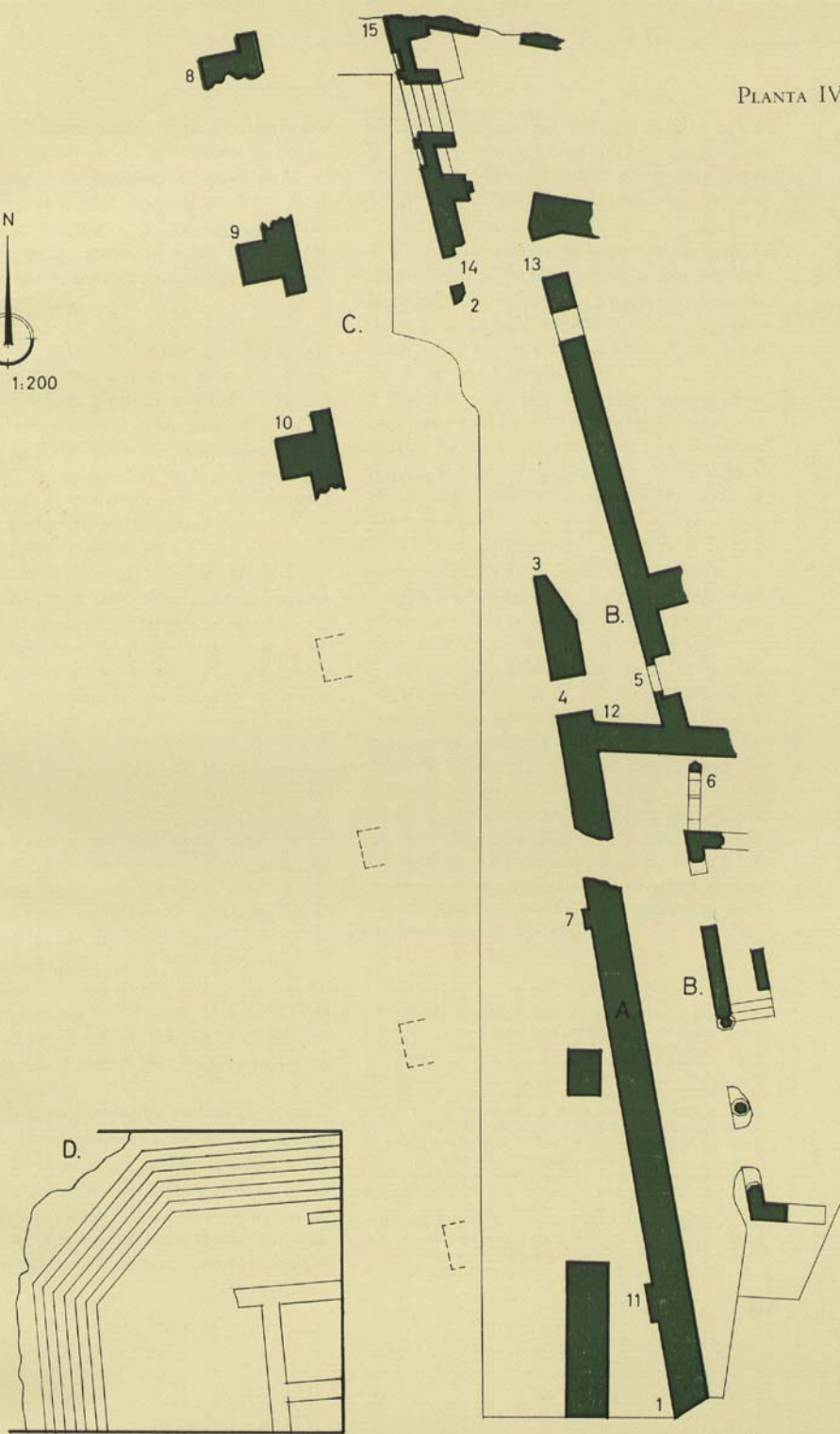
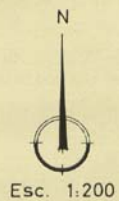
Faremos os nossos comentários considerando os seguintes grupos:

- I — Espólio cerâmico e diversos.
- II — Azulejos.
- III — Moedas.
- IV — Conjuntos arquitectónicos e cantarias soltas.

I — ESPÓLIO CERÂMICO — FAIANÇAS,  
PORCELANAS E OBJECTOS DE BARRO

Este grupo é, como já acima referi, de longe, o mais numeroso. Entre as espécies recolhidas abundam principalmente as faianças (geralmente fragmentos) sempre mais ou menos grosseiras e





vasilhame de barro cozido. Ainda que tivéssemos conseguido reunir um grande número de pequenos fragmentos de porcelanas orientais, nada encontrámos que mereça reparo especial.

Entre as faianças, cuja cronologia colocamos entre a segunda metade do século XVII e a primeira metade do século XVIII, pudémos distinguir os seguintes tipos:

a) Um grupo numeroso constituído por fragmentos de peças várias — pratos, malgas, tijelas — de faiança grosseira com vidrado branco irregular, apresentando, como decoração, simples filetes ao longo do bordo ou contornando a linha do fundo. O centro destas peças é, geralmente, ocupado por um motivo simples que pode ir desde as folhas estilizadas, aos círculos concêntricos, espirais, simples sinalefas, etc. A cor empregada é invariavelmente o azul (*Est. XII, XIII e XIV*).

b) Um grupo igualmente numeroso constituído por fragmentos de tampas de terrinas e de boiões, fragmentos de pratos e de malgas, pequenos jarros com asa e bico, etc., de faiança grosseira com vidrado branco, irregular, por vezes levemente azulado, decorada com uma barra estreita com motivos a azul e avinhado. Os fundos destas peças são geralmente decorados com motivos florais nas mesmas cores (*Est. VIII*). José Queirós coloca esta faiança entre os meados do século XVII e o 1.º terço do século XVIII.

c) Um grupo menos numeroso constituído por faianças igualmente grosseiras, com esmalte branco irregular, tendo, como decoração, ramos com folhagens do tipo que José Queirós classifica de «esponjados» (*Est. XVI, n.º 163 e 165 e Est. IX, n.º 8, 9 e 10*) ou simples hastes com folhas dispostas de um e outro lado (*Est. VII, n.º 63 e Est. IX, n.º 91, 92 e 93*). A cor predominante é o azul mas, por vezes, as hastes são traçadas a avinhado.

d) Alguns pequenos fragmentos de pratos e malgas de faiança grosseira com decoração do tipo «mosca» da classificação de José Queirós, a castanho avinhado (*Est. IX, n.º 82 a 88*).

e) Um grupo de faianças com decoração exclusivamente a azul, com elementos de tipo geométrico mais simples ou mais complicados (*Est.*

*VI, n.º 58 e 59 e Est. XV, n.º 152 a 156 e Est. XI, n.º 11, 107, 108 e 109*), ou apresentando composições estilizadas com simples intenção decorativa (*Est. VII, n.º 60, 61, 62, 64 e 66*).

f) Alguns fragmentos com vidrado branco, azulado ou acinzentado, decorados com motivos vegetalistas, de tipo miúdo, geralmente em azul. Duma maneira geral estas faianças são um pouco mais finas do que as anteriores (*Est. VI, n.º 55 e Est. X, n.º 95 a 104*).

g) Um grupo constituído por faianças grosseiras com vidrado branco, irregular, e sem decoração. As formas mais frequentes são boiões de farmácia bojudos (*Est. VI, n.º 51 a 54 e 56 e 57*) e pratos com bordo vertical lembrando os pratos de vasos de flores (*Est. IV, n.º 34 a 40*).

b) Peças ou fragmentos de peças de faiança branca com inscrições (palavras ou apenas iniciais), a azul ou avinhado. Este grupo tem o interesse de indicar o local da utilização das peças, como as que têm inscrito EMFERMARIA; ou o local da sua proveniência, como as que são portadoras das iniciais S. D. que poderão significar *São Domingos*. A corroborar esta hipótese temos o facto de todos os fragmentos com S. D. se terem encontrado na ala norte da Praça da Figueira, portanto a zona do Hospital que confinava com o Convento de S. Domingos. Num dos fragmentos (*Est. III, n.º 31*), além do S. D., temos ainda a indicação do local do fabrico LX (Lisboa); num outro (*Est. III, n.º 32*) aparece um MF que, no entanto, pode representar parte da abreviatura de EMFA.

(13) No Regimento dado por D. Manuel à Câmara de Lisboa, em 30 de Agosto de 1502, transcrito por Freire de Oliveira, nos *Elementos*, 1.ª ed., vol. I, a pág. 550 lê-se:

«Hün canno real que tem a boquia ao colegio de Sam Domíngus, e vem por debaixo do dito colégio e mosteiro e do espital de todolos Santos, e por a betesga, onde faz hũa boquia, e vay per a rua da praça da palha, onde tem hũa boquia, e por baixo da rua do Arquo do Rosyo, e vay emtrar no canno real da noua delRey; e todas estas casas per omde este canno pasa tem seruemtya pera elles».

E a pág. 552 transcrevendo a *Noticia dos canos antigos desta cidade*, segundo a relação do ano de 1685, diz:

«O cano real que toma as aguas do chafariz d'Arroyos, e vem até à igreja dos Anjos, e abaixo do chafariz se mette por entre as hortas, e vem à rua dos Canos e por dentro do mosteiro de S. Domingos vem sair à Bitesga, e vai por baixo das casas d'v rua da praça da Palha...».



i) Um pequeno grupo com símbolos (heráldicos e religiosos), representados na *Est. XI*, n.º 110 a 113.

j) Um grupo de fragmentos de faianças várias integradas nas vulgarmente denominadas indo-portuguesas, distinguindo-se, entre elas, alguns fragmentos com barra de «aranhões» (*Est. V*, n.º 47 a 50) e outros com faixa barroca (*Est. V*, n.º 41 a 46).

A colecção de objectos de barro cozido, com vidrado ou sem ele, com um razoável número de peças em bom ou regular estado de conservação, tem interesse pela variedade de formas que apresenta — malgas, alguidares, tijelas, pratos, potes de vários feitios, tachos, caçoulas, etc. — seguindo padrões que pouco se têm alterado e se continuam a encontrar na cerâmica popular. Entre esses objectos quero apenas chamar a atenção para o pote representado na *Est. XX*, n.º 186, decorado com cordões em relevo, as bilhas para o azeite representadas na *Est. XVIII*, n.º 175 e 176, de barro vidrado, as taças de perfil angular com leve camada de esmalte esbranquiçado, representadas na *Est. XVII*, n.º 170 e *Est. XVIII*, n.º 173 e principalmente um conjunto de cerca de uma quinzena de objectos de barro cozido, encontrados dentro duma fossa, muito próxima do poço situado nas dependências da Ermida de Nossa Senhora do Amparo. Desta colecção fazem parte os púcaros representados nas *Ests. XXII e XXIII*, de barro vermelho, muito fino, com o bojo levemente pronunciado, muito em uso entre nós nos séculos XVI e XVII e que possivelmente seriam fabricados nas olarias de Estremoz. Do mesmo conjunto fazem parte algumas tijelas ou alguidarinhos de barro menos fino (*Est. XXIV*, n.º 203 a 206), e um vaso moldado, em forma de açafate, do mesmo barro vermelho também muito fino e que lembra os trabalhos de ourivesaria (*Est. XXIV*, n.º 207).

Além de algumas peças em cobre e bronze (*Est. XXV e XXVI*), foi ainda encontrada nos entulhos do lado norte da Praça da Figueira, uma escultura representando Santo António, de barro cozido, que pelo ondulado dos panejamentos deve

datar do século XVIII (*Est. XXVII*, n.º 216). Ainda foram encontrados mais alguns fragmentos de esculturas — uma cabeça revelando boa técnica, muito calcinada (*Est. XXVII*, n.º 217) e uma figurinha de barro policromado representando o «Senhor da Cana Verde» (sem cabeça) de sabor muito popular (*Est. XVII*, n.º 168) e uma tampa de perfumador (*Est. XVII*, n.º 172) decorada com cabeças de anjo, de gosto orientalizante.

## II — AZULEJOS

Além dos azulejos que revestiam as paredes da Ermida de Nossa Senhora do Amparo a que já me referi, muitos outros foram encontrados nos entulhos, alguns em quantidades suficientes para nos permitirem com eles formar pequenos painéis. Conseguimos assim reunir os seguintes padrões:

— Fragmentos de azulejos do tipo conhecido por «hispano-árabe» (*Est. XXVIII*, n.º 1). Século XVI.

— Azulejos de «caixilho» ou geométricos, a azul e branco (*Est. XXVIII*, n.º 2) e a verde e branco (*Est. XXIX*, n.º 3). Cronologicamente estes azulejos são classificados entre os finais do século XVI e a primeira metade do século XVII.

— Azulejos do tipo «ponta de diamante» a azul e amarelo. Século XVII (*Est. XXX*, n.º 5).

— Azulejos do tipo «tapete», a azul e amarelo, de vários padrões. (*Est. XXIX*, n.º 4; *XXX*, n.º 5; *XXXI*, n.º 7 e 8; *XXXII*, n.º 9 e 10; *XXXIII*, n.º 11); e as barras e cunhas representados na *Est. XXXVI*, n.º 18. Século XVII.

— Um painel de azulejos com figuração exótica — animais e rosáceas — a azul e amarelo (*Est. XXXIII*, n.º 12). Século XVII.

— Azulejos monocromáticos com motivo repetido — rosáceas estilizadas (*Est. XXXIV*, n.º 13) ou folhas de videira (*Est. XXXV*, n.º 15) — que podem ser classificados entre os finais do século XVII e princípios do século XVIII. O azulejo representado na *Est. XXXVI*, n.º 17, ainda

que pertença ao mesmo tipo, é manifestamente mais recente, talvez dos meados do século XVIII. Neste grupo podemos ainda incluir as barras e cunhais representados nas *Ests. XXXVI, n.º 19; XXXVII, n.ºs 20 e 21 e XXXVIII, n.º 23*.

— Azulejos de figura «avulsa» ou «solta» a branco e azul, tendo, como motivo, flores variadas, dos finais do século XVII ou princípios do século XVIII (*Est. XXXIV, n.º 14*).

— Azulejos do tipo «historiado» monocromáticos, apenas representados por alguns fragmentos que reunimos na *Est. XXXV, n.º 16*. Estes fragmentos foram encontrados nas proximidades da Igreja, o que indica que lhe deviam pertencer. Século XVIII.

### III — MOEDAS

Conseguimos reunir cerca de 81 moedas, entre as quais um conjunto de 17, em ouro, dos reinados de D. João V e D. José, encontradas junto dum dos pilares da arcada, como já anteriormente referimos (*Est. XCIII e XCIV*).

As restantes, entre as quais algumas moedas de prata, são, na sua grande maioria, de cobre (ceitis e III, V e X réis) e, de uma forma geral, muito deterioradas. Na colecção que reunimos estão representadas moedas, desde o reinado de D. Afonso V (ceitis) aos centavos da República, com grande predominância das moedas dos reinados de D. João V e de D. José (III, V e X réis). A presença no local de moedas posteriores àqueles reinados, explicam-se pelas obras ali realizadas posteriormente entre as quais o Mercado da Praça da Figueira no reinado de D. Luís I e a construção e arranjo da rede dos colectores (*Ests. XC, XCI e XCII*).

### IV — CONJUNTOS ARQUITECTÓNICOS E CANTARIAS SOLTAS

Além dos conjuntos arquitectónicos ainda no seu assento primitivo — emolduramento de portas, pilares, cunhais, degraus, etc. — foram retiradas dos entulhos grande número de peças soltas

de cantaria, na maior parte elementos de conjuntos idênticos àquelas — ou ainda pertencentes a vergas e soleiras de portas, parapeitos de janelas, pilares ou pilastras, arranques de arcos, etc. Com pequenas excepções, entre as quais se conta a Ermida de Nossa Senhora do Amparo, completamente remodelada no século XVII, todas estas cantarias são da mesma época e contemporâneas da fundação do Hospital. Apesar de se tratar dum edifício que sofreu dois incêndios e obras conhecidas pelo menos no século XVII (posteriores ao incêndio de 1620), no reinado de D. João V, e posteriores ao incêndio de 1750 e ao terramoto de 1755, visíveis através de várias paredes sobrepostas e outras destruídas, elevação de pavimentos, etc., nota-se que a maior parte da obra de cantaria fora sempre mais ou menos respeitada. E podemos mesmo afirmar que estes elementos são, não só contemporâneos, mas oferecem uma unidade de técnica e de motivos decorativos que nos fazem suspeitar a existência duma identidade de mão-de-obra. Esta identidade é, porém, subscrita pelos próprios autores da obra que deixaram a sua assinatura gravada nos vários elementos arquitectónicos, quando não subscreveram cada cantaria de per si. Estas siglas alternam-se nos vários conjuntos e repetem-se em cantarias pertencentes a conjuntos diferentes, o que confirma não só serem contemporâneas, mas pertenceram aos mesmos obreiros. Como sabemos que as siglas desapareceram no século XVI e, mesmo neste século, já não raríssimas, contamos assim com mais um elemento para confirmar a cronologia, que, aliás, não oferece dúvidas. Conseguimos reunir um grande número de siglas e algumas variantes das mesmas nas *Ests. LXXXVII, LXXXVIII e LXXXIX*.

Grupo à parte forma um capitel e um conjunto de bases de colunas (*Est. LXXXIV*) de mármore branco, decoradas com cabeças humanas e de animais, todas diferentes (*Ests. LXXXV e LXXXVI*).

Estas bases foram indistintamente retiradas dos entulhos do Hospital de Todos-os-Santos (zona nascente), da Rua dos Fanqueiros (perto da Loja do Chocolateiro quando a C. M. L. procedia à instalação do grande colector) e, mais



recentemente, foram encontradas bases idênticas na Rua dos Álamos, quando o Metropolitano abria ali uma trincheira. Parece-nos, todavia, duvidoso, que elas pertençam ao Hospital, inclinando-nos a pensar que se relacionem antes com alguma das construções situadas na sua cerca — a Igreja da Graça, ou o Palácio dos Condes de Monsanto, situado entre o Borratém e os Álamos. Tenham, porém, a origem que tiverem, trata-se de espécimes artísticos de interesse, revelando mão de mestre <sup>(20)</sup>.

Posteriormente, entre os entulhos removidos pelas obras do Metropolitano, foram encontradas várias bases de colunas de que se representa um exemplar na *Est. LXXXIV*, n.º 11, que devem pertencer à mesma família.

As duas peças mais antigas que se encontraram no recinto, duas cabeceiras de sepulturas medievais (*Est. LXXVII*, n.º 5 e 6), faziam parte do paramento de paredes, o que confirma a notícia de que D. João II mandou utilizar as pedras dos cemitérios mouros e judeus na construção do Hospital Real de Todos-os-Santos <sup>(21)</sup>.

<sup>(20)</sup> Nalgumas destas bases foram gravados nomes — Luís Moco da Capela, Manuel Luís, Luís Alves — e numa delas (n.º 4) lê-se a data 1545. Tudo leva a crer que estes nomes e data foram insculpidos posteriormente.

<sup>(21)</sup> Em Janeiro de 1962, quando os operários do Metropolitano trabalhavam no ângulo NE da antiga Praça da Figueira, embutida numas paredes de argamassa muito rija que ali apareceram, encontrou-se uma estela sepulcral com caracteres arábicos referente ao ano 800 da hégira (1398) que será objecto duma notícia em separado.





O FADO—QUADRO DE MALHOA  
MUSEU DA CIDADE





O. PINTO

# SUBSÍDIOS PARA UMA BIBLIOGRAFIA GERAL DE LISBOA

(CONTINUAÇÃO DO NÚMERO ANTERIOR)

POR COSTA GARCEZ

ARAÚJO (Alexandre Herculano de Carvalho).  
Ver: *Herculano (Alexandre)*

ARAÚJO (Fernando Augusto José de)  
*Notícia histórica da veneranda imagem de Nossa Senhora da Penha de França—oferecida à sua Real Irmandade por um devoto da mesma Senhora—*  
Lisboa, 1862, 15 pp.

ARAÚJO (Norberto Moreira de)  
*Alcaidaria do Castelo de Lisboa* in «Olisipo» n.º 37,  
pp. 44 a 47—Lisboa, 1946.

*Alfama (Uma) nova—Na conferência «Alfama como eu a não vejo»* in «Olisipo» n.º 29, pp. 14 a 28—Lisboa, 1945.

*Arcos (Os) de Lisboa e a sua nostalgia* in «Olisipo» n.º 58, pp. 139 a 142—Lisboa, 1952.

*Bairros (Dois) de Lisboa, em Belém* in «Olisipo» n.º 14, pp. 40 a 47—Lisboa, 1941.

*Bairros típicos* in «Guia Turístico de Lisboa», pp. 13 a 16—Lisboa, 1941 \*\*\*\*

*Castelo de S. Jorge*—Lisboa, 1959, 24 pp.

*Cbiado abaixo*—Separata das «Legendas de Lisboa»—Lisboa, 1951, 8 fls.

*Fado da Mouraria*—Lisboa, s/d (1931?), 351 pp.

- Fisionomia (A) da Cidade e a arquitectura urbana* in «Olisipo» n.º 31, pp. 123 e 125 — Lisboa, 1945.
- Inventário de Lisboa* (Conferência)—Lisboa, 1939, 15 pp.
- Itinerários turísticos em Lisboa*—Lisboa, 1950, 75 pp.
- Legendas de Lisboa*—Lisboa, 1943, 215 pp.
- Lisboa — Monografia turística*, edição francesa e inglesa — Ilustrações de Maria Keil do Amaral — Lisboa, s/d, 64 pp.
- Lisboa e o terramoto* in «Lisboa, Oito Séculos de História», pp. 489 a 520 — Lisboa, 1947 \*\*\*\*\*
- Lisboa tem um sentimento* (Conferência sobre urbanismo) — Lisboa, 1936, 20 pp.
- Notas (Algumas) soltas acerca do Palácio do Calbariz que foi do Marquês de Valada* in «Olisipo» n.º 27, pp. 151 a 155 — Lisboa, 1944.
- Para que têm servido os conventos em Portugal* in «Olisipo» n.º 52, pp. 173 a 175 — Lisboa, 1950.
- «Passo» (O) da Mouraria e a lápide da Cerca Fernandina in «Olisipo» n.º 40, pp. 193 a 195 — Lisboa, 1947.
- Pequena monografia de São Vicente* — Lisboa, s/d, 89 pp.
- Peregrinações em Lisboa* — descritas por (...) acompanhadas por Martins Barata — 3 volumes — Lisboa, 1939.
- Praça (A) da Figueira que acabou e aquela que a antecedeu* in «Revista Municipal» n.º 42, pp. 23 a 26 — Lisboa, 1949.
- Tempo (No) dos Afonsins* in «Lisboa, Oito Séculos de História», pp. 143 a 166 — Lisboa, 1947 \*\*\*\*\*
- Vestígios vivos das muralhas de Lisboa* in «Olisipo», Ano I, n.º 2, pp. 22 a 23 — Lisboa, 1938.
- Vieira da Silva* in «Olisipo» n.º 54, pp. 16 a 17 — Lisboa, 1951.
- ARAÚJO (Norberto Moreira de) e LIMA (Durval Rui Pires de)
- Inventário de Lisboa* (publicaram-se 12 fascículos, do n.º 10 em diante sob o texto de Durval Pires de Lima) — Lisboa, 1944 (...).
- ARAÚJO (Norberto Moreira de) e MACEDO (Luís Pastor de)
- Casas da Câmara de Lisboa* — N. B.: Esta obra faz parte integrante do «Inventário de Lisboa», edição municipal, fascículo n.º 5 — Ver: *Araújo* (Norberto Moreira de) e Lima (Durval Rui Pires de) — Lisboa, 1951, 220 pp.
- ARAÚJO (Norberto Moreira de) e SEQUEIRA (Gustavo Adriano de Matos)
- Baixa (A) Pombalina em festa — A Rua da Prata e a Rua dos Fanqueiros* in «Olisipo» n.º 57, pp. 20 a 34 — Lisboa, 1952.
- ARCE (Francisco de)
- Fiestas reales en Lisboa* — Valência, 1956, XIII + 125 pp.
- ARCHER (Maria)
- Tipos Populares — A criada* in «Revista Municipal» n.º 5, pp. 49 a 52 — Lisboa, 1940.
- Tipos populares — A lavadeira* in «Revista Municipal» n.º 18/19, pp. 43 a 46 — Lisboa, 1943.
- Tipos populares — A peixeira* in «Revista Municipal» n.º 4, pp. 53 a 56 — Lisboa, 1940.
- Tipos populares — A porteira* in «Revista Municipal» n.º 2, pp. 59 a 61 — Lisboa, 1939.
- Tipos populares — O ardina* in «Revista Municipal» n.º 3, pp. 77 a 80 — Lisboa, 1940.
- Tipos populares — O cocheiro* in «Revista Municipal» n.º 10, pp. 41 a 43 — Lisboa, 1941.
- Tipos populares — O engraxador* in «Revista Municipal» n.º 24/25, pp. 57 a 61 — Lisboa, 1945.
- Tipos populares — O moço de fretes* in «Revista Municipal», n.º 8/9, pp. 53 a 56 — Lisboa, 1941.
- Tipos populares — O padeiro* in «Revista Municipal» n.º 11/12, pp. 69 a 70 — Lisboa, 1942.
- Tipos populares — Os gangas* in «Revista Municipal» n.º 13/14, pp. 73 a 76 — Lisboa, 1942.
- ARCHER (Maria) e COLAÇO (Branca de Gonta)
- Memórias da linha de Cascais* — Lisboa, 1943, 371 pp.
- ARCOS (Joaquim Belford Correia da Silva Paço d')
- Ana Paula — Perfil duma lisboeta* — Lisboa, 1935, 238 pp.
- Ansiedade* — Lisboa, 1940, 307 pp.
- Ausente (O)* (Teatro) — Lisboa, 1944, 122 pp.
- Caminho (O) da culpa* — Lisboa, 1944, 389 pp.



- Carnaval e outros contos*—Lisboa, s/d, 283 pp.
- Corça (A) prisioneira*—Lisboa, 1956, 347 pp.
- Cúmplice (O)* (Teatro)—Lisboa, 1940, 128 pp.
- Espelho de três faces*—Lisboa, 1959, 459 pp.
- Herói derradeiro*—Lisboa, 1932, 311 pp.
- Paulina vestida de azul*—Lisboa, 1948, 148 pp.
- Tons verdes em fundo escuro*—Lisboa, 1946, 387 pp.
- ARGUS & C.<sup>a</sup>  
*Lisboa à vol d'oiseau—Carta a Sara Bernhardt*—Lisboa, 1882, 32 pp.
- ARNULFUS  
*Epistola Arnulfi ad milonem episcopum morinensem* in «Portugaliae Monumenta Historica», Vol. I, pp. 406 a 407 (Scriptores)—Olisipone, 1856.
- ARNUT (Beatriz)  
*Formosura (A) de Lisboa* in «Revista Municipal» n.º 6, pp. 63 a 64—Lisboa, 1940.
- ARRAES (Amador)  
*Diálogos*—Coimbra, 1589, 307 fls.
- ARRIAGA (Júlio Mardel)  
*Fundação do Mosteiro de Nossa Senhora da Rosa da Cidade de Lisboa* in «Revista de Arqueologia», Vol. III, pp. 259—Lisboa, 1936.
- ARROIO (António)  
*Caso (O) do monumento ao Marquês de Pombal*—Lisboa, 1914, 36 pp.
- Praias e Estações Termas—Notas sobre Portugal*—Exposição Nacional do Rio de Janeiro em 1908. Ver: 2.º volume—Lisboa, 1909.
- Ver: *Zurcber e Margollé*.
- ARSEJAS (José Joaquim Nepomuceno)  
*Museu de Miscelânea Histórica*—24 fasc.—Lisboa, 1861, 384 pp.
- ASENSIO (Gonzalo Calvo)  
*Lisboa en 1870. Costumbres, litteratura y artes del vecino reino*—Madrid, 1870, 147 pp.
- ASSALEH (Abu Mohamed)  
*História dos soberanos Mahometanos das primeiras quatro dinastias que reinaram na Mauritania*—Traduzida e anotada por Frei José de Santo António Moura—Lisboa, 1828, 454 pp.
- ASSUNÇÃO (Carlos Fernando Torres de)  
*Subsídios para o estudo dos problemas petrogénicos portugueses*—Porto, 1945, 20 pp.
- ATAÍDE (José de)  
*Hermoso (El) Portugal*, tradução de Gerardo Rafael de Villacian—Lisboa, s/d, 58 pp.
- ATAÍDE (Maia)  
*Monumentos de Lisboa*—Versões: portuguesa, francesa, inglesa e alemã—Lisboa, s/d, 190 pp. + grav.
- Ronda dos velhos monumentos de Lisboa* in «Revista Municipal» n.º 96, pp. 5 a 16—Lisboa, 1963.
- Velhos monumentos da cidade* in «Lisboa, cidade de turismo», pp. 50 a 19—Lisboa, 1963 \*\*
- ATAÍDE (Maia) e LEMOS (Ester de)  
*Arredores de Lisboa*—Versões: portuguesa, francesa, inglesa e alemã. N. B.—Este texto foi inserto em «Lisboa, cidade de turismo», com os títulos «Viagem à Roda de Lisboa», pp. 190 a 201 e «Monumentos nos arredores de Lisboa», pp. 202 a 213 que aliás conserva na presente edição—Lisboa, s/d, 85 pp+gravs \*\*
- ATHOUGUIA (António Aloísio Jervis de), CARVALHO (Manuel Nunes de), BASTOS (Ferreira Pinto), COSTA (Augusto Ramos da) e OLIVER (Francisco Aníbal)  
*Instruções para a entrada e saída do Porto de Lisboa*—Lisboa, 1897.
- AUGUSTO (José)  
*Estádio Nacional* in «Panorama», Vol. 2.º, n.º 7, pp. 3 a 5—Lisboa, 1942.
- AUMER  
*Désastre de Lisbonne*—Drame heroique, en trois acts, in prose, mélé de danse et pantomime—Música de Alex e Piccini—Ballets et mise en scène de (...)—Paris, 1804, 39 pp.
- AVIENO  
*Ora marítima*—1.º volume de Fontes, etc. Ver: *Schulten (Adolf) e Gimpera (P. Bosch)*—Barcelona, 1922/1940.
- AZAMBUJA (Maria da Graça)  
*Lisboa—Meu país-Saudade* in «Panorama», Vol. V, n.º 32/33—Lisboa, 1947.
- AZEVEDO (Fernando Olavo Correia de)  
*Tutoria (A) Central de Lisboa*—Lisboa, 1931, 64 pp.

AZEVEDO (Francisco Cardoso de)  
*Palavras (Duas) ou alguns elementos para a história das guardas municipais*—Lisboa, 1898, 41 pp.

AZEVEDO (Guilherme)  
Ver: *Pinheiro (Rafael Bordalo)*

AZEVEDO (João Fraga de)  
*Instituto (O) de Medicina Tropical*—Lisboa, 1958, 309 pp.

AZEVEDO (João Lúcio de)  
*Épocas de Portugal Económico—Esboço de História*—Lisboa, 1929, 499 pp.

*Evolução (A) de Sebastianismo*, Sep. do «Arquivo Histórico Português», 2.<sup>a</sup> ed.—Lisboa, 1947, 181 pp.

*História de António Vieira com factos e documentos*—2 volumes—Lisboa, 1918/1920.

*Marquês (O) de Pombal e a sua época*—Lisboa, 1909, 475 pp.

AZEVEDO (Luís António de)  
*Dissertação crítico-filológico-histórica sobre o verdadeiro ano da erecção do tablado e orquestra do antigo teatro romano, descoberto na escavação da Rua de São Mamede, perto do Castelo desta Cidade com a intelligência da sua inscrição em honra de Nero*—Lisboa, 1815, LVI+53 pp.

AZEVEDO (Luís Gonzaga de)  
*História de Portugal*—Prefácio e revisão de Domingos Maurício Gomes dos Santos—6 volumes—Lisboa, 1935/1944.

AZEVEDO (Luís Inocêncio de Pontes Ataíde e)  
Ver: *Administração (A) de Sebastião José... etc.*

AZEVEDO (Luís Marinho de)  
*Primeira parte da fundação, antiguidades, grandezas da mui insigne Cidade de Lisboa e seus varões illustres em Santidade, Armas e Letras*—Lisboa, 1652, 418 pp.

AZEVEDO (Luísa Maria de Calvo e), LIMA (Dural Rui Pires de) e VEIGA (Augusto Botelho da Costa)  
*Exposição Orlisiponense—Catálogo* (Biblioteca Nacional)—Lisboa, 1948, 292 pp.

AZEVEDO (Pedro Augusto de São Bartolomeu de)  
*Areiro (Do) à Mouraria (Topografia história de Lisboa)* in «O Arqueólogo Português», Vol. V, pp. 212 a 224 e 256 a 279—Lisboa, 1900.

*Notas de um agente da policia do Marquês de Pombal*—Coimbra, 1925, 100 pp.

*Notícia de antas junto de Lisboa no Século XVII* in «O Arqueólogo Português», vol. X, pp. 161—Lisboa, 1905.

*Origem (A) do nome de Lisboa* in «Revista de História», Vol. II, pp. 5 a 8—Lisboa, 1913.

*Processo (O) dos Távoras*—Lisboa, 1921, 222 pp.

Ver: *Castelo (O) de São Jorge*

Ver: *Sales (Ernesto)*

AZEVEDO (Pedro Augusto de São Bartolomeu de) e BAIÃO (António Eduardo Simões)  
*Arquivo (O) da Torre do Tombo—Sua história, corpos que o compõem e organização*—Lisboa, 1905, 222 pp.

AZEVEDO (Pedro Augusto de São Bartolomeu de) e PRESTAGE (Edgar)  
*Registos da Freguesia da Sé, desde 1563 até 1610, com introdução, notas e índices por (...)*—2 volumes—Coimbra, 1924/27.

*Registos paroquiais de Lisboa—Registo da Freguesia de Santa Cruz do Castelo desde 1536 até 1628*—Coimbra, 1913, XXVII+142 pp.

AZEVEDO (Rui Pinto de)  
*Carta ou memória do cruzado inglês R. para Osberno de Bradsey sobre a conquista de Lisboa em 1147*—in «Bracara Augusta», Vol. XIV/V, pp. 45 a 66—Braga, 1963.

*Foral (O) de Santarém, de Maio de 1179, padrão dos forais de Lisboa e Coimbra da mesma data*—in «Bracara Augusta», Vol. XIV/V, pp. 67 a 72—Braga, 1963.

*Período de formação territorial—Expansão pela conquista e sua consolidação pelo povoamento* in «História da Expansão Portuguesa no Mundo»—Vol. I—Lisboa, 1937.

## B

B. C. X. P.  
*Proposta (Ontra) para abastecer facilmente de águas a Capital* in «Revista Universal Lisbonense»—Vol. IV, pp. 76—Lisboa, 1844/1845.

B. J. M. D.  
*Historiche en natuurkundige tegen-werpingen tegen de historiche en natuurkundige banmerkingen, oer de zeldzame hard-en water-Schuddinge van den November 1755.*

BAÇAM (Sebastião Joaquim)  
*Monumentos sacros de Lisboa e outras curiosidades* por (...) com um prefácio do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Comendador Zeferino de Albuquerque—Lisboa, 1900, 96 pp.



- BADCOCK** (Lovell)  
*Roughleaves from a journal kept in Spain and Portugal during the years 1832, 1833 & 1834*—London, 1835, XI+407 pp.
- BAIÃO** (António Eduardo Simões)  
*Afonso de Albuquerque, o primeiro Presidente da Câmara de Lisboa* in «Boletim Cultural e Estatístico da C. M. Lisboa», Vol. I, n.º 1, pp. 11 a 15—Lisboa, 1937.  
*Cardeal (O) Saraiva como guarda-mór da Torre do Tombo*—Lisboa, 1929, 14 pp.  
*Infância (A) da Academia (1788-1794)*—Lisboa, 1934, 213 pp.  
Ver: *Cidade* (Manuel Pereira)
- BAIÃO** (António Eduardo Simões) e **AZEVEDO** (Pedro Augusto de São Bartolomeu)  
*Arquivo (O) da Torre do Tombo—Sua história, corpos que compõem e organização*—Lisboa, 1905, 226 pp.
- BAKER** (B. Granville)  
*Winter (A) Holiday in Portugal*—London, s/d, 324 pp.
- BALBI** (Adrien)  
*Essai statistique sur le Royaume de Portugal et d'Algarve*—2 volumes—Paris, 1822.
- BALDI** (Pier Maria)  
*Viaje de Cosme de Médicis por España y Portugal (1668-1669)—Laminas de (...)*—edición y notas por Angel Sanchez Rivero y Angela Mariutte de Sanchez Rivero. Ver: *Macalotti (Lorenzo)*—Madrid, s/d, 347+LXXI pp.
- BAPTISTA** (Maria do)  
*Livro da fundação do Mosteiro do Salvador da Cidade de Lisboa*—Lisboa, 1618, VIII+152 fls.
- BAPTISTA** (João Maria)  
*Corografia Moderna do Reino de Portugal*—4 volumes (Vol. 4, pp. 416 e 482)—Lisboa, 1876.
- BARADEZ** (François)  
*Saudades de Lisboa, a Cidade das Sete Colinas...* in «Revista Municipal» n.º 48, pp. 52 e 54—Lisboa, 1951.
- BARÃO DE ESCHWEGE**  
Ver: *Eschwege* (Guilherme)
- BARÃO DE ROUSSADO**  
Ver: *Roussado* (Manuel)
- BARÃO DE SEPTENVILLE**  
Ver: *Septenville* (Edouard de)
- BARATA** (Martins) e **REBELO** (Domingos Maria Xavier)  
*Palácio (O) de S. Bento—Assembleia Nacional* in «Olisipo» n.º 50, pp. 62 a 67—Lisboa, 1950.  
Ver: *Araújo* (Norberto Moreira de)
- BARBOSA** (Daniel Maria Vieira)  
*Considerações acerca de alguns problemas de assoreamento* in «Revista da Ordem dos Engenheiros»—Lisboa, 1944.
- BARBOSA** (Domingos Caldas)  
*Colecção de poesias feitas na feliz inauguração da estátua d'El-Rei Nosso Senhor D. José I*—Sl (Lisboa), 1775, 27 pp.  
*Descrição da grandiosa Quinta dos Senhores de Belas e notícias dos seus melhoramentos*—Lisboa, 1799, 87 pp.  
*Saloia (A) namorada, ou o remédio é casar* (teatro)—Lisboa, 1793, 22 pp.
- BARBOSA** (Inácio de Vilhena)  
*Arco do Marquês de Alegrete e inscrição dos muros Del-Rei D. Fernando* in «Arquivo Pitoresco», Vol. V, pp. 377 a 378—Lisboa, 1862.  
*Capela de S. João Baptista na Igreja de S. Roque* in «Arquivo Pitoresco», Vol. V, pp. 273 a 276—Lisboa, 1864.  
*Cidades (As) e vilas da Monarquia Portuguesa que têm Brasão de Armas*—3 volumes (Ver: Vol. II, pp. 22 a 52—Lisboa, 1860/1872.  
*Defesa marítima de Lisboa*, in «Arquivo Pitoresco», Vol. V, pp. 233 e 251—Lisboa, 1862.  
*Estátua (A) da Rainha D. Maria I na Biblioteca Nacional de Lisboa* in «Arquivo Pitoresco», Vol. VII, pp. 405 a 407—Lisboa, 1864.  
*Estudos históricos e arqueológicos*—2 volumes—Lisboa, 1874/1875.  
*Fragmentos de um Roteiro de Lisboa (inédito)* in «Arquivo Pitoresco», Vols. IV, V, VII e VIII—Lisboa, 1861/1865.  
*Inscrições romanas da Travessa do Almada* in «Arquivo Pitoresco», Vol. VII, pp. 30 a 31—Lisboa, 1864.  
*Lisboa Velha* in «Arquivo Pitoresco», Vol. IV, pp. 185—Lisboa, 1861.  
*Monumentos de Portugal históricos, artísticos e arqueológicos*. Ver: pp. 365 a 395; 471 a 477 e 479 a 482—Lisboa, 1886.

- Mosteiro (O) de Nossa Senhora de Belém* in «Artes e Letras», n.º 2, pp. 124—Lisboa, 1873.
- Paços dos Estãos* in «Arquivo Pitoresco», Vol. VI, pp. 33—Lisboa, 1863.
- Paços dos Estãos e da Inquisição* in «Arquivo de Arquitectura Cível» n.º 5, 7 e 9—Lisboa, 1866.
- Palácio da Ajuda* in «Arquivo Pitoresco», Vol. V, pp. 209 a 210, 220 e 223 a 226—Lisboa, 1862.
- Palácio da Bemposta* in «Arquivo Pitoresco», Vol. VI, pp. 13—Lisboa, 1863.
- Palácio das Necessidades* in «Arquivo Pitoresco», Vol. V, pp. 137, 138 e 147—Lisboa, 1862.
- Palácio de Belém* in «Arquivo Pitoresco», Vol. V, pp. 217 a 218 e 228 a 229—Lisboa, 1862.
- Palácio do Marquês de Vagos* in «Arquivo Pitoresco», Vol. IV, pp. 273—Lisboa, 1861.
- Quinta dos Senhores de Belas* in «Arquivo Pitoresco», Vol. V, pp. 289—Lisboa, 1862.
- Rua do Alecrim e Arco de São Paulo* in «Arquivo Pitoresco», Vol. V, pp. 379 a 381 e 398 a 399—Lisboa, 1862.
- Ruínas históricas na antiga Travessa das Bruxas* in «Arquivo Pitoresco», Vol. V, pp. 405—Lisboa, 1862.
- BARBOSA** (José)  
*História da fundação do Real Convento do Santo Cristo das Capuchinhas Francesas*—Lisboa, 1748, 493 pp.
- BARETTI** (José Marco António)  
*Cartas familiares (XV a XXXVIII)*—traduzidas do italiano por Alberto Teles—Lisboa, 1896, 118 pp.
- Journey (A) from London to Genoa, Through England, Portugal, Spain and France*—4 volumes—London, 1770.
- BARK** (Ernest)  
*Wanderungen in Spanien und Portugal*—1881/1882—Berlim, 1883, 325 pp.
- BARREIRA JUNIOR** (João Baptista)  
*Jerónimos e Torre de Belém* in «Portugal, a arte, os monumentos, a paisagem, os costumes, as curiosidades»—Barcelos, s/d, 20 pp+gravuras \*\*\*\*\*  
*Portugal—A escultura—Exposição Portuguesa em Sevilha*—Lisboa, 1929.
- BARRETO** (António Facco Vianna)  
*Grandes (As) realizações municipais—O enquadramento da Torre de Belém* in «Revista Municipal» n.º 68, pp. 59 a 65—Lisboa, 1956.
- BARRETO** (João Augusto da Graça)  
Ver: *Paixão (Alexandre da)*
- BARRETO** (José Tjazimundo Mascarenhas)  
*Memórias—Ditadas por ele próprio em 1861*—Revista e coordenada por Ernesto de Campos Andrada (1802-1881)—5 volumes—Lisboa, 1926/1932.
- BARROS** (Carlos Vitorino da Silva)  
*Portugal*—N. B.—Tem uma edição em francês—Lisboa, 1962, 26 pp.+gravuras.
- BARROS** (Henrique da Gama)  
*História da Administração Pública em Portugal nos séculos XII a XV*—3 volumes—1945/46.  
Ver: *Machado (Augusto Reis)*
- BARROS** (José Júlio Marques Leitão de)  
*Corvos*—2 volumes, Lisboa, 1960/1964.  
*Festas populares de Lisboa* in «Lisboa e os seus encantos», pp. 37 a 40—Lisboa, 1959 \*\*\*
- BARROS** (Maria Armanda de Sousa Narciso de)  
*Desenvolvimento (O) de Lisboa de 1890 a 1940* in «Revista Municipal» n.º 71, pp. 26 a 37, n.º 72, pp. 43 a 56, n.º 73, pp. 41 a 60 e n.º 74, pp. 29 a 57—Lisboa, 1956/1957.
- BÁRTOLO** (Maria de Lurdes)  
*Panorâmica (Acerca de uma) de Lisboa, dos princípios do século XVI*—Coimbra, 1957, 4 fls.
- BARTISSOL** (Edmond) e SEYRIG (T.)  
*Project de traversée du Taje (étude)*—Paris, 1889, 20 pp.
- BASTO** (Artur Magalhães)  
*Documentos (Alguns) do Arquivo Municipal do Porto*—in «Duas Cidades ao serviço de Portugal», vol. I, pp. 177 a 280—Porto, 1947 ●  
*Documentos (Alguns) do Arquivo Municipal do Porto que fornecem subsídios para a história da Cidade de Lisboa*—Porto, 1948, 104 pp.
- BASTOS** (António de Sousa)  
*Carteira do Artista*—Lisboa, 1898, 866 pp.  
*Coisas de Teatro*—Lisboa, 1895, 208 pp.  
*Dicionário do Teatro Português*—Lisboa, 1908, 375 pp.



- Lisboa velha—Sessenta anos de recordações—1850 a 1910—Lisboa, 1947, 302 pp.*
- Recordações de Teatro—Lisboa, 1947, 372 pp.*
- BASTOS (Ferreira Pinto), ATHOUGUIA (António Aloisio Jarvis de), CARVALHO (Manuel Nunes de), COSTA (Augusto Ramos da) e OLIVER (Francisco Aníbal)  
*Instruções para a entrada e saída do Porto de Lisboa,—Lisboa, 1897.*
- BASTOS (Francisco António Martins)  
*Fundação da Real Freguesia de S. Julião in «O Ramalhete» n.º 5—Lisboa, 1842.*
- BASTOS (Francisco Leite)  
*Crimes de Diogo Alves—Lisboa, 1877, VI pp. + 300 fls.*
- Comédia (A) Burguesa—Sapatos de defunto—com uma introdução de Gervásio Lobato—Lisboa, s/d, (1882?), 187 pp.*
- Incendiário (O) da Patriarcal—Lisboa, s/d, 402 pp.*
- Moço (O) de fretes—Comentário à demolição dos casebres do Loreto—Cena cómica—Ver: Silva (Augusto Vieira da)*
- Tragédias (As) de Lisboa, 4 vols.—Lisboa, 1878.*
- Trapeiros de Lisboa (teatro)—Lisboa, 1868, 48 pp.*
- BASTOS (José Silva)  
*50 anos de tracção eléctrica em Lisboa—Pequena história dos transportes colectivos in «Revista Municipal» n.º 50, pp. 20 a 24—Lisboa, 1951.*
- Viagem romântica in «Revista Municipal» n.º 13/14, pp. 41 a 44—Lisboa, 1942.*
- Ver: *Stephens*
- BASTOS (Raquel)  
*Saudade (A) de Lisboa in «Panorama», Vol. V, n.º 32/33—Lisboa, 1947.*
- BATTELLI (Guido)  
*Terremoto (Il) di Lisbona, nelle memorie degli scrittori italiani contemporanei in «Bjbolos», Vol. V, pp. 541 a 552—Coimbra, 1929.*
- BATTY  
*Cities (The) of Europe-Lisbon—London, 1830, 12 pp.*
- BAXTER (William Edward)  
*Tagus (The) and the Tiber; or notes of travel in Portugal, Spain and Italy, in 1850-1851—2 volumes—London, 1852.*
- BAZ (Gustavo A.)  
*Cartas sobre Portugal—Madrid, 1885, 99 pp.*
- BAZIN (René)  
*Terre d'Espagne—Paris, 1920, 336 pp.*
- BEAUREGARD (G. de) e FOUCHIER (Lide)  
*Voyage en Portugal—Paris, 1908, 248 pp.*
- BEAUVOIR (Simone de)  
*Mandarins (Les)—Paris.*
- BEBIANO (José Bacelar).  
*Porto (O) de Lisboa—Estudo Económico—Lisboa, 1936, 82 pp.*
- Porto (O) de Lisboa—Estudo de História Económica—Com um exórdio de João Carlos Alves e um Catálogo Bibliográfico e Icnográfico—Lisboa, 1960, 406 pp.*
- Portos de pesca—Um porto de pesca em Lisboa—Prefácio de Salvador de Sá Nogueira—Lisboa, 1940.*
- BECKFORD (William)  
*Corte (A) da Rainha D. Maria I—Correspondência de W. Beckford—Lisboa, 1901, 191 pp.*
- Italy, with sketches of Spain and Portugal—Paris, 1834, VI + 338 pp.*
- BEGIN (Emile)  
*Voyage Pittoresque en Espagne et en Portugal—Paris, 1938, XII + 556 pp.*
- BEIRÃO (Caetano)  
*D. Maria I—1777-1792—Subsídios para a revisão da história do seu reinado—Lisboa, 1934, XII + 472 pp.*
- BEIRÃO (Sarah)  
*Monumentos da Capital in «Revista Municipal» n.º 15, pp. 69 a 72—Lisboa, 1943.*
- Monumentos de Lisboa—Madre de Deus in «Revista Municipal» n.º 24/25, p. 33 e 35—Lisboa, 1945.*
- Monumentos de Lisboa—O Mosteiro dos Jerónimos in «Revista Municipal» n.º 18/19, pp. 24 a 26—Lisboa, 1943.*
- BEJA (Carlos Esteves)  
*Aéroport (L') de Lisbonne—Clichy, 1955, 4 pp.*

- BELDEMÓNIO**  
*Chiado (Do) a S. Bento* — Porto, s/d, 302 pp.  
*Viagens no Chiado* — Porto, 1887, 311 pp.  
*Volta (A) do Chiado* — Porto, 1908, 242 pp.
- BELL** (Aubrey Fitz Gerald)  
*In Portugal* — London, 1912, VIII + 227 pp.  
*Portugal of the portuguese* — London, 1915, X + 257 pp.
- BELLO** (António)  
*Transformação da margem do Tejo entre o Cais do Sodré e a Alfândega*. Sep. da «Revista de Obras Públicas e Minas», Janeiro, Dezembro de 1921 — Lisboa, 1922.
- BEM** (Tomás Caetano de)  
*Carta do padre D. (...) Clérigo Regular a um seu amigo acerca de uns monumentos romanos descobertos no sítio das Pedras Negras* in «Sumário...» de Cristóvão Rodrigues de Oliveira, pp. 153 a 176 (2.<sup>a</sup> edição) — Lisboa, 1755.
- BENEVIDES** (Francisco da Fonseca)  
*Rainhas de Portugal* — 2 volumes — 2.<sup>a</sup> ed. — Lisboa, 1878/1879.  
*Real (O) Teatro de S. Carlos de Lisboa, desde a sua fundação em 1793 até à actualidade* — Lisboa, 1883, VIII + 446 pp.  
*Real (O) Teatro de S. Carlos de Lisboa* — Memórias — 1883-1902 — Lisboa, 1902, 176 pp.  
*Tempo (No) dos Franceses* — Lisboa, 1894, 332 pp.
- BENING** (Simão)  
*Ahneneiren aus dem stammbaum des Portugiesischen Königshausen* — Estugarda, s/d, 12 ffs.
- BENISOVICH** (Michel)  
*Fraude (Uma) cartográfica ou como uma vista de Lisboa se transformou numa vista de Nova Iorque* in «Olisipo» n.º 67, pp. 109 a 112 — Lisboa 1954.
- BENOIT** (Pierre)  
*Prêtre (Le) Jean* — Paris.
- BENSAÚDE** (Joaquim)  
*Projected (On the) Lisbon-Harbour Works*. Sep. da Revista «Engineering», Março, Abril e Junho — London, 1887.
- BERGMAN** (Ernest)  
*Excursion (Une) en Portugal* — Notes de Voyage — Paris, 1890, 109 pp.
- BESSA** (Alberto)  
*Giria (A) Portuguesa* — Lisboa, 1901, 334 pp.
- BETTENCOURT** (Gastão de)  
*Lisboa no Folclore e na Poesia culta do Brasil* in «Revista Municipal» n.º 60, pp. 22 a 34 — Lisboa, 1954.
- BETTENCOURT** (João Leão Cardoso de)  
*Auto (L') de Fé de Lisbonne* — 15 Dec. 1647 — Paris, 1904, 9 pp.  
*Biblioteca (A) da Academia Real das Ciências de Lisboa* — Lisboa, 1909, 32 pp.  
*Inscriptions Hebraiques du Portugal (Notes d'histoire et d'epigraphie)* — Lisboa, 1903, 17 pp.
- BETTENCOURT** (Rebello de)  
*Lisboa Azul* in «Revista Turismo», Ano XI, n.º 72, pp. 13 a 15 — Lisboa, 1947.
- BLANCO** (Francisco Cordeiro)  
*Desenbos (Alguns) inéditos de Lisboa, do fim do Século XVIII* in «Olisipo» n.º 59, pp. 185 a 198. Tem um comentário de Matos Sequeira — Lisboa, 1952.
- BLASCO** (Mercedes)  
*Memórias de uma actriz* — Lisboa, 1907, 301 pp.
- BLÁZQUEZ** (António)  
 Ver: *Edrisi (Abu Abdallah Mubammad Ibn)*
- BLUTEAU** (Rafael)  
*Porticus Triumphalis (...) ad publicam receptionem Augustissimae Mariae Sophiae Elisabethae Portugalliae Reginae* — Ulyssipone, 1694, 68 pp.
- BOAS** (Custódio Gomes de Vilas)  
*Memória acerca da latitude e longitude de Lisboa e exposição das observações astronómicas por onde elas se determinaram* in «Memórias da Academia Real das Ciências de Lisboa», tomo I, pp. 305 a 324 — Lisboa, 1797.
- BOBONE** (Augusto)  
*Capela (A) de S. João Baptista* — Album organizado por ordem da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, com 20 fotografias — Lisboa.
- BOCTOR** (Gabriel)  
*Portugal (Le) austère et pittoresque* — Alexandria, s/d, s/n.
- BODLEY** (Ronald)  
*Flight into Portugal* — Lisbon, 1941, 224 pp.
- BOEUF** (Alfonso Peña)  
*Ponte de Lisboa* — Memória apresentada ao Congresso de Ciências do Porto, em 1921 — Porto, 1921.



- BOIARDO (Luís José)  
*Marquês (O) de Pombal, Sebastião José de Carvalho e Melo, ou o terremoto de 1755*—Drama—Lisboa, 1839, 112 pp.
- BOLÉO (José de Oliveira).  
*Assaltos a Lixbona e Chintra, em 1107-1108* in «Revista Municipal»—Ano III, n.º 13/14, pp. 37 a 40—Lisboa, 1942.  
*Rua (A) dos Aventureiros* in «Revista Municipal», n.º 6, pp. 61 a 62—Lisboa, 1940.
- BOLUFER (José Alemany)  
*Geografía (La) de la Peninsula Ibérica en los escritores árabes* in «Revista del Centro de Estudios Históricos de Granada y su Reino», tomo IX, pp. 109 a 172, tomo X, pp. 1 a 29 e 121 a 184, tomo XI, pp. 1 a 33, tomo XII, pp. 1 a 64 e 131 a 182—Granada, 1919/1921.  
*Geografía (La) de la Peninsula Ibérica en los pueblos cristianos desde San Isidro hasta el siglo XVI* in «Revista del Centro de Estudios Históricos de Granada y su Reino», tomo XII, pp. 1 a 127 e 131 a 182—Granada, 1922.
- BONIFÁCIO (Luís)  
*Quillard em Lisboa* in «Olisipo» n.º 87, pp. 124 a 128—Lisbon, 1959.
- BONILON (Emile)  
*Plaisirs (Les) de Lisbonne*—Lisbonne, s/d, 7 pp.
- BONNET (Henry)  
*Yacht (En) Autour de L'Espagne* in «Revue de Paris», n.º 13, pp. 640 a 672—Paris, 1894.
- BORDALO (Francisco Maria)  
*Viagem à roda de Lisboa*—Lisboa, 1855, 251 pp.
- BORGES (António Baptista)  
*Cântico das Sete Colinas*—poemas—Lisboa, 1947, 130 pp.
- BORGES (António Vitorino França)  
*Bibliografia estremenha (Subsídios)*—Caldas da Rainha, 1941, 50 pp.
- BOTELHO (E. Raposo)  
*Terremoto (O) de 1755 visto por um pintor português (João Armando Glama Stroberle)* in «Ilustração», Ano 7.º, n.º 6—Lisboa, 1932.
- BOTELHO (Francisco de Paula)  
*Melhoramentos urgentes de Lisboa*—Plano Geral—Lisboa, 1907, 80 pp.
- BOTELHO (José de S. Bernardino)  
*Século (O) e o Senhor Rei D. José I—Epístola ao Povo Português na colocação da Estátua Equestre, anno de 1775*—Lisboa, 1821, 14 pp.
- BOTO (António)  
*Alfama*—teatro—Lisboa, 1933, 96 pp.
- BOTURÃO (Júlio de Oliveira)  
*São Vicente—O Padroeiro da Cidade de Lisboa* in «Revista Municipal» n.º 95, pp. 11 a 24 ...—Lisboa, 1962 (...).
- BOURGOING (J.)  
*Voyage du Duc du Châtelet en Portugal ou se trouvent des details interessants sur le royaume les habitants, ses colonies, sur la cour et M. de Pombal, sur de tremblement de terre, etc.*—2.ª ed.—2 volumes—Paris, 1801.
- BOUTETIÈRE (Germaine de la)  
*Mois (Un) dans l'Estrémadure Portugaise*—Paris, 1936, 173 pp.
- BOXER (Charles Ralph)  
*Contemporary (Some) relations to the Lisbon earthquake of 1755*—Coimbra, 1956, 21 pp.  
*Ditadura (A) de Pombal e o Terramoto de 1755* in «Revista Municipal» n.º 70, pp. 18 a 26—Lisboa, 1956.  
*Pombal's dictatorship ship the great Lisbon earthquake, 1755* in «History Today»—London, 1955.
- BOWDICH  
*Excursions in Madeira and Porto Santo*—London, 1825, XII+278 pp.
- BRAAMCAMP FREIRE (Anselmo)  
 Ver: Freire (*Anselmo Braamcamp*)
- BRADFORD (William)  
*Sketches of the country, character and costume in Portugal and Spain 1808 and 1809*—London, 1812, 38 pp.
- BRADDOCK (A.)  
*Account of two of the earthquakes of Lisbon* in «The Pocket Magazine of classic and Polite Literature» vol. II, pp. 140 a 148—London, 1818
- BRAGANÇA (José Freitas)  
*Museu de Arte Contemporânea* in «Portugal, a arte, os monumentos, a paisagem, os costumes, as curiosidades»—Barcelos, s/d.25 pp.+grav.\*\*\*\*\*
- BRAMÃO (Alberto Alen Pereira de Sequeira)  
*Recordações do Jornalismo, da Política, de Literatura e do Mundanismo*—Lisboa, 1936, 327 pp.

BRANCO (Alberto Emílio Meirles de Lacerda Castelo)

*Algumas sugestões—Habitação económica* in «Primeira Reunião Olisiponense» n.º 1, pp. 501 a 512 — Lisboa, 1948 \*

*Palestra (Uma) sobre bombeiros* — Lisboa, 1932, 15 pp.

*Transportes colectivos* in «Primeira Reunião Olisiponense», vol. II, pp. 189 a 191 — Lisboa, 1948 \*

BRANCO (António Gentil Soares)

*Notícia sobre o abastecimento de Lisboa com águas de nascentes e águas de rios—Estudos e obras dos últimos 100 anos* — Amadora, s/d, 36 pp.

BRANCO (Camilo Castelo)

*Filha (A) do regicida* — Lisboa, 1875, 248 pp.

*Mistérios de Lisboa*, 2 tomos — Porto, 1864.

*Mosaico e Silva de curiosidades* — Porto, 1868, 205 pp.

*Livro Negro do Padre Dinis* — Porto, 1863, 299 pp.

*Olho (O) de Vidro* — Lisboa, (1866?), 200 pp.

*Judeu (O)*, 2 volumes — Porto, 1866.

*Morgado (O) de Fafe, em Lisboa* (teatro) — Lisboa, 1865, 48 pp.

*Regicida (O)* — Lisboa, 1874, 232 pp.

Ver: *Jackson (Catarina Carlota, Lady)*

Ver: *Mury (Paulo)*

BRANCO (Fernando Castelo)

*Esculturas de Lisboa*—Versões portuguesa, inglesa e francesa — Lisboa, s/d, 99 pp.

*Feito (O) de Martim Moniz* in «Revista Municipal» n.º 84, pp. 5 a 18 — Lisboa, 1960.

*Feito (O) de Martim Moniz* in «Bracara Augusta», Vol. XIV/V, pp. 184 a 200 — N. B.: — É o trabalho anterior valorizado com novas achegas. Tese apresentada no Congresso de Portugal Medieval (1959) — Braga, 1963.

*Lisboa Barroca* in «Revista Municipal» n.º 81, pp. 62 a 70 — Lisboa, 1959.

*Lisboa Seiscentista*, 2.ª ed., revista e aumentada — Lisboa, 1957, 426 pp.

*Museus de Lisboa*—Versões: portuguesa, inglesa e francesa — Lisboa, s/d, 47 pp.

*Museus de Lisboa* in «Lisboa, cidade de turismo», pp. 80 a 95 — Lisboa, 1963 \*\*

*Peixe (O) na alimentação da Lisboa seiscentista* in «Revista Municipal» n.º 90, pp. 36 a 52 — Lisboa, 1961.

*Poeta (O) Le Brun e o Terramoto de 1755* in «Revista Municipal» n.º 68, pp. 25 a 32 — Lisboa, 1956.

*Presépios de Lisboa nos Séculos XVI e XVII* in «Revista Municipal» n.º 64, pp. 25 a 34 — Lisboa, 1954.

*Primeiro (O) Semanário Lisboaeta e Português* in «Revista Municipal» n.º 69, pp. 19 a 25 — Lisboa, 1956.

*Problemas de Lisboa Romana—Vestígios de um Cais ou de uma Necrópole?* in «Revista Municipal» n.º 81, pp. 61 a 75 — Lisboa, 1961.

*Serração (A) da Velha em Lisboa* in «Revista Municipal» n.º 74, pp. 5 a 14 — Lisboa, 1957.

*Três nótuas sobre o Pátio das Arcas* in «Revista Municipal» n.º 59, pp. 41 a 46 — Lisboa, 1953.

Ver: *Vasconcelos (José Leite de)*

BRANCO (José Barbosa Canais de Figueiredo Castelo)

*Estudos biográficos ou notícia das pessoas retratadas nos quadros históricos pertencentes à Biblioteca Nacional de Lisboa* — Lisboa, 1854, LXXVI + 317 pp.

BRANCO (Manuel Bernardes)

*História das Ordens Monásticas em Portugal* — 3 volumes — Lisboa, 1888.

*Portugal e os estrangeiros* — 5 volumes — Lisboa, 1879/95.

*Portugal na época de D. João V* — Lisboa, 1886, 280 pp.

*Suplemento ao Mapa de Portugal*. Ver: Castro (João Baptista de) — Lisboa, 1870, 398 pp.

BRANDÃO (António)

*Monarquia Lusitana*, 3.ª e 4.ª partes — Lisboa, 1632.

BRANDÃO (Francisco Maria de Sousa)

*Parecer sobre um projecto de melhoramento do Porto de Lisboa* in «Revista de Obras Públicas e Minas», tomo XV — Lisboa, 1884.



- BRANDÃO (Francisco)  
*Monarquia Lusitana*, 5.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup> partes — Lisboa, 1650 e 1672.
- BRANDÃO [de Buarcos] (João)  
*Tratado da magestade, grandeza e abastança da Cidade de Lisboa — Estatística de Lisboa, de 1552* — ed. de J. J. Gomes de Brito e Anselmo Braamcamp Freire — Lisboa, 1923, XV+278 pp.
- BRANDÃO (Manuel José da Cunha)  
*Ruínas (As) do Carmo* in «Boletim da Real Associação dos Arquitectos Civis e Arqueólogos Portugueses», 4.<sup>a</sup> série, tomo XI, n.<sup>o</sup> 3 a 7 — Lisboa, 1907.
- BRANDÃO (Raul Germano)  
*Conspiração (A) de Gomes Freire*, 3.<sup>a</sup> ed. — Rio de Janeiro, 1922, 340 pp.  
*El-Rei Junot* — Porto, 1919, 460 pp.  
*Memórias* — 3 volumes — Lisboa, 1925/33.
- BRANDÃO (Tomaz Pinto)  
*Parabéns à Cidade de Lisboa, das obras senatias feitas e por fazer* — Lisboa, 1729.
- BRANDÃO (Zeferino Norberto Gonçalves)  
*Catálogo do Museu de Artilharia* — Lisboa, 1906, 171 pp.  
*Marquês (O) de Pombal (Documentos inéditos)* — Lisboa, 1905, 129 pp.
- BRANFILL (C. E.)  
*Recollections of the Peninsula*, 4.<sup>a</sup> ed. — London, 1825, 358 pp.
- BRAUNIUS (Georgius)  
*Urbium praecipuarum mundi theatrum quintum* — Bruxelas, 1593.
- BRAUNIUS (Georgius) e HOGENBERCIUS (Franciscus)  
*Civitates orbis terrarum, in oes incisae et excusae, et descriptione topographica, morali et politica illustratae*, 3 volumes (6 tomos) — Colónia, 1572/1618.
- BRAZÃO (Eduardo)  
*Casamento (O) de D. Pedro II com a princesa de Neuburg (Documentos diplomáticos)* — Coimbra, 1936, 48 pp.  
*Recepção (A) de uma Rainha — Festas lisboetas no Século XVII* in «Boletim Cultural e Estatístico da C. M. L.» n.<sup>o</sup> 2, pp. 185 a 200 — Lisboa, 1937.  
*Subsídios para a história do Patriarcado de Lisboa — (1716-1740)* — Porto, 1943, 263 pp.
- BRETON  
*Espagne (L') et le Portugal* — 6 volumes — Paris, 1815.
- BREUIL (Henri)  
*Impressões de voyage paléolithique à Lisbonne* in «Terra Portuguesa», Ano 3.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 25/26, pp. 34 a 39 — Lisboa, 1918.
- BREYNER (Tomaz de Melo)  
*Ensino (O) em Lisboa — O ensino médico-venereológico nos últimos cem anos* — Lisboa, 1926, 30 pp.  
*Memórias — 1869-1890* — Lisboa, 1930, XXIII+400 pp.  
*Memórias — 1880-1883* — Lisboa, 1934, 192 pp.  
Ver: *Sampaio (Albino Forjaz de)*
- BRISSA (José)  
*Revolución (La) portuguesa (1910) — Recopilación completa de sucesos, narraciones y comentarios* — Barcelona, 1911, 319 pp.
- BRITO (Alberto da Rocha).  
*Apologia (A) do garfo em azulejos lisboetas* in «Boletim da Junta da Província da Estremadura», 2.<sup>a</sup> série, n.<sup>o</sup> 12, pp. 35 a 39 — Lisboa 1946.
- BRITO (Bernardo de)  
*Crónica de Cister* — N. B. — A 1.<sup>a</sup> edição é de 1602, tem 494 fls. E o título é: *Primeira Parte da Crónica*, etc... — Lisboa, 1720, 944 pp.
- BRITO (Francisco Nogueira de)  
*Como ver Lisboa* in «Guia Turístico de Lisboa», pp. 177 a 191 — Lisboa, 1941 \*\*\*\*  
*Estilo (O) Manuelino na Província da Estremadura* in «Boletim da Junta da Província da Estremadura», 2.<sup>a</sup> série, n.<sup>o</sup> 1, pp. 5 a 10 — Lisboa, 1943.  
*Lisboa Antiga — Bairros antigos de Lisboa* — Lisboa, 1935, 28 pp.+31 grav.  
*Miradouros e Jardins* in «Guia Turístico de Lisboa», pp. 31 a 38 — Lisboa, 1941 \*\*\*\*  
*Roteiro Ilustrado de Lisboa e Arredores* — Lisboa, 1935, 207 pp.  
*Usos e costumes* in «Guia Turístico de Lisboa», pp. 17 a 20 — Lisboa, 1941 \*\*\*\*
- BRITO (Francisco Nogueira de) e SEQUEIRA (Gustavo Adriano de Matos)  
*Sé de Lisboa* — Porto, 1930, 80 pp.  
Ver: *Morais (Castelo de)*

BRITO (José Joaquim Gomes de)

*Celebração Camoneana — 10 de Junho de 1903 — P. Thomaz José Joaquim — Seu testamento e outros pormenores — Respiga de várias notas por (...)* — Lisboa, 1903.

*Convento das Flamengas em Alcântara. Os arquitectos Frias* in «Revista de Arqueologia», vol. II, pp. 70 a 77, 105 a 109, 116 a 125 e vol. III, pp. 56 a 61 — Lisboa, 1888/9.

*Elogio Histórico de António Augusto de Aguiar* — 2.<sup>a</sup> ed. — Lisboa, 1889, 31 pp.

*Lisboa Antiga — Apontamentos para a história das vias públicas lisboenses — Rua Nova do Carmo — A Muralha do Carmo* in «Arqueologia e História», vol. VI, pp. 184 e 208 — Lisboa, 1927/1928.

*Lisboa do Passado — Lisboa de Nossos Dias* — Lisboa, 1911, VII + 182 pp.

*Morgue (A) — Algumas palavras sobre a impropriedade e desnecessidade da introdução deste vocábulo no idioma português — A propósito do recente regulamento dos serviços médicos-legais* — Lisboa, 1899.

*Notícia de livreiros e impressores em Lisboa na 2.<sup>a</sup> metade do século XVI* — Lisboa, 1911, 81 pp.

*Prior (O) de S. Nicolau Rosário de Melo e a sacristia da Madre de Deus em 1879-1880 — Memória e Memorial* — Lisboa, 1893, VIII + 33 pp.

*Remolares (Os) o que fossem, onde e quando começaram a ser denominada de um sítio de Lisboa — Estudo documentado* — Lisboa, 1899, 41 pp.

*Ruas de Lisboa — Notas para a história das vias públicas lisboenses* — prefaciadas e revistas por António Baião — 3 volumes — Lisboa, 1935.

Ver: *Brandão [de Buarcos] (João)*

BRITO (José Joaquim Gomes de) e ALMEIDA Francisco José de)

*Marialvas (Os) — Reflexões de Braz Fogaça* — Lisboa, 1876, 78 pp.

BRITO (Lemos)

*Portugal que eu vi* — Rio de Janeiro, 1931.

BRITO (Mário Xavier de)

*Expansão de Lisboa* in «Revista Municipal» n.º 76, pp. 45 a 54 e n.º 77, pp. 41 a 58 — Lisboa, 1958.

*Lisboa de outros tempos — Lisboa de hoje — Arruamentos* in «Revista Municipal» n.º 55, pp. 9 a 28 e n.º 56, pp. 37 a 56 e n.º 57, pp. 21 a 30 — Lisboa, 1952/53.

*Realizações (Novas) na Cidade de Lisboa* in «Revista Municipal» n.º 64, pp. 20 a 24 — Lisboa, 1955.

*Relevo (O) da Cidade de Lisboa e as enxurradas* in «Revista Municipal» n.º 62, pp. 41 a 47 — Lisboa, 1954.

*Turismo em Portugal e, particularmente, em Lisboa — Alguns confrontos entre vários países* in «Revista Municipal» n.º 85, pp. 67 a 74 e n.º 86, pp. 37 a 48 — Lisboa, 1960.

BROCHADO (Idalino Ferreira da Costa)

*Conquista (A) de Lisboa aos mouros* — Lisboa, 1952, 120 pp.

BROUGHTON (S. D.)

*Letters from Portugal, Spain & France Written During the Campaigns of 1812, 1813, and 1814* — London, 1815, 412 pp.

BROUGNIÈRES (A. Vallet de)

*Six Semaines à Lisbonne et à Madrid* — Paris, 1903, 200 pp.

BRUN (Le)

*Odes sur Lisbonne, et sur les causes physiques des tremblemens de terre de 1755* — Haye, s/d, 81 pp.

BRUNSWICK (H.)

*Guide du voyageur en Portugal* — Lisbonne, 1881, 102 pp.

BRÜTT (F) e MORAES (Cunha)

*Arte (A) e a Natureza em Portugal* — 8 volumes — Lisboa, 1902/1908.

BULHÃO PATO (Raimundo António)

Ver: *Pato (Bulhão)*

BURGE (William Vanden)

*Tergenwoordigen Staat von Spangem en Portugal* — Amsterdam, 1718, 236 pp.

BURGOS (Carmen de)

Ver: *Colombine*

## C

C. M.

Ver: *Monteiro (Clementina Ailland)*

CABRAL (António)

*Consumo (O) de produtos alimentares enlatados* in «Primeira Reunião Olisiponense», vol. I, pp. 281 a 290 — Lisboa, 1949\*

*Profilaxia (A) da raiva na cidade de Lisboa* in «Primeira Reunião Olisiponense», vol. II, pp. 107 a 129 — Lisboa, 1948\*



- Saúde (Da) da vaca, à saúde da população* in «Primeira Reunião Olisiponense», vol. I, pp. 291 a 296—Lisboa, 1948\*
- CABRAL (Carlos de Moura)  
*Lisboa alegre (Aspectos, tipos, costumes e episódios)*—2.<sup>a</sup> ed.—Lisboa, 1912, 217 pp.
- Lisboa (De) a Paris—A viagem dos Simplicios*—2.<sup>a</sup> ed.—Lisboa, 1903, 152 pp.
- Lisboa em flagrante*—Lisboa, 1899, X+149 pp.
- Paris em Lisboa* (Teatro)—Lisboa, 1890, 51 pp.
- CABRAL (Estêvão Dias)  
*Memória sobre o tanque e torre no sítio chamada em Lisboa Amoreiras pertencente às Aguas Livres* in «Memórias Económicas da Academia Real de Ciências de Lisboa, tomo III pp. 291 a 297—Lisboa, 1791.
- CABRAL (Pedro)  
*Relembrando*—Lisboa, 1923, 184 pp.
- CABRAL (Tasso de Miranda)  
*Tomada (A) de Lisboa* in «Revista Militar», n.º 10, pp. 501 a 531—Lisboa, 1947.
- CABREIRA (António)  
*Relatório dos trabalhos da Academia das Ciências nos Anos de 1911 a 1917*—Lisboa, 1912 a 1918.
- CABRITA (Viriato de Noronha da Costa)  
*Portos de pesca*—Lisboa, 1927.
- CÁCEGAS (Luís)  
*História de S. Domingos, particular do Reino e conquistas de Portugal, por (...) da mesma ordem e província, e cronista dela Reformada em estilo e ordem, e ampliada em sucessos e particularidades por Frei Luís de Sousa filho do Convento de Benfica*—3.<sup>a</sup> ed.—Lisboa, 1866.
- CAEIRO (Bento)  
*Gran-Duque (O) de Sintra em Lisboa*—Lisboa, 1931, 88 pp.
- CAETANO (Marcelo José das Neves Alves)  
*Administração (A) Municipal de Lisboa durante a I Dinastia Sep.* da «Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, vol. VII—Lisboa, 1951, 179 pp.
- Antiga (A) representação dos misteres da cidade de Lisboa* in «Revista da Faculdade de Direito»—Lisboa, 1942.
- Município (O) em Portugal* in «Revista Municipal», n.º 4, pp. 3 a 6—Lisboa, 1940.
- Parecer do Prof. (...) acerca da inviabilidade dos transportes anunciados pela Auto-Mecânica de Portugal—Sociedade Cooperativa*—Lisboa, 1939, 23 pp.
- Questão (A) Municipal e a união dos Municípios* in «Revista Municipal», n.º 2, pp. 3 a 6—Lisboa, 1939.
- CALDERAIO (R.)  
*Portugal von der Guadiana zum Minho (Land und Lente)*—Stugarda, 1903, VII+406 pp.
- CALLIXTO (Vasco)  
*Cidade (A) Antiga* in «Lisboa, cidade de turismo», pp. 14 a 31—Lisboa, 1963\*\*
- Fala a velha guarda—Subsídios para a história do automobilismo em Portugal—2 volumes*—Lisboa, 1962/63.
- CÂMARA (João Gonçalves Zarco da)  
*Rosa (A) Engeitada* (teatro)—Lisboa, s/d, 54 pp.
- CÂMARA (Paulo Perestrelo da)  
*Descrição geral de Lisboa em 1839 ou ensaio histórico de tudo quanto esta capital contem de mais notável*—Lisboa, 1839, IV+190 pp.
- CAMINHA (António Lourenço)  
*Verdadeira origem e antiguidade da venerável imagem do Senhor Jesus dos Passos da Graça*—Lisboa, 1799, 22 pp.
- CAMÕES (Luís Vaz de)  
*Lusiadas*—Edição de Mendes dos Remédios—Coimbra, 1913.
- CAMPBELL (Roy)  
*Portugal*—London, 1957, X+217 pp.
- CAMPO BELO (Conde de)  
Ver: *Conde de Campo Belo*
- CAMPOS (Agostinho Celso de Azevedo)  
*Palavras (Algumas) sobre o culto de Camões*—Conferência—in «Anais das Bibliotecas, Museus e Arquivo Histórico Municipais», n.º 16, pp. 39 a 42—Lisboa, 1935.
- Tomada de Lisboa aos Mouros*—Conferência—Lisboa, 1941, 12 pp.
- CAMPOS (João Francisco de Sande Salema Barbosa Falcão de Azevedo Bourbon Aires de)  
Ver: *Ameal (João)*
- CAMPOS (Manuel de)  
*Relação do solene recebimento que se fez em Lisboa às santas relíquias que se levaram à Igreja de S. Roque na Companhia de Jesus aos 25 de Janeiro de 1588*—Lisboa, 1588.

*Relacion del soleñe recebimiento que se hizo en Lisboa a las santas reliquias que se llevarõ ala Yglesia de San Roque, de la Compañia de Jesus, a veynte y cinco de Enero 1580*—Traduzida em Castellano por Álvaro de Veancos—Alcalá, 1589, 405 pp.

CAMPOS (Manuel Joaquim de)

*Nova lápide funerária dos subúrbios de Olisipo in «O Arqueólogo Português»*, vol. IX, pp. 59 a 60—Lisboa, 1904.

CAMPOS JÚNIOR

*Pedras que falam*—Lisboa, 1930, 400 pp.

CANAL (José de La), FLOREZ (Henrique), RISCO (Manuel) e MERINO (Antolin)

*España Sagrada—Theatro geographico-Histórico de la Iglesia de España*, 51 volumes (Ver: tomo VIII, pp. 186 a 194; tomo XIV, pp. 174 a 204 e 488, tomo XXI, pp. 305 a 306; tomo XXXVII, pp. 631—Madrid, 1754/1879).

CÂNCIO (Francisco)

*Arquivo alfacinha*—2 volumes—Lisboa, 1953/54.

*Aspectos (Alguns) da Lisboa Manuelina* in «Olisipo» n.º 19, pp. 148 a 162—Lisboa, 1942.

*Aspectos de Lisboa no Século XIX*—Lisboa, 1939, CDLXX pp.

*Belos (Nos) tempos de outrora* in «Boletim da Junta da Província da Estremadura» n.º 32/34, pp. 181 a 187—Lisboa, 1953.

*Coisas e Loisas da Lisboa Antiga*, sl, 1951, 506 pp.

*Feiras e romarias* in «Olisipo» n.º 58, pp. 157 a 164—Lisboa, 1952.

*Festa (A) Brava*—Lisboa, 1941, 608 pp.

*Fornecimento (O) de «Neve» a Lisboa* in «Boletim da Junta da Província da Estremadura» n.º 26/28, pp. 71 a 79—Lisboa, 1951.

*Lisboa—Figuras e casos do passado*—3 volumes—Lisboa, 1942.

*Lisboa de outros séculos—A sombra dos Paços Reais*—Lisboa, 1940, 561 pp.

*Lisboa de outros séculos (100 anos de pitoresco)*—Lisboa, 1940, 299 pp.

*Lisboa de outros séculos (O namora lisboeta no Século XIX)*—Lisboa, 1941.

*Lisboa no tempo do Passeio Público*—2 volumes—Lisboa.

*Lisboa, tempos idos*—2 volumes—Lisboa, 1957/58.

*Paço (O) da Ajuda*—Lisboa, 1955, 478 pp.

*Páginas (Duas) de história dum palácio lisboeta* in «Boletim da Junta da Província da Estremadura» n.º 41/43, pp. 73—Lisboa, 1956.

*Páginas (Duas) da história do Tauródromo do Campo Pequeno* in «Olisipo» n.º 94, pp. 75 a 81—Lisboa, 1961.

*«Passeio Público» (O) dos nossos avós* in «Olisipo» n.º 70, pp. 69 a 82—Lisboa, 1955.

*Praça (A) da Figueira—Um pouco da história do desaparecido mercado* in «Boletim Cultural da Junta Distrital de Lisboa» n.º 57/58, pp. 57 a 67—Lisboa, 1962.

*Velha (A) Porcalbota* in «Boletim da Junta Distrital de Lisboa» n.º 55/56, pp. 101 a 107—Lisboa, 1961.

*Velhos costumes—Cabeleiras e cabeleiros* in «Boletim da Junta da Província da Estremadura» n.º 29/31, pp. 221 a 226—Lisboa, 1952.

*Velhos Tipos de Lisboa* in «Boletim Cultural da Junta Distrital de Lisboa» n.º 53/54, pp. 171 a 179—Lisboa, 1960.

*Velhos tipos de Lisboa—O Aguadeiro* in «Boletim da Junta da Província da Estremadura» n.º 38/40, pp. 205 a 213—Lisboa, 1955.

*Veraneio (O) lisboeta no último quartel do século passado* in «Boletim da Junta da Província da Estremadura», 2.ª série, n.º 5, pp. 125 a 130 e n.º 9, pp. 225 a 233—Lisboa, 1944/45.

CANTOS (Paulo)

*Avenida da Liberdade—Avenida-mor do Mundo*—Lisboa, s/d, 17 pp.

*Entrado d'ontem, Carne... Aval d'boje* in «Olisipo» n.º 58, pp. 126 a 138—Lisboa, 1952.

CAPDEVILLA (Arturo)

*Tierras nobles, viajes por España y Portugal*—Buenos Aires, 1946.

CAPITAINE (René le)

*J'ai un vivre le Portugal*—Paris, 1963.

CARACO (Albert)

*Contes*—Buenos Aires, 1942, 303 pp.

CARDEAL PACCA

Ver: Pacca (Bartolomeo)



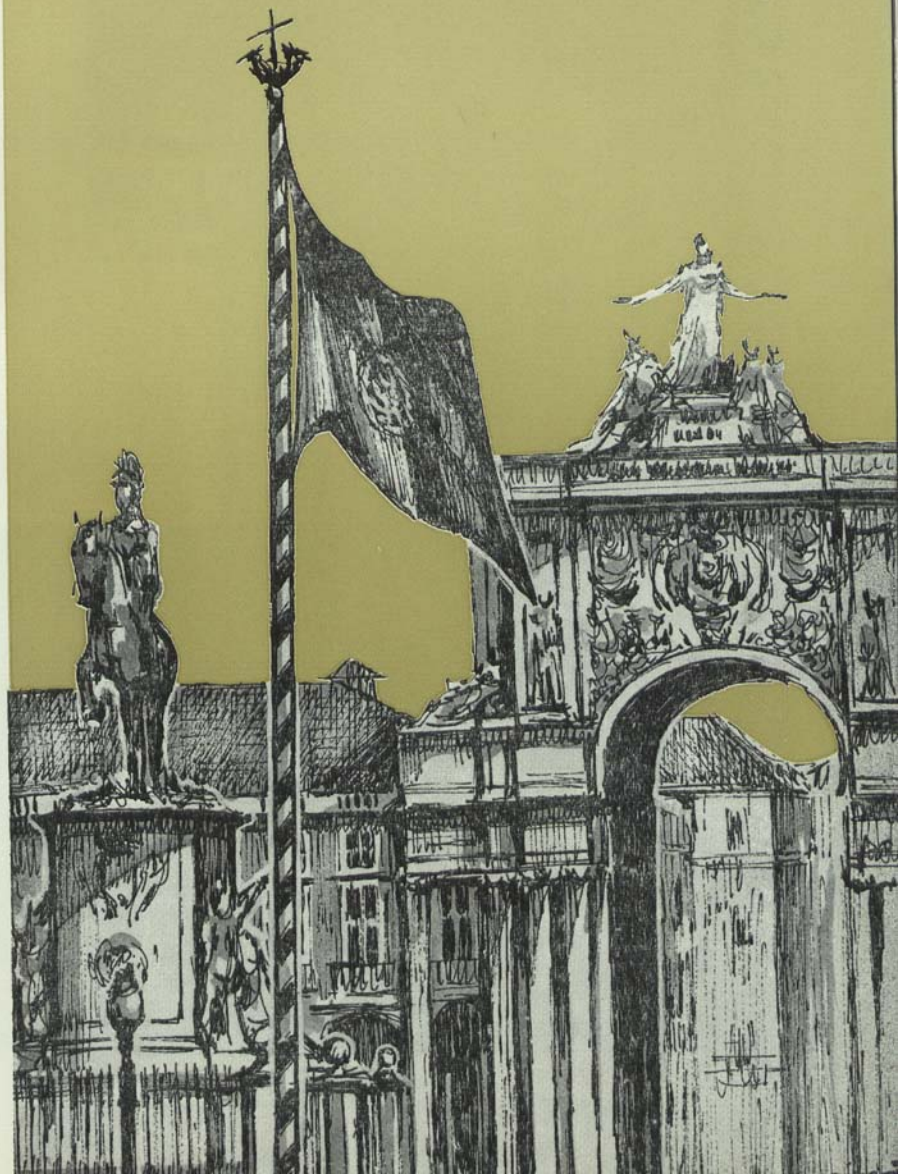
- CARDOSO (António Augusto)  
*Zona (A) franca de Lisboa* — Lisboa, 1944, 15 pp.
- CARDOSO (Apolinário de Freitas)  
Ver: *Breve compêndio da vida e acções virtuosas, etc.*
- CARDOSO (Artur Augusto da Fonseca)  
*Estação Cbeleana do Vale d'Alcântara* in «Revista de Ciências Naturais e Sociais», vol. V, pp. 50 a 52. Ver: *Choffat (P)* — Porto, 1898.
- Nota sobre uma Estação Cbeleana no Vale d'Alcântara.* Ver: *Choffat (P.)* — Porto, 1893, 16 pp.
- CARDOSO (José Pires)  
*Economia da Cidade e sua evolução* — Lisboa, 1945, 27 pp.
- CARDOSO (Jorge)  
*Agiologio lusitano dos santos e varões ilustres em virtude do reino de Portugal e suas conquistas* — 2.<sup>a</sup> ed., 4 volumes. N. B.: O último volume é da autoria de D. António Caetano de Sousa — Lisboa, 1652/57/66/1774.
- CARDOSO (Luís)  
*Portugal Sacro-Profano* — 3 volumes — N. B.: Apareceu com o pseudónimo de Paulo Dias de Niza — Lisboa, 1768.
- CARDOSO (Maria de Cabedo)  
*Preciosa (Uma) capela desconhecida do grande público* in «Olisipo» n.º 103, pp. 142 a 147 — Lisboa, 1963.
- CARDOSO (Nuno Catarino)  
*Belos (Alguns dos mais) azulejos existentes na Província da Estremadura* in «Boletim da Junta da Província da Estremadura», 2.<sup>a</sup> série, n.º 5, pp. 61 a 70 — Lisboa, 1944.
- Illustrated Guide of Lisbon, Estoris, Cascaes and Cintra* — Vila Nova de Famalicão, s/d, 140 pp.
- Lisboa na história de Portugal* in «Boletim Cultural da Junta Distrital de Lisboa» n.º 57/58, pp. 37 a 48 — Lisboa, 1962.
- Subsídios para história de Lisboa* in «Boletim Cultural da Junta Distrital de Lisboa» n.º 59/60, pp. 129 a 134 — Lisboa, 1963 (...).
- Subsídios para a História de Lisboa — Homens, monumentos, factos e datas* in «Boletim da Junta da Província da Estremadura», n.º 24/25, pp. 139 a 170, n.º 26/28, pp. 33 a 59, n.º 29/31, pp. 33 a 49, n.º 32/34, pp. 11 a 24, n.º 35/37, pp. 11 a 22, n.º 38/40, pp. 11 a 20, n.º 41/43, pp. 11 a 22, n.º 50/52, pp. 51 a 68, n.º 53/54, pp. 11 a 23 — Lisboa, 1950/51/52/53/54/55/56/59/60.
- CARDOSO DE BETTENCOURT (João Leão)  
Ver: *Bettencourt (João Leão Cardoso de)*
- CARMO (José Pedro do)  
*Evocações do passado* — Lisboa, 1943, 204 pp.
- Touros — Arte Portuguesa* — Lisboa, 1926, 200 pp.
- CARMONA (Mário)  
*Antigo (O) Hospital de Todos os Santos e as actuais escavações na Praça da Figueira* in «Olisipo» n.º 92, pp. 135 a 137 — Lisboa, 1960.
- Hospital (O) Real de Todos-os-Santos da Cidade de Lisboa* — Porto, 1954, 444 pp.
- CARNARVON (Conde de)  
*Portugal and Galicia* — London, 1861, 376 pp.
- CARNAXIDE (António de Sousa Pedroso), AMEAL (João), SANTOS (Reinaldo dos), SEQUEIRA (Gustavo Adriano de Matos) e RIBEIRO (Mário de Sampaio).  
*D. João V* — Lisboa, 1952, 176 pp.
- CARNOTA (Conde da)  
*Marquis (The) of Pombal* — London, 1871, XVI + 387 pp.
- CARRÈRE (José Bartolomeu Francisco)  
*Tableau de Lisbonne en 1796; Suiui de lettres écrites de Portugal sur l'état ancien et actuel de ce royaume* — Paris, 1797, 443 pp.
- Voyage en Portugal et particulièrement à Lisbonne* — Paris, 1798, 443 pp.
- CARVAJAL (Armando Labra)  
*Portugal (El)* — Lisboa, 1920, 213 pp.
- CARVALHO (António de)  
*Reflexões acerca do abastecimento de águas e sua distribuição na capital* — Lisboa, 1853, 45 pp.
- CARVALHO (António Joaquim de)  
*Inauguração (A) da estátua equestre Delrei Nosso Senhor D. José I* — Lisboa, 1775, 14 pp.
- CARVALHO (Augusto Luciano de)  
*Edifícios públicos — Notas sobre Portugal* — Exposição Nacional do Rio de Janeiro de 1908 — Vol. I — Lisboa, 1908.
- Evolução da engenharia civil em Portugal* — Exposição Nacional do Rio de Janeiro em 1908 — Vol. I — Lisboa, 1908.
- Ponte no local destinado à estação das linhas de Sul e Sueste* in «Revista de Obras Públicas e Minas» — Tomo XXXVII — Lisboa, 1906.

- CARVALHO (Augusto da Silva)  
*Aniversários e crises da Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa*—Lisboa, 1944, 21 pp.
- Crónica do Hospital de Todos-os-Santos*—Lisboa, 1949, 308 pp.
- Culto (O) de S. Cosme e S. Damião em Portugal e no Brasil—História das Sociedades médicas portuguesas*—Coimbra, 1928, 343 pp.
- Dentes, dentistas e odontólogos*—Lisboa, 1936.
- Febre (A) tifóide em Lisboa*—Lisboa, 1891, 79 pp.
- Jornalismo (O) médico português e «A Medicina Contemporânea»*—Lisboa, 1932, 41 pp.
- Memórias da Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa*—Sep. «Memórias da Academia das Ciências de Lisboa»—Classe de Ciências—Tomo IV—Lisboa, 1942, 290 pp.
- Pina Manique, o ditador sanitário*—Lisboa, 1939, 94 pp.
- Régia (A) Escola de Cirurgia de Lisboa* in «Jornal da Sociedade de Ciências Médicas de Lisboa»—Tomo XC, n.º 4, pp. 31 a 312—Lisboa, 1926.
- S. João de Deus. A Ordem do seu nome. Serviços prestados pelos hospitaleiros em Portugal*—Lisboa, 1951, 141 pp.
- CARVALHO (Carlos de)  
*Palácio (O) dos condes de Óbidos e a Cruz Vermelha Portuguesa* in «Olisipo» n.º 53, pp. 23 a 32—Lisboa, 1951.
- CARVALHO (Eduardo Rodrigues de)  
*Colorido (O) dos prédios de Lisboa* in «Revista Municipal» n.º 3, pp. 11 a 12—Lisboa, 1940.
- Renovação* in «Boletim da Junta da Província da Estremadura», pp. 38 a 41—Lisboa, 1940.
- CARVALHO (J. Lino)  
*Edifícios (Alguns) portugueses notáveis pela sua arquitectura—Mafra, Basílica da Estrela e Capela de Santo André*—Lisboa, 1909, 51 pp.
- CARVALHO (Jacinto José Dias de)  
*Microcosmo ou mundo pequeno que aos ilustres benfeitores do Asilo da Mendicidade, erecto no extinto Convento de Santo António dos Capuchos nesta cidade de Lisboa, oferece (...)*—Lisboa, 1844.
- CARVALHO (João Pinto de)  
*História do fado*—Lisboa, 1903, 270 pp.
- Lisboa de outrora—Publicação póstuma coordenada, revista, anotada por Gustavo de Matos Sequeira e Luis Pastor de Macedo*—3 volumes—Lisboa, 1838.
- Lisboa de outros tempos*—2 volumes—Lisboa, 1898/1899.
- CARVALHO (Joaquim Martins Teixeira de)  
Ver: *Macbado (Cirilo Wolkmar)*
- Ver: *Oliveira (L. Chevalier de)*
- CARVALHO (José Liberato Freire de)  
*Essai historique-Politique sur la constitution et le gouvernement du royaume de Portugal*—Paris, 1830, VIII+372 pp.
- CARVALHO (José Monteiro de)  
*Relação das propriedades edificadas ou reedificadas (1755 a 1765) (1766-1778)*—Lisboa, 1778.
- CARVALHO (Manuel Nunes de), ATHOUGUIA (António Aloísio Jervis de), BASTOS (Ferreira Pinto), COSTA (Augusto Ramos Sá) e OLIVER (Francisco Aníbal).  
*Instruções para a entrada e saída do Porto de Lisboa*—Lisboa, 1897.
- CARVALHO (Maria de)  
*Bairro (O) da Liberdade* in «Revista Municipal» n.º 13/14, pp. 67 a 69—Lisboa, 1942.
- CARVALHO (Martin Teixeira de)  
Ver: *Amor de Deus (Martinho de)*
- CARVALHO (Raul de)  
*Pedro Roberto da Silva Chaves (Prof. Doutor)* in «Olisipo» n.º 56, pp. 156 a 159—Lisboa, 1951.
- CARVALHO (Rómulo de)  
*História da fundação do Colégio Real dos Nobres de Lisboa (1761-1772)*—Coimbra, 1954, 202 pp.
- CARVALHO (Teotónio Gomes de)  
*Monumento (O) Imortal—Drama para cantar-se na sala do Tribunal da Junta do Comércio destes Reinos*—Lisboa, 1775, 23 pp.
- CARVALHO (Tito Augusto de) e ARANHA (Pedro Wenceslau de Brito)  
*Almanach de Bernardices para 1870*—Lisboa, 1867, 72 pp.
- CARVALHO DA COSTA (António)  
Ver: *Costa (António Carvalho da)*

(Continua)



# ACONTECIMENTOS CITADINOS





«MARIDOS PARALTAS E MULHERES SAGAZES» — INTERPRETAÇÃO DA COMPANHIA DE TÊATRO POPULAR DE LISBOA, EM ESPECTÁCULOS REALIZADOS NA ESTUFA FRIA

ESPECTÁCULO DE BAILADO, NO PAVILHÃO DOS DESPORTOS — EXIBIÇÃO DO CENTRO PORTUGUES DE BAILADO





O GRUPO CORAL DA ACADEMIA  
DOS AMADORES DE MÚSICA, SOB  
A REGÊNCIA DO MAESTRO LOPES  
GRAÇA, FAZ A SUA APRESEN-  
TAÇÃO NO TEATRO DA  
E S T U F A F R I A





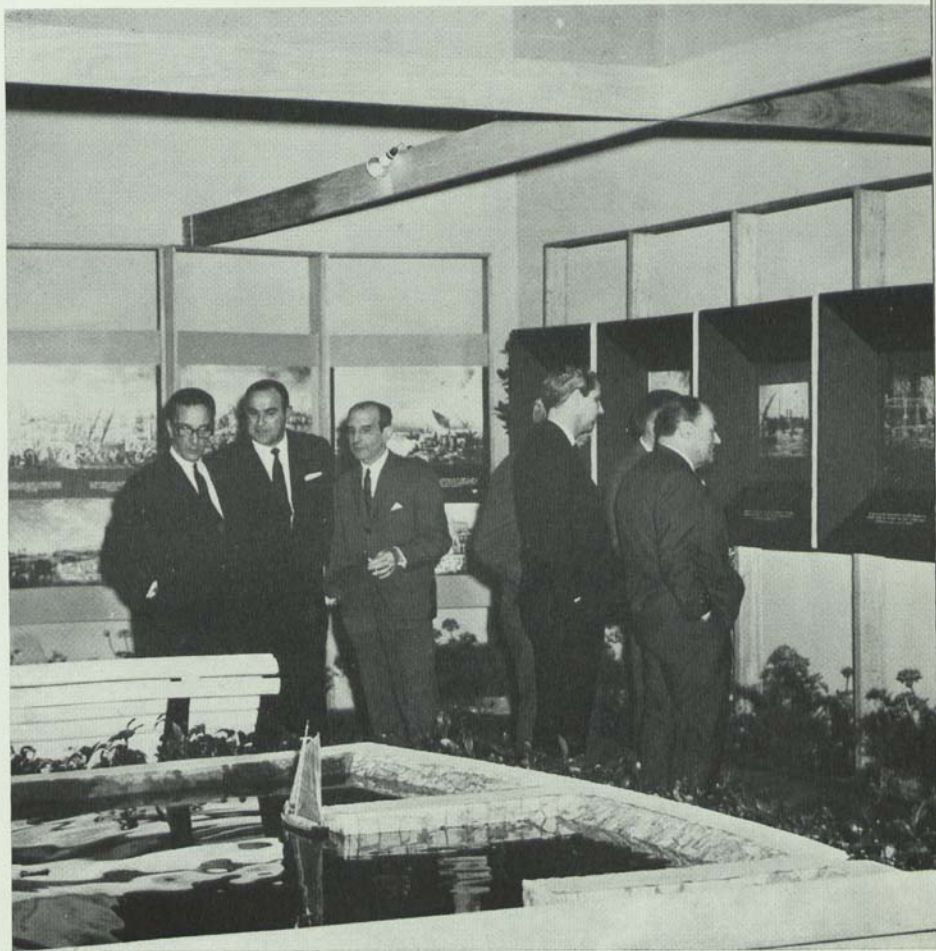
COMEMORAÇÕES DO CENTENÁRIO  
DO NASCIMENTO DO REI D. CARLOS  
—UM ASPECTO DA SESSÃO SOLENE  
NOS PAÇOS DO CONCELHO



DURANTE A EXECUÇÃO  
DO HINO NACIONAL



O PRESIDENTE DA C. M. L. INAUGURA  
O PAVILHÃO MUNICIPAL DA FEIRA  
POPULAR DE LISBOA





1.º FESTIVAL INTERNACIONAL DE  
TEATRO — ENTREGA AO ACTOR  
AUGUSTO DE FIGUEIREDO DAS MEN-  
ÇÕES HONROSAS QUE LHE FORAM  
CONFERIDAS PELA MELHOR INTER-  
PRETAÇÃO MASCULINA E PELA  
MELHOR ENCENAÇÃO



1.º FESTIVAL INTERNACIONAL DE  
TEATRO — O PRESIDENTE DO MUNI-  
CÍPIO ENTREGA, AO EMBAIXADOR  
DA GRCIA EM PORTUGAL, O 1.º  
PRÉMIO DO FESTIVAL, ATRIBUÍDO  
À REPRESENTAÇÃO DAQUELE PAÍS



1.º FESTIVAL INTERNACIONAL DE  
TEATRO — DURANTE A CERIMÓNIA  
DA ATRIBUIÇÃO DOS PRÉMIOS QUE  
TEVE LUGAR NO RESTAURANTE DE  
MONTES CLAROS



«ALFAMA», DE ANTÓNIO BOTO—PEÇA  
APRESENTADA PELO TEATRO POPULAR  
DE LISBOA, NA ESTUFA FRIA



O BURGOMESTRE  
DE COLÓNIA APRESENTA  
CUMPRIMENTOS AO  
PRESIDENTE DO MUNI-  
CÍPIO, QUE LHE OFERECE  
VISTOSAS PUBLICAÇÕES  
SOBRE LISBOA



O SENHOR ALMIRANTE  
AMÉRICO TOMÁS VISITA  
OS NOVOS BLOCOS DE  
HABITAÇÕES DA ZONA  
DOS OLIVAI S







*DIA DA RAÇA—JUNTO À ESTATUA A CAMÕES,  
O MUNICÍPIO PRESTA A SUA HOMENAGEM  
AO GRANDE POETA LUSIADA*



DURANTE O COPO-D'ÁGUA OFERECIDO AS  
NOIVAS DE SANTO ANTÓNIO — UM GRUPO  
DE JOVENS CASAIS JUNTO DA IMAGEM  
DO SANTO PATRONO



MARCHAS POPULARES DE 1964 —  
TROFÉUS OFERECIDOS PELA  
C. M. L. AOS GRUPOS  
PARTICIPANTES



O GOVERNADOR CARLOS LACERDA  
ASSINANDO O LIVRO DE HONRA  
DO MUNICIPIO, QUANDO DA SUA  
VISITA AOS PAÇOS  
DO CONCELHO DE LISBOA



OFICIAIS E CADETES DA ACADEMIA  
MILITAR DE SARAGOÇA, ACOMPAN-  
NHADOS POR COLEGAS DA SUA  
CONGÊNERE PORTUGUESA,  
APRESENTAM CUMPRIMENTOS AO  
MUNICIPIO DE LISBOA





O PRESIDENTE DA C. M. L. RECEBE OS  
HERÓICOS DEFENSORES DE ALCÁZAR DE  
TOLEDO AOS QUAIS DIRIGIU PALAVRAS  
DE LOUVOR E CARINHO



O COMANDANTE SIMES  
DA ARMADA AMERI-  
CANA, ENTREGA AO PRE-  
SIDENTE DA CAMARA  
UMA MENSAGEM DO  
«MAYOR» DE NOVA  
Y O R Q U E

O BISPO DE PADUA  
É RECEBIDO PELO SENHOR  
GENERAL FRANÇA BORGES,  
NOS PAÇOS DO CONCELHO





ESCOLA DE RECRUTAS DO  
B. S. B.—HOMENAGEM AOS  
SAPADORES MORTOS  
EM SERVIÇO—ENTREGA DOS  
MACHADOS AOS NOVOS  
SAPADORES BOMBEIROS





«MALUQUINHA DE ARROIOS» —  
UM ESPECTÁCULO OFERECIDO AO  
PÚBLICO DA CAPITAL  
PELO MUNICÍPIO DE LISBOA

«UM TIO RICO» — OUTRA PEÇA  
APRESENTADA PELO TEATRO  
POPULAR DE LISBOA, NA ESTUFA FRIA





*UM GRUPO DE LUSO-FRANCESES  
EM VISITA A PORTUGAL  
APRESENTA CUMPRIMENTOS AO  
SENHOR GENERAL FRANÇA BORGES*



*INAUGURAÇÃO DA PISCINA  
INFANTIL DO JARDIM DO CAMPO  
GRANDE, EM LISBOA*





CONCERTO PELA ORQUESTRA  
SINFÓNICA DA EMISSORA  
NACIONAL, NA ESTUFA FRIA.  
SOB A REGÊNCIA DO MAESTRO  
JOLY BRAGA SANTOS



ASPECTO DA VISITA  
AO MERCADO DE ALVALADE,  
QUANDO DA SUA INAUGURAÇÃO  
PELO PRESIDENTE  
DA CÂMARA MUNICIPAL





PROFESSORES E ALUNOS DA FACULDADE INTERNACIONAL DE DIREITO COMPARADO, APRESENTAM CUMPRIMENTOS NO MUNICIPIO DE LISBOA



O PRESIDENTE DA C. M. L. CONFERE POSSE AO NOVO CHEFE DA REPARTIÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL DE LISBOA



CONGRESSO EUROPEU DE ENFER-  
MAGEM—O BISPO DE GRENOBLE  
NA RECEPÇÃO OFERECIDA  
PELO MUNICIPIO



RECEPÇÃO, NO CASTELO  
DE S. JORGE, AOS PARTICIPANTES  
DO IX CONGRESSO  
INTERNACIONAL DE ESTANDAR-  
DIZAÇÃO MICROBIOLÓGICA



ESTUFA FRIA—O TEATRO  
POPULAR DE LISBOA INTERPRETA  
«ALGUÉM TERA DE MORRER»



O DIRECTOR DO AGRUPAMENTO  
«BALLET GALEGO» OFERECE AO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE LISBOA  
UMA TÍPICA GAITA DE FOLETS





## VISITA OFICIAL AO PORTO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

A convite do Sr. Dr. Nuno Pinheiro Torres, presidente da Câmara Municipal do Porto, o Sr. General França Borges visitou oficialmente aquela cidade, nos dias 22, 23 e 24 de Maio. O presidente do Município de Lisboa foi acompanhado pelos Srs. Drs. Henrique Martins Gomes e Manuel Ferreira, directores, respectivamente, dos Serviços Centrais e Culturais e de Finanças; architecto Couto Martins, chefe da Repartição de Architectura; Dr. Pina Vidal, chefe da Secção de Propaganda e Turismo, e Vicente Rodrigues, secretário da Presidência. O Sr. General França Borges que chegou ao Porto na tarde de 21 deu uma recepção à Imprensa no Hotel Infante de Sagres, em que fez uma saudação muito sincera à cidade do Porto e à sua população, recordando, depois, a visita que o presidente da Câmara do Porto e vereação fizeram a Lisboa, a fim de visitarem obras, e fez

várias considerações a respeito da necessidade destes intercâmbios, de modo a que todos possam admirar o progresso verificado, aproveitar o que encontram de melhor para as suas populações, sentindo o estímulo que tais obras possam criar, «pois quanto mais e melhor se fizer é sempre a Nação quem beneficia».

Depois de se referir ao significado do encontro das Câmaras Municipais do continente e do Ultramar, efectuado, há meses, em Luanda, e dos seus elevados objectivos, o Sr. General França Borges afirmou que, no período difícil que se atravessa, é indispensável que todos os que ocupam funções de responsabilidade administrativa as exerçam com inteligência e devoção, pondo nelas todas as suas qualidades, de modo que com os seus exemplos e palavras possam facilitar e assegurar o progresso do país e o seu futuro.



Declarou que não-de ser procurados todos os meios para desunir o povo português, para o enfraquecer, para melhor e mais facilmente o dominar e vencer, mas que se deve estar atento a tais ataques, e impedir que criem a dúvida e o pessimismo. Fez diversas considerações sobre estes problemas e manifestou a mais profunda confiança no optimismo do povo português.

Durante a recepção, o Sr. General França Borges conversou demoradamente com os representantes da Imprensa e ofereceu-lhes, no final, reproduções de antigas gravuras sobre motivos de Lisboa.

Finda a recepção, foi oferecido ao Sr. General França Borges e comitiva um jantar íntimo seguido de um passeio pelo Porto.

Na manhã do primeiro dia da visita oficial, o Sr. General França Borges, acompanhado dos Srs. Dr. Nuno Pinheiro Torres e Eng.º Veiga de Faria, respectivamente, presidente e vice-presidente da edilidade portuense, após uma rápida digressão pelo centro da cidade, observou o mercado de levante da Avenida Fernão de Magalhães, o núcleo escolar da Rua do Cunha, o Internato Municipal e os blocos dos bairros de Pio XII, do Outeiro, do Caniçal, do Regado e das Campinas, este já em fase adiantada de construção. Cerca do meio-dia, visitou demoradamente a escola primária e o Centro Social do Bairro da Fonte da Moura, assim como as escolas da Federação das Caixas de Previdência, os Bairros Marechal Gomes da Costa, da Pasteleira, a ponte da Arrábida, o Palácio da Justiça e as passagens inferiores da Praça da Liberdade. De tarde, seguiram-se as visitas à Biblioteca Municipal, à Casa-Museu de Guerra Junqueiro, à Casa do Infante, à Igreja de S. Francisco e, por último, ao palácio da Associação Comercial, onde foram recebidos pela respectiva direcção. A noite, na Câmara Municipal, na sala de D. Maria, houve um jantar em honra do presidente do Município da capital, ao qual assistiram, entre outras individualidades, a vereação e o governador civil.

No dia seguinte, o Sr. General França Borges esteve nos armazéns de vinho do Porto, em Vila Nova de Gaia, seguido de passeio pelo Rio Douro, que impressionou vivamente os ilustres hóspedes do Município portuense.

Após o almoço oferecido nas Caves Ferreira, a que assistiram todos os membros da comitiva do Sr. General França Borges e directores de Serviços da Câmara Municipal do Porto, decorreu uma visita aos Serviços Municipalizados do Gás e Electricidade, seguida de outra aos Serviços dos Transportes Colectivos.

A noite, os hóspedes da edilidade do Porto assistiram a um concerto pela Orquestra Sinfónica do Porto.

O último dia começou com missa na Sé, após o que o presidente do Município de Lisboa e a sua comitiva se dirigiram à Estação Elevatória de Zebreira e aos serviços municipalizados de Águas e Saneamento. Após o almoço nos Jardins de Nova Sintra, o Sr. General França Borges e comitiva regressaram a Lisboa, no «foguet» da tarde.

Na estação de Campanhã a apresentar cumprimentos estiveram os Srs. Dr. Nuno Pinheiro Torres e Eng.º Veiga de Faria, e altos funcionários do Município portuense.



## AS MARCHAS POPULARES DA NOITE DE SANTO ANTÓNIO

**M**arinheiros e varinas, remadores de galés, faias e Severas — o povo de Lisboa, a cantar e a bailar, em efusões de alegria e em evocações do que foi a cidade, através de indumentárias coloridas, e em afirmativas do que é a cidade, com citações adoráveis no versejar atirado a esmo, no descer da Avenida — tudo isto e muito mais deliciou a gente da capital e a forasteira, apinhada na artéria vistosa, por duas horas, durante a noite de Santo António. Assim apareceram, eufóricas de vivacidade, garridas, as Marchas Populares de 1964, na primeira grande iniciativa da Zona de Turismo, integrada na orgânica da Câmara Municipal. Cor a rodos,





sobressaindo do guarda-roupa talhado com bom gosto; graça sem conta, a dos grupos e a dos pares; popularidade incontida, em todo o conjunto da apresentação — Lisboa dos bairros, em compita amável, cada grupo orgulhoso da própria presença, das tradições distantes ou próximas, das realidades e das fantasias.

Esse o espectáculo da noite maior de Lisboa, a festiva por excelência, retintamente cidadina: à das marchas de Santo António, um louvor do taumaturgo na cidade nado e criado.

Lá ia Marvila, bairro recente, onde vive a gente das fábricas de Xabregas e do Poço do Bispo, operários e operárias, garbosos e marcando a primeira nota característica do espectáculo. Arcos e balões, vozes claras, enchendo de vivacidade a noite e a Avenida — esta a maneira animada do conjunto inicial do cortejo incomparável que a cidade não dispensa.

Campo de Ourique surgiu indumentada em jeito campesino, recordação dos tempos em que não passava de subúrbio salpicado de hortas. Mais animação, que as raparigas e os seus pares sabiam transmitir.

Fadista, e não podia ser de outra feição, a Mouraria trazia qualquer coisa de «A Severa» e de «O Fado», muitíssimo bem apresentada no vestuário. Encantava o garbo da gente dos aglomerados, que o público — talvez cerca de quinhentas mil pessoas, tantas as que assistiram ao magnífico espectáculo desde a Rotunda à Baixa — gostou de ver e ouvir, ora em desfile, ora em pequenas exhibições.

Também agradou sem reservas o feito campesino da gente do Alto do Pina, para depois aparecer Alfama, totalmente lisboeta, mistura ímpar de tradição, lenda e história, caldeada pelos séculos, muito ufana nos trajes marinheiros.

Madragoa era um tratado de vivacidade, a marcha saltitante, no ritmo do vira vareiro com que as peixeiras e os homens do rio conseguiram





conquistar os espectadores, primeiro na Avenida, e depois no Pavilhão dos Desportos, quando da exibição oficial, alcançando unanimidade de simpatia, que o júri haveria de sancionar com o primeiro prémio das marchas do ano.

Capotes brancos e damas de condição, evocativos da época brilhante, assinalaram a presença do Bairro Alto no inesquecível cortejo de iniciativa municipal.

Peraltas e sécias, elegantes e distintos, arcos arranjados com inexcedível bom gosto, canção agradável, que se ouvia com aprazimento, os rapazes e raparigas de S. Vicente contribuíram com a sua gentileza para o êxito da noite.

A ponte sobre o Tejo era uma das decorações da marcha de Alcântara, orgulhosa da configuração diferente que se avizinha para o bairro operário. E tudo girava, em marcação movimentada, certa, diremos até exultante.

Aguadeiros e cachopas lindas, a falar na evocação contida no próprio nome do aglomerado das escadinhas e das inclinações pronunciadas, a Bica encantava, pelo acerto da movimentação, e pelo efeito ornamental da decoração dos arcos e dos pertences que trouxe para a rua.

Por fim, foliona e puladora, raparigas de calcinhas por debaixo das saias e rapazes de blusas apertadas na cinta, varapaus postos a preceito nos ombros, Benfica ostentava a tradição saloia, em ritmo trepidante, contagioso. Fechado condigno do desfile, dois burricos ainda a reforçar a tabuleta arrabaldeira. E um lenço agitado no ar, como a dizer à multidão: «Até para o ano!».

Duas horas levaram as marchas a desfilar — e ninguém arredou pé, para admirar o espectáculo conhecido e sempre inédito do cortejo alacre e luminoso das Marchas Populares, meninas bonitas de Lisboa.



## AS EXIBIÇÕES DE FOLCLORE INTERNACIONAL DE LISBOA

Ao experimentar o campo das possibilidades da sua acção, com vista a despertar o interesse dos estrangeiros de visita a Portugal e, simultaneamente, o dos próprios lisboetas, a Zona de Turismo de Lisboa promoveu, neste ano inicial do seu funcionamento, várias comemorações e festejos. Fê-lo na intenção de estabelecer rumos quanto a preferências.

Naturalmente, os espectáculos folclóricos estavam indicados, pois prestavam-se a satisfazer a curiosidade dos turistas, proporcionando-lhe o conhecimento da etnografia do nosso país no respeitante a danças, cantares e indumentária, e também a da gente da cidade, através de exposições em que participassem grupos estrangeiros em compita com alguns dos mais famosos conjuntos nacionais.

Resultou feliz o critério seguido, como ficou comprovado pela afluência aos espectáculos. Esteve sempre cheio o Pavilhão dos Desportos — cheio de gente e de entusiasmo, este despertado pela apresentação de agrupamentos escolhidos com o melhor critério selectivo.



Não vamos descrever em pormenor o valimento dos Ranchos Folclóricos da Casa do Povo do Cano, do Vale de Santarém e de Alenquer, do Coral do Ribatejo, do Rancho da Casa do Povo de Conceição de Tavira e do de Santa Marta de Portuselo. Salientamos, isso sim, a preocupação havida na escolha destes conjuntos, com objectivo notório de mostrar, sobretudo aos forasteiros, as facetas folclóricas de várias regiões do país. Finalidade alcançada de maneira brilhante, através dos ritmos alentejanos, ribatejanos, algarvios e minhotos, muito apreciados pelos turistas — e, sem dúvida, calorosamente aplaudidos pelos portugueses.

A notícia, caso ficasse circunscrita à breve resenha feita, seria incompleta, por carência informativa e por injustiça de menção devida a dois grupos, que valorizaram os espectáculos com apresentações de categoria excepcional. A referência compreende o Ballet Gallego, a que o adjetivo assenta com a maior propriedade (basta dizer que deu exhibições na Feira Mundial de Nova Iorque durante noventa dias), e a do grupo francês Bourré d'Aurillac, no estilo simples e etnograficamente perfeito da região representada. O conjunto espanhol, esse, só por si, era um espectáculo, em que perpassava a graça, a gentileza, a evocação de quanto há de típico na amiga nação vizinha. O gaulês encantava pela sedução pela cadência harmoniosa dos movimentos, pelo jeito e compostura da exibição.





# EDIÇÕES MUNICIPAIS

*INVENTÁRIO DE LISBOA*  
NORBERTO DE ARACJO

*LISBOA ANTIGA — BAIROS ORIENTAIS*  
JULIO DE CASTILHO

*LISBOA ANTIGA — O BAIRRO ALTO*  
JULIO DE CASTILHO

*LISBOA DE LÉS-A-LES*  
LUIS PASTOR DE MACEDO

*LISBOA E OS CURIOSOS FASTOS DO SEU PORTO*  
RAUL RIBEIRO DA FONSECA MENDES

*LISBOA E OS SEUS CRONISTAS*  
LUIS TEIXEIRA

*LISBOA SEISCENTISTA*  
FERNANDO CASTELO BRANCO

*AS MURALHAS DA RIBEIRA DE LISBOA*  
AUGUSTO VIEIRA DA SILVA

*A RIBEIRA DE LISBOA*  
JULIO DE CASTILHO

*DOCUMENTOS PARA A HISTÓRIA DA CIDADE  
DE LISBOA*

*LISBOA — OITO SÉCULOS DE HISTÓRIA*  
OBRA EM COLABORAÇÃO, DIRIGIDA POR  
GUSTAVO DE MATOS SEQUEIRA

*PARQUE MUNICIPAL DE TURISMO E CAMPISMO*  
JANINE QUINTIN E JOÃO PINA VIDAL

*MONUMENTOS DE LISBOA*  
MAIA ATHAYDE

*ESTUFA FRIA*  
JEAN CHABLOZ

*ARREDORES DE LISBOA*  
FESTER DE LEMOS E MAIA ATHAYDE

*MIRADOUROS DE LISBOA*  
JOÃO PINA VIDAL

*JARDINS DE LISBOA*  
NATÉRCIA FREIRE



COMPOSTO E IMPRESSO NAS OFICINAS GRÁFICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA





*PREÇARIO DA REVISTA:*

|  |        |
|--|--------|
| Preço avulso . . . . .                             | 12\$50 |
| Números duplos . . . . .                           | 20\$00 |
| Assinatura (por cada série de 4 números) . . . . . | 40\$00 |

*DEPOSITARIO GERAL:*

Grupo «Amigos de Lisboa» — Largo Trindade Coelho, n.º 9, 1.º  
Telefone 32 57 11

*CORRESPONDENCIA:*

Secção de Propaganda e Turismo da Câmara Municipal de Lisboa  
Praça do Município — Telefone 36 29 51



município  
de lisboa